

CAPITULO XXXI. 559

onna
1645.

Anno
1645.

nezes lacrando hum papel, e por mais que lhe pedio com vivas instancias, que lhe dissesse o que era, só pode alcançar della esta resposta: Não o verás em meus dias: depois de morta veráõ o que contém. Ficou a filha sobressaltada, e sempre cuidadosa sobre o tal papel. Fallecida a Mãe, quiz ver o que continha, e achou, que era huma protestaço da Fé. Eu a li, e se me enternecêo o coração de ver a grande humildade, e fervorosa devoção, com que aquella bemdita alma se anniquilava diante da Magestade Divina, confessando, e protestando sua Santa Fé.

606 Não resplendeceo menos no coração de D. Bernarda a virtude magnanima da esperança, manifestando por ella em todas as suas Obras, e Escriptos o altissimo conceito, que formava da Misericordia Divina, para vencer os desmayos, que lhe occasionava o baixissimo conhecimento, que tinha da miseria, e fragilidade propria. Esta a anniquilava, e fazia temer filialmente a Justiça de Deos com impulsos tão fortes, e vehementes, que não trabalhavaõ pouco os Confessores em atalhar as suas nimiedades; procurando sem-

pre dilatar-lhe o coração, e facudir-lhe os escrupulos da consciencia, que a affligiaõ, e perturbavaõ com tal excesso, que lhe serviaõ de rigoroso martyrio. E daqui vinha, que com fer tão applaudida, e venerada por hum milagre da sabedoria, este santo temor a aterrava, e submettia em si mesmo com tanta humildade, e conhecimento, de que tudo era, e lhe vinha da misericordiosissima mão de Deos, que raras vezes soltava, e se lhe ouvia palavra, em que mostrasse, que sabia alguma cousa; porque ainda naquellas occasioens, em que se via precisada a fallar, e discorrer scientificamente, ella o fazia com tal modestia, que deixava em duvidas, se era mayor a sabedoria, se a moderação.

607 Desta mesma fonte lhe nascia tambem o dom particular, que teve, de saber-se accommodar a todo o genero, e condição de pessoas, que communicava, por não cahir, ou incorrer no enfadonho vicio da singularidade. Eu me admirava (torna a dizer o já mencionado Padre Frey João de Christo) de a ver tractar com as mulheres

Anno
1645.

lheres; porque com ser ella em tudo varonil, se fazia ao me-
lindre do mundo. Se fallava com huma rustica, e pobre aldeã, tudo eraõ simplicidades, e termos camponezes: e, se quando mais humilde, por se accommodar com as outras mulheres, vinha algum homem douto em qualquer sciencia, e tractava pratica com ella, mudava-se de fôrma, que suspendia a todos, e fallava nas materias com tanta elegancia, como se em todas as sciencias fora graduada: mas sempre com huma inexplicavel modestia, com que attrahia muito mais os animos dos que a communicavaõ. Desejava hum Religioso nosso, que eu, como primo de D. Bernarda, o levasse a sua casa, havendo occasiã opportuna; porque nunca a tivera de a ver. Chegou com effeito o dia, e cuidando o Padre (vistas as maravilhas, que se diziaõ della) que a havia de achar rodeada de letras, cercada de Esferas, metida entre Globos, e que nos havia de receber exhalando sentenças, e respirando versos, foy tanto pelo contrario, que nem a mais simplêz mulher nos receberia com tanta humildade, e lhaneza, como ella o fez. Sahimos da vi-

sita, e meu companheiro se vinha benzendo, e dizendo em voz baixa consigo: Esta he D. Bernarda? Este he o passmo? Este he o affombro? Esta he a admiracão do mundo? Dahi a poucos dias foy o Prelado do Convento, que era o Padre Frey Felix de Jesus, o qual, com ser Theologo excellente, tinha sido no seculo grande Jurista, e, como tal, despachado em huma Judicatura de reputacão. Recebeo-nos D. Bernarda pelo mesmo estilo de lhaneza, e humildade. Pedio-lhe ella no fervor da conversacão huma cousa muito justa, em razã de primor, e da observancia da nossa profissã. Era o Padre Frey Felix hum pouco escrupuloso, e escusou-se, allegando para isso as Leys, e como as dos Carmelitas Descalços sã inviolaveis, ficava D. Bernarda escusa no despacho da petiçã. Foy cousa notavel, que, deixado o modo feminil, se pôz mais grave, que Bártholo, e Bálido, quando mais sezudos explicavaõ Direitos, e começando a ler huma liçã de ponto sobre que cousa eraõ Leys, e qual convinha que fosse a intelligencia dellas; com tanta erudiçã, eloquencia, e energia arrazoou, que o bom Prelado cruzou os braços,

Anno
1645.

Anno 1645. *braços, e vencido do peso das
razoens, e allegaçoes de D.
Bernarda, veyo em tudo, o que
lhe pedio, como ella queria.*
Por hum tal modo sabia esta
insigne Matrona unir o sábio
com o modésto, o discreto
com o rustico, o grave com
o humilde. Era huma, e fa-
zia-se muitas para edificar a
todos, e não defraudar-se a si
mesma com a inflação da sa-
bedoria; porque como o te-
mor de Deos, em que ella
se funda, tanto lhe domina-
va o coração, o continuo
receyo de offender ao mesmo
Senhor, que a tinha enrique-
cido tão liberalmente, lhe
servia de rémora, para não se
precipitar nos abyssos da
 vaidade, em que tantos nau-
frágio, se, como outros
Ulysses, se não átao bem
aos mástros do proprio co-
nhecimento.

608 Mas, com este ser
tão profundo em D. Bernar-
da, que parecia novo milagre
da graça não desviar, ou glo-
riar-se vaamente em tanta pro-
fusão de prendas, com q̃ Deos
lhe ornára o corpo, e a al-
ma; não era o vil, e baixo
conceito, que fazia de si,
nem os temores de perder a
Deos tão poderosos, que lhe
estreitasssem, ou impedisssem
Tom. III.

Anno 1645. o coração a enlevar-se no al-
tissimo conhecimento do sum-
mo Bem: porque ao passo,
que o temia, como creatu-
ra, o amava, como filha,
com tanto disvelo, e fidelida-
de, que nunca fez, nem o-
brou deliberadamente alguma
couza, que entendesse, era,
ou podia ser opposta á von-
tade Divina. E por isso o seu
aspirar a Deos era quasi tão
continuo, como o seu respi-
rar, fazendo-se pouco menos,
que natural em sua alma
aquella aspiração de David:
Doce me facere voluntatem Psal. 142.
tuam. Ensinay-me, Senhor,
a fazer a vossa vontade. Esta
era a petição mais continua,
e ordinaria, que representa-
va no intimo de seu coração
a Deos; deseяando tambem,
que o mundo todo se con-
formasse com ella nos arden-
tissimos affectos, de que não
houvesse creatura racional,
que deixasse de condescen-
der com o Divino beneplá-
cito em todas as operaçoes
da sua vida. Bôa confirma-
ção desta verdade são os dous
casos, que se seguem.

609 Na mesma rua, e
não muito distante da casa
de D. Bernarda, vivia huma
mulher do numero daquellas
miseráveis, que, perdidas
Bbbb as ré-

Anno
1645.

as rédeas do temor de Deos, e da razão, se entregão de todo em publico prostíbulo a huma vida brutal, sem ter para suas operaçoens mais regra, que a do seu gosto, nem outro movel, que o da paixão, occupada em todas as liberdades do appetite. Teve noticia deste monstro, e torpeço commum da racionalidade a devota Senhora; e ponderando o lamentavel estado daquella infelíz alma, e a prèssa, com que caminhava á ultima ruina, e levava a muitas outras a hum deploravel precipicio, não descançou o seu coração em quanto não deo traça, e pode conseguir, que a miseravel viesse a sua casa, e nella á sua presença. He inexplicavel a efficacia, e peso de razões, com que D. Bernarda lhe afeou a liberdade da vida, em que a traziaõ os seus appetites. Ponderou-lhe vivamente os perigos espirituaes, e corporaes, a que andava exposta, se continuava, ou não se resolvia a fahir daquelle estado infelíz da sua torpèza. E como era tão versada na lição dos Padres, trazia-lhe á memoria, entre os de outras muitas, os louvaveis exemplos de huma

Tháes, e de huma Egipcia-ca, as quaes, sendo publico escandalo da natureza, viêraõ, pela sua reducção, a fazer-se huns pasmos, e humas admiraçoens da graça. Com estes exemplares, que lhe punha diante dos olhos da razão, lhe persuadia, que, entrando em si, deixasse de as imitar viciosas, e as seguisse penitentes; porque tudo tinha remedio, se quizesse abraçar sériamente o que lhe receitava a Divina Misericordia, chegando a seus pés arrependida. E que se por ventura a prendia naquelle estábulo, ou latíbulo de abominaçoens alguma falta de temporalidades, ou a sua conveniencia a detinha, para não cortar a cabeça ao Cérbero infernal da sua torpèza, não devia ficar por esta parte a sua conversão; porque ella promettia assistir-lhe com o preciso, e faria todas as diligencias possiveis, para que a recebessem na casa, que a piedade Christã edificára para se recolherem as do seu erro a fazer penitencia, e passar a vida com edificação mayor, do que tinhaõ sido os escandalos, que causáraõ com tanta publicidade.

Anno
1645.

610 Ao estrondo destas,
e ou-

Anno
1645.

e outras muitas razoes, juntas com a ternura, e incomparavel amor, com que D. Bernarda as dearticulava, e propunha, cahio tanto em si a infeliz mulher, que, desfeita em lagrimas de arrependimento, já mostrava com evidentes sinaes, que havia de perseverar nos exemplos da emenda com mayor constancia, do que tinha mostrado nos desvarios da sua perdição. Não he crível o excessso de alegria, e espirital gozo, com que se banhcou o coração de D. Bernarda, vendo, que tinha reduzido ao rebanho de Christo aquella Ovelha desgarrada, e tão perdida, como publicavaõ as solturas, e petulancia, com que procurava, não só a sua, mas a ruina de muitos; porque semelhantes mulheres nas Réspublicas são infalliveis tropeços, que destroção, e offendem a modestia das palavras, a compostura das acçoens, e o bem morigerado da vida Christã. Mas, porque poderia o inimigo commum das almas perverter, e apartar aquella dos bons propositos, em que mostrava querer perseverar, recolhendo-se á Casa das Arrepentidas; não consentio D. Bernarda, que esta

Tom. III.

fahisse da sua, em quanto lhe não procurava as licenças necessarias para este effeito. Era preciso, que se metesse algum tempo de permeyo, para se fallar aos em cuja mão estava facultar as táes licenças; porque se não davaõ sem primeiro se fazer hum exacto informe da séria resolução da que se havia de admittir ao Recolhimento. Mas, em quanto durou esta demóra, cuidou D. Bernarda da commodidade da nova convertida com entranhas de tão verdadeiro amor, que mais que bemfeitora, parecia carinhosa Mãe, só a fim de lucrar, e conservar aquella filha pródiga, já reduzida á Casa do grande Pay de Familias.

611 Havida por fim a faculdade, quiz D. Bernarda, que a mulher fosse pessoalmente fallar aos que corriaõ com o governo do Recolhimento, para que com a sua vista, e mostras de séria, e verdadeira reducção, se confirmassem, e persuadissem melhor da verdade dos informes; que lhes tinha dado, sem outra preocupação, que o bem espirital daquella alma. E para obrigá-la mais com alguma particular demonstração de amor, mandou pre-

Bbbb ij parar

Anno
1645.

Anno
1645.

parar a liteira, em que costumava andar, e nella, acompanhada dos seus mesmos criados, a enviou aonde difsemos.

612 Affinalado já o dia, e preparado tudo para a entrada no Recolhimento, estava D. Bernarda com grande alvoroço, dispondo o que fosse necessario levar a sua Hóspeda, a quem determinava assistir sem a menor falta. Mas, ó infelíz forte, e fatal inconstancia do coração humano! Quando tudo estava prompto déraõ á devota Senhora a infausta noticia, de que a miseravel mulher tinha desapparecido de casa, sem se saber o caminho, para onde a conduzira a sua fatalidade. Logo D. Bernarda se persuadio, que aquella fuga era de perdição, e que a mulher, suggerida do Demonio, e vencida dos máos habitos, sem dúvida voltára ao vômito, arrependida obstinadamente do bem, que lhe offerecia a Misericordia de Deos, quando procurava tirá-la das occasioens da sua eterna condenação. Mandou comtudo fazer exactas diligencias para descobrir aquella miseravel, e ver, se ainda com as suas persuasivas, e

conveniencias a podia outra vez reduzir a melhor acôrdo. Mas de todo este seu trabalho só colheo a infausta noticia, de que no mesmo dia, em que estava affentado recolher-se, déra rebate a hum seu antigo amante, o qual a levára, e occultára de sorte, que nunca mais fora vista, nem havia esperanças, de que pudesse apparecer.

613 Grande, e excessivo foy o sentimento da devota, e zelosa Senhora, vendo infelicitadas as suas diligencias, e muito mais a perdição daquella alma, que chorou inconsolavelmente. Mas, como era prudente, e sabía, que são inscrutaveis os juizos de Deos, com obsequiosa reverencia submetêo os seus aos incompreensiveis segredos da Providencia Divina, que offerecendo os remedios da salvação áquella Babylónia prostituída, ella os rejeitou; e só o Divino Medico sabe, se morreria, ou convalesceria da enfermidade.

614 Não foy menos trágico, nem de menos desgosto, e afflicção para o grande, e Cathólico zelo de D. Bernarda, o segundo Caso, que lhe succedeo com outra mulher; á qual, por ter o

Anno
1645.

mando

Anno
1645.

marido auzente, e fer de extrema belleza, e, como tal, exposta a mayores perigos, recolheo caritativamente em sua casa; para com esta clausura, e prudente cautela lhe evitar as occasioens, que poderiaõ preparar-lhe muito mais, que o descredito da fama, os damnos quasi inevitaveis da consciencia. Não pode o Demonio soffrer os incendios desta ardente Caridade; pois, vendo, que por ella se lhe cortávaõ os passos, e tirávaõ as oppor- tунidades de poder suggerir á quella mulher os divertimentos, e vaidades, que são fa- ceis de persuadir ás que, achando-se com liberdade, e sem virtude bastante para resistir, idolátraõ em si mesmas (por se julgarem vãmente huns simulácos da formosura) foraõ taõ repetidos os combates, taõ vigorosos os assaltos, e as impressoens taõ violentas, com que entrou a expugnar a mal presidiada Fortaleza de seu coração, que, rendida já a pobre mulher ao império infernal, fugindo occultamente da casa de D. Bernarda, se fez estipendiaria do brutal appetite, com damno de huns, perigo de muitos, e escandalo de todos. Por-

que a mulher prostituida (como advertio S. Pedro Damiaõ) he o manjar mais delicado, com que o Demonio faz me- sa franca aos homens neste mundo; ou para os matar com o veneno, se com effeito chegaõ a gostar da falsa suavidade, que lhes offerece; ou, quando menos, para lhes avivar o appetite, pondo-lhes diante dos olhos aquelle doce apparente atractivo da sua ruina.

Anno
1645.
S. Petr.
Dam. O.
pule 18.
Cap. 7.

615 Da ardentissima Caridade, e Cathólico zelo de D. Bernarda se póde inferir o grande sentimento, com que choraria a infelicidade, e perdição daquella triste alma, vendo-a já sacrificada vítima da sensualidade publica. Mas tambem nesta parte abateo humildemente as ázas do seu discurso aos segredos altissimos daquella Providencia, com que Deos na mesma offerta dos meynos para a salvação, sabe, quando não se aceitaõ, achar a reprovação, e nella os eternos supplicios; sem que por isto diminúa o amor, que tem aos homens, nem defraude os merecimentos daquelles, que (como D. Bernarda) caritativamente se occupaõ, e promovem com

Anno
1645.

com zelo no bem dos proximos a observancia da sua Ley.

616 Nem só com os vivos praticava D. Bernarda a sua Caridade, procurando remediar-lhes as tribulaçoens, misérias, e calamidades espirituaes, e corporaes, como temos visto: tambem com os mortos se via exercitar a sua natural, Christã, e religiosa commiseracão. Considerava attentamente as acerbissimas penas, com que no Purgatorio são atormentadas as almas, que deste mundo sahiraõ sem plena, e consummada satisfacão das suas culpas; e, entrando-lhe vivamente no coração o desejo de contribuir para o seu allivio, sollicitavallho frequentissimamente com muitas Missas, que mandava dizer a este fim. Quando morria alguma pessoa miseravel, e que pela sua pobreza não deixava neste mundo quem se lembrasse da sua alma, tomava ella tanto á sua conta o soccorro deste desamparo, que, além dos sacrificios, que lhe mandava applicar, não só fazia particulares esmólas, e deprecaçoens a Deos; mas pedia a outras pessoas, que as fizessem tambem por aquella mesma tenção, que lhes

propunha, e persuadia.

617 Todas estas chãmas de amor de Deos, e dos proximos, em que tanto se abraçava o coração de D. Bernarda, reverberando nas exterioridades, que ficão referidas, não pôdem, nem devem suspender a nossa consideracão, se reflectir-mos, que no estado da sua viuvez se applicára com mayores efficacias ao tanto exercicio da Oraçãomental. Este era o sagrado E'tna, em que se formavaõ todos aquelles incendios, e ternuras, com que a alma se derretia pelos olhos; porque sempre, que sahia do Oratório, os trazia inchados, pelas muitas lagrimas, que alli derramava, movida dos doces sentimentos, em que a punha aquelle santo amor, que sendo fogo, se manifesta em chãmas, pelo que abraza, ou em prantos, pelo que liquida.

618 Deste mesmo manancial da Oraçãomental, em que tanto se lhe participava Deos, extrahia tambem o entendimento de D. Bernarda, como em liquidos crystães, a copiosa affluencia daquelles elevados, e Divinos Conceitos, com que formoseáva muitas, e diversas Poézias espiri-

Anno
1645.

Anno
1645.

espirituaes, a que neste ultimo Quartel da vida se applicou louvavel, e plausivelmente. Os Diálogos espirituaes, de que já nos lembrámos acima: a Comedia famosa: *La buena, y mala Amistad*: a Canção fúnebre á morte de Lope de Vega Carpio, e outras muitas Obras métricas, que ainda hoje andão pelas mãos dos Curiosos, e forão composições de D. Bernarda no estado de viúva, déraõ nova occasião á sua fama, para voár pelos Paizes estrangeiros com applauso, e inveja de Portugal, pela producção de huma Planta, que, sem perder a louçania da Primavera, ajuntava no Outono dos seus annos o agradavel, e odorifero das flores com o fecundo, e sazonado dos fructos. Veneraõ-na por este respeito, como a raro prodigio: consultáraõ-na, como a novo Oraculo: procuráraõ-na, como a riquissimo Erário da sabedoria; e os homens de mayor nome pertendiaõ, que ella lho soubesse, só pela utilidade da sua communicacão. O mesmo Lope de Vega Carpio foy taõ seu afeiçoado, e fazia della taõ grande apreço, que, depois de lhe dedicar va-

Anno
1645.

rias composições métricas, a condecorou em todas com o especiosissimo titulo de *Musa Décima*. Algumas vezes lhe escreveo este famoso Poeta, e ella lhe respondia com breve, e engraçado estilo. Outros muitos homens grandes lhe mandavaõ Cartas, cujas repostas guardavaõ, como reliquias de hum prodigio da eloquencia, e milagre da discrição. Tinhaõ-se por felices os melhores Poetas daquella idade, quando alcançavaõ hum Soneto seu, para authorizarem com elle a fachada, ou principio de alguma composiçã, com que queriaõ fahir a luz. Intentou-o Montalvaõ, e não o podendo conseguir, compôz hum em nome de D. Bernarda, e o pôz em huma Obra, que deo ao Prélo. Muitos outros Poetas fizeraõ o mesmo, e por isso correm alguns Poemas suppositicios, e que na realidade não são, nem forão nunca partos da sua Músa.

619 Finalmente, corrêo desorte a fama do raro, e verdadeiramente prodigioso talento de D. Bernarda, que apenas houve Escriptor insigne naquelle século, que, ou não lhe dedicasse as suas com-

Anno
1645.

composições Literárias, ou não a invocasse nellas com algum pomposo epíteto. Frey Leão de Santo Thomás, na Benedictina Lusitana, chama-lhe: *Illustre Portuguesa, Poëta famosa*. O Licenciado Jorge Cardoso, no Agiologio Lusitano, diz: *Que fora muito applaudida, e decantada dos Poëtas do seu tempo por suas singulares habilidades*. O Padre Frey Belchior de Santa Anna, no primeiro Tomo desta Chronica, publica o seu nome com o elogio de ser: *Gloria de Portugal por seu raro, e singular engenho, bem manifestado nas Obras, que compôz*. O famoso, e insigne Antonio de Sousa de Macêdo, nas Flores de Hespanha, diz, que era: *La Divina Músa, y Quarta Grácia*. O muito erudito Padre Frey Bento Jeronymo Feijó, no Theatro Crítico, fazendo memoria

desta Heroína, confessa, que: *Sobre entender, y hablar con facilidad varias lenguas, supo la Poesia, la Rhetorica, la Filosofia, y las Mathematicas*. Damiaõ de Fróes Perim, no Theatro Heroíno, affirma, que: *Em todos os estados fora exemplar de honestidade, e economia, sendo exercicio commum desta Matrona a lição dos livros, e uso da Poesia*. Nicoláo Antonio, na Bibliotéca Hispâna, conclue por fim com este singular encómio Latino: *Mulieris sexus hoc nostro tempore non parum insigne decus extitit*. Os Cultores do Parnáso tambem se empenháraõ nos cultos, e louvores desta insigne Matrôna com algumas expressões métricas. Manoel de Faria e Sousa, na Fuente de Aganippe, dedicando-lhe a Fábula de Apólo, diz assim.

Anno
1645.

*Tu, Bernarda, yá no Decima Músa;
Antes la classe toda, ó gran Matrôna,
De las nueve, que en ti se mira inclúsa,
Y quando menos dellas la Patrôna;
De Pan oye la fistula confúsa,
Y de Apólo la voz, que más te abona;
Oye, que eres tu sobre una, y otra cuerda
De su Lyra con más jazon la cuerda.*

Ma-

CAPITULO XXXI. 569

Anno 1645. Manoel de Galhegos, formoseou as suas Estancias
no Templo da Memoria, fa- com a seguinte Sextáva.
zendo-a de D. Bernarda,

Anno
1645.

*D. Bernarda, engenho Soberano,
Que cantando de Hespanha a liberdade;
Dêo, que admirar á Esposa de Lucâno,
E fez mais venturosa a nossa idade.
Nos Herões de Bragança, e de Medina
Grandezas tem de mil Poêmas digna.*

Sorór Violante do Céu, que compôz a diversos af-
natural de Lisbôa, e Freira sumptos, cantou a D. Ber-
Dominica no Mosteiro da narda o seguinte Poêma com
Rosa da mesma Cidade, em vozes verdadeiramente do
hum Tractado de Rimas, Céu.

*De los Jardines del celeste Apôlo
Nativa Planta Celestial contemplo
Esta nueva Deidad, esta Minerva:
Por unica del uno al otro Pôlo
De la immortalidad offerece el Templo
El almo Dios, que su beldad preserva;
y tanto la consierva,
Que con el agua de Helicon la baña;
Con que el Divino fructo, que produce,
A tanta gloria, a tanto bien conduce,
Que qual la planta, el fructo admira Hespaña:
verdad averiguada
De la Summa Verdad acreditada.*

Sirva, finalmente, de Co-
roa aos merecimentos desta
inclita Matrona o testemu-
nho de mayor excepção, que
no seu Enthusiasmo Poético
deo o famigerado Padre An-
tonio dos Reis da nova, e
florentissima Congregação do
Tom. III.

Oratorio de Lisbôa: o qual
fingindo engenhosamente, que
Eutérpe, e Clío moverão
hum demanda no Tribunal
de Apóllo sobre a preferen-
cia, ou designação do lugar,
que deviaõ ter ellas no con-
curso de D. Bernarda com
Cccc todas

Anno
1645.

todas ás outras Múfas, diz,
que por fim sentenciára o
mesmo Apóllo a favor da in-

signe Lacerda; porque se
provára, que ella só valia
pelas duas.

Anno
1645.

*Certabant magnâ vi coram iudice Phæbo
Euterpe, Clioque simul, quâ sede Lacerda
Digna foret meritis protantis: ista sedile
Se prope debere tot bellica facta canenti,
Sublato clamore docet; docet illa locari
Cum Lyricis debere suis, & carmina testes
Dulcia producit, quæis ardua culmina Montis,
Quem Colit Heliadum Gens Cæli proxima cantat.
Judicium Phæbi tandem: fuit utraque vincunt,
Utraque Bernardam sibi summant, una duabus
Sufficit.*

620 Estes, e outros mui-
tos são os titulos especiosos,
e as recommendações illu-
stres, que no juizo dos ho-
mens doutos mereceo D.
Bernarda Ferreira de Lacer-
da, pelas naturaes prendas,
e singulares virtudes, em que
floreceo. Mas, com serem tan-
tos, e tão repetidos os en-
cómios, fomos obrigados a
dizer, que todos estes obse-
quios, que lhe tributáão os
fábios, querendo immortaliz-
ar com elles a fama plausi-
vel do seu nome, conseguio
D. Bernarda pelo particular
estudo, que pôz em occul-
tar, e esconder a materia des-
ses mesmos applausos; por-
que nunca houve para ella
mortificação mais rigorosa,
nem martyrio mais cruel, que

o ver-se applaudida, e con-
sultada daquelles mesmos ho-
mens, a quem ella chamava
Oraculos da sabedoria. Não
se verificavaõ nesta illustre Ma-
trona aquellas inflações, que
S. Paulo diz, que costumaõ
ocasionar as sciencias; por-
que prevenida a grande hu-
mildade de seu espirito do
baixo, e vil conceito, que
formava de si mesma, desor-
te calcinava os pensamentos,
que vaãmente a podiaõ en-
soberbecer, que com o bom
tempêro, que lhes dava, ex-
trahia o melhor antimónio,
que a purgava de todas as fé-
zes, em que costuma dege-
nerar o espirito vertiginoso.
Mas tambem por isso mes-
mo, que se abatia ao pro-
fundo abyssmo do seu nada,
e fazia

Cor. 8.1.

CAPITULO XXXII. 571

Anno 1645. e fazia extinguir em si o innato desejo, e inclinação viva, que dizia Plutarcho, palpitava no coração de todos os viventes racionaes, para serem nomeados, e conhecidos no mundo; quiz, e ordenou Deos, que gozasse na República dos sábios aquella famosa authoridade, que afirma S. Gregorio, se origina do proprio abatimento: *Ex humilitate verâ, securâque nascitur authoritas.*

CAPITULO XXXII.

Pela cordial devoção, que professou a N. Madre Santa Teresa, ama, patrocina, e defende D. Bernarda a sua Refórma em muitas occasiões; e depois de eucher felizmente as clausulas desta vida mortal, passa á Eterna a gozar do merecido premio de suas virtudes.

621 **F**Oy taõ cordial a devoção, que D. Bernarda teve a N. Seráfica Doutora Santa Teresa de Jesus, depois que se dedicou á suave lição de seus Celestiaes Livros, que por conta della se vê agora mais, que nunca, obrigada a nossa penna a fazer publico nesta Tom. III.

História aquelle sagrado encarecimento, com que o Illustrissimo, e veneravel Senhor D. Joaõ de Palafox chegou a dizer, que cada hum das letras dos Divinos Escriptos de Teresa era o mais efficaz attractivo, que conduzia docemente as almas ao amor de Deos, e da Santa: *Lo que yo admiro (diz o Veneravel Prelado) es la gracia, dulzura, y consuelo, con que nos lleva a lo mejor; que es tal, que primero nos hallamos cautivos, que vencidos, y aprisionados, que presos... Ninguno lee los Escri- tos de la Santa, que no bus- que luego a Dios, y ninguno busca por sus Escritos a Dios, que nõ quede devoto, y enamorado de la Santa. Nõ he visto hombre espiritual, que se lee sus libros, no sea devotis- simo de Santa Teresa. Y no comunican sus Escritos solo un amor racional, interior, y su- perior, sinõ tambien pratico, natural, y sensitivo, y tal, que me haze persuadir (y jus- go-lo yõ por mi mismo) que nõ havrá alguno, que la ame, que nõ anduviêra muy dilata- das Provincias (si estuviêra en el mundo la Santa) por ver- la, hablarla, y comunicarla. Atéqui o Illustrissimo Palafox.*

Anno 1645.

Palafox. Carr. a N. P. Ge- ral. Fr. Di- og. da Apre- sentação, que andana 4 part. das Obras de S. Teref.

Anno 1645. 622 Já diffêmos acima, que applicada D. Bernarda (sendo ainda Donzella) á lição dos livros de Santa Teresa, não só se deliberára, á influxos de tão Celestial doutrina, a seguir o Estáo de vida mais perfeita, exercitando os actos de todas as virtudes Christãs, e religiosas; fenaõ, que até entrára na generosa resolução de deixar o mundo, e adoptar-se por filha da mesma Santa no observantissimo Convento das Carmelitas Descalças de Santo Alberto de Lisbôa. Não pode conseguir (como também diffêmos) esta felicidade, por se achar impedida pela obediencia paterna, e obrigada com santa violencia a sopportar o peso do matrimonio. Porém, ainda que se não encorporou na Religiao, professando, como filha, o seu Instituto, mostrou, que o era no affecto tão cordialmente, que persuadio a seus filhos, e Marido, que vestissem todos, como ella, o Habito da Terceira Ordem de N. Mãe Santissima do Carmo, e escolhessem sepultura no Convento dos Remedios de Lisbôa; porque queria ter a consolação, de que toda a sua Familia descan-

çasse para sempre na Igreja, e companhia dos Carmelitas Descalços, a quem, por attenção a sua Santa Matriarcha, amava com ternissima devoção. A esta conta eraõ tão grandiosas as esmólas, que nos fazia, e tão continuas, que reparando algumas pessoas na profusão, e liberalidade, com que procurava soccorrer a nossa pobreza, e advertindo-lhe, que visse, como dava, porque tinha filhos, respondêo: *Que bem via, que os tinha; mas, que para dar aos Carmelitas Descalços lhe não eraõ necessarios os olhos, fenaõ as mãos: e que quando mais largas, e rôtas as tivesse, mais copiosas rendas deixaria a seus filhos.* Maxima verdadeiramente do Evangelho, em que Deos promette dar cento por hum aos caritativos.

623 Ao passo, que esta piedosa Senhora cuidava em remediar as indigencias da nossa pobreza com a sua incomparavel caridade, se esmerou mais, que muito, em nos honrar, e protegêr por todos os caminhos, que lhe pareciaõ decentes, e proporcionados ao nosso augmento, e conservação. Por este respeito, além de outras Obras mais abbre-

Anno 1645.

Matth. 29.

CAPITULO XXXII. 573

Anno
1645.

Anno
1645.

abreviadas, compôz dous Tòmos de excellencias da Refórma Teresiãna, chamado hum, *Soledades do Busfáco*; e o outro, *Trágica conversão dos Christãos de S. João Baptista*, de que já nos lembrámos acima, e aonde, ao passo que instrua os Missionários do Oriente, se esprayáva em grandes louvores do zelo verdadeiramente Apostólico dos nossos Padres, residentes naquelles Estádos. Mas, porque nesta parte foy mais consideravel hum lance, que se nos offereceo, e em que mostrou com mais vivêza o muito, a que chegava a sua devoção para com os Carmelitas Descalços, e amor a sua Santissima Matriarcha; seja-nos licito fazer humma brevé digressão, para darmos a conhecer o favor, patrocínio, e bom affecto, com que D. Bernarda deixou recommendado o nosso agradecimento.

624 Decretada a Missão da Pérsia por N. Beatissimo Padre Clemente VIII, no anno de 1604 (como já fica dito no 2 Tòmo desta História) quiz, e determinou Sua Santidade, que os filhos de Santa Teresa fossem os Obreiros Evangélicos daquel-

la tão vasta, como agreste, e inculta seára. Com summo gosto aceitáraõ os nossos Padres da Congregação de Itália a occasião, que o Céolhes offerecia, para vingarem em si as ancias de sua Santa Madre, cortadas em flor, quando de Menina fora impedida de passar a Africa: ou tambem, porque julgavaõ, que por estes passos hiaõ certos a dar a vida pela propagação da Fé Cathólica, a que tanto anhelávaõ os seus desejos. Chegáraõ com effeito a Haspáõ, Corte do Império Persiãno, e começando a dar bataria ao Demonio, que estava acastellado com as mayores forças do Inferno, foraõ innumeraveis as almas, que tiráraõ do seu duro captiveiro, e tyrannico Despotismo. Com estes bons successos, que já experimentava a sua doutrina nos Dominios do Pérsia, determináraõ, não clausurar as suas luzes em só este Hemisphério; porque lhes feria vivamente os corações, que humma infinidade de almas, que viviaõ nas outras Regioens do Oriente, morressem de fome, por não haver quem lhes partisse o pão da verdade Evangélica. Neste presuppuesto, sa-

hiraõ

Anno
1645.

hiraõ alguns dos nossos Missionarios, vagando pelos Desertos da Arábia feliz, Reynos de Bombáça, Gesél, e Bassorá, até chegarem a Gôa, Capital do Império Lusitano nos Estádos da India. Quantas fossem as difficuldades, e contradicções, que padeceraõ para fundarem naquella Corte, não he deste lugar; basta sómente dizer agora, que estabelecido o Convento, e passados apenas treze, ou quatorze annos, em que os nossos Descalços trabalháraõ com Cathólico, e religioso zelo na cultura das almas do Oriente, foraõ tões as maquinas, que levantou o Inferno para expulsá-los daquellas Terras, que formadas na India as vozes da infamia, fizeraõ hum tão estrodo écho em Portugal, e Castella, que, atroados os ouvidos de Filippe IV com os seus estampidos, decretou, que os ditos Padres effectivamente sahisses daquelles Estádos, se assim parecesse á Mesa da Consciencia, a quem mandou consultar este negocio, por ser da mayor ponderação.

625 Posta a causa naquelle Tribunal, e sem mais valimento, que as vozes dos

apaixonados, consultou, que Sua Magestade devia, quanto antes decretar, que os Carmelitas Descalços Italianos não residissem nas Conquistas Orientaes do Dominio Portuguez, por serem estrangeiros, e como tões menos proficuos aos interesses do Estáo, e Regalias deste Reyno: sem que obstasse o fructo, que se dizia fazerem naquellas partes a bem das almas; porque para este se não defraudar, sobrávaõ Operários Portuguezes, que podiaõ supprir a falta, talvez com mayores lucros espirituaes das mesmas almas, como se tinha experimentado da sua applicação.

626 Já o Inferno dava mil vivas á sua victória com este acôrdo: mas os pobres Carmelitas, que nesta empreza não tinhaõ outro alvo, que a gloria de Deos, e exaltação da sua Fé, depois de recorrerem a elle, propondo-lhe a sua innocencia, passáraõ a dar conta da resolução da Mesa á sua Protectora D. Bernarda, para que lhes valê-se com a sua mediação. Aqui he, que esta Cathólica, e piedosa Matrõna evidenciou os fundos daquelle bom affecto, que tinha a Santa Tereza;

Anno
1645.

CAPITULO XXXII. 575

Anno
1645.

Anno
1645.

Teresa, e por conta della a todos os seus filhos. Pega da penna, faz hum Alogia em defenfa dos seus Carmelitas, provando, quã convenientes eraõ na India nõ só ao serviço de Deos, mas tambem ao de Sua Magestade Catholica, com tal peso de razoes, e exemplos praticos, que a Mesa da Consciencia, convencida da verdade, que D. Bernarda lhe propunha taõ despida de affectação, retractou a Consulta, que tinha feito a ElRey, e lhe pedio, que conservasse os ditos Padres, por serem de tanto proveito, e edificação naquelle Estado, e quasi todos serem Portuguezes, por se lhe terem muitos associado na profissão.

627 E para que esta Consulta, e petição da Mesa da Consciencia a ElRey não fossem desacompanhadas de protecção para Castella, escreveo D. Bernarda ao nosso Definidor Geral Portuguez, que estava em Madrid, hum Carta pela formalidade seguinte.

O Desamparo, em que vi os Carmelitas Descalços da India, me fez ser ha tantos annos sua protectora. Mas já he tempo, que acudaõ os Padres de Itália às suas cousas, e não as deixem ab intestato; e que não sejaõ taõ pouco acutelados em cousas de tanto porte, sobejando-lhe a cautela em outras de pouca importancia; que bem se pôde dizer por elles o de S. Jeronymo: Omnes sunt in minoribus cauti, in maximis negligentes. Bem pôde V. P. ter por certo, que se eu não fora, muito houverão de ter padecido os Carmelitas da India; e por ventura que estiverão muito ha fora della, e fora bem empregado, que os houverão deixado padecer, para que assim: Non in alieno periculo cautiores fuissent (como aconselha Cicero) sed in proprio. Os Padres da India devião informar-se do modo, que levaõ em o Oriente as demais Religioens em o mandarem seus Religiosos á India, e fazerem-no assim, ainda que não fora mais, que por fugir do Axiõma de Plutárcho: Argumentum ignorantiae est à sapientibus dissentire. Porque as demais Religioens, pelo decurso de taõ largo tempo alcançaraõ a experiencia de como se haõ de haver em esta Missão; que bem sabe V. P. quã verdadei-

Anno
1645.

dadeiro he ò de Aristóteles: Quòd experientia singularium universalium cognitionem facit. Assim que atégora tem er-
rado: porém, Oh felix culpa, quæ tantum meruit habere re-
demptorem! tendo o seu erro por reparador a V. P. ficará bem
livrado, e eu mais alliviada do meu cuidado. Elles irmãos são
dos Carmelitas de Hespanha, e bom será, que o mundo can-
te a Vossas Paternidades: Ecce quàm bonum, & quàm ju-
cundum habitare fratres in unum. Desses Brincos se sirva
V. P. por se acaso forem necessarios para a empreza.

Anno
1645.

628 Esta Carta tão cheya de expressoens officiosas, e affectivas para com os Carmelitas Descalços, junta com as boas diligencias do nosso Definidor Geral Portuguez, e algumas joyas preciosissimas, que lhe offereceo D. Bernarda para facilitar a pertençaõ na Corte de Madrid, veyo a produzir effeito tão propicio, e favoravel, que Filippe IV, depois de infor-

mado no particular, mandou escrever ao Vice-Rey da India, que não só conservasse os ditos Padres naquelles Estádos; mas, que até da sua parte lhes agradecesse o muito, que trabalhavaõ em serviço da Igreja, propagação do Evangelho, aproveitamento das almas, e bem da Monarchia. Continha a Carta, entre outras a seguinte clausula.

E tendo consideração a tudo, o que se infôrma sobre os Religiosos Carmelitas Descalços, de que procedem com virtude, e bom exemplo, e vão com facilidade a terras de Infieis a muitas cousas do serviço de Deos, e conversão das almas, e o fructo, que fazem; e que por Estatuto professão pobreza, e vivem sò de esmólas, me pareceo dizer-vos, que não ha, para que tractar mais da sua mudança, e vos encomendo, que da minha parte lhe deis o agradecimento do bem, que procedem, &c.

Que mayor triumpho se podia esperar, depois de tão mais descobertas contradi-profiada guerra? Ficou o Inferno confuso, e os nossos guns annos na laboriosa occupa-

CAPITULO XXXII. 577

Anno
1645.

cûpação de agricultôres Evan-
gêlicos , decepando com mais
ardôr os Cardos da Infideli-
dade , e máos costumes do
Christianismo , para mayor
honra de Deos , confusão do
Demonio , e louvor perpe-
tuo desta nossa incomparavel
Proteçtora.

629 Pouco depois desta
victoria succedêo em Portu-
gal a felicissima Acclamação
do Senhor Rey D. João o

IV ; e parecendo a D. Ber-
narda , que a causa dos Car-
melitas Descalços da India ,
pela mudança do governo ,
e das Coroas , poderia tomar
novo semblante , esquecida de
si , e de seus filhos (quando
os pudêra adiantar pelos ser-
viços de seu Pay) só se lem-
brou interceder a favor dos
mesmos Carmelitas , apresen-
tando a Sua Magestade o se-
guinte Memorial.

Anno
1645.

S Enhor. Temos por tão proprio fructo de nossos desejos , e
ainda de nossos suspiros , a eleição de V. Magestade em nos-
so Rey (ou por melhor dizer em nosso Pay) que não pode-
mos deixar de ajudar todos a conservação desta Monarchia ,
não só com a fazenda , e com as vidas ; mas com tudo , o que
o engenho , e industria pôde descobrir em utilidade della. A
fazenda , que ha em esta casa , ao serviço de V. Magestade
a offereço. Em lugar da vida , que , em razão da pouca liber-
dade das mulheres , não posso sacrificar ás armas , dou a dous
filhos , a quem tenho exortado , se hajaõ como verdadeiros
Portuguezes , e não dem vantagem aos que mais se prézaõ
deste nome. No que tóca á industria , quero dar hum alvitre
a V. Magestade , de que já pôde ser se colha muito fructo.
Dá com excellentes razoens o arbitrio , respectivo á grande
Conversaõ , que se podia esperar na India , mediante o fer-
vor , e bõa diligencia dos Carmelitas Descalços , e con-
clúe a representação formalmente assim. Hum Papel ,
de quã proveitôsos são os Carmelitas Descalços na India
(que he o mais grave , que em abõno desta Religiaõ se tem
visto , pela gravidade de tão doutas , e experimentadas pes-
soas , que o authorizaõ) guardo , para em outra occasiaõ a-
presentar a V. Magestade. E se em este me não sey explicar ,
como quizêra , dando-me V. Magestade licença , o farey em
pessoa , ou tractarey isto com quem me ordenar V. Magesta-

Tom. III.

Dddd

de ,

de, cuja vida nos guarde Deos muitos, e felices annos. = D.
Bernarda Ferreira de Lacerda. =

Anno
1645.

Anno
1645.

630 Nestes, e muitos outros empregos da sua devoção para com os Carmelitas Descalços, e juntamente no exercicio de admiraveis virtudes, se achava D. Bernarda no anno de 1645, quando, opprimida já de trabalhos, cansada de afflicções, acommetida de dores, e enfermidades, que forão crescendo com os annos, a affaltou a ultima. Logo conheceo, que o era, pela dissipação das forças, e fastio, fóra do ordinario em outras molestias. Quem soube meter tanto tempo entre a vida, e a morte, e gastá-lo taõ bem, não tinha para que temê-la, pois na cautela lhe matára os horrores: mas, como era Sábia, e temerosa, tractou da disposição mais conveniente para desembaraçar-se das suas dependencias, e entregar-se toda a seu Deos com amor perfeitamente despido de temporalidades. Ordenadas estas com o juizo, de que era dotada, chamou a sua filha D. Maria Clara de Menêzes (unica prenda, que deixava neste mundo) e depois de lhe dar faudaveis conselhos, e as

maximas mais seguras para se conservar no tanto temor de Deos, e bom governo de seus filhos, e familia, com ancia de Cathólica, e fervor de virtuosa Matrôna, pedio lhe chamassem o seu Confessor. Confessou-se com os vagares de quem queria repassar as contas da sua vida para as apresentar no tribunal tremendo do Supremo Juiz. Quem vivêra sempre vigilante, e preparada contra os affaltos da morte, e ultima discussão das accoens da vida, pouco tempo lhe era necessario para a sua a veriguação. Mas, saõ justos todos os temores naquella hora derradeira; porque até á ultima boqueada he contingente o perigo, prudente o receyo.

631 Já confessada, recebeu o Santissimo Viático com ternura, e pouco depois o Sacramento da Unção, armando-se com estes Sagrados Escúdos para a ultima batalha. Hum dia, que esta lhe dêo ainda de trégoas, gastou sem fallar mais que comfigo mesma: porêem taõ alegre, que dêo occasião a que os domésticos lhe perguntassem pela

CAPITULO XXXII. 579

Anno
1645.

la causa. Muitas foraõ as vezes, què os deixava sem reposta; porque o recolhimento interior lhe fazia naõ attender áquellas exterioridades. Mas, quando menos transportada nas cousas do Céo percebia o que se lhe perguntava, sómente respondia: *Deixem-me, deixem-me, que me estou encommendo a Deos.* Em fim, chegado já o prefixo termo da Providencia, emmudecido aquelle Oráculo de Portugal, e enlutado de sombras o Sol de taõ sublime entendimento; entre saudosas lagrimas de sua filha, parentes, e domésticos; no meyo de hum inexplicavel sentimento dos Carmelitas Descalços, a quem amava com amor de Mãe; á vista dos mais tristes suspiros da pobreza, que se via desamparada da sua mayor bemfeitora; com terna saudade da Patria, que perdia o mayor lustre nesta Heroína; cerrando os olhos com a serenidade de quem se entregá a hum suave somno, sahio aquella triunfante alma (como piamente crêmos) a gozar o premio de suas heróicas virtudes, no primeiro dia de Outubro do referido anno de 1645, em que corre a Chronologia.

Tom. III.

632 Logo, que se divulgou a sua morte foy grande a commoção da Cidade, que concorrêo com a principal nobreza a venerar aquelle Cadáver, que fora depositário de huma alma, thesouro de todas as virtudes, Fénix de todos os engenhos, Alcázar da fabedoria toda. Huns a chamavaõ *Mulher de coração forte, invicto, e mayor que o mundo*; talvez, porque a sua grandeza naõ cabia nelle. Outros, lembrando-se do seu raro, profundo, e sublime engenho, a aclamavaõ: *Senhora do douto Império, Princeza do Reyno das boas Artes, Sol da Hippocrêne, Mimó de Apóllo, Numen da harmonia, e a melhor Cultora do campo Literário, e virtuoso.* Os Cysnes do Parnáso em seus tristes Epicédios, e merecidos suspiros, ao passo, que cantavaõ com elegancia as virtudes, e exprimiaõ com ternura os affeitos da dôr na falta de D. Bernarda, lhe levantavaõ o ultimo Padraõ á sua memoria. Conserva-se esta ainda hoje nas cinzas, que jázem sepultadas no nosso Convento dos Remedios de Lisbõa em hum nobre Mausoléo de Pórfido, e Alabástro, que se

Anno
1645.

Dddd ij vê

Anno
1645.

vê na parede ao lado do Evangelho da Capella de S. Joseph com este discreto, e elegante Epitaphio, que compôz a piedade em veneração

de dous Confortes, que vivendo tão unidos na vida, não era possível, que a morte os desunisse na sepultura. Diz assim.

Anno
1645.

Fernão Corrêa de Sousa, D. Bernarda Ferreira de Lacerda, offerecem aqui mortos quotidiano Sacrificio, e esperão o dia da immortalidade. Nascerão com honra; viverão com applauso; morrerão com exemplo. Felices singularmente ambos: este na sorte de tão insigne Mulher: ella nos dotes de huma alma tão sublime, que sem igual na idade presente, vencêo a fama das passadas. Sua erudição, juizo, engenho, e a grandeza de seu Espirito cantou com heróico estilo Hespanha Libertada. Sua piedade, e virtude para com Deos, desprezo, e esquecimento do mundo, repetem com saudosa, e Celestial harmonia os échos da Soledade de Buffáco. Seus Escriptos são seu retrato: suas cinzas nosso desengano. Foy Laureada no Parnáso do Céu no primeiro de Outubro de 1645.

Esta he a ultima Columna, em que se vê gravado o *Non plus ultra* da vida desta incomparavel Matrona; cujas altas virtudes, e sublime talento lhe fizêrao glorioso lugar no Templo da Honra, e da Fama. O Reyno da virtude lhe deveo o mayor crédito: o Orbe Literário lhe deveo a mayor gloria: a Patria lhe deveo a mayor estimacão: a nossa Reforma lhe deveo o mayor amor. E se este com outro se pága, ainda que nunca ficará satisfeita a nossa obrigacão, sirvaõ as vozes mudas

desta História de clamar ao mundo a nossa divida; quando menos, para que não fiquem lastimadas a razão, e a justiça, se, collocando sobre as aras da ingraticão a imagem do esquecimento, derrubassemos da nossa atenta recordação a da nossa leal, constante, e firme correspondencia.

CAPITULO XXXIII. 581

Anno
1645.

CAPITULO XXXIII.

Memoria encomiástica da vida, e virtudes do Doutor Ignacio Ferreira Leytao, filho benemerito da Veneravel Ordem Terceira de N. Senhora do Carmo, e Pay meritissimo da insigne Matrão D. Bernarda Ferreira de Lacerda.

633 **P** Arcendo razão, e justiça ao Padre Frey Joao do Sacramento, que no primeiro Tòmo desta História se fizesse especifica lembrança do Doutor Antonio Ferreira Leytao, se queixa inconsolavelmente, de que o Padre Frey Belchior de Santa Anna se esquecesse delle, não sendo dos Irmaos da Ordem de menor veneração, e afeição à Provincia. Mas esta mesma queixa, que fórma daquella omissão, fazemos nós tambem agora da que elle teve do Doutor Ignacio Ferreira Leytao, sendo igualmente filho da Ordem, e não menos affecto bemfeitor da Provincia, que sua Mulher D. Paula de Sá Pereira, e o dito seu Irmão Antonio Ferreira, dos quaes o mesmo Padre Frey Joao dêo particular noticia na segunda Parte de-

Anno
1645.

sta Chronica, historiando nella os seus virtuosos procedimentos com a extensaõ, que alli pôde ver, e registar o Leytor. O Padre Frey Belchior de Santa Anna teve a justificada escusa de lhe não chegarem às mãos as relações, que o Padre Frey Joao do Sacramento affirma conservava em seu poder: e como estamos certos, de que nestas mesmas relações se achão tambem as da vida, e virtudes do Doutor Ignacio Ferreira Leytao, não podemos alcançar a causa, nem os motivos, que assistirão ao dito Padre Frey Joao do Sacramento, para omittir hum memoria, tão devída da parte do nosso agradecimento a hum Irmão, e bemfeitor da Provincia tão acrédor daquella attenção, que nos merecem todos, os que nos honraõ, e ajudaõ a viver com a caritativa, e generosa beneficencia das suas esmólas. O certo he, que se não veneráramos a este grave, e douto Historiador, ou não estiváramos persuadidos, de que esta sua omissão teve pretextos relevantes, que elle reservou occultos nos archivõs da sua idéa, justamente estranháramos o seu descuido com

Anno
1645.

Rom. 2. 1.

com a merecida reprehensão, que S. Paulo deo aos Romanos, por julgarem nos seus proximos aquelles mesmos defeitos, em que elles cahirão inexcusavelmente: *Inexcusabilis es o homo omnis, qui judicas. In quo enim judicas alterum, teipsum condemnas: eadem enim agis, quæ judicas.* Apartando, porém, a nossa pena de semelhante censura, procuraremos sómente satisfazer áquella justa obrigação, em que nos puzeraõ os beneficios, que recebemos do Doutor Ignacio Ferreira Leytaõ, fazendo-lhe merecido lugar nesta História, não só por gratulatório reconhecimento da nossa dívida; mas também, para que na Posteridade se não forme de nós a mesma queixa, e nos accussem de ingratitude tão detestavel pelas Leys do verdadeiro, e sincero agradecimento. Al'em de que, accrésce mais a estas circumstancias a outra, não menos attendivel, de termos acabado de historiar as virtuosas acçoens da illustre Matrõna D. Bernarda Ferreira de Lacerda, filha deste insigne, e clarissimo Varão: parecendo-nos, que na supposição de se alterar o Curso dos annos á nossa Chrono-

logia, não podia haver nesta História Lusitãna lugar mais proprio, nem mais decente para a memoria de hum tão venerando Pay, do que aquelle, em que ainda se estaõ ouvindo os échos, com que a Fama quiz fazer memoraveis as virtuosas, e incomparaveis prendas de huma tão benemérta, e decantada Filha.

634 Nasceo Ignacio Ferreira Leytaõ em Fonte-Arcada, Villa situada na Provincia da Beira, e seis legoas da Cidade de Lamêgo para o Nascente. A nobilissima ascendencia dos seus Progenitores já na segunda Parte desta História se disse, que firmava sobre Troncos illustres: sem que agora nos seja permittido repetir aqui o mesmo, que fica referido naquelle lugar, aonde o póderá ver o curioso, se quizer lograr mais esta noticia. Huma cousa, porém, nos parece indispensavel não deixar de advertir sobre esta materia, estando na precisaõ de nomear os Pays deste insigne Varão, quando entrámos a escrever a sua vida. O M. R. Padre D. Joseph Barbósa, Clerigo Regular da Divina Providencia, em hum exatissimo Catálogo, que compôz, de todos

Anno
1645.Fr. João do
Sacramento
Chronica
Portug. 4.
Tom. 1. 4.
Cap. 34. 2.
264.Collecção
dos Docu-
mentos, e
Memorias
da Academi-
a Real da Hi-
storia. Portug.
do anno de
1727. Num.
XXIV.

CAPITULO XXXIII. 583

Anno
1645.

dos os Alumnos do Collégio Real de S. Paulo da Universidade de Coimbra, escreve, que os Pays de Ignacio Ferreira se chamárao Manoel Fernandez, e Maria Gonçalves. Não duvidamos, que este erudito Académico extrahisse huma tal noticia do livro Original, em que se matriculaõ os que vestem a Béca naquelle Collégio, havendo sido seu Collegial o dito Ignacio Ferreira, como diremos ainda. Porém, sem tirarmos, nem diminuirmos a fé, que merecem o carácter do Auctor, e a verdade do dito livro, somos obrigados a dizer, que humas Memórias, que nos deixou manuscritas o Padre Frey Joaõ de Christo (nosso Carmelita Descalço, e insigne Papeliſta, como lhe chama o Licenciado Jorge Cardoso) affirmão, que os Pays do Sujeito, de que tractamos, forão Pedro Simaõ Ferreira Amádo, e Genébra Lópes Leitaõ. He de advertir, que o Padre Frey Joaõ de Christo, que nos deixou esta lembrança, era filho do Desembargador Antonio Ferreira Leitaõ, e este irmão inteiro do dito Ignacio Ferreira: e sendo assim, como póde ser

verosimel, que este Padre ignorasse os nomes de seus Avós paternos; quando tambem lhe era necessario sabê-los, para o ingresso, e profissão do Estado Religioso? A'lem de que, o Padre Frey Joaõ do Sacramento no segundo Tõmo desta História, acima referido, dá-lhe os Pays com os mesmos nomes, que o dito Padre Frey Joaõ de Christo, e affirma, que tivérao estes dous filhos, a quem criárao com a educação, que pedia, mais que o illustre do sangue, a qualidade da sua muita virtude. Mas sejaõ estes, ou aquelles os Pays de Ignacio Ferreira (de cuja noticia não pudemos ter a ultima averiguação) a que nos daõ as Memórias dos seus primeiros annos, he, que já desde menino começára a descobrir hum coração tão brioso, magnânimo, e destemido, que parecendo-lhe o mundo pequeno espaço, para dilatar os seus generosos espiritos, se mortificava muito em considerar, que havia de estreitá-los, ou obrigar-se a viver entre os montes da Beira, a que chamava rigoroso Carcere. Por estes altos pensamentos, juntos a huma vivêza natural, e algum tan-

Anno
1645.

to

Anno
1645.

to inquiéta, entrando a excogitar os meyo, que lhe poderiaõ ser proporcionados para se livrar da dura prisaõ, que elle julgava ter em casa de seus pays; se resolveo a fugir della, e a tomar o caminho de Lisbõa, sem outra prevençaõ, nem mais companhia, que a da sua inconsideraçã pueril. Posto fóra de Fonte-Arcáda o intrépido, e inconsiderado Moço, a poucas jornadas se encontrou com hum Rio dos muitos, e caudolófos, que cruzã aquella Provincia. Naõ tinha ponte, nem havia barca, por onde se pudesse passar para a outra banda, e neste defeito se fazia o passo mais difficuloso, ainda a homens de avantajado corpo, e dobradas forças. Mas, como as de Ignacio Ferreira consistiaõ sómente em espiritos generófos, e elevados, parecendo-lhe fraqueza de animo deixar-se vencer daquela corrente, entrou a medir o seu valôr com o impulso das agoas, sem mais consideraçã, que a esperança de podê-las vadear, mas que fosse á custa de huma vigorósa resistencia. Deita-se a nádo; começa a usar das destrezas da Arte; vãõ faltando as for-

ças á natureza, e desmayada esta no mayor perigo, se hia já apique o temerário Moço, sem esperança alguma de remedio. Mas o Céu, que o guardava para victórias de mais illustres conflictos, o livrou daquelle por hum acaso, que, se naõ foy, parecêo milagroso. Aparece de repente á bórda do Rio hum homem, que vendo perigar o já afflicto Ignacio, se lançou apressadamente ás agoas, e o tirou dellas com vida; mas taõ mortal, que parecia espirar por instantes. Usou com elle toda aquella Caridade, que pedia a occurrencia do succêso, e restituído em breves horas aos seus sentidos (e o devera tambem a melhor acôrdo para voltar a casa de seus pays) agradecendo ao Libertador o beneficio da vida (qual outro Arion, tirado das ondas do mar ás costas de hum Delfim) continuou a sua jornada para Lisbõa com a firme resoluçaõ, de que, se Deos o punha algum dia em melhor fortuna, e encontrasse aquelle seu bemfeitor, seriaõ poucas as mayores riquezas, que tivesse, para digna recompensa da sua gratificaçaõ. A este fim, pelo decurso de toda

Anno
1645.

CAPITULO XXXIII. 585

Anno
1645.

da a sua vida , assim em Portugal , como em Castella , andou Ignacio Ferreira olhando com grande attenção para os rostos de quantos encontrava , a ver se descobria algum , que se assemelhasse com o daquelle homem , que o livrara de tamanho perigo. Mas , como nem as diligencias pessãoas , nem as exactas informaçoes , que mandou tirar pelas terras circunvisinhas ao lugar do beneficio , pudéram achar noticia do bemfeitor , ficou suspeitando prudentemente , que algum Anjo , em figura humana , fora quem o livrara daquelle perigo , que pudéram fer de hum , e outra vida.

635 Chegado que foy a Lisbôa , e mudado o nome verdadeiro de Ignacio Ferreira em o supposto de Antonio da Costa , com elle comecou a vaguear pela Corte , até que teve a noticia , de que naquelle porto se achavam furtas algumas Galéas estrangeiras , e em vespéras de navegar a differentes Reynos. Como este fora o intento , que o arrancára da Beira , e casa de seus pays , depressa se resolveo a embarcar em alguma dellas ; caso , que o quizessem levar com a só

Tom. III.

precisa condição de lhe darem de comer na viagem , e elle servir no que fosse compativel com os poucos annos , que ainda contava da sua idade. Por fortuna deo com a Galéra do General da Armada , o qual , apenas foy de Antonio da Costa a pertença , sem mais valia , que a agradavel gentileza de seu rosto , junta a hum grande viveza , que o fazia por extremo aprazivel , o recebeu para servir nos ministerios , que costumam os rapazes em semelhantes embarcações. Já feito págem , ou criado mais abatido da Galéra o nosso Costinha (que assim lhe chamavam) entrou com elle para os marinheiros hum continuo , e alegre despendo. Como bem nascido , de forte respeitava a todos , que por mais que se fingia em seus honrados termos , deitados ao desdém , descobria , que debaixo daquelles fingimentos se escondia pessoa de mais alta criação , que a que mostrava em tão abjecto , e desprezado exercicio. Brincava com todos , e todos , para que brincasse , o tiravam a terreiro. Havia na Galéra outro rapaz de seus mesmos annos , filho de hum Grumê-

Anno
1645.

Eeee te ,

Anno
1645.

te, e de forças, que excediaõ a idade. Com este eraõ os seus desafios, e os punhos seccos eraõ as espadas, com que brigavaõ. Folgavaõ os Soldados de os ver neste jogo; e, para se recrearem, naõ só os aticavaõ, e induziaõ ás brigas; mas, como eraõ muito pequenos, para serem bem vistos, os tomavaõ nos braços, e alli a pé quando jogavaõ as punhadas tanto de véras, que algumas vezes sahiaõ do duello banhados em sangue dos narizes, por ser a parte, em que mais frequentemente cahiaõ os murros, que mutuamente atiravaõ. Com ser este jogo sómente de patólas, ou marraõs, e tractar-se o Costinha, como se na realidade o fora, a sua muita graça, e perigrino aviso trazia taõ encantados a todos, que lhe que-riaõ, e o amavaõ por extremo.

636 Pelo muito amor, que seu Pay lhe tinha, foy grande o sentimento, que tomou com a ausencia deste seu filho. Fe-lo buscar, naõ só por toda a Beira, mas pela Provincia do Minho, e outras partes do Reyno, aonde residiaõ muitos parentes seus, dando a todos os

finaes das feições do rosto; e o nome, que tinha; para que achado por elles, lho conduzissem a sua casa. Affi-
stia em Lisboa hum destes, o qual avisado fez exactissimas diligencias pelo achar; mas com o nome mudado, e metido entre cordas, e vassouras de hum navio, como era possivel dar com elle? Quiz comtudo a sua ventura, que o tal parente fosse hum dia visitar o General á sua Galé-
ra, por conhecimento particular, que tinha com elle; e foy tanto a tempo opportuno, que era o em que o o Costinha com o seu aventureiro estavaõ brandindo as suas costumadas armas. Era grande a vozeria, que faziaõ em applauso dos contendores, celebrando os golpes, com que os pobres rapazes se feriaõ mutuamente. Reparou o hóspede na gritaria, e muito longe, de que seu parente fosse o mantenedor daquelle defensado marítimo, levado da curiosidade quiz tambem ver o jogo. Logo ás primeiras vistas se lhe sobressaltou o coração, pela sympathya, ou qualidade natural occulta do sangue; e este repentino movimento lhe fez pôr mayor attençaõ naquelle pueril

Anno
1645.

CAPITULO XXXIII. 587

Anno 1645. pueril espectáculo. Observou o bom ar, com que o menino jugava, e a muita graça, com que se furria. Foy-lhe notando as feições do rosto, e conhecendo por ellas, e melhor pelo continuo desfalecimento do coração, que mudamente lhe dizia, que aquelle era o que buscava, fez final aos inspectores, que parassem, e lhes declarou o enigma. Emmudecêraõ todos, e ficáraõ confusos, e como affombrados de hum tal successo. Só Ignacio Ferreira com rosto melancólico, e voz pouco suave disse: *Que elle não era esse menino, que havia fugido: que a Beira não era a sua terra, nem tinha parentes em Lisbôa: que Sua Mercê era homem grave, e elle hum menino baixo: que se fosse com Deos a buscar seu sobrinho aonde lhe parecesse.* Vendo o Tio a sua resolução, foy para lançar mão delle, e por pouco ficou, que não levasse huma bofetada; porque estava o Moço tão resolutto a não se deixar fahir da Galéra, que lhe fez tiro á cara, e errou o golpe. Mandou então pegar delle com violencia, e assim chorando, e forcejando o leváraõ para casa, ficando o Ge-

Tom. III.

neral, e todos muito sentidos de perder aquelle brinco: fe bem, por outra parte, se alegráraõ de que tal pessoa, como aquella, se não perdesse.

637 Restituido o fugitivo Moço á casa de seu Tio, temeo muito este, que se lhe acolhesse outra vez á Galéra, por estarem todas de caminho para o Reyno de Nápoles. Mas, usando de bôa cautela o prendeo em huma torre, julgando, que, por ser bem fechada, e de sufficiente altura, o tinha alli com toda a segurança. Vindo porém o dia, em que as Galéras haviaõ de partir, começaram estas a dar a fálva de despedida com a artilharia, e cada hum dos seus tiros a ferir com os échos o coração do nosso prisioneiro, por não achar passo livre para fugir da torre, e introduzir-se outra vez na sua amada Embarcação. Fez todas as diligencias possiveis para executar o seu desejo, e só achou por ultimo remedio a de desfazer o leyto, em que tinha a cama, e pelas cintas delle lançar-se na rúa. Não lhe fahiria mal a traça, se não fosse de dia; porque sendo visto, e melhor guardado,

Eeee ij com

Anno
1645.

com boas vigias foy conduzido brevemente para a Beira.

CAPITULO XXXIV.

Vay Ignacio Ferreira estudar a Coimbra: doutora-se naquella Universidade: entra no Collégio Real de S. Paulo, e despacha-o para o Desembargo do Porto.

638 **R** Epolto Ignacio Ferreira Leytao na sua patria, e casa de seus pays, bem se póde inferir do muito, que estes o amavaõ, o alvoroço, com que seria recebido nos seus braços, por verem já entre elles aquelle filho pródigo, que tinha dissipado, fenaõ a porção da sua legitima, porque sahira pobre, huma grande parte da reputação, que se devia ao seu nascimento, declinando a vís, e baixos ministérios, como já vimos. Mas, attendendo a que foraõ impulsos juvenís, e esquecida já a passada travessura, foy festejado de todos os domésticos, e contereaneos com as demonstrações, que merecia a recuperação de huma taõ grande perda. Pouco de descanso lhe dêo seu pay na patria; por-

que lembrado da primeira fuga, e temendo, que a ociosidade o fizesse maquinar segunda, o mandou com outro irmão mais velho a estudar a Coimbra. Como era de vivo engenho, déraõ-se com elle muito bem as sciencias; ainda que estas se queixavaõ da pouca applicação, que dava á sua cultura. Accrescia a esta inacção no exercicio das letras o descobrirem-se-lhe por aquelle tempo forças mais que ordinarias no corpo, naõ obstante ser este de compleição delicada, e baixa estatúra. Tinha-a seu irmão Miguel Ferreira mais corpulenta, e agigantada; e assim, unidos, se fizeraõ respeitar, e temer dos mais alentados daquella Universidade. Cria esta, entre as suas odoríferas flores, ervas muito nocivas, e entre bellissimas sciencias vicios feiísimos, e enórmes, com os quaes inficionados os Moços, se despenhaõ em costumes perdidos, e desbaratados, sem mais remedio, que o da commiseração. Grande se podia ter da vida, que fazia Ignacio Ferreira, vendo-o degenerar naquellas solturas, a que o levava a liberdade de Estudante moço, cujo estragado procedimento déraõ

Anno
1645.

CAPITULO XXXIV. 589

Anno
1645.

Anno
1645.

déraõ a conhecer depois quatro filhos illegitimos, que elle em idade mais crescida accommodou, como prudente pay. Mas foy permissaõ Divina este desmancho de costumes, para que fosse depois hum vivo exemplar da mais verdadeira, e fèria penitencia, como diremos ainda.

639 Embaraçado Ignacio Ferreira nestas desenvolturas escholasticas, e juvenis, que se podia esperar delle, senaõ cahir de hum abyfmo em outro abyfmo? Eraõ tantas as em que se vio comprehendido, por causa das muitas pendencias, que lhe faziaõ armar frequentemente o natural fogoso, genio inquieto, e animo esforçado, e destemido, que, accusado de alguns crimes, foy conveniente, para atalhar o castigo delles, retirar-se a Fonte-Arcada, e alli esperar se esquecessem na Universidade os excessos, com que a provocára contra si temerária, e escandalosamente. Ainda o coração de seus pays não estava perfeitamente convalescido do sentimento, que recebera com os desconcertos da primeita fuga: e vendo agora, que o que elles julgáraõ remedio, para lhe fof-

segar o animo, se convertera em veneno, com taõ máo rosto o admittiraõ em casa, que por evitar a quotidiana reprehensaõ, com que tácitamente o arguiaõ, tomou o expediente de passar a Salamanca, com resoluçaõ de continuar alli os estudos. Nesta segunda fuga mayores difficuldades se lhe propunhaõ, do que na primeira; porque já o seu entendimento penetrava melhor as incommodidades, a que se expunha, se se lhe não assistisse com o necessario, para viver naquella Universidade taõ decentemente, como na de Coimbra. Fallar a seu pay nesta materia era não só frustrar a diligencia; mas exasperar-lhe mais o animo, e dar nova occasiaõ a que a taciturnidade, com que o tractava, se declarasse em demonstraçoens, que lhe fossem menos gratas, do que lhe tinhaõ sido atélli. Em huma tal preplexidade, e irresoluçaõ dos meynos, que devia eleger, em ordem a assegurar a commodidade, dêo no arbitrio de induzir a seu irmaõ Antonio Ferreira, e levá-lo consigo occultamente; porque como, por mais moço, era o mais querido de seus pays, pare-

Anno
1645.

parecia-lhe, que por este respeito hia com elle o melhor valimento, para lhe não faltarem com mesádas; pois a troco, de que hum não padecesse, foccorreriaõ a ambos, que era o que pertendia. Não se enganou Ignacio Ferreira no pensamento; porque julgando seus pays, que o pequeno fora sem culpa, e só por inducção do irmão mayor, a innocencia daquelle apadrinhou, e valéo á malicia deste, para ser foccorrido em tudo com a mesma igualdade.

640 Póſtos os dous filhos em Salamanca, não dava pouco cuidado a seus pays o modo, que teriaõ de viver. Temiaõ prudentemente, que os costumes menos ajustados do mayor prevertessem a bõa indole do pequeno, e viessem de meſmo lança a perder nos erros de hum a innocencia do outro, e por esta fatalidade a ambos. Para occorrer a este damno, que judiciosamente receavaõ, com bõa industria os reduziraõ a casa, e a Ignacio outra vez a Coimbra. Ainda nesta Universidade se não esqueciaõ de todo os desconcertos, e ruídoſo modo de proceder, com que elle a inquietara,

vivendo menos ajustadamente, do que devera. Mas como era pessoa de distincção, e tinha, por este respeito, quem o apadrinhasse, todos os excéſſos paſſados se lhe disfarçaraõ; porque elle, enſinado já da experiencia, se ajustou a viver deſorte, que mereceo, e deſempenhou esta diſſimulação com a prudente cautela de fugir as occasioens do precipicio. Recolhia-se em casa: dava-se ao estudo; e como tinha engenho vivo, e applicação, pode chegar a doutorar-se com applauſo dos Meſtres, e inveja dos contemporaneos, que o reconheçêraõ superior. Verificou-se este excéſſo de Ignacio Ferreira sobre todos na oppoſição de huma Béca, que vagára no Collégio Real; porque pertendendo-a os mais ſelectos Doutores daquelle insigne Universidade, foy elle o preferido, e entrou Collegial em 6. de Agoſto de 1579., com goſto, e bõa aceitação dos seus Collégas, que o eſtimáraõ tanto, que não paſſou muito tempo, que o não fizessem Reytor.

641 Neste ſeu governo ſe portava Ignacio Ferreira, como vivo exemplar de toda a modestia, moderação, e corte-

Anno
1645.

CAPITULO XXXIV. 591

Anno
1645.

Anno
1645.

cortesia, quando, offerecendo-se para certo negocio de relevancia, mandar o Collégio a Madrid pessoa de grande porte, que o tractasse com ElRey, unanimemente se confirmáraõ todos em que fosse elle; porque era tal o conceito, que formavaõ da sua prudencia, capacidade, e litteratura, que compondo-se entaõ, como sempre, aquella Real Communiidade de homens egrégios em sangue, e fabledoria, não duvidáraõ dar a Ignacio Ferreira a preferencia. E o effeito desempenhou a escolha; porque attendendo Philippe II ao que Ignacio Ferreira lhe propôz, não só deferio em forma ao seu Collégio, fenaõ, que até a elle honrou, e despachou com muitas mercês.

642 Antes de restituirmos o nosso Doutor á sua Universidade, e ao seu Collégio, será gostosa diversão referirmos aqui hum lanço, que teve com certo Grande de Hespanha, em que mostrou a bizzarria Portugueza, e que ainda não estava esquecido dos primeiros brios, e valentias da sua mocidade. Foy o caso, que estando Ignacio Ferreira visitando no Paço huma Dama de Honôr, parenta

sua, chegou a fallar-lhe certo Marquêz, que entre os Castelhanos era respeitado peregrino monstro do valor. Tinha este ouvido grandes coufas do de Ignacio Ferreira, e quiz tentar-lhe as forças. Não era decente á qualidade do Marquêz desafiar sem motivo ao illustre Ferreira; e assim, para o ter menos indecoroso, começou com palavras empháticas, e picantes a provocar-lhe desorte a modestia, que se vio na precisão de o convidar a humaluta, por ser o duello mais usado naquelle tempo, ainda entre homens de semelhante Carácter. Assustouffe a Senhora, parecendo-lhe, que o seu parente ficaria com o desâr de vencido, porque o via delicado, e de curta estatura; e ao Marquez corpulento, agigantado, e por si a vóz commúa de ser o pafmo, e horror da valentia naquella Corte. Quem reparasse no denódo, e fanfarrisse, com que o Marquez despedia as palavras da boca contra Ignacio Ferreira, já supporia, que este havia de ser miseravel victimado do seu furor, vendo-se insultado com o desafio de hum meyo homem, pela delicadeza, e pequenhêz do

Anno
1645.

do corpo , de que se compunha. Mas succedeo o jogo tanto ao contrario do que esperavaõ , que temendo o Castelhano medir as forças com as a daquelle Portuguez (sómente pelo fer , e não ter experiencia do seu valor) por não arriscar-se á algum desár , com termos cortezes se dêo por escusado do litigio ; e Ignacio Ferreira com a vaidade , de que ainda em Castella se olhavaõ com respeito os mais pequenos individuos da Nação Portugueza.

643 Chegado a Coimbra , e applaudido pelos seus Colégas em gratificação do bem , que negociára em Madrid a favor seu , não tardou muito tempo , que Ignacio Ferreira tivesse o despacho para a Relação do Porto. Naquelle Tribunal era o seu voto o mais attendido , pela litteratura , e inteireza , com que exercitava a sua occupação. Calou alli com hum Senhora da nobilissima Familia dos Sás , Pereiras , e Menêzes , chamada D. Paula de Sá Pereira , de cuja vida , e finaladas virtudes se fez já merecida lembrança no segundo Tõmo desta História. Teve deste matrimonio , por fructo unico de todas as suas

esperanças , aquella famosa Heroína D. Bernarda Ferreira de Lacerda , que , por ser a admiração do mundo em todo o genero de Artes , sciencias , e virtudes Christaãs (como já vimos acima) veyo tambem a ser para todos os séculos Matrõna incomparavel. Mal achado , porém , o piedoso Cónsul com os tráfeos do Tribunal , e perigos de consciencia , que traz comsigo o officio de Julgador , entrou na séria resolução de se despedir do Desembargo , e retirar-se a viver entre as pene-dias de Fonte-Arcáda livre , e desembaraçado de tudo , o que podia concorrer para risco da sua salvação ; que era já o em que unicamente cuidava áquelle tempo. Para conseguir a pertençaõ com mais decóro , e menos perigo , sahio do Porto , foy a Madrid , fallou a El Rey , e lhe pedio instantemente , que o licenciasse deste seu serviço ; allegando as justas causas , que levava premeditadas para inclinar a Magestade ao bom despacho da sua supplica. Era tão grande o conceito , que Filippe III formára da capacidade de Ignacio Ferreira a primeira vez , que lhe fallou naquella Corte , que bem

Anno
1645.

Anno
1645.

bem longe de o escusar, o despachou para a Mesa da Consciencia; considerando, que quem tanto temia os riscos da sua, cuidaria melhor na administração da justiça, sem a torcer ao que fosse menos conducente á sua rectidão, e incorruptibilidade.

CAPITULO XXXV.

Resplendece Ignacio Ferreira na rectidão da justiça: zéla ardentemente a sua observancia; e acóde com grande liberdade pelos interesses, e Regalias do Reyno.

644 **T**Omando posse de Deputado da Mesa da Consciencia em 19 de Fevereiro de 1603, he inexplicavel a muita, com que tractava os negocios della. Era no trabalho incansavel a sua applicação, não se poupando á algum, para que as partes fossem promptamente despachadas. O ver andar estas largo tempo sobre as suas causas lhe feria desorte o coração, que se pudesse em hum só dia aviá-las todas, mas que fosse com detrimento notavel da faude, e da vida, o

Tom. III.

Anno
1645.

tivera elle pela sua mayor gloria. Deste Cathólico desejo, e animo sincero de valer aos proximos litigantes, lhe nascia, que por mais occupado, que estivesse, nunca se escusava de despachar os papeis, que cabião á sua repartição; tendo sempre as portas abertas para as partes, e avistados os criados, que a nenhuma as cerrassem, nem deixassem de receber as petições, e lhas levasssem logo, mas que estivesse na cama, ou á mesa; protestando, que nem o comer, nem o dormir lhe prestaria antes de as despachar. Quando hia para o Tribunal, se algum interessado lhe sahia ao encontro, o ouvia com tanto agrado, e attenção, que eraõ muitos os que acudiaõ a fallar-lhe, na esperanza, de que cada hum tinha nelle o mais justo, e carinhoso protector. Sempre que estava na Mesa, pedia aos outros Desembargadores seus companheiros, que se demorassem mais algum tempo, para darem mayor expedição aos negocios, que alli se tractavaõ, e não andarem as partes fazendo gastos, por conta da pouca applicação dos Ministros. Tambem a este respeito procurava morar perto dos

Ffff

Tri-

Anno 1645. Tribunaes, para evitar as demoras, e o cansaço dos requerentes: reprehendendo com isto tacitamente aos que, sem attenção a este inconveniente, tinham as suas casas em distancias desproporcionadas, com que era forçado gastarem os dependentes mais tempo, e quasi sempre a paciencia.

645 Deste entranhavel amor, que professava á recta expedição da justiça, lhe nacia o não torcer a vara, mas que fosse conjurado da parte de quem tinha authoridade, ou poder Superior ao seu; parecendo-lhe certo genero de aleivosia fazer a vontade dos Ministros mayores, quando se não conformavaõ com a de Deos, Supremo Regedor de todas as Justiças, a quem haviaõ de dar estreitissi-

ma conta da sua bõa, ou má administração. Taõ constante estava nesta maxima, que nem a Rey, nem a vassallos, por poderosos que fossem, perdoava o seu zelo, quando via alguma quebra, ou lhe parecia, que a justiça se administrava com menos rectidão, do que pediaõ as Leys. Bom exemplo foy deste inflexivel, e ardente zelo, entre outras occasioens, a que se lhe offereceo no tempo do governo Castelhano, em que a justiça andava desterrada deste Reyno, chorando a má administração, que lhe davaõ o interesse, e a conveniencia particular dos que a corumpiaõ: porque querendo remediar tantos damnos, pegou da penna, e escreveu livremente a ElRey nesta formalidade.

Senhor. Do Tribunal, instituido para descargõ das consciencias dos Reys deste Reyno de Portugal, se escreveu huma Carta a V. Magestade, para que fosse servido dar licença, que hum dos Ministros delle chegasse a avisar a V. Magestade de algumas cousas tocantes á vossa consciencia, e bem Commum de vossos Reynos; a que V. Magestade respondêo, que o que houvesse para avisar, se fizesse por scripto; sem que atégora se haja posto em effeito, por alguns respeitos, que a mim me não pudêrão intimidar a mão para deixar de cumprir com a obrigação de vassallo, e de Ministro, em fazer este Papel: confiado, de que delle se tirará o fructo, que em as Républicas costumão produzir as verdades, ditas

Anno
1645.Anno
1645.

ditas aos Principes sem adulação. E porque não ha mures mais fortes, nem Exercitos mais poderôsos para defenderem hum Estâdo, que o amor dos vassallos, quero appresentar a V. Magestade as queixas, que tem os vossos de ver este Reyno em tão miseravel estâdo, que se pôde comparar a hum enfermo frenético, e com intercadencias, para que V. Magestade o remedeye, como de hum tão Catholico Rey se espêra: advertindo, que os Principes, se não são amâdos dos seus vassallos, não são temidos de seus inimigos. Estou confiado, que V. Magestade receba o aviso com igual benignidade ao amor, com que o dou: e espêro dos Ministros, a cuja mão for, desculpem os meus erros com o zelo, com que os escrevo.

A primeira queixa dos vossos vassallos he dizer, que ha muita falta de justiça distributiva, por verem, que os cargos, Officios, e Beneficios se dão aos que os não merecem, senão aos que mais podem, ou seja com o favor, ou por outros respeitos. Se os povos se queixão com razão, Deos o sabe: o que eu saberey afirmar he, que, para se saber conservar hum Principe em seu Estâdo, convém, que igualmente faça justiça, conforme aquillo da Escriptura: Transferirey o Reyno de huma gente em outra pelas injustiças, e varios enganos. E assim diz Isaias: Os Reys reinarão em justiça. E por Salamaõ diz Deos, que o fizêra Rey para fazer justiça; por que sem ella, como diz Macrôbio, não sômente não podem permanecer as Républicas; mas nem ainda as cousas particulares. E o encarece mais Júlio, que até os ladroens, se entre si não guardão justiça de igualdade, hum sô momento se não poderão conservar. Que aproveita, como diz Valério Máximo, vencer Exercitos, render Cidades, e sujeitar Reys, se em casa, nem fóra se houver de guardar justiça, sem a qual não pôde haver Estâdo firme, ainda que o poder chegue ao Céa?

A eleição dos Ministros se deve guardar sem respeito algum; pois a comprar o Officio não he para perder, se não para enriquecer-se. A estes sempre lhe faltaõ as letras, o talento, a vergonha, e a consciencia, sem procurar outro cabedal mais, que as dadivas, com que pertendem corromper os Ministros, a cuja conta está a justiça distributiva. Muito

Anno
1645.

suspeitosa eleição será, quando os que estão atraz de outros passarem por elles a mayores praças, e cargos, sem que se avantejem em serviços; o que he afronta para os que lhe prestão, causa inveja aos iguaes, e escandalo a todos.

Anno
1645.

Antes de entrar em outra queixa, quero advertir a V. Magestade de algumas cousas, tocantes á eleição dos Conselheiros; pois são as primeiras portas, por onde entraõ os mais Ministros, que haõ de governar, e defender a República. O mayor mal, que costuma desviar os Conselheiros da verdadeira justiça, he o particular interesse. Este Oráculo em doce veneno lhes cega os entendimentos, e lhes captiva as liberdades, para que fação venda com os despachos, e as rendas da fazenda Real, entrando em partido em ella com os Contratadores, para que se dê em menos preço, do que vâle, e por isto se consome. Por isto os Romanos estenderão, e conservarão por muito tempo o seu Império; porque fazião Consul a hum Lúcio Valério, do qual diz S. Agostinho, que nunca procurou, senão o bem publico, e morreo tão pobre, que lhe não acháram com que lhe fizessem a sepultura. Attilio Régulo teve os melhores cargos do governo, e muitas riquezas da República; e sahio dellas tão pobre, que com sua mulher, e filhos se recolheo em hum campo, aonde se sustentáram de seu trabalho. Sendo perguntado Hippião Emilião: qual seria mais acertado, mandarem a Hespanha Sergio Galba, ou Aurélio? respondeo, que hum delles não tinha nada, e ao outro nada lhe bastava; temendo a avareza de ambos em o governo.

O laço, em que principalmente se enlaçaõ os Conselheiros, he o respeito dos seus parentes, e amigos, para os escolherem por companheiros, e os despacharem em outras praças, que estão vagas em outros Tribunaes; ou em cargos de Capitães mōres, segundo o que professão, transtornando o pulso da antiguidade, e dos merecimentos dos que estão a caber, só por suas particulares pertençoens. Mais visinha obrigação tinha a seus filhos Attilio, e não quiz consentir, que em seu lugar os elegessem para o governo, por não fiar tanto de seus talentos: em o que imitou a Aílio Emperador, o qual recusou a eleição de seu filho mayor para depois de sua morte, dizendo, que o governo das Repúblicas se devia ao merecimento, e não ao sangue.

A se-

CAPITULO XXXV. 597

Anno
1645.

Anno
1645.

Lipf. l. 3.
cap. 4.

A segunda advertencia he, que se devem eleger pessoas, que tenham experiencia, e conheção os vassallos, e os homens da República: o que raramente se acha em mancebos. E principalmente os Conselheiros de guerra devem ser exercitados em ella, provados em prospera, e adversa fortuna, que, como diz Lipsio, são outros tantos preceitos para saber aconselhar.

A terceira, que seja livre em dar seu parecer, tendo por mira a justiça, e sejam constantes, sem que temor, nem respeito os fação variar; retractar sim, para seguir outro parecer. O demais argüe desconfiança, pouco saber, e não bôa consciencia. Igualmente reprovára eu os que inventão novidades, procurando serem singulares em seu voto; por darem a entender; que elles só são sapientes, e rectos. Mas, se bem se examinarem suas correspondencias, acharão em suas razoes o veneno da Serpente de Adaão. Estes de proposito reputão as opinioens commúas, os usos, e costumes mais com encarecimento de palavras, que com razoes concludentes: não advertindo, que o mundo he muy antigo, e tem feito experiencia de tudo, e tomado o tento em o que os successos lhe tem mostrado ser melhor.

A ultima, que sejam nobres; porque a honra obriga muito a sustentá-la com obras: e o Principe, que se serve de Nobres, mostra ser generoso. Nem convém, que pois os Conselheiros, e principalmente os Governadores, representão a ElRey, lhes falte nobreza, para que sejam respeitados. Diz Aristóteles, que Solón fez Ley, que se elegessem os Nobres para Magistrados. O mesmo diz dos Carthaginenses, reprehendendo aos Lacedomônios de fazerem o contrario. Bem será logo, que a nobreza concorra com a virtude, para que também se possa contemporisar com o brio, ou por melhor dizer, com a vaidade, a que tem chegado o mundo, que he assás differente da singeleza, e confiança do tempo passado, quando os homens se não despresavaõ de ter por Rey hum Saúl, e hum David, tirado de pastor de Ovelhas.

647 Desta zelosa, e santa com quanto brio, e ardor ta ingenuidade se vê claramen- promovia a recûdaõ da justiça.

ca.

Anno
1645.

ça. Mas, se esta lhe preoccupou desorte o coração, que se atreveo a propôr ao feu Monarcha os meynos convenientes para se guardar illeza, e se administrar com toda a integridade, e observancia, que prescrevem as Maximas do Supremo Legislador; não foy menos ardentemente zelosa a liberdade, com que acudia pela sua Patria, procurando, que se conservassem as isenções, e regalias deste Reyno, despedaçadas naquella tempo pela torcida intenção dos Ministros Castelhãos, declarados inimigos da gloria Portugueza. Boas testemunhas forão todos, os que o viao estar sempre feito hum invencivel, e incontrastavel muro, rebatendo as mal passadas Ordens, que vinhaõ de Castella; porque não havendo, entre tantos generosos Portuguezes, quem se animas-

se a lembrar a Filippe III o mal, que se havia na guarda dos Fóros de Portugal, que feu Pay tinha jurado tão solememente; elle lho advertio com tal desengano, e resolução (verdadeiramente Cathólica) que se fosse licito Christianizar a superstição dos Deoses Tuteláres da Gentilidade, teria sem dúvida Ignacio Ferreira o melhor altar para as venerações, que mereceo ao Reyno, por só este patrocínio. E para que se veja, que houve Portuguez, que na mayor Soberania de hum Rey de Castella se atrevêo a acudir pelo bem de Portugal, e dizer-lhe sem rebuço, nem adulações as verdades puras, e sincéras, continuaremos com as suas proprias palavras, que poderão servir, ou para o exemplo, ou para a admiração das idéas vindouras.

Anno
1645.

648 *A segunda queixa, que os Portuguezes fazem a V. Magestade (prosegue na mesma Carta) he, que V. Magestade não manda guardar o que ElRey vosso Pay prometteo, e jurou nas Cortes de Thomár, feitas em o anno de 1581 em seu nome, e de V. Magestade, e de todos os seus Descendentes, que forão vinte e cinco Capitulos, ao pé dos quaes está hum Carta, firmada por elle, em que os confirma, e encamenda com muitas benções, e encarecimentos, que se guardem; e, quando não, deita maldições a quem não cumprir aquellas promessas, e que suas cousas nunca cresçam, nem vão adiante.*

E de

CAPITULO XXXV. 599

Anno 1645. E de vinte e cinco Capitulos, que vosso Pay jurou, treze se não guardaõ, como hirey lembrando a V. Magestade.

Anno 1645.

Capitulo 1: Que Sua Magestade fará juramento em forma de guardar todos os Fóros, Usos, Costumes, Privilegios, e Liberdades concedidas a estes Reynos pelos Reys delles. Este Capitulo não se observa, como se verá pelo seguinte.

Capitulo 4: Item, que todos os cargos superiores, e inferiores, assim de Justiça, como da Fazenda, e do governo dos Lugares, se proverão em Portuguezes, e nunca em Castelhanos. Contra esta promessa se fazem Ministros da Fazenda Castelhanos, não a podendo elles melhor entender, que os Portuguezes, levando della muito mayores Ordenados.

Capitulo 6: Que o mesmo se entenda dos cargos grandes, e pequenos de qualquer qualidade, e modo, que sejaõ, assim de Már, como de Terra, que agora ha, e ao diante se houverem de servir em estes Reynos. E que as guarniçoens de Soldados, que houverem de estar nas Fronteiras, e Fortalezas, sejaõ Portuguezes. Não se guarda, como se prometeo.

Capitulo 9: Que todas as Abbadias, Beneficios, e Pensoens se dem a Portuguezes. E o mesmo se entende em os cargos de Inquisidor mór, e em as Commendas, e Pensoens dellas em o Officio das Ordens Militares, em o Priorado do Crato, e finalmente, em todas as cousas Ecclesiasticas, como atrazfica dito das Seculares. Este Capitulo não se cumpre, assim nas Commendas, como no Priorado do Crato.

Capitulo 11: Que se não dará Cidade, Villa, Lugar, nem Jurisdicção, nem Direitos Reaes á pessoa, que não seja Portugueza: e que vagando alguns bens da Coroa, Sua Magestade, nem seus Successores as tomarão para si, antes as darão aos parentes daquelles, por quem vagáraõ, ou a outros beneméritos, sendo assim mesmo Portuguezes. Tambem se não guarda este Capitulo em o que tóca á Jurisdicção, que se não dará senão a Portuguezes.

Capitulo 13: Que as Provisoes, que se passarem para Portugal, serão feitas em Portuguez, e se farão pelo Conselho de Portugal. Muitas Provisoes, e Cartas tenho visto para

para este Reyno em nome de V. Magestade, feitas por outros Ministros, e em Castelhana, o que he cousa escandalosa.

Anno
1645.

Capitulo 17: Que todas as Causas, e Processos, que tocárem á Justiça, e Fazenda de qualquer qualidade, e maneira, se determinem finalmente, e executem em os mesmos Reynos. Desorte se traspassou a jurisdicção desta Mesa á Corte, que não tem os da Fazenda mais, que o nome.

Anno
1645.

Capitulo 21: Que em beneficio do Povo, e universal destes Reynos, e para que se augmente o Commercio, e bôa correspondencia com os de Castella, terá V. Magestade por bem abrir os portos seccos de ambas as partes, para que a mercadoria possa livremente, como era costume antes, que se puzessem os direitos, que agora se levaõ. Por algum tempo se dêo este Capitulo á execução. Depois, ElRey vosso Pay teve de seu serviço, que de novo se puzesse, estimando-se primeiro o que poderião montar estes direitos, e que outro tanto se repartisse de sua fazenda pelos povos: e creyo foy estimado em dezaseis contos cada anno, os quâes nunca já mais se dêraõ aos povos. E o dito tributo, que hoje está correndo, com os vedâdos, em quarenta e seis contos, ficou posto com grande escandalo, e oppressão dos vassallos; pois conforme as Cartas, que escrevêo ás Cameras, e Justiças, estes rendimentos houvêraõ de ser repartidos pelos povos. Veja-se agora o que importaõ em tanta quantidade de annos a esta parte, que tudo se deve aos povos em consciencia.

Capitulo 23: Huma das cousas, que contém este Capitulo, he, que ElRey vosso Pay mandaria dar cento e vinte mil cruzâdos para Captivos. O que eu sey dizer á cerca desta materia, e que he muito para temer, he, que trinta e oito contos, e trinta mil, nove centos e trinta e cinco reis tomâraõ os Governadores, e Capitaens de Ultramar do dinheiro dos defuntos, que em aquellas Conquistas morrêraõ, e pertencem aos Orfãos, Viúvas, e Captivos, dizendo, que o tomavaõ para o serviço de V. Magestade. E tomâraõ mais do dinheiro dos Captivos deste Reyno para vosso serviço cincoenta contos, quinhentos e dezanove mil seis centos e setenta reis, com que se podêraõ resgatar todos os Captivos de Barbaria, que em serviço desta Coroa perdêraõ a liberdade;

dos

CAPITULO XXXV. 601

dos quaes hums se esfriarão na Fé , outros a perdêrão com desesperação de se verem sem remedio.

Anno
1645.

Anno
1645.

Capitulo 24: Que em o provimento das Armadas da India, e das de mais, para provimento da defensão do Reyno, e castigo dos Cossarios, e conservação das Fronteiras de Africa, Sua Magestade mandará tomar em este Reyno o que lhe parecer, que convém, ainda que seja ajudando para isso outros Estádos seus, e muito mais o Estádio da sua fazenda. Se este Capitulo se cumprira, não padecêra este Reyno os trabalhos, que padece; nem V. Magestade tivera em sua fazenda tantas perdas, como ha tido; com que os Portuguezes estão tão pobres, e as rendas da fazenda Real tão abatidas, quanto os inimigos poderosos, e ricos. A importuna guerra de Flandes he a principal causa destes males; e se se puzesse em balança o que tem custado de sangue, e dinheiro, e o que tem feito perder, acharse-ha, que he muito mais do que vâle aquelle Estádio: sem que atégora se haja tirado outro fructo mais, que haveremos feito aos Flamengos de bons mercadores melhores Soldados; em vos haverem tomado o Commercio da India, e serem senhores do mar, e feito perder o credito, e brio com tão pouco damno seu: que se a esta Hydra cortamos huma cabeça, lhe nascem duas.

Pois, Senhor, digo, que as rendas, e tributos, que os vassallos pagão ao seu Rey, são para que se gastem em sua defensão, e não de outros Estádos; que quando fora para huma occasião apressada, bem estivera: mas ha muitos annos, que dura esta guerra, e sem esperança de ter fim; pois, de mais de se fazer contra terra, cujo sitio a defende, he com gente tão obstinada, que se queimão antes, que entregarem-se, e dos tâes nem honra, nem proveito se pôde tirar.

Estas são as mayores queixas de vossos vassallos, que eu me atrevi a appresentar a V. Magestade em este rude pratto, pelo que devô á obrigação de Ministro deste Tribunal da vossa Consciencia, e á de vassallo, que tem o mais da vida empregado em vosso Serviço, e d'ElRey vosso Pay. E ainda que as adulaçoens pelo fructo da privança, tenham melhor lugar diante dos Principes, que os desenganos (que estes costumão causar aborrecimento, com que as verdades se desterrão:

Tom. III.

Gggg o que

Anno 1645. *o que he causa , como disse Salamaõ , de se arruinarem os Estados } confio em Deos , que me não acontecerá a mim o que a Sócrates com Dyonisio Tyranno , pelas verdades , que lhe disse ; ou a Jeremias , e Michéas , Prophétas , com os Reys Achab , Sedecias , e Ezechias , pelos defenganos , que lhe dêraõ , e castigos , que pronosticáraõ.* Anno 1645.

649 A gravidade dos avisos , que Ignacio Ferreira dêo em defenfa do feu Reyno , se evidencia bem na comparação , que faz de si a Sócrates , Jeremias , e Michéas. E certamente , segundo a fatalidade , em que as cousas de Portugal se achavaõ naquelle tempo , não se aventurou a menos , do que elles : porque as verdades , ditas aos Principes com liberdade , por mais que se justifique o zelo , e se Christianize o animo , com que se lhes lembraõ , e persuadem , costumaõ ordinariamente ser veneno , que ou mata a quem as diz ; ou , quando menos , o faz decahir daquelle agrado , em que idolátra a vaidade humana para o interesse. Mas , como o de Ignacio Ferreira era sómente cumprir com a sua obrigação , e não faltar a ella por nenhuma conveniencia imaginavel , livrou-o Deos de todos os perigos , a que se expôz , para honra , e mayor bem deste Reyno , com

quem desempenhou sempre os bons officios , que devia fazer a feu favor , como Pay da Patria.

CAPITULO XXXVI.

Refere a grande confiança , que teve em Deos , por este tempo , que esteve na Mesa da Consciencia.

650 **O** Grande desapego , que Ignacio Ferreira mostrou sempre nas occasioens das mayores dependencias , que tivéraõ da sua justiça pessoas liberaes , e de posses não pouco avultadas , dêo bem a conhecer a muita confiança , de que Deos lhe não havia de faltar com o necessario para a decente conservação propria , e da sua familia. Vivia nesta materia tão insensivel a todo o cuidado de prosperar com augmentos a sua casa , que antes pedia a Deos com Salamaõ , que lhe não désse riquezas , nem pobreza , e só

CAPITULO XXXVI. 603

Anno
1645.

Anno
1645.

Math. 19.
13.

lhe fizesse a mercê do preciso para a sua commoda sustentação. Porque como sábio, e virtuoso discorria, que se se visse demasiadamente abastado dos bens da fortuna, estes o meterião nos perigos de incorrer na tremenda comminação do Salvador, quando disse, que era difficiltozo entrar o rico no Reyno dos Céos. E pelo contrario, que a pobreza o poria na tentação de violar a justiça: e hum, e outro extremo lhe feria pernicioso á salvação, que estimava mais, que tudo, quanto podia gozar nesta vida mortal.

651 Esta mesma confiança, que lhe fazia, como justo, lançar todos os seus cuidados na Providencia Divina a respeito da sua pessoa, mostrou tambem ter, como Ministro, e bom Portuguez, sobre as muitas calamidades, que via padecer a este Reyno, pelo implacavel odio, com que o tractavaõ o Rey, e Ministros Castelhanos. Considerava, que hum governo taõ injusto não podia menos

que clamar ao Céu vingança; e que entre tantas almas justas, que pedião o remedio, alguma havia de fer ouvida de Deos: e assim, confiando na sua Bondade, que olharia a Portugal com os olhos daquella commiserção, que promettera no Campo de Ourique ao Santo Rey D. Afonso Henriques, zelava muito as suas perdas; para que no tempo, que se restaurasse o Reyno, tivesse alguma substancia, com que subsistir, e conservar a sua liberdade. Porque ainda que sabia muito bem, que Deos para obrar maravilhas não necessita de soccorros humanos; tambem estava certo, em que de ordinario costuma tomar instrumentos para as fazer; e queria elle, que de todo não faltassem estes ao Reyno, e por isso cuidava tanto na sua conservação. He terminante prova desta sua grande confiança em Deos, a que aconselhou a Philippe III na Carta já referida, se queria felicitar o seu governo.

652 Os Principes (lhe diz) que hão de alcançar estes favores de Deos, a elle hão de pedir o soccorro com toda a confiança, e não em seu poder, e thesouros; e a guerra ha de ser justa, e fazer-se mais por exaltação da Fé, que por ampliar o Dominio, e vassallagem; e desta sorte não tem

Tom. III.

Ggggij que

Anno 1645. *que temer inimigos, por mais poderosos, que sejaõ. Tudo isto havia da parte d'ElRey Ramiro, quando isentou a Hespanha de pagar aquelle escandaloso tributo das cem Donzellas aos Mouros; e na batalha, que com elles teve, e os venceo, foy visto andar a Cavallo o bemaventurado Sant-iago. E mayor foy o favor, que Deos N. Senhor fez a ElRey D. Affonso Henriques de Portugal, que pela confiança, que em elle tinha, e justa guerra, que pelo augmento da Fé fazia, lhe appareceo a primeira vez no Campo de Ourique, aonde, com pouco poder humano, com o Divino venceo a cinco Reys Mouros com grande multidão de Infieis. Tenho dito, que este socorro devem os Principes pedir a Deos, que com a Oração se alcança; como se vio, quando Moysès estava no Monte: Orava, pedindo a Deos victoria pelos seus contra Amaléc.*

Exod. 17. *Judas Machabeo, e seus Soldados com cilicios, jejuns, e Oraçoens entravaõ nas batalhas, e com poucos vencião a muitos. Ezechias, Varão justo, Rey de Judéa, vendo-se apertado d'ElRey Sennacherib, que pelos peccados de Acház, seu pay, destruião seu Reyno, vestido de sacco se foy ao Templo a orar, e a pedir misericordia. Ouvio-o Deos, e mandou hum Anjo, que em huma noite matou cento e oitenta mil dos inimigos, e o seu Reyno ficou livre. Levantando-se os Moabitas, e Ammonitas contra Josaphát Rey justo, fez ajuntar todos os seus, e se foy com elles ao Templo a pedir a Deos misericordia. Ouvio-o Deos, e lhe mandou dizer por hum Levita, que ao outro dia sahiria vencedor, como ficou, sem pelejar; porque permittio Deos, que os inimigos se matassem huns a outros, sem ficar nenhum; e os de Josaphát, quando sahirão da Cidade, para dar a batalha, hiaõ cantando o Psalmo de David: Confitemini Domino, quoniam bonus, quoniam in æternum misericordia ejus; chegados ao campo, achãrão a batalha já dada, e vencida por Deos.*

1. Matth. 15 7. 21. 22. *Hindo Lysias, Capitão de Antígono, com oitenta mil Infantes, e muita Cavallaria, e Elefantes armados, contra os Hebreos, Judas Machabeo, que tinha pouca gente, se pôz em Oração, pedindo a Deos o quizesse ajudar; e Deos mandou em seu favor hum Anjo, em figura de homem, armado, a Cavallo, e com lança em a mão, que os animou, e ajudou a ven-*

4. Reg. 19. 35. *a ven-*

2. Paralip. 20. *a ven-*

2. Mach. 11. 6. & 8. *a ven-*

CAPITULO XXXVI. 605

Anno 1645. a vencer. Digo em conclusão, que convêm, que sejamos amigos dos amigos de Deos, e inimigos de seus inimigos, que he a condição, que se costuma meter nos contraçtos da paz: e ainda que os herejes sejam poderosos, mais o he Deos, para destrui-los, e nos fazer mercês, se o soubermos merecer. Anno 1645.

653 Desta incomparavel confiança, que Ignacio Ferreira tinha em Deos, procedia o ter o mesmo Deos tanto cuidado delle, e das suas dependencias, que não pertendendo nunca despacho algum, se lhe offerecêrao tantos, e tão honrosos, que rejeitando huns, e aceitando com repugnancia outros, pode sustentar-se a si, e a sua familia com tal decencia, que já mais lhe faltou coufa, que fosse necessaria para a sua conservação. Dêo-lhe Deos grande credito, não só neste Reyno, mas em toda a Hespanha. Chegou a muita idade. Morrêo em o seu leito, como adiante se dirá, cercado de sua filha, e netos, recebidos todos os Sacramentos. Em fim, teve tudo muito á medida, e satisfação da sua grande confiança em Deos, de quem diz David, que cerca, e rodêa a todos os que esperão, e confiaõ na sua Misericordia, para os não deixar em alguma contingencia: *Sperantem autem in Domino*

misericordia circumdabit.

554 Veyo por este tempo a Portugal Philippe III, e chegando a Lisbôa, foy necessario aos do governo da Cidade buscar huma pessoa, que assim em sangue, como em letras, prudencia, e authoridade, fizesse a Falla do estilo ao Rey Castelhano. Mas havendo tantos, e tão insignes Varoens naquella grande Corte, de quem se podia merecidamente fiar o desempenho, só Ignacio Ferreira foy o escolhido entre milhares para huma função tão grave, e tão celebre, que basta dizer, que foy a em que o mesmo Monarcha confessou, que só aquelle dia entendêra, que era Rey. Desempenhou Ignacio Ferreira a expectação de todos, e ElRey, novamente afeiçoado a elle, o obrigou a que passasse da Mesa da Consciencia para a do Desembargo do Paço, e Chancellaria Mór do Reyno, cuja honra aceitou com violencia; porque a tinha virtuosa para tudo o que era ac-

crescentamento da sua pessoa.

Anno
1645.

CAPITULO XXXVII.

*Exercita-se em virtudes : cuida
em se fazer Religioso : não
o consegue ; e tem morte
felicissima.*

655 **A** Inda que pelo ascenso, que fez ao Supremo Areopágo do Reyno, pudéra Ignacio Ferreira mudar a condição affavel, affectando as soberanias, e isenções, em que muitos se enlevaõ, e esvanecem, quando se vêm revestidos daquella Tóga ; desorte guardou o mesmo estylo, que teve nos outros Tribunaes, que sem alterar a fórma, pode ser neste, como em todos, hum reguladissimo modelo aos melhores Ministros, e mais rectos Julgadores do mundo. Era muito verdadeiro, e como tal abominava entranhavelmente a quem mentia. Para não ser pesado, mostrava-se cortesaõ, alegre, e agradavel a todos: bem contra o estylo de muitos, que se achão na mesma occupação, que huma vez, que não estiraõ, entristessem, e carregão bem o rosto, já lhes parece, que não são Ministros de respei-

to. Mas enganaõ-se ; porque mais venerações consegue o Sol com a suave benignidade dos seus rayos, do que hum furacão com a repentina, e furiosa violencia dos seus afopros. Haõ de ser os Magistrados, não só prudentes, mas benignos, dizia Pithagoras. Não haõ de unir os conselhos, e fúnebres apparencias de Marte aos dictames, e melancolicas inteirezas de Astréa. Haõ de ser agradaveis, se querem, que seja taõ feliz o seu governo, como o foy sem dúvida o do nosso Venerando Senador ; que por isso mesmo que se humanava, o traziaõ todos no coração, ou se fazia elle senhor do coração de todos.

656 A este tracto benigno acompanhava em Ignacio Ferreira huma natural inclinação a fazer bem ; não estando na sua mão deixar de favorecer, quando o favor se não encontrava ás Leys da justiça ; porque entaõ, costumava dizer, que contra ellas o não podiaõ, nem deviaõ obrigar as da beneficencia. A pobreza sempre foy o objecto principal da sua commiseracão ; e por isso já era infallivel na sua cozinha preparar-se todos os dias panella de-

termi-

Anno
1645.

CAPITULO XXXVII. 607

Anno 1645. terminada para se repartir aos pobres ; os quaes acudiaõ em grande numero á sua porta , não fó attrahidos da esmóla ; mas do aceyo , e limpeza , com que se lhes ministrava , que era outra Caridade não menos de agradecer ; porque ordinariamente esse pouco , ou muito , que se dá aos pobres (segundo se observa) vay taõ mal aceádo , como se elles não representassem a pessoa de Christo , que os amou , e estimou tanto , que não fez menos , que transfigurar-se em cada hum delles , tractando-os como a irmãos. Comque , não era menor attenção Caritativa em Ignacio Ferreira o dar a esmóla , que o cuidado , que tinha , de que se désse com aquella decencia , que pediaõ humas Imagens de Jesu-Christo , por quem fazia todos

Matth. 25.
40.

estes excessos a sua Caridade. Algum dia houve , em que ella se occupou desde o jantar até noite em dar esmólas , acudindo tantos ao pregação desta sua piedade , que se não podia passar commodamente pela rúa com a multidão dos pobres , que se achavaõ como amontuados á sua porta. A' gente recolhida necessitada soccorria com grande cuidado ; e aos presos mandava de comer em certos , e determinados dias da semana. Dos Soldados , a quem se não pagava o soldo , tinha summa commiseracão ; e assim pela sua miseria , como pelo pouco fructo , que se cõhe delles , se entraõ forçados nas batalhas , fallou a ElRey em sua defenõa ; não lhe soffrendo o coração ver padecer a tantos , e por conta sua a todo o Reyno.

Anno 1645.

A settima queixa (diz elle na Carta mencionada) he , que se não pagão os soldos aos Soldados , nem aos marinheiros , nem aos bombardeiros , e o que peyor he , que os levão presos para hirem nas Armadas , como homens forçados : nunca se pôde fazer bõa guerra ; porque elles ficão inimigos dentro de casa ; seus pays , mulheres , e parentes clamaõ ao Céu ; os povos se escandalizaõ , e alguns desejarão ver novidades , e mudanças. Levando Gedeão trinta mil homens contra os Madianitas , lhe mandou Deos deitar bando , que todos os que quizessem sahir-se do Exercito , se sahissesem ; e ficando somente dez mil , porque chegando a certa ribeira bebêrão de

Judic. 7.

bruços ,

bruços , mandou Deos , que estes se sahissẽ , ficando sô tre-
 zentos , que com as mãos beberão ; e com estes venceo ; porque
 Anno 1645. *difficultosa cousa he vencer com gente forçada. Em o Deute-
 ronomio se mandava , que não obrigassem ir á guerra homens
 Deuter. 20. medrosos , nem que tivessem edificado casas de novo , ou fos-
 & 24. sem casados de hum anno. Junto ao Algarve , em tempo
 d'ElRey D. Fernando de Portugal , lhe desbaratáraõ vinte
 Galês , em que hia Almirante o Conde D. Affonso Tello ,
 seu Cunhado ; e enojando-se muito ElRey , lhe disse a Rainha ,
 que não esperára nunca outra cousa , por ver , que as Galês
 se provêraõ de homens levados a ellas presos , e por cordas.*

657 Como a verdadeira
 Caridade não faz excepção de
 pessoas , porque só olha para a
 necessidade , não ficava o tron-
 co dos Castelhanos fóra do
 seu amparo , soccorrendo a
 todos com o alimento do cor-
 po , e a muitos com o fa-
 vor da vida , livrando-os da
 força com a sua caritativa in-
 tercessão. Por esta piedade
 de animo costumava dizer ,
 que nunca déra sentença de
 morte mais , que huma só
 vez. E quando na Relação
 votávaõ os seus companhei-
 ros , que morresse algum ho-
 mem , vinha tão triste para
 casa , que apenas podia co-
 mer bocádo ; alliviando só-
 mente a sua pena com man-
 dar a todos os seus domésti-
 cos , que encommendassem a
 Deos o padecente , repetin-
 do muitas vezes por modo de
 quem interiormente se affligia:

Foy grande justiça ! Eu nun-
 ca votey contra o que entendi.
 Livrando da força a huns
 Corfários , por dous annos ,
 que estiveraõ nas Galês , lhes
 acudia de sua casa com o su-
 ftento , e vestido , como se
 foraõ pessoas , que lhe tives-
 sem feito muito grandes ser-
 viços. Era tão amigo da vir-
 tude , e que não houvesse
 quem escandalizasse ao pro-
 ximo , que roins mulheres não
 as consentia na sua visinhan-
 ça , e como pessoas apesta-
 das as mandava lançar para
 muito longe. Queixando-se-
 lhe huma vez o Prelado de
 certo Convento , que humas
 visinhas lhe eraõ pedras de
 tropeço , e escandalo aos seus
 Religiosos , fê-las desterrar
 para dez legoas , distantes do
 lugar , em que antes viviaõ.
 Das necessidades , e misérias
 dos Póvos foy extremada-
 men-

CAPITULO XXXVII. 609

Anno
1645.

Anno
1645.

mente compassivo, ajudando-os em todos os negocios, que lhe vinhaõ ás mãos, e servindo-lhes sempre de escudo em as tribulaçoens. Na referida Carta, que escreveo a ElRey de Castella, faz hum largo, e doutissimo Capitulo contra as sisas, e tributos: outro em favor da paz, e outros muitos em utilidade, e defenla do bem commun.

658 Quem cuidava tanto em o fazer a todos, certamente se naõ descuidaria de si, exercitando aquellas virtudes, que respeitaõ ao proprio aproveitamento da alma. Assim era: trazia a sua taõ ajustada sempre, que nunca se recolheo á noite, sem primeiro se confessar com hum dos nossos Descalços em o seu mesmo Convento; porque dizia, que se naõ havia de deitar na cama com hum só peccado venial. Por muitos annos teve leito apartado de sua mulher, vivendo ambos, como se foraõ verdadeiros irmãos. Tomava muito de ordinario disciplinas, já em o seu aposento, já na Communidade dos Carmelitas Descalços, aonde o admittiaõ os Prelados, pela amidade, e carácter da pessoa. Tom. III.

foa. Ainda em idade decrepita trazia cilicio, e mortificava o corpo com grandes asperezas, dizendo por muitas vezes: *Que estimára antes ser hum Mouro, a troco de naõ ter tanta conta, que dar a Deos, como tinha, sendo Christaõ, e haver vivido taõ mal, como vivêra, contra as sus Leys.* Por causa, e respeito desta mesma conta lhe déraõ muito, em que entender por toda a vida os peccados da sua mocidade, chorando-os de forte, que os seus olhos a cada passo se viaõ encher de perennes lagrimas. Quando acordava do primeiro somno o sentiaõ os domésticos levantar-se da cama, e acoitar-se (qual outro David) com duros golpes, entoando em voz baixa o Psalmo, *Miserere mei Deus*, e continuando-o ao triste compaõso de multiplicados, e sentidissimos soluços. Lembrado, de que o mesmo Santo Rey se occupava de noite em louvores Divinos ao som da sua Harpa, no meyo do nocturno silencio (quando lhe parecia, que naõ feria ouvido) tomava huma viola, e entre lagrimas de ternura cantava Psalmos, e Sagrados Hymnos a Deos.

659 Tinha por costume,
Hhhh de

Et fui flagellatus tota die, & castigatio mea in matutinis. Psalm. 72. 14.

Psalm. 62. 7
Psalm. 41. 4.
& 9.

Anno
1645.

de quando em quando, se a força dos negocios lho permitia, retirar-se a lugares solitarios; aonde, com os disfarces da caça, se metia pelos espessos bosques, e embrenhados valles, pedindo a Deos misericordia, e perdaõ de suas mocidades com tão sentidas vozes, que o estrondo, e os échos dellas, juntos com o ruido dos açoutes, faziaõ retumbar os montes, e os tornavaõ medonhamente confusos. Deste piedoso espectáculo houve muitas testemunhas; porque, ainda que elle se escondia, os clamores das disciplinas, e dos ays, que sentidamente despedia do peito, o manifestavaõ a alguns Pastores, os quaes, cheyos de pavor, corriaõ ao povoado, dizendo, que acudissem a tal parte, que devia algum homem de se estar afogando. Tantas eraõ as afflicçoens, que de entre os arvorêdos o peccador convertido estava publicando. Era este retiro ordinariamente em a ribeira de Múgem, aonde as densas matas, e québras dos Outeiros fórmaõ huma solidaõ por extremo espantosa. Acudiaõ a principio, pelo aviso dos Pastores, muitas pessoas ao

sítio, em que ouviaõ os clamores, persuadidas, de que, como por aquelles sombrios bosques ha pégos muito altos, poderia alguem, querendo cortar alguns páos, cahir na agoa. Porém, vendo quem era, não cuidaraõ mais de acudir a semelhantes rebátes, deixando ás sós aquelle compungido penitente.

660 Teve Ignacio Ferreira de sua mulher huma só filha, a quem, depois de mandar-lhe ensinar muitas linguas, e varias Sciencias, casou (como dissemos) com Fernão Corrêa de Sousa, filho de Jácome Corrêa de Sousa, Fidalgo bem conhecido. Vendo-a casada, e já com alguns filhos, defenganado pela experiencia, de que no mundo tudo he vaidade, tractou de se fazer Carmelita Descalço. Pedio o habito com grande instancia para Irmaõ Donádo, dizendo, que não merecia ter outro melhor lugar na Religiaõ, e que ainda este lhe ficava bastante-mente largo. Queria recebê-lo o Padre Provincial Frey Luiz da Madre de Deos; porque como por elle tinha passado semelhante successo (era illustre em fangue, doutissimo em letras, e deixando

Anno
1645.

CAPITULO XXXXII. 611

Anno
1645.

Anno
1645.

do a cadeyra, que lia em Salamanca se fez Carmelita Descalço) entendeu, que Ignacio Ferreira fahiria nesta troca com os copiosos avanços, com que elle fahira na sua. O Padre Frey Antonio do Santissimo Sacramento, que era Prior, o contradisse, dizendo: *Que ter mais hum Santo na Religiao, em que havia tanta multidao delles, não importava muito: mas, que privarem o Reyno de Portugal de Ministro tão santo, seria tyrannia.* Prevaleceo este parecer, e assentou-se, que fora o mais prudente.

661 Vendo-se Ignacio Ferreira defenganado, que os Carmelitas Descalços o não querião receber, determinou recolher-se na Recoleta de S. Francisco da Provincia da Arrabida, por lhe parecer, que era huma das Religioens, que havia neste Reyno mais retiradas, penitentes, e austeras. Mas os Prelados daquella Santa Familia (que tambem haviaõ tomado o pulso ao espirito de Ignacio Ferreira, e sabião quão profícuo, e necessário era na República o seu exemplo, e rectidão incontestavel) o escusáráo pela mesma razão, que os Carmelitas
Tom. III.

Descalços o tinhaõ despedido a primeira vez. Foy inexplicavel a grandeza do sentimento de Ignacio Ferreira, por ver, que de força havia de morrer entre os braços do mundo, quando tinha alcançado o quão glorioso era acabar em os de huma Religiao penitente. Assentando, porém, que esta devia ser a vontade de Deos, explicada pela boca de seus Servos, moderou a pena com a íntima communicação dos nossos Frades; porque tinha feito grande apreço do estylo, e modo de viver dos filhos de Santa Teresa. Com elles se achava de ordinario, accommodando-se com muito gosto ás ervas, e legumes, como se foraõ delicados manjares. Quando voltava para sua casa, além das saudades, com que se despedia dos Religiosos, eraõ poucas as vozes para dizer os seus louvores; porque como tinha tanta experiencia do que passa no mundo, alcançava melhor os quilâtes das virtudes, que alli via, e havia.

662 Teve este grande Homem particular graça de fazer bem a seus inimigos. Para prova desta verdade, deixados outros exemplos, re-

Hhhh ij ferire-

Anno
1645.

feriremos sómente o que passou com hum seu sobrinho. Era elle moço valente, orgulhoso, e bastantemente inquieto. Já não tinha pays, nem havia quem o pudesse meter a bom caminho. Esta desordem de vida o fez cahir em excéssos indignos do seu sangue; porque entrando certo dia occultamente em casa de seu Tio, lhe furtou tudo, quanto pode levar do mais precioso, que havia nella. Foy com effeito sentido: mas como era a tempo, que, ainda que o conhecerão, o não pudéram haver ás mãos, seu Tio o seguiu em hum cavallo, parecendo-lhe, que sómente a elle guardaria respeito. Assim devêra fer, se o perdido moço não estivéra já fóra da razão, ou a não abandonára, por seguir os seus descaminhos, mais errados nesta, que em outras occasioens. Sente ao Tio: esconde-se em huma balsa, faz-lhe pontaria com huma espingarda ao passar por elle em distancia proporcionada: mas como por duas vezes, que fez a diligencia, não tomasse fogo, e fosse perseguido, cahio no laço, e foy conduzido a bom recado para a mesma casa de seu fan-

to Tio. Caso era este, se dêsse em outro coração, que não fosse o de Ignacio Ferreira, para que o desbaratado moço experimentasse o mais sevéro castigo; porque a qualidade do furto, e a acção de querer matar hum Senador tão conspícuo, e Tio tão benemérito, aggravava mais o crime, e o punha nos termos talvez de padecer o ultimo supplicio. Porém, como este grande Homem sabia conformar-se com as Leys do Evangélho, não só perdoou o delicto, mas pode, pelo tempo adiante, fazer-lhe táes, e tantos bens, que quem não tivesse noticia do pouco, que lhos merecia, não faria menos, que assentar, que o tal moço lhe fora sempre o mais obsequioso, e obediente sobrinho. Este excéssos de Caridade fraterna observava Ignacio Ferreira com todos aquelles, que sabia lhe eraõ mal affectos; porque dos táes costumava dizer, que eraõ o alvo dos seus desejos, para lhes fazer mayores beneficios.

663 Chegado já aos ultimos annos da sua vida, o visitou Deos com huns accidentes de gota, que o incommodavaõ por extremo, e não

Anno
1645.

CAPITULO XXXVII. 613

Anno
1645.

e não podia andar , fenaõ com muito trabalho. Nestas occasioens costumava dizer , fallando com os seus pés : *Já vos enfadais de trazer às costas este jumento ? pois agora pagay as passadas , que daveis em offensa de Deos.* Estando às vezes assentado , ficava como suspenso , e sem advertir , que o estava vendo , se benzia com repetição. Perguntavaõ-lhe depois , de que se estava benzendo ? e respondia : *Benzo-me de mim mesmo ; porque na verdade não sey aonde tinha o juizo , quando offendia ao meu Creador.*

664 Este grande conhecimento , que o Senhor lhe dava das suas culpas , o fazia tambem esperar desorte na sua Divina Misericordia , que confiado nella se enchia de desejos , e anciava fortemente por fahir deste mundo , e de se ver com Christo. Dizia : *Que já tinha vivido muito , e que era tempo de deixar as penalidades da terra , e ir gozar no Céu aquelles doces fructos , que produzira o Senhor com a sua vinda a favor dos peccadores , para os salvar.* Finalmente, na ultima

Anno
1645.

enfermidade , nascida igualmente dos annos , que dos trabalhos , pedio os Sacramentos , e se confessou muitas vezes com grande arrependimento dos seus peccados. A todos os seus criados deixou satisfeitos , e não ficou devendo nem ainda hum Maravedim. Algumas horas antes de espirar, postos os olhos , e o coração em hum Crucifixo , não cessava de lhe pedir perdão com amorosas lagrimas. O mesmo pedia a todos os de casa , e em seu perfeito juizo entregou a alma nas mãos do nosso Creador , com tanto sossego , que já por este final o dava do eterno , a que o preparava aquella morte , que foy a 9 de Abril de 1629. Era Cavalleiro da Ordem de Santiágo , Desembargador do Paço , Chancelér Mór do Reyno , e , por coroa dos seus mais illustres braçoens , Irmaõ Terceiro de N. Senhora , e Mãy Santissima do Carmo. Foy sepultado no nosso Convento dos Remedios de Lisbôa em a sua Capella de S. Joseph , jazigo seu , e de todos os seus Descendentes.

entendidos, nã se igua-
lidade dos annos, que dos
trabalhos, peccos, e sacri-
mentos, e se confessoria mi-
tas vezes com grande an-
pendimento dos seus pecca-
dos. A todos os seus criados
dezen fãtios, e nã fãcou
dezeno nem ainda hum Ma-
ravedim. Algumas horas an-
tes de espirar pedos os olhos,
e o coração em hum Con-
cilio, nã cessava de lhe pe-
dir perdão com amorosas lá-
grimas. O mesmo pedio a to-
dos os de casa, e em seu per-
tinho pedio em voz alta a almas
nas mãos do nobre Creator,
com tanto fãtgo, que se
por este final o dava do eter-
no, a que o pregarava aquella
mente, que foy a do Anjo
do Senhor. Era Cavalleiro do
Ordem de Santiago, D. Jo-
ão, conde de Riba, e por
celor Mór do Reino, e por
coroa dos seus mais illustres
honras, e mais Terceiro de
N. Senhor, e May Sãndi-
m de Camo. Foy sepulta-
do no nobre Convento dos
Remedio de Lisboa em a
Capella de S. Joãõ.

e nã podia andar, tendo
com muito trabalho. Nestas
ocasiões costumava dizer,
fallando com os seus pes:
Jã vos encheis de trizer as
coisas este mundo, pois ago-
ra fãgo as passadas, que da-
ram em fãtgo de Deus. Fãto-
do as vezes alçando, nãava
como suspenso, e sem adver-
tir, que o estava vendo. Te-
razia com repouso. Ter-
minava o de pois, de que
se estava pensando: e respon-
dia: Fãto me de mim mesmo;
fãto me de mim mesmo, nã fã-
vo mais a fãtgo, quando
estava em meu Creator.
E fãto grande consi-
deração, que o Senhor lhe
dava de suas culpas, o fã-
to fãtgo de fãtgo de fãtgo
na sua Divina Mãtgo, e
que fãtgo nã se enche
de delicias, e nãava forte-
mente por fãtgo de fãtgo
e del se fãtgo com Christo.
Dizia: Que fãtgo vivo
mundo, e que fãtgo de fãtgo
com as penitências de fãtgo
fãtgo, nã fãtgo fãtgo de fãtgo
fãtgo, que fãtgo de fãtgo
fãtgo com a fãtgo a fãtgo
com dos fãtgo, fãtgo os
fãtgo. Fãtgo, nã fãtgo

seus Descendentes.
Vol a vol por os
at fãtgo a vol a fãtgo
fãtgo a vol a fãtgo

fãtgo a vol a fãtgo
fãtgo a vol a fãtgo
fãtgo a vol a fãtgo



LIVRO NONO
D A
CHRONICA
D E
CARMELITAS
DESCALCOS,

PARTICULAR DA PROVINCIA DE S. FILIPPE
do Reyno de Portugal , Algarve , e suas
Conquistas.

CAPITULO I.

*Celèbra a Provincia em Lisbôa o seu terceiro Ca-
pitulo , depois da Restauração deste Reyno ,
e he eleito Provincial della o Padre
Frey André da Annuniação , por
votos unanimes dos Capitulares.*

Anno
1646.

665 **H** Avendo-se con-
gregado os Pre-
lados da Provin-
cia logo, que no
anno de Quarenta se virão
separados do corpo da Re-
ligião , pelo justo levanta-
mento deste Reyno contra

o de Castella , cuidáraõ de
estabelecer modo independen-
te dos Capitulos Geráes ,
visto ser-lhes impraticavel a
communicação. Juntaraõ-se
para este effeito no Collégio
de Figueiró , e alli (como vi-
mos em seu lugar) ordená-
raõ,

Anno
1646.

Anno
1646.

raõ, entre outras cousas, que se pedisse Breve a Sua Santidade para este novo estabelecimento; e que as eleições se fizessem nos Capitulos Provinciães com os mesmos poderes privativos, que a Santa Sé tinha facultado aos Gerães para este fim. Impetrou-se com effeito o tal Breve, e a 24. de Janeiro de 1643 (como tambem fica referido acima) mandou N. Santissimo Padre Urbano VIII, que se governasse a Provincia com tal independencia, que podendo eleger os seus Prelados, a não tivesse em ordem á confirmação delles; porque a devia pedir ao Capitulo Geral, ou, quando menos, ao seu Definitorio. Com declaração, porém, que se constasse serem apresentadas as eleições na mão do Secretario da Sagrada Congregação de Regulares dentro de hum anno, e não chegasse a dita confirmação a Portugal neste espaço de tempo, as dava Sua Santidade por con-

firmadas sem mais alguma outra diligencia, que houvesse de fazer esta Provincia.

Anno
1646.

666 Na conformidade deste Apostólico Indulto, se congregáraõ segunda vez os Vogaes a 12 de Julho de 43 no Collégio de Figueiró, e fizéraõ as suas eleições, sem faltar hum ápice ao que ordenava Sua Santidade no mencionado Diplôma. Sahio eleito Provincial o Padre Frey Sebastião da Conceição; o qual, como fosse continuando o seu triennio, e no fim do segundo anno lhe viesse de Roma hum Decréto da Sagrada Congregação de Bispos, e Regulares, em que se prorogava, e concedia de novo á Provincia a mesma faculdade de eleger independentemente do Capitulo Geral proximo, avisou aos Gremiães, para que estivessem promptos a se congregarem á primeira ordem. Antes de passarmos adiante daremos a Supplica, e o Decréto na sua mesma formalidade.

EMINENTISSIMI, ET REVERENDISSIMI DOMINI.

STantibus notoriis impedimentis, & prohibitione Regnorum Castellæ cum Regno Lusitaniæ, & quòd Provincia Sancti Philippi Fratrum Carmelitarum Descalceatorum Congregationis Hispaniæ, sita in ipso Regno, non possit gubernari cum

cum

Anno
1646.Anno
1646.

communibus Legibus suæ Religionis, emanavit Decretum ab hac S. Congregatione, & vigore illius, & motûs proprii Sanctæ memoriæ Urbani VIII, sub datâ, apud S. Petrum sub annulo Piscatoris, die XXIV Januarii M.D.CXLIII, ad hoc ut per triennium tantum electiones fierent in Capitulo Provinciali dictæ Provinciæ, & alia in dicto Brevi contenta, prout in Copia. Cum autem jam tempus elabatur, & prædicta impedimenta adhuc durent, supplicant iterum Dominationibus vestris Eminentissimis tam Procurator Generalis dictæ Congregationis, quàm etiam Procurator dictæ Provinciæ, dignentur concedere, ut, finito triennio currenti, iterum pro alio triennio tantum Capitulum celebretur, servata forma dicti motûs proprii: declarando, quod sex Patres assistentes Provinciali non possint gaudere aliqua prorogativa Definitorum Generalium dictæ Congregationis, exceptis his, quæ in dicto Brevis eis conceduntur; sed in omnibus, & per omnia remaneant sicut alii religiosi subditi dictæ Provinciæ, & servatis in reliquis constitutionibus generalibus, quantum ad gubernium dictæ Provinciæ. Quod, &c.

= Frater Franciscus à Sancto Anastasio, Procurator Generalis Carmelitarum Discalceatorum. = Didacus Lopes de França, Procurator Provinciæ.

Sacra Congregatio Sanctæ Romanæ Ecclesiæ Cardinalium negotiis, & Consultationibus Episcoporum, & Regularium proposita, attentis narratis, & stantibus notoriis impedimentis, censuit Decretum aliàs, & sub die XIX Decembris M.D.C.XLII. ad instantiam oratorum emanatum prorogandum esse ad aliud triennium: cum declaratione, quod sex Patres assistentes Provinciali nulla, ex vi assistentiæ (præter expressas in eodem Decreto) prærogativâ Definitorum Generalium gaudere possunt, prout tenore præsentium benignè confirmat, & pròrogat. Romæ XXVIII Aprilis M.D.C.XLVI. M. Cardinalis Ginettus. = H. Archiep. Patracensis Secretarius.

667 Logo, que este Decreto chegou ás mãos do Padre Provincial, o apresentou na Real presença com hum
Tom. III.

Memorial, em que pedia o seu beneplácito para convocar Capitulo na conformidade do passado, sem accrescentar,
Iiii nem

Anno
1646.

nem diminuir circumſtancia alguma das que determinavaõ Sua Santidade no Brève, e a Sagrada Congregaçaõ no referido Decréto. Como Sua Mageſtade era filho obedientiſſimo da Igreja, e naõ queria, que ſe alteraſſe hum ápi-

ce das ſuas ſantas determinaçoens, respondeo por via do Illuſtriſſimo Senhor D. Manoel da Cunha, Biſpo de Elvas, Capellaõ mór, e Archebiſpo nomeádo de E'vora, dando a pretendida licença pela ſeguinte Carta.

Anno
1646.

Sua Mageſtade, que Deos guarde, me ordena, que da ſua parte diga a V. P. que elle eſtava informado, que alguns Religioſos deſſa Provincia, por reſpeitos pouco ajuſtados, intentavaõ dilatar, e perturbar o Capitulo, que hora ſe ha de fazer neſſa Provincia, conſorme ſuas Conſtituiçoens, e Brève de Sua Santidade, e pertendiaõ levar a cauſa a Juizo fóra della, de que neceſſariamente ſe havia de ſeguir gravíſſimo eſcandalo neſte Reyno, vendo-ſe nelle, que em Provincia tão reformada ſe introduzia huma novidade tão prejudicial, e tão eſtranhada ainda naquellas, que ſão muito menos reformadas. E porque convinha muito ao ſerviço de Deos, e ſeu, naõ permittir ſemelhantes abusos, ordenava a V. P. que o Capitulo ſe naõ dilatasse huma ſõ hora do tempo, para que eſtá aſſinado, e que ſe fizesſe na meſma fórma, e com a meſma quietaçaõ, que ſe fez em o triennio paſſado, ſem recuſo, ou dependencia alguma de Caſtella. E que ſe algum Religioſo intentasse o contrario, ou recorreſſe a Superior fóra da meſma Religião, V. P. o aviſaſſe logo, para que Sua Mageſtade, pelos meyos licitos, mande ordenar, que o tal Religioſo ſeja caſtigado em fórma, que fique exemplo aos mais, para naõ intentarem ſemelhantes atrevimentos, em grave prejuizo da reformaçaõ deſſa Provincia, que ella atégora com tanto exemplo obſervou, e obſervaõ as Provincias Deſcalças, e reformadas deſte Reyno. E que V. P. ſerá obrigado a ler eſta ſua Real Ordem em Capitulo, e mandar a cópia della a todos os Moſteiros, para que ſeja notório a toda a Provincia o zelo, com que Sua Mageſtade ha de procurar ſempre, que ella ſe conſerve em ſua primeira reformaçaõ. E depois, que V. P. tiver cumprido o que Sua Mageſtade manda, me

avisa

Anno 1646. *avisará, para eu lhe dar conta do que V. P. tem obrado. Deos guarde a V. P. De casa 5 de Agosto de 1646. = Manoel, Bispo Capellaõ mór.* Anno 1646.

668 Por virtude desta Carta, e do Decréto mencionado, mandou o Padre Provincial passar as vocatorias do estílo aos Capitulares, para que na Dominga primeira de Settembro deste mesmo anno de 46 se achassem todos no Collégio de Figueiró, a fim de celebrarem o seu Capitulo. Algum tempo antes do prefixo partio o Padre Provincial para a dita Casa Capitular, sem lhe vir ao pensamento, que poderia haver individuos na Provincia, que pertendessem ainda inquietá-

la, supposto o aviso, que Sua Magestade tinha dado a todos na Carta referida. Mas enganou-se certamente; porque ainda bem não havia sahido de Lisbôa para Figueiró, quando tres dos seus mesmos Consiliarios (perturbadores verdadeiramente da tranquillidade pública da Religião) se atrevêraõ a escrever a El-Rey algumas Cartas, por via dos Secretarios de Estado Pedro Vieira da Silva, e Antonio Cabide; em que lhe diziaõ nesta substancia:

Que o dito Padre Provincial Frey Sebastiaõ da Conceição hia fazer Capitulo a Figueiró dos Vinhos por virtude de hum Brève, e Decréto subrepticios, alcançados ambos por mediação de Castella, para sujeitar a Provincia ao Padre Geral, residente na mesma Monarchia. E que sendo este procedimento contra as Leys da Religião, Ordens, e serviço de Sua Magestade, davaõ este aviso, para que em nenhum tempo se lhes imputasse o feissimo crime de infidelidade, e inconfidencia. Que pediaõ Juizes competentes, que averiguassem esta verdade, e, segundo ella, fizessem justiça conforme os merecimentos de materia tão relevante, e de que se podiaõ temer, e seguir consequencias tão prejudiciaes ao bem commum do Reyno, e da Religião; cujos interesses elles zelavaõ vigilantissimamente, não só como filhos desta, mas como vassallos fieis de hum Rey, que Deos lhes dera para utilidade pública da Monarchia, propagação da sua Fé, e manifestação, evidente da sua gloria.

Anno
1646.

669 Com esta falsa , e contumeliosa accusação pudéra arriscar-se a Provincia a procedimentos menos favoráveis á sua subsistencia , e reputação , se o Senhor Rey D. João o IV por sua Real piedade , e amor grande , que nos tinha , pela terníssima de-

voção , que professava a N. Seráfica Matriarcha Santa Teresa de Jesus, não resolvesse ouvir primeiro aos Prelados arguidos. Soube , que o Provincial se achava já em Figueiró , esperando os Capitulares , e lhe mandou expedir a seguinte Carta.

Anno
1646.

Padre Provincial dos Carmelitas Descalços. Eu ElRey vos envio muito saudar. Encomendo-vos , que logo vos ponhais a caminho , e venhais a esta Corte , para nella pessoalmente se vos declarar , o que houver por meu serviço. E muito vos encarrégo , que assim o executeis com pontualidade. Escripta em Lisbôa a 25 de Agosto de 1646. = Rey. =

670 Ainda que o Padre Provincial conheceo logo ao que poderia encaminhar-se este chamamento Régio , não se affustou com elle , nem se affligio ; porque estava prevenido da Maxima doutrinal do judicioso Séneca , que por mais que se alcantilassem , ou embravecesssem as ondas da contradicção , sempre o innocente se devia considerar seguro , e não temer , nem recear os perigos do naufragio : *Sævum mare involvitur, procelle spumante impetu latera navigii urgent , pulsatur undique navis periculis , innocentia tamen tuta est.* Armado , pois , com este escudo da innocencia , logo no mesmo dia , em

Senec.lib.4.
controvers.

que recebêo a Carta d'ElRey , se pôz a caminho para Lisbôa , e mandou ordens aos Capitulares , para que fizessem o mesmo sem a menor dilação. Chegárao em fim á Corte , e fallando-lhes Sua Magestade na materia da denuncia , e accusação mencionada , não quizêrao dar outros descargos a ella , que o pedirem-lhe , se informasse da verdade , e segundo o que houvesse , julgasse o que melhor estivesse a seu Real serviço. Como a supplica não podia ser , nem mais innocente , nem mais religiosa , veyo ElRey em ella , e mandou a seu Confessor o Reverendissimo Padre Frey Dyonísio dos Anjos , do seu Con-

Anno
1646.Anno
1646.

Conselho, e Religioso da esclarecida Familia dos Eremitas de Santo Agostinho, que se informasse miudamente no particular. Fê-lo assim o Religiosissimo Padre com toda a exacção. Vio as Ordens originâes, que havia do Pontifice, Congregação de Regulares, e de Sua Magestade, insertas no livro dos Capitulos. Lêo os assentos, e determinações, que estavam tomadas no mesmo livro por todos os Capitulares. Informou-se de muitos Religiosos graves, e virtuosos da Provincia, que contestarão, serem imposturas falsas, e calumniosas as informações, que haviaõ dado á Magestade;

porque antes bem em nenhuma cousa mais cuidava esta Provincia, e os seus Prelados, que na observancia das suas Leys, e em cooperar com os santos desejos, e fins piedosissimos de hum Rey, que tanto a amava, e os favorecia. Finalmente, achando o Reverendissimo Informante, que tudo se conformava com o bom conceito, que já tinha, de que não havia infidelidade, nem cousa alguma, que pudesse impedir a celebração do Capitulo, dêo conta de tudo a ElRey, e este mandou, que se congregasse com effeito pela formalidade, que infinúa a seguinte Carta.

Padre Provincial dos Carmelitas Descalços. Eu ElRey vos envio muito saudar. Por haver cessado a causa, que me movêo a mandar suspender o Capitulo Provincial, que determinaveis celebrar no Convento de Figueiró, me pareceo dizer-vos (como por esta Carta o faço) que podeis celebra-lo, quando quizerdes. Mas, porque ora vos achais nesta Corte, me haverey por servido, de que nella se faça, e não em Figueiró. Ao Padre Frey Dionysio dos Anjos, meu Confessor, tenho mandado, que vos assista em todos os actos, e no mais, que for necessario até o Capitulo se concluir na forma dos vossos Estatutos, e Definições. Escripta em Lisboa a 15 de Setembro de 1646. = Rey. =

671 Qual fosse o exito, e quâes os castigos, que se dêraõ aos falsos denunciantes,

veremos adiante no tempo respectivo ás sentenças; porque não he bem, que corremos

Anno
1646.

temos agora o fio da História deste Capitulo com huma digressão, que tem o seu proprio lugar em outros annos. Basta certificar, e advertir aqui ao Leytor, que forão castigados estes delinquentes com severidade, para fazer cessar os escandalos, e divisoens, que já hiaõ infestando a Provincia com os errados dictames, que pertendêraõ introduzir nos coraçoes singêlos de alguns Religiosos particulares, que os ouviaõ, e respeitavaõ, como a Oraculos.

672 Serenada já a tempestade, e cessado o impedimento com a Ordem decisiva d'ElRey, faltava só, para se lhe obedecer perfeitamen-

te, dispensarem huma Ley Municipal da Religiaõ, em que se ordena, que a casa, deputada pelo Definitorio Provincial para a celebração do Capitulo subsequente, se não possa mudar em outra, senão pelo Definitorio Geral; e como aquelle havia designado a de Figueiró, e se não podia recorrer a este pela dispensa, para se fazer na de Lisboa, assentáraõ os Padres do governo, que se supplicasse ao Vice-Colleitor de Sua Santidade nestes Reynos, que dispensasse na mencionada Ley, e facultasse licença para se congregarem na dita Casa de Lisboa, que na sua Carta lhes insinuára o Soberano. Era a petição pelo theôr seguinte.

Anno
1646.

Const. 3.
Cap. 4. n. 1.

Diz o Padre Provincial, e Definidores dos Carmelitas Descalços, que tendo assinalado, para haver de fazer Capitulo, o Convento de Figueiró, o não fizeram, por causa de assim o mandar Sua Magestade. E porque de novo manda o mesmo Senhor, que o Capitulo se faça nesta Cidade, como consta da sua Carta, que se apresenta; e conforme nossas Leys tinhamos obrigação de fazer o dito Capitulo em Figueiró, pedem a V. Illustrissima dispense na Ley da sua Religiaõ, que tem em contrario, para que possam fazer o Capitulo neste Convento de Lisboa, como Sua Magestade manda, e receberão mercê. Dispensamos na Ley por esta vez sómente. Lisboa 15 de Settembro de 1646. = Jeronymo, Vice-Colleitor. =

673 Com este despacho, e por virtude do Brève, De-

creto, e Ordens de Sua Magestade, já referidas, se convocá-

Anno
1646.

vocáraõ os Capitulares ao sobredito Convento de N. Senhora dos Remedios de Lisboa a 17 de Septembro deste mesmo anno de Quarenta e seis. Foy presente a todos os actos do Capitulo o Reverendissimo Confessor d'ElRey Frey Dionyfio dos Anjos: presidio o Padre Provincial Frey Sebastião da Conceição, e acharaõ-se formando aquelle Congresso Capitular todos os Gremiães, que por ley deviaõ assistir em elle. Occupou-se a primeira Sessão em ler a sobredita Carta de sua Magestade, e em conferir, se se devia aceitar o Brève de Urbano VIII, e o Decréto da Congregação de Regulares, em ordem a se fazer o Capitulo na mesma fôrma, que se fizera o antecedente. Votáraõ todos sem discrepancia, que se accettassem debaixo da clausula, e condição de se mandar pedir a confirmação das eleições a Sua Santidade immediatamente, ou á dita Sagrada Congregação de Regulares, e de nenhuma sorte ao Geral, seu Definitorio, ou Capitulo a fim mesmo Gerães; porque protestavaõ de nunca recorrer a elles, por achar S. Magestade, que isto era o que con-

vinha a seu Real serviço, interesse, e conservação publica destes seus Reynos, a que desejavaõ cooperar. Concluiu-se, finalmente, este primeiro acto com a decisão de algumas duvidas, que se offerceraõ, sobre se o Padre Provincial havia procedido bem na execução do Brève, e Decréto referidos; e se estes se deviaõ propôr á Junta, ou ao Capitulo, para effeito de se aceitarem, ou renuirem, conforme o que parecesse mais conveniente ao bem commum da Religião. Ficou decidida a primeira duvida a favor do Provincial, e a segunda pelo Capitulo, e se acabou esta Sessão.

674 No dia seguinte, que se contavaõ 18 do mesmo mez de Septembro, havendo-se dito a Missa do Espirito Santo na fôrma da Ley, se fez o final costumado pelas oito horas, e meya para se juntar o Capitulo. Logo, que se vio congregado, fez o Padre Provincial huma pratica muito douta, e espiritual aos Capitulares; mostrando-lhes com evidentes razoes, Textos, e provas da Escripura, quanta era a sua obrigação, e quanto devia ser o desinteresse, com que haviaõ de votar

Anno
1646.

tar

Anno
1646.

tar nas eleições dos Prelados, que estavam proximos a fazer. Disse-lhes, que o conferir estes empregos da Religião era acto privativo da Justiça Legal, e distributiva, cujos preceitos, e equidade os obrigava a dá-los aos mais beneméritos. Porque não sendo a virtude de sua propria natureza tão suave, e gostosa, que a todos sabia bem sem o condimento da recompensa; feria em gravissimo damno da mesma virtude antepôr-lhe nos premios, os que menos se exercitavam na sua cultura. Que as inclinações particulares eram os Timantes, que sabiam muito bem colorir as pinturas com as tintas mais finas do interesse proprio, para encobrir as grossarias, e as carcômas dessas mesmas imagens, ou estátuas, que desejavaõ levantar a Oráculos. Que se olhasse bem para este ponto, e se applicasse á paixão cega o colliryo da razão, e da justiça. Bem pudéra Moysés deixar o governo do Povo de Israel á sua Posteridade; e bem pudéra tambem Christo fazer successor da Dignidade Pontificia a seu amigo S. João: mas elegeo este Senhor a S. Pedro, e aquelle Propheta a

Josué; para que entendessem os eleitores, que nem o sangue, nem o amor, nem a inclinação deviaõ ser os juizes arbitros na conferencia das Dignidades, ou sejaõ Seculares, ou Ecclesiasticas. Finalmente concluiu, que esta materia era a mais ponderosa, que se havia de tractar naquelle Congresso; porque de serem os Prelados virtuosos, sábios, e amadores da observancia Regular, dependia o bem dos subditos, a paz do governo, o credito da Provincia, e o augmento, esplendor, e lustre da Religião.

675 Acabada a pratica, absolveo o Padre Provincial aos Gremiães de todas, e quaesquer Censúras, que os pudessem inhabilitar para o exercicio Canónico dos seus votos. Com os de todos (procedendo ás eleições) sahio novo Provincial o Padre Frey André da Annunciação, Reitor, que era de Coimbra. Para Definidores foraõ eleitos o Padre Frey Antonio de Christo, Prior de Lisbôa, o Padre Frey Manoel de Santa Maria, Prior de Bussáco, o Padre Frey André de Jesu Maria, Prior de E'vora, e o Padre Frey Rodrigo da Encar-

Anno
1646.

Anno
1646.

Encarnação, Prior de Viãna. Com estas eleições se deu fim á função da manhã. Na de tarde, procedendo-se a eleger os Priores de todos os Conventos da Provincia, sahio do de Lisboa o Padre Frey André da Annunciação; do de Cascaes o Padre Frey Manoel da Conceição; do de E'vora o Padre Frey Martinho da Conceição; do de Figueiró o Padre Frey Antonio do Espirito Santo; Reitor de Coimbra o Padre Frey Diogo de S. Joseph; Prior de Aveiro o Padre Frey Luiz de Jesus; do Porto o Padre Frey André de Jesus Maria; de Viãna o Padre Frey Lourenço da Ascensão; do Deserto o Padre Frey Joseph de Jesus Maria; de Santarém (fundado neste anno, como diremos no Capitulo seguinte) o Padre Frey Manoel da Cruz, chamado vulgarmente o *Redevide*. Na mesma Sessão Vespertina se fez a eleição dos quatro Consiliarios assistentes ao Provincial, para os negocios, e causas pertencentes ao Geral, e foram promovidos nesta occupação os Padres Frey Antonio de Christo, Prior de Lisboa, Frey Manoel de Santa Maria, Prior do Deserto, Frey

Tom. III.

Thomás de S. Cyrillo, Leitor de Escriptura, e Frey Rodrigo da Encarnação, Prior de Viãna. Da mesma sorte foram eleitos os dous Consiliarios adjuntos ao Padre Provincial, para os negocios, causas, e jurisdições, que privativamente pertencem á Mesa do Definitorio Geral; os quaes foram o Padre Frey Gaspar dos Reys, Leitor de Moral no Convento de Viãna, e o Padre Frey Francisco de Christo, Suprior de Lisboa.

Anno
1646.

676 As tardes do terceiro, e quarto dia se gastaram em propôr, e estabelecer algumas Actas, e determinações, concernentes ao governo económico da Provincia. Resolveo-se, entre outras cousas, que havendo Embaixador em Roma, e estando correntes os negocios, e dependencias, que este Reyno tinha naquella mesma Curia, se pedisse, mediante elle, a Sua Santidade, que separasse esta Provincia da de Castella. E que em ordem a isto, e ao modo de governo, que havia de ter na tal separação, se juntassem Congregação extraordinaria de Prelados, Definidores, Consiliarios, e outros mais, que

Kkkk

pare-

Anno
1646.

parecesse á Junta. Com tanto, porém, que só os ditos Prelados, e Confiliarios tivessem votos decisivos, ficando os mais adjuntos com só os Consultivos. Tambem se conveyo, em que a esta Congregação mandaria cada Convento da Provincia hum procurador, eleito por votos da Commuidade, para com o decisivo votar por ella na mesma Congregação. Não pode huma tal idéa reduzir-se a pratica; porque em mais de vinte e sette annos, durante o Pontificado de Urbano VIII, Innocencio X, e Alexandre VII, nunca a este Reyno se lhe permittio Embaixador em Roma, que o viesse a fer com formalidade. Bem verdade he, que, passado todo este tempo, reconheceo Clemente IX a muita justiça, com que Portugal acclamára o seu legitimo Monarcha, e admittio Embaixador ao Senhor Rey D. Pedro II, sendo ainda Principe Regente destes Reynos. Mas, como no primeiro anno de seu felicissimo Governo concluiu a paz entre as duas Monarchias Castelhana, e Portugueza, e por ella voltasse a Provincia a reunir-se com o corpo da Religião,

desmayou desorte aquelle animo, tomado neste Capitulo, que, não obstante renovar-se por duas vezes no Reynado do Senhor Rey D. João V; o zelo de alguns Prelados, e Padres graves da mesma Provincia, o fez cessar de fórma, que esperamos não torne vir ao pensamento de algum a pratica de tão inutil, e menos proveitosa divisaõ.

677 Passando, finalmente, ao ultimo dia deste Congresso Capitular, achamos outras duas Actas, que será forçado lembrar aqui, para evidente demonstração do muito, que zelavaõ aquelles veneraveis Prelados o bem espiritual de seus subditos, e a exactissima observancia do voto da santa pobreza, que professamos no mayor rigor. Determináraõ, pois, que a nenhum dos Religiosos itinerantes seria licito, sem expressa licença do Prelado da casa, donde partiaõ, comprar cousa alguma, fóra das que lhe fossem necessarias para seu sustento. Que tivessem a si mesmo obrigação (chegados que fossem aos Conventos, para onde hiaõ mudados) de dar conta de tudo, o que levavaõ aos Prelados delles: e o dinheiro, que lhes

Anno
1646.

Anno 1646. lhes sobrasse dos gastos precifos, o entregassem aos mesmos Prelados, para que estes o remetessem aos das casas, de que sahiraõ; sob pena de privação de vóz, e lugar por hum mez aos Sacerdotes, e aos Coristas, e Donádos de déz dias de reclusão. Mas, porque suppunha o Capitulo, que havia remissão em alguns Prelados no prover do necessario aos Religiosos, que sahiaõ para outras Conventualidades, mandou-lhes, que praticassem exactissimamente a Ley de assistir com muita Caridade aos ditos Religiosos em tudo, quanto lhes fosse preciso, para fazerem commodamente as suas jornadas; porque tambem desta sorte se lhes tirava a occasião, e teriaõ menos desculpa de buscar dinheiros fóra da Ordem, e gastá-los como coufa, que cuidavaõ (naõ sendo assim) que era muito sua. Em fim, deputadas as Casas de Lisbôa, e de Coimbra para o futuro Capitulo, concluíraõ este, declarando authenticamente, que os Religiosos Conventuáes, que fossem a algum caminho, ou com licenças a casa de seus pays, ou parentes, dando-lhes os Prelados o necessario Tom. III.

rio para toda a jornada, tinhaõ obrigação grave de applicar as Missas (aonde quer que estivessem) pela tenção do Convento, que os proveo, por ser esta a verdadeiramente da Ley, que assim os obriga. Anno 1646. Const. 1. p. Cap. 10. m. 7.

CAPITULO II.

Funda nossa Reforma Convento de Religiosos na Villa de Santarém com gosto, e plausivel acção de todos os seus moradores.

678 **P**Or Coroa de sette Montes apparece levantada ao nascente de Lisbôa a muito notavel Villa de Scálabis, chamada antigamente assim por Abydis vigesimo quarto Rey de Hespanha, seu Fundador. Hoje, porèm, mudado mais sagradamente o nome, a conhecemos com o de Santarém; pela grande Reliquia da gloriosa Virgem, e Martyr S. Iria, martyrizada na antiga Nabancia, e lançada nas correntes do Nabaõ, que reverente entregou aquelle virginal Thesouro ao caudaloso Tejo, para que, mais racional, que o Tyranno, o fosse

Anno
1646.

fosse depositar entre o ouro de suas arêas nas ribeiras Scalabitânas. Mas, ainda nesta mudança de nome (se bem se considera) não perdeu o primeiro de *Scálabis*, ou *Bis-Scála*, por ser agora a Escála, ou Escada dúplice, em que a Terra subio de ponto, dando tumulto á Santa, e a Santa dando o seu Nome á Terra, com que se fez hum Empório de singulares prodigios. Serve a todos de coroa aquelle Santo Milagre, em que o Corpo de Christo se conserva nas Especies Sacramentâes de huma Particula ha quasi cinco Seculos, por desagravo do execrando sacrilegio, que no anno de 1266 fez ao mesmo Senhor a perfidia Judáica, sempre obstinada na infidelidade de taõ alto, e ineffavel Sacramento. Os Romanos, com o nome de *Præsidium Julium*, assentáraõ nesta Villa huma das suas tres Chancelarias, ou Conventos Jurídicos, em que se ouvio a primeira vez nas Hespanhas o Edicto do Cesar Augusto, pelo qual mandava matricular as Cabeças das Familias, quando já estava para apparecer visível o Filho de Deos, que havia de nascer, como nasceo, da melhor Vir-

gem. Nestas preheminencias, e com os privilegios de Colónia Romana, se conservou esta insigne Villa, até o infaustissimo anno de 714: porque incorrendo delde entaõ na desgraça commúa de todas as outras Povoações de Hespanha, pela barbara dominação dos Mouros, perdeu o lustre, e decahiõ daquella admiravel prespectiva, que a fazia respeitada admiração da grandeza. Finalmente, sem nos lembrarmos da inimitavel emulação, com que os seus Heróes illustráraõ em todos os seculos, assim as Letras nas Universidades de Minerva, como as Armas nos Theátros de Bellóna, teve a felicidade de ser patria do invictissimo Martyr S. Narciso, immediato successor do Beato Caledónio na Cadeira Primacial de Braga; e dos dous Veneraveis Padres Frey Prospero do Espirito Santo, e Frey Basilio de S. Francisco, irmãos pelo sangue, e pelo habito Carmelitano Descalço, principaes restauradores do Sagrado Monte Carmélo, e seus primeiros Prelados, depois desta felicissima restauração. Isto basta saber da antiga, insigne, e sempre notavel Villa de Santarém, para

Anno
1646.

que

Anno
1646.

que se possa, e deva gloriar, sem inveja ás mais nobres, e illustres terras do Orbe, vendo-se enriquecida de tantos prodigios, fecundada de tão bellos fructos, ennobrecida de tão esclarecidos filhos, e gloriosa com tão preclaros Alumnos.

679 Nesta Villa, pois, desejou nossa Refórma ter entrada logo, que a teve no Reyno; porque além da conveniencia de possuir nelle mais hum Casa, accrescia a commodidade, que podiaõ experimentar os Religiosos, estando, como estavaõ, na precisaõ de se mudarem de huns para outros conventos, a que se fazia caminho por esta mesma Villa. Nestes desejos se passáraõ trinta e seis annos, sem que a possibilidade abrisse porta para entrarmos com Fundaçãõ. Porque ainda que muitas pessoas graves, e devotas da Descalcêz, se offereciaõ a ajudar-nos, era impraticavel qualquer diligencia, que se fizesse, por estar o Governo Politico na jurisdicção de Castella, que negava injusta, e obstinadamente a este Reyno todo o genero de fundaçõens Religiofas. Mas como a Providencia Divina, para allivio das

Anno
1646.

adversidades, que padecera Portugal nos sessenta calamitosos annos de duro captiveiro, dispuzesse a Acclamação do Serenissimo Senhor D. Joaõ o IV, logo refuscitou nelle aquella antiga piedade, com que os seus Augustissimos Predecessores, não só facultavaõ liberalmente as licenças, para se consagrarem Casas a Deos; mas tambem de sua Real fazenda elles mesmos as mandavaõ eregir com a magnificencia, que ainda hoje testemunhaõ em vozes mudas as riquezas, e sumptuosidade de tantos Sagrados Edificios, que servem de eternos Monumentos á Posteridade.

680 Com esta felicissima Acclamação, pois, se nos facilitáraõ as difficuldades, que antes se propunhaõ insuperaveis para a Fundaçãõ, não só deste, mas de outros muitos Conventos, que pelo tempo adiante fundámos neste Reyno. Porque herdando o Serenissimo Monarcha com o Régio esplendor do sangue as piedosas inclinaçoens de seus Augustissimos Progenitores, logo, que vio restituído na mão o Céptro, foraõ os primeiros empenhos applicar, e promover com Cathólico zelo

Anno
1646.

zelo o Culto do verdadeiro Deos. Tinha elle altamente comprehendido , que só he duravel , e permanente o Império , que se funda no augmento da Religiaõ. Já para o da nossa (como dissemos) se haviaõ convidado varias pessoas de conhecida nobreza , piedade , e devoçaõ , anciosas de verem resplender tambem nesta Villa , entre tantas Sagradas Religioens , a de Santa Teresa de Jesus. Mas , como nem sempre aos vótos conrespondem os effeitos , que deseja produzidos a vontade (por serem muitos os embarços , que occorrem ordinariamente nas acçoens do mayor gosto) contra o de tantos devotos se fez impraticavel a execuçaõ dos seus , e nossos desejos : porque se acháraõ alguns inconvenientes , que mostravaõ ser incompativeis á Fundaçãõ. Entre outros , que cuidavaõ della , e a desejavaõ ver effectuada , foy André de Quádros , o qual , sabendo dos nossos intentos , offerceco á Ordem humas casas , que tinha no sitio do *Roçayo* com vistosos Jardins , e terra tão sufficiente para cerca , que os nossos Architéctos o demarcáraõ accomodado , para se

fundar nelle hum bom Convento. Em quanto a esta parte nenhuma dúvida podia haver da nossa , para effeito de se pôr em prática a Fundaçãõ. Mas , como o dito Quádros nas condiçoens do Padroado excedeo tanto os termos da razãõ , que vinhaõ a ser mayores os gravames , que nos punha , que as congruas , que nos offercia , naõ se fallou mais na materia , e ficáraõ as cousas devolutas á sua primeira situaçaõ. E na verdade , que foy providencia particular do Senhor desfizerem nossos antigos daquelle sitio ; porque sendo privado de Norte , em razãõ de lhe ficar sobranceiro o monte *Irás* , seria menos fadío , do que convinha para habitaçaõ de Religiosos ; os quaes , entre o grande peso das obrigaçoens Monásticas , nenhuma outra cousa desejaõ mais , que os ares benignos das casas , em que se vêm precisados a viver.

681 Repulsado , ou naõ admittido este , e outros alguns sitios , que se nos offerciaõ , pudéramos temer , que se nos fechassem as portas á Fundaçãõ , visto mostrarmos nos tão escrupulosos na eleiçaõ do lugar para ella. Cor-

Anno
1646.

rerãõ

Anno
1646.Anno
1646.

rerão, porém, as cousas com tal fortuna, que bem mostrava Deos, que nos tinha escolhido a sua Providencia para accrescentarmos o numero dos bons Religiosos, que com os seus santos, e louvaveis exemplos edificaõ, e illustraõ aquella Villa. Foy o caso. Por negocio de particular consideraçaõ succedeo ir a Santarém hum Religioso nosso, Conventual de Lisboa, pelos annos de 1640. Com a demóra, que alli fez, veyo a ter noticia individual dos grandes desejos, com que Diogo de Saldanha, D. Nuno Mascarenhas, e outros Fidalgos, e pessoas nobres da mesma Villa procuravaõ, se effeituasse nella hum Fundação nossa. Soube tambem, que os Véreadores, e mais pessoas, que assistiaõ ao governo da terra, se achavaõ com bom animo para nos admitir. Finalmente, entrando a sondar os coraçoes dos outros moradores, e a averiguar, se, intentada a Fundação, nos assistiriaõ com as suas esmólas, achou na boa vontade de todos o melhor seguro, para desempenho de tudo, quanto se podia desejar na pertençaõ. Com estas instrucçoens se recolheo o Re-

ligioso ao seu Convento de Lisboa, aonde de presente se achava o Padre Provincial Frey Thomás de S. Cyrillo, zelosissimo Promotor da extensaõ da Refórma. Deo-lhe miuda conta do que passara em Santarém com os mencionados Fidalgos, moradores, e pessoas do governo; accrescentando, que os animos de todos estavaõ tão bem dispostos, que lhe parecia sobrenatural moçaõ de Deos a conformidade, com que se offerenciaõ a ajudarnos á Fundação. Alegre o Padre Provincial com estas noticias, e achando, que hum tal occasiaõ, dada do Céu, se não devia perder, chamou a Conselho, entre outros, ao Padre Frey Sebastiaõ da Conceiçaõ, Prior de Lisboa, e ao Padre Frey Diogo de S. Joseph, Religioso de singulares virtudes, Tio dos sobreditos Fidalgos, e natural da mesma Villa. Conferida a materia com a ponderaçaõ, que convinha á sua importancia, assentaraõ uniformemente todos, que sem Padroeiro algum, e fiados sómente na Divina Providencia, se intentasse a Fundação. Não se podia esta effeituvar sem expresso consentimento da suprema

ma

Anno
1646.

ma cabeça da Ordem, sup-
posta a Ley, que assim o deter-
mina. Era então Geral N. M.
R. Padre Frey João do Es-
pirito Santo, o qual, pelo
grande zelo, com que dese-
java se propagasse a Refór-
ma, e em attenção também
ao bom affecto, que tinha aos
Portuguezes, logo que rece-
beo o aviso, fez Junta ex-
traordinaria do Definitorio

Geral, para lhe propôr a di-
ta Fundação. Ponderárao-se as
razoens, que allegava-mos na
petição a feu favor; e achando-se, que erao convincentes,
e podia fer muito do agrado
de Deos, foy admittida com
todos os votos, e se man-
dou passar o Decréto au-
thentico, que reduzido ao
nosso Portuguez, vem a fer
o seguinte.

Anno
1646.

Frey Sebastião da Conceição Definidor Geral, e Secre-
tario da Ordem dos Descalços de N. Senhora do Car-
mo, dou fé, como em nosso Definitorio Geral, celebrado em
Junta extraordinaria neste Convento de Madrid pelo mez de
Novembro deste presente anno, attendendo á necessidade, que
a Provincia de nossos Religiosos de Portugal tem de fundar
hum Convento na Villa de Santarém, havendo-a pedido alguns
devotos della, se admittio com todos os votos do Definitorio a
dita Fundação, sem Padroeiro algum, só em confiança da Di-
vina Providencia. Feita em Madrid a 6 de Novembro de
1640.

Frey Sebastião da Conceição.

Definidor, e Secretario.

682 Havida esta, se dis-
punha o Padre Provincial a
negociar as mais licenças ne-
cessarias para enviar os Fun-
dadores a Santarém. Mas Deos
o ordenava de outra forte;
porque succedendo, poucos
dias depois, a felicissima Re-
stauração deste Reyno em
Principe proprio, e natural,
se suspendeo por então aquel-

la Obra. Tres annos se pas-
sárao nella suspensão, sem
que no decurso de todos el-
les apparecesse modo algum
conveniente, que a pudesse
tirar com o effeito, que se
desejava. Mas, como pelos
males, e desgraças de huns
costuma Deos preparar mui-
tas vezes o bem, e felicida-
de de ouros, permittio, que

na

Anno
1646.Anno
1646.

na ultima das fatalidades do Marquêz de Villa Real, e do Duque seu filho experimentassem as Excellentissimas Senhoras D. Magdalena de Lancastro, Condeffa de Fâro, e sua filha D. Joanna Maria Maxima, Duquêza de Caminha, os sérios defenganos de quâm falliveis, e pouco duraveis são, e foraõ sempre as glorias, e grandezas deste mundo phantastico, e enganador. Porque retiradas á Villa de Aveiro, e lembradas dos bons Officios, que em Lisboa tinhaõ feito os nossos Religiosos aos ditos Marquêz, e Duque (como dis-

femos acima) em final do seu agradecimento, determináraõ fundar-nos hum Convento em Santarém pela mesma fórma, que a Excellentissima Senhora D. Brites de Lára o havia fundado naquella Villa. Postas nesta determinação, avisaraõ della ao Padre Prior Frey Pedro Thomás, e lhe pediraõ juntamente, que com huma Carta sua partisse para Lisboa, e alli tractasse com os Padres do governo tudo, quanto pudesse conduzir ao bom exito da Fundação. Continha a Carta os seguintes termos.

Temos eu, e a Duquêza minha filha tanta devoção á Santa Teresa, e tão bom affecto a todas as cousas de sua Religião, que resolvendo-nos a fazer hum enterro para nós, e algumas pessoas nossas, temos assentado em que fundemos hum Convento na Villa de Santarém, servindo nisto á Santa, e mostrando a Vossas Paternidades nossa affeição. O Padre Frey Pedro Thomás, Prior de Vossas Paternidades nesta Villa, dirá a Vossas Paternidades tudo, o que nesta materia temos tractado com elle; e esperamos, que Vossas Paternidades, reconhecendo nossa bõa vontade de ajudar ao augmento da sua Religião, traçtem de que se lhe dê apressada execução por as melhores vias, que a Vossas Paternidades lhes parecerem, e a nós mandem encommendar a Deos, que guarde a Vossas Paternidades. Aveiro 9 de Outubro de 1643.

= D. Magdalena de Lancastro.

683 Vista pelos Padres a fazia com tão assinalada esmó- grande mercê, que se lhes la, recommendáraõ ao Padre Tom. III. LIII Prior;

Anno
1646.

Prior, que não só a gratificasse em nome da Religião a Suas Excellencias ; mas, que juntamente lhes pedisse da parte de todos elles , que , para melhor , e mais executivo effeito da Fundação , quizessem interpôr a sua authoridade com ElRey , para que concedesse licença com a brevidade , que desejava a devoção das mesmas Excellentissimas Fundadoras. E porque ellas pedião encarecidamente aos Padres apressada execução neste particular , por não perderem tempo mandou o Padre Provincial

dous Religiosos graves a Santarém a tractar do consentimento do Senádo. Já áquelle tempo estava elle tão prevenido de algumas pessoas devotas da mesma Villa , que logo á primeira petição dos Padres não só consentio , que fizessemos a Fundação ; mas com puro , e sincero desejo , de que se effectuasse , se offereceo a pedi-la a ElRey ; como consta do assento , que se guarda nos livros da Camera , e de huma Carta , que aquelles nobilissimos Senadores escreverão a Sua Magestade , pelo theôr seguinte.

Anno
1646.

S E N H O R.

VEyo-nos á noticia , que os Padres Carmelitas Descalços pertendião pedir licença a V. Magestade , para fundarem nesta Villa hum Convento. Pedimos a V. Magestade , postrados a seus Reaes pés com toda a humildade , em nome deste Povo , nos faça mercê conceder-lhes licença ; pois são Religiosos , que com menos esmólas se sustentão , e de grande exemplo , e edificação para os Povos , em que habitão ; e esperamos , que com a sua presença se colhão grandes fructos espirituáes em todo este Povo. Esta mercê , que pedimos a V. Magestade , assentámos todos primeiro em Camera , e nos pareceo muy conveniente significá-lo assim a V. Magestade , cuja Cathólica , e Real Pessoa nos guarde Deos nosso Senhor muitos , e felicissimos annos. Eu Francisco Coelho , Escrivão da Camera o fiz em Santarém. = João de Freitas Coutinho , Juiz de Fóra. = Domingos Jorge, Vereador Primeiro. = Diogo Carvalho , Vereador Segundo. = Manoel Botelho , Vereador Terceiro. = João Monteiro. = Domingos de Carvalho , Procuradores do Concelho. João de Carvalho Pereira. = Manoel Dias. Mistêres.

Anno 1646. 684 Em todo este tempo o teve o Padre Prior para chegar a Aveiro ; aonde , logo que chegou , fez presente ás Excellentissimas Senhoras Condessa , e Duquêza a materia da sua Commissão ; protestando por parte de toda a Provincia o perpetuo agradecimento , em que ficava reconhecendo a Suas Excellencias a grande devoção , e entranhavel affecto , que mostravaõ ter a Santa Tereza , e a seus filhos ; os quâes não saberiaõ nunca desmerecer-lhes o bom animo , e generosa vontade , com que cuidavaõ do augmento , e extensão da sua Refórma. Não

he facil de explicar o gosto , com que as piedosissimas Senhoras recebêraõ a noticia , que o Padre Prior lhes dava , de que os do governo aceitavaõ a sua offerta ; porque como nascia de huma verdadeira , e sincêra vontade , qualquer demonstração de alegria lhes parecia menos expressiva do seu contentamento. E para que vissemos , que não eraõ apparentes , e inefficazes os sinâes , que davaõ deste grande gosto , com a mayor brevidade , que lhes foy possível , pedíraõ , e alcançaraõ d'ElRey o Alvará de licença pela seguinte formalidade.

Anno 1646.

EU ElRey faço saber aos que este Alvará virem , que havendo respeito ao que se me representou por parte da Condessa de Fâro , e da Duqueza de Caminha sua filha , sobre a pertençaõ , que tinhaõ , de que lhes concedesse licença para poderem fundar de novo na Villa de Santarém hum Convento de Religiosos Carmelitas Descalços , para nelle se enterrarem , e levarem a elle os seus Descendentes D. Diniz de Fâro , e D. Estevaõ , seu filho : e por quanto ellas lhe querem dotar rendas bastantes para sustento dos Religiosos , que nelle houverem de assistir , que ordinariamente eraõ doze até quinze em cada hum dos seus Conventos , e conforme os seus Estatutos não podiaõ passar de trinta. E tendo outrosim consideração á qualidade de suas pessoas , e ao estado , em que de presente se achão ; e visto a reposta , que a isso dêo o Procurador da minha Coroa , dando-se-lhe vista do seu requerimento , hey por bem , e me práz de lhes conceder licença , para que de novo possaõ fundar na dita Villa de Santarém

Anno
1646.

hum Convento de Religiosos Carmelitas Descalços, como pedem, sem embargo de qualquer Ley, ou Ordem, que em contrario haja. E este Alvará se cumprirá inteiramente, como nelle se contém, posto que seu effeito haja de durar mais de hum anno, sem embargo da Ordenação do Livro 2. Titulo 40. em contrario. = Manoel Gomes o fez em Lisbôa a 4 de Julho de 1646. = João Pereira de Castello-Branco o fez escrever. = Rey. = O Conde de Santa Cruz. =

Anno
1646.

HA V. Magestade por bem de conceder licença á Condeessa de Fâro, e Duqueza de Caminha sua filha, para que possam fundar de novo na Villa de Santarém hum Convento de Religiosos Carmelitas Descalços, pela maneira acima declarado. = Para V. Magestade ver. =

685 Havidas estas licenças da Camera, e d'ElRey, faltava sómente a do Ordinario. Estava a Sé vaga por fallecimento de seu Illustrissimo Prelado D. Rodrigo da Cunha: mas recorrendo o Padre Provincial ao Cabido com huma petição em nome das Excellentissimas Senhoras Condeffas de Fâro, e Duqueza de Caminha, sahio por

despacho no dia 16 de Julho deste anno de 46, que informasse o Vigário Geral da Villa de Santarém com o seu parecer. Deo-o este tanto em abôno nosso, que para constar a grande affeição, que nos tinha, o poremos aqui, por agradecimento, na mesma formalidade, com que o dictou a sua devoção.

Parece-me deve V. Senhoria conceder a licença, que se pede para os Religiosos Carmelitas Descalços fundarem Mosteiro nesta Villa; porque nenhum prejuizo ficão tendo as Igrejas della; antes muito allivio, e este Povo grandissima consolação, por serem Religiosos de muito exemplo, e de que se espera farão muito fructo em serviço de Deos, e bem das almas. Guarde Deos a V. Senhoria muitos annos. Santarém 18 de Julho de 1646. = Paulo de Pedróza Meyrêlles. =

Com

Anno 1646. Com este informe recor-
rêrão segunda vez ao Cabido,
o qual, vendo o parecer do
Reverendo Vigário Geral,
mandou logo passar a Provisão
na fôrma seguinte.

Anno
1646.

NO's Deaõ, e Cabido da Santa Sé Metropolitana desta
Cidade de Lisbõa, Sede Vacante &c. aos que esta nos-
sa Provisão virem fazemos saber, que havendo respeito ao
que em sua petição nos enviãrão dizer a Condeffa de Fâro,
e a Duqueza de Caminha, sua filha; e visto o que allêgão,
e informação, que se houve do nosso Vigário Geral da Vil-
la, e Arcediagado de Santarém, com a qual nos conforma-
mos, havemos por bem de lhes conceder licença, para que os
Religiosos Carmelitas Descalços possam fundar de novo Mo-
steiro na dita Villa de Santarém, visto não ser em prejuizo
das Igrejas della, antes lhe ser de muito allivio, e grandissi-
ma consolação, por serem Religiosos de grande exemplo, de
que se espera farão muito fructo em serviço de Deos, e bem
das almas. E visto outrosim terem alcançado Alvará de Sua
Magestade para a fundação deste Convento, e preceder con-
sentimento da Camera da dita Villa de Santarém. Em fê do
que lhes mandámos passar a presente, dada em Lisbõa sob si-
nâes de nossos assinadores, e sello de nossa Mesa Capitular,
aos 23 de Julho de 1646 annos. E esta nossa Provisão será
registada no Livro do Registo da Camera. = Filippe da
Fonseca, Escrivão da Camera, o fiz escrever, e subscrevi.
= D. Rodrigo da Cunha de Saldanha, Chantre de Lisbõa.
= Mattheus de Gambôa de Ayála. = João Falção de Sou-
sa. =

HA V. Senhoria por bem conceder licença à Condeffa de
Fâro, e Duqueza de Caminha, para que os Religio-
sos Carmelitas Descalços possam fundar Convento na Villa de
Santarém na fôrma acima. = Para V. Senhoria ver. =

Alcançadas estas licen-
ças, e previstas as contradi-
ções, que havia de ter a
Fundação, elegêrão Vigário

della ao Padre Frey Diogo
de S. Joseph, o Saldanha,
o qual partio de Lisbõa vespe-
ra de Santiágo, levando por
com-

Anno
1646.

companheiros os Padres Frey Miguel de S. Jeronymo, Frey Manoel, e Frey Sebastião da Conceição, Frey Joseph de Santa Tereza, e o Irmão Francisco de Jesus, Religiosos todos de grande capacidade, perfeição, e virtudes. No dia seguinte ao em que partirão de Lisbôa chegaram a Porto de Múgem, e das tres para as quatro do mesmo dia se encaminhárao por terra á Villa de Santarém, aonde foraõ recebidos pelo modo, que já diremos.

CAPITULO III.

Tomaõ os Fundadores posse da Fundação : entraõ logo a ministrar os Sacramentos com muito fructo das almas : padecem grande pobreza, sem prejuizo da Observancia ; e conclue-se ultimamente o tracto do Padroado com as Excellentissimas Senhoras Condeessa de Faro, e Duqueza de Caminha.

686 **S**E tanto afflige á alma huma dilatada esperança, quanto a posse a sossega, e pacifica, bem se deixa conhecer quaes seriaõ os júbilos do Padre Vigário, e de seus cinco Veneraveis

Companheiros, vendo satisfeitos já os ardentissimos desejos, que a Refórma tivera, por quarenta annos, de fundar em Santarém. Logo, que chegaram a esta Villa, se encaminhárao todos a Casa de Diogo Saldanha de Sande, Fidalgo illustre; do qual sabendo, que não havia cousa, que de novo pudesse alterar a paz, com que no dia seguinte pertendiaõ tomar a posse, recebêraõ tambem a mercê de humas casas, que elle possuia sobre a entrada da mesma Villa, a que chamaõ ainda hoje a *Porta de Manços*. O Conde de Unhaõ Fernaõ Telles de Menezes era hum dos mais affectivos devotos, que desejavaõ esta Fundação; e assim, tanto que soube, que os Padres eraõ chegados, lhes mandou fazer prestes todo o necessario para levantar altar, e ornar a casa, que havia de servir de Igreja. Grande parte da noite gastáraõ os Padres Frey Diogo, e Frey Manoel em alimpar, e vestir huma boa sala com as tapeçarias, e armaçoens dos Condes, para nella se celebrar a primeira Missa no dia seguinte, como se tinha ajustado entre todos. Faltava só dar conta destas

Anno
1646.

dis-

CAPITULO III. 639

Anno
1646.

disposiçoens ao Vigário Geral, e aos Vereadores da Villa, para que em amanhecendo nos continuassem a honra de se quererem achar presentes á funcão da posse, que devia começar com a Solemnidade da Missa. Como a Fundação era tanto de seu gosto, com o mayor, que podia expressar a sua devoção, se déraõ por convidados, e juntamente com os Figalços referidos, e outras muitas pessoas nobres da Villa concorreraõ alegres á nova Igreja.

687 Abertas as portas desta, e tocado hum pequeno sino, que se tinha posto em huma das janellas da sala, em que se havia de fazer a funcão, entrou-se a ella com a Missa, que disse o Veneravel Padre Frey Miguel de S. Jeronymo, collocando no fim o Santissimo Sacramento em hum Sacrário com alegria;

e consolação notavel de quantos se acháraõ presentes. Muitos destes se confessáraõ, e commungáraõ á mesma Missa; como vaticinando já a grande frequencia, que havia de haver destes dous Sacramentos pelo tempo adiante, com a entrada dos nossos Religiosos naquella Villa. Fê-se este acto a 26 de Julho de 1646, governando a Igreja de Deos o Santissimo Padre Innocencio X; o Reyno de Portugal o felicissimo Rey D. Joaõ o IV; e nossa Sagrada Refórma N. M. R. Padre Frey Joaõ Baptista no quarto anno do seu séxenio. Acabada a celebridade da Missa, mandou o R. Vigário Geral ao Notário Apostólico Alvaro Lindo da Fonseca, que portasse fé, e fizesse auto de pòsse com toda a legalidade, como fez na formalidade seguinte.

Anno
1646.

IN Dei nomine. Amen. Saibaõ quantos este Instrumento de pòsse virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de 1646 aos 26 do mez de Julho nesta Villa de Santarém, nas casas de Diogo Saldanha de Sande, que estão junto às portas de Manços, aonde eu Notário Apostólico fuy a requerimento de certos Religiosos Carmelitas Descalços, e ahi os ditos Religiosos me requereraõ em virtude de huma Provisão, que lhe dêsse pòsse da Fundação de hum Convento, que nesta Villa queriaõ fundar, da Invocação de N. Senhora do

Anno
1646.Anno
1646.

do Carmo de sua Sagrada Religião; a qual pôsse elles tomá-
 raõ pela maneira seguinte. Primeiramente estava a sala das
 ditas casas armada em modo de Igreja, com hum altar bem
 concertado, com hum Sacrario no meyo, e no meyo da sala
 huma Alampada de metal accesa, e em huma janella de ou-
 tra casa de dentro estava hum sino, o qual se tangeo, cha-
 mando gente, que viesse ouvir Missa, ao qual tangido acudio
 muita. E logo hum Religioso da dita Ordem disse Missare-
 zada, incensada com solemnidade, e ajudou outro da dita Or-
 dem, e outro estava confessando: e no cabo da dita Missa dé-
 raõ communhaõ ás pessoas, que se confessáraõ; e daquelle mo-
 do tomáraõ pôsse da Fundação, a qual foy mansa, e pacifica,
 sem contradicção de pessoa alguma; a qual Missa ouviráõ a
 Condeessa de Unhaõ, e D. Catharina Pereira, e outras Se-
 nhoras, e muita gente assim homens, como mulheres. E por
 assim ser elles Religiosos se houvêraõ por apossados da Fun-
 dação do dito Convento, e eu Notário Apostólico lhe houve
 por dada a dita pôsse na fôrma, que dito he, em virtude da
 dita Provisão; estando presentes por testemunhas, que tambem
 ouviráõ a dita Missa, o Conde de Unhaõ Fernão Télles de
 Menezes, e seu filho Morgado, e o Doutor Paulo de Pedrosa
 Meyrêlles, Desembargador, e Vigário Geral da dita Villa,
 e o Desembargador Antonio Furtado Mata-Mouros, e o Li-
 cenciado Thomás de Abreu Cordeiro, os quâes aqui assindrãõ
 de seus sinâes com os ditos Religiosos apossados; e eu Alvaro
 Lindo da Fonseca, Notário Apostólico, approvado na fôrma
 do Sagrado Concilio Tridentino, o escrevi, e corroborey de
 meu publico final, que se segue. Declaro, que tambem se achá-
 raõ presentes dous Vereadores, e Escrivão da Camera desta
 Villa. = Paulo de Pedrosa Meyrêlles. = Fernão Télles,
 Conde de Unhaõ. = Rodrigo de Castro Télles. = Fran-
 cisco Coelho. = Thomás de Abreu Cordeiro. = Seguia-se o
 final publico do Notário.

688 Tudo isto finalizado
 em paz, com applauso dos
 circunstantes, e sem contra-
 dicção alguma, apparecêraõ á

porta dous Religiosos da Sa-
 grada Familia Observante do
 Glorioso Patriarcha S. Fran-
 cisco, os quâes, informados
 do

Anno
1646.

do que passava, foraõ dar conta ao seu Prelado com toda a presteza. O que daqui resultou diremos em Capitulo separado; porque pede mais larga narraçaõ, e não he bem se descontinúe a da Regular, e pontual observancia, que os nossos Fundadores asentáraõ desde o dia, que tomáraõ a pòsse; para que esta memoria fique servindo de exemplar aos vindouros, e tenhaõ nella outros tantos estímulos, que os desperte, e avive á imitaçaõ.

689 Como alguns dos referidos Religiosos eraõ occupados no serviço da Provincia, e por este respeito se não podiaõ deter, acabada a funçaõ da pòsse, cuidou o Padre Provincial de mandar logo por Conventuães da Fundação os Padres Frey Miguel da Madre de Deos, Frey Manoel da Cruz, Frey Francisco do Santissimo Sacramento, Frey Alberto de Jesu Maria, e Frey Lourenço de Jesus, pessoas de tão conhecida, e pontual observancia, que estabelecendo-na casa, firmáraõ o conceito, que de nossa Religiaõ havia já naquella Villa. Do dia da pòsse acháraõ seguido o Coro, Angélico exercicio, em

Tom. III.

Anno
1646.

que se mostráraõ Anjos, que, sem deixarem a custodia dos homens em o mundo, assistem aos louvores de Deos em o Céu. Concorriaõ muitas pessoas ao novo Oratório a receber os Sacramentos, e era tal a frequencia delles, que ainda sendo poucos os Ministros, não teve Jeremias occasiaõ para se queixar, de que ao mais pequeno se não partia, e repartia o Sagrado Paõ. Com o lucro espiritual, que tiravaõ da doutrina destes santos Religiosos, creesce o concurso em fórma, que desde as seis horas da manhã até o meyo dia, e desde as duas da tarde até á noite, assistiaõ no Confessionário continuada, e infatigavelmente com fructo conhecido das almas. E porque muitas não podiaõ acudir á Igreja da nova Fundação sem grande desconmodo seu, por não defraudá-las desta conveniencia espiritual, mandava o Padre Vigário pela Quaresma dous Confessores á Igreja de Santa Iria, aonde gastavaõ as manhãs naquelle santo ministério com muita consolaçaõ, e notavel aproveitamento dos que chegavaõ a buscar na Sagrada Piscina a saúde, e melhoramento espiritual

Mmmm

Thren. 4.

Anno
1646.

tual das suas consciências. 690 Não teve menos em que se exercitar a paciência, e mortificação dos Religiosos naquelles primeiros tempos; porque a estreitissima pobreza, em que se fundára o Convento, lhes não concedia mais, que huma táboa, e hum cobertôr para a cama, e para a mesa o que dispunha a Divina Providencia, mediante a Caridade dos fieis. Especializava-se nesta Fernão Télles, Conde de Unhaõ, o qual, por espaço de alguns mezes, lhes fez esmôla da comida ordinaria, prezando-se a Condessa, como outra Sára, de guizá-la para aquelles Anjos, e o Conde, como Abraham, de a ministrar, e servir com ella aos Servos de Deos. Seguia esta exemplarissima piedade dos Excelentissimos Condes a caritativa devoção das Religiosas de Santa Clara, e de S. Domingos das Donas; porque levadas humas, e outras do antigo amor, que professavam a Santa Teresa de Jesus, todas se esmeravam em acudir áquelles seus filhos com esmôlas grandiosissimas. D. Maria Pereira, Senhora illustrissima, e o Povo todo nos haviaõ cobrado grande affecto,

e logo o começaraõ a mostrar nas obras, soccorrendo com bôa mão não só as faltas ordinarias do sustento; mas tambem as que se experimentavam em ordem ao adiantamento da nova Fundação.

691 Seriaõ passados tres mezes, quando chegaraõ de Aveiro as Senhoras Fundadoras, e supposto era já tarde, não lhes soffreo o coração deixar de visitar naquelle dia os seus Religiosos. Receberaõ-nas elles com grande alvoroço de alegria no Oratorio do novo Hospicio, aonde se detiveraõ, até que a noite as retirou ás casas de Jeronymo de Mélllo, que na Rúa do Santo Milagre, se lhes tinhaõ preparadas para aposentadoria. No dia seguinte lhes compensaraõ a cortesia o Padre Provincial Frey Sebastiaõ da Conceição, e os mais Religiosos, a quem Suas Excelencias de novo certificaraõ o bom animo, com que estavaõ, de ajudá-los em tudo, o que pudesse conduzir, para pôr no ultimo termo a fabrica da Fundação. Passados precisamente os dias, que foraõ necessarios para descanso das Senhoras Fundadoras, entraraõ estas a concluir o tracto do Padroado, propondo

Anno
1646.

Anno
1646. do condiçoens tanto a favor dos Padres, que só lhes ficava a estes a duvida no como haviaõ de agradecer-lhes taõ affinalada mercê. Prometteraõ dar ao Convento vinte mil cruzados, déz dos quâes ficariaõ rendendo para as Obras delle, e os outros déz, com mais quarenta mil réis de juro perpetuo, ficariaõ tambem rendendo para o encargo das quatro Missas quotidianas, e de alguns outros suffragios, e merecimentos dos Religiosos, applicados pelas tençoens expressadas na Escriptura, que fez o Tabaliaõ Antonio Botelho a 29 de Abril de 1647. Preoccupadas da morte as Excellentissimas Fundadoras não chegáraõ a satisfazer do producto promettido mais, que seis contos, cento e noventa e quatro mil, e cento e cincoenta réis; deixando encarregado com grandes recommendaçoens ao Illustrissimo Senhor D. Joseph de Lancastro, Bispo Inquisidor Geral, e Religioso, que tinha sido muitos annos da nossa Descalcêz, para que, como Testamenteiro seu, acabasse de satisfazer o resto da divida, que ellas não pudéraõ cumprir em vida, como desejava a sua devoçaõ, e o seu amor.

Tom. III.

692 Pelo grande, que nos tivéraõ, não permittem as Leys do bom agradecimento, que nos esqueçamos aqui da generosa liberalidade, com que as Excellentissimas Padroeiras (álem do Conventado) concorrêraõ para este seu Mosteiro, enriquecendo-o de preciosissimos donativos. Para comprar o novo sitio fizéraõ a esmóla de dous mil cruzados, havendo já dado cento e tantos mil reis, para se preparar a Fundaçãõ de algumas cousas necessarias á sua subsistencia. Para guardar o Senhor no Sacrário déraõ hum grande váso de prata perfumado de ouro; e, para as procissoens do mesmo Senhor, mandáraõ fazer hum Pállio de téla taõ rico, que se assentou ser o mais precioso, que entaõ se conhecia em Portugal. A'lem das duas grandes Custódias, huma para expôr o Santissimo, e outra para conservar hum Dente de N. Madre Santa Tereza, déraõ tambem ao Convento dous Docéis de téla, hum Thuríbulo, com sua Navêta de prata; huma Banda de renda de ouro, que serve de cobrir a Custódia; duas Cápas de Asperges, hum véo de hombros para as Missas

Mmmm ij fas

Anno
1646.

fas Solemnes, e outro para quando se leva o Santissimo por Viático, e se ministra o Sacramento da Unção aos Religiosos enfermos. Deraõ mais seis Vestimentas, duas Dalmáticas, cinco Frontaes, hum panno de Pulpito, outro de Estante, huma Manga para a Cruz, e huma Coroa de prata para N. Senhora Mãy do Carmo. Mandáraõ engessar o Sepulcho, pondo-lhe frisos de ouro, e peanha dourada. Finalmente, álem de muitas outras péssas, e miudezas para a Sacristia, e Igreja, deraõ cincoenta e sette mil e quinhentos réis de esmóla gratuita em hum juro, que se cobrava na Villa de Torres-Novas.

693 A Senhora Condêssa de Fâro, sobre o que concorreo de maõ commúa com a Senhora Duquêza de Caminha, sua Filha, dêo em particular, para ornato da Igreja, tres grandes Alcatifas de bom lóte; as suas cortinas de damasco para hum Ornamento vermelho; os Ramalhetes de seda; hum Véo riquissimo de hombros com o Escudo da Ordem bordado; hum Cófre de marfim para se guardárem os Santos O'leos; huma O'pa de cha-

malóte azúl para o Menino Jesus; hum Santo Christo de marfim em Cruz de sette, ou oito palmos, forrada toda de Tartarúga finissima, com a obrigação de se pôr em Altar especial, como se fez no antecôro, em que ainda hoje se conserva com a mayor veneraçã, e decencia. Mas o que mais estimámos, entre todos estes donativos da Excellentissima Condêssa, foy huma grande Reliquia do Santo Lenho, que nos dêo em huma Costódia, ornada riquissimamente, a qual se guarda hoje no Sacrário, que o Padre Prior Frey Francisco do Santissimo Sacramento mandou fazer determinadamente para taõ Sagrado Depósito. Isto he o que, por mayor, achámos lembrado nas Memorias deste Convento, estendendo-se certamente a muito mais a generosa piedade de Suas Excellentissimas Padroeiras; porque era taõ Cathólico, taõ religioso, e taõ ardente o seu desejo, que pareciaõ poucas as muitas rendas, de que eraõ possuidoras, para gastarem no Culto do Verdadeiro Deos; o qual (como piamente crêmos) lhes estará hoje premiando nas riquezas da sua Gloria tudo, quan-

Anno
1646.

CAPITULO IV. 645

Anno 1646. quanto dispendêraõ em obsequio seu com taõ Christãa, e taõ sagrada prodigalidade.

CAPITULO IV.

Tomada a posse, contradizem-na alguns émulo: corre litigio, e dá-se Sentença a favor da Fundação.

694 **D**As graves contradicções, que Deos permittio experimentasse N. Seráphica Fundadora na propagação da sua Refórma, parece, que ficáraõ muitas em herança, e como por filiação, a esta Santa Provincia; pois apenas lêmos fundação de Convento algum della, que não as padecesse naquelle mayor auge, a que podia subir a emulação. E se quizermos fazer reflexão sobre a causa de semelhantes opposições, havemos descobrir, que toda vem a parar na conservação das temporalidades, que algumas Familias Religiosas pertendem estabelecer, retirando dos Povos, em quemóraõ, outras Religioens Mendicantes. Isto verdadeiramente he escandalo, e ainda injuria gravissima da Providencia infinita de Deos; porque sustentando as aves do ar, e

vestindo, melhor que Salamaõ a si mesmo em toda a sua gloria, os lirios do campo, cuida a limitada, e cega providencia humana, que faltará aos Discipulos de Christo, que por imitá-lo renunciáraõ o dominio de todas as cousas. Bem previa o Padre Vigário esta emulação, e por isso lhe fez observar o segredo da posse, por evitar o embaraço, que temia, certo do que havia de succeder.

695 Já dissemos, que no fim da Missa, em que nos apossámos da nova Fundação, apparecêção dous Religiosos da Seráphica Religião Observante, como exploradores do que passava, para irem avisar ao seu Prelado, que verosimelmente os tinha mandado a este mesmo fim. O effeito mostrou, que não he temeraria esta nossa conjectura; porque sabemos, que tendo noticia o tal Prelado, que os do governo da Villa se congregavaõ camarariamente na tarde daquelle mesmo dia, enviou ao dito Congresso huma petição por dous Religiosos seus, requerendo, que a Provisão Real devia não ser registada nos Livros da Camara, nem admittida por elles; porque se offerecia a provar, que

Anno 1646.

Anno
1646.

que era subrépticia, e alcançada por falsas informações, que se dérao ao Monarcha. Se os nobilissimos Senadores não estivessem tão devotamente affectos á Fundação, não seria difficuloso conseguirem os requerentes despacho favoravel á sua supplica. Mas como a piedade já tinha tomado posse dos seus corações, e assentávaõ nelles, que deviaõ favorecer huma Obra de tanto serviço de Deos, e bem commum das almas daquella Villa, respondêraõ ao requerimento: *Que não era occasião, nem hora de tractar de semelhante negocio, por ser aquella huma Junta extraordinaria em ordem á execução de certos Decrétos de Sua Magestade: que no Sabbado seguinte se fazia outra Junta ordinaria, e nella se deferiria segundo fosse razão, e o dictasse a justiça.*

696 Posto este despacho, e acabado o Congresso, forão logo o Juiz de Fóra, e Vereadores ao nosso Hospicio, não só para noticiarem ao Padre Vigário do que se lhes requerêra na Junta contra a fundação do Convento; mas tambem, para que todos juntos consultassem com prudencia, e cautela os me-

yos, que se deviaõ tomar para illudir, e illidir aquella contradicção. Estavaõ todos certificados da justiça da nossa causa, e a pouca, que mostravaõ ter os Contradictores em opposição de tão pouca piedade; e assim ordenáraõ ao Padre Vigário, que no Sabbado, destinado pelo despacho acima, apparecesse pessoalmente na Junta, e nella fizesse o seu requerimento pelo modo, que deixavaõ ajustado. Agradecêo o Padre Vigário o alvitre, foy no dia apontado ao Conselho, e propôz as suas razões nos seguintes termos. *Que depois de lembrar, e agradecer a todos os Senadores daquelle nobilissimo Congresso a licença, que lhe haviaõ dado, o assento, que della tinhaõ feito, e a Carta, que a favor da Fundação escrevêraõ a Sua Magestade, pedia humildemente perdaõ de não ter posto na sua presença o Alvará Real logo a principio; porque se cahira nesta omissão, não fora desprezo, nem menos attenção á muita, que se devia a tão illustre Senado: mas sim hum prudente receyo, de que antes da posse não sobreviessem os inconvenientes, e embaraços, que presentemente se descobriaõ. E*

Anno
1646.

que

Anno
1646.

que por estar certificado do bom animo, e affecto, que Suas Mercês tinhaõ á Fundaçãõ, se persuadira, que sem a vista do Alvará Régio haveriaõ por bem, que se tomasse a posse; como com effeito o houveraõ, querendo achar-se presentes ao auto della; honra, que sempre viveria na lembrança dos Religiosos, para perpetuo despertador do seu agradecimento. Acabada esta falla, entregou logo o Padre Vigário a Provisão Real, e mais licenças, que levava prevenidas. Leraõ-se no Congresso em vóz alta, e intelligivel pelo Juiz dos Orçaõs, Presidente em lugar do Juiz de Fóra, que estava legitimamente impedido: e depois de julgarem todos, que não tinhaõ o vicio da subrepçaõ, que se lhes arguia, certificáraõ ao Padre Vigário, que se achavaõ muito satisfeitos da sua assistencia naquella Villa: que o modo da pósse fora o mais acertado, por fer o segredo em semelhantes funçoens, segundo os dictames da saã politica, a alma do bom succésso dellas: que supposto á sua presença chegaraõ os escrupulos de alguns zelosos, que, levados da commodidade propria, queriaõ embargar obra

Anno
1646.

taõ santa, podia ir na certeza infallivel, que haviaõ de deferir naquella causa o mais conveniente ao Povo, ao serviço de Deos, e augmento da Religiãõ; por serem estes os pólos, sobre que devem rodar os interesses de huma República, que se governa pelas Leys da bõa razãõ.

697 Já a este tempo o Prelado emulo, havia lidado em fazer da sua opiniaõ as mais Religioens daquella Villa. Mas, devemos a todas (excepto á dos Religiosissimos Arrábidos) a honra, que ainda hoje lhes não sabe desconhecer a nossa gratidaõ; porque repulfando, e detestando a demanda, que em nome das duas Familias aliadas principiáraõ os seus procuradores, se offereceraõ aos nossos com toda a ajuda, e patrocínio, que cabia na sua Religiosa grandeza, por nos fazerem mercê. Este exemplo de tanta piedade, que ás Religioens Contradictoras déraõ todas as mais daquella notavel Povoaçãõ, parece, que bastava, para que desistissem de taõ odiõsa empreza: mas era tal o empenho, com que determináraõ perseguir a pobre Fundaçãõ, que

Anno
1646.

que pedindo vista das licenças, offerecerão logo huns embargos contra ella, articulando quanto podia fazer á sua insubsistencia. Ficáraõ estes embargos em poder do Eſcrivaõ da Camara Francisco Coelho, e á petição da vista puzêraõ por deſpacho decisivo: *Que o Padre Vigário da Fundação lhes appreſentára hum Alvará de Sua Mageſtade, e que depois de lido em Camara o tornara a recolher; em cujos termos deviaõ recorrer a elle, ſe o que-riaõ registar.*

698 Como os ſupplicantes ſuſpeitáraõ empenhados os Camariſtas pela Fundação, atalháraõ as diligencias, buſcando outro nóte, que os guiaſſe com mais fortuna ao que pretendiaõ. Tentáraõ ao Vigário Geral, representando-lhe, que por ſer Prior da Freguezia de S. Nicoláo, em que eſtava o novo Hoſpicio, devia reconhecer, que era nocivo, não ſó aos ſeus benéfes, e direitos Parrochiaes; mas tambem a todo o cléro, pelas Miſſas, enterros, e officios, que os novamente intruſos lhes haviaõ de uſurpar. E que não podendo elle em bôa conſciencia conſentir neſta defraudação, devia, em

virtude da authoridade de ſeu Officio, occorrer a todos eſtes inconvenientes; porque tambem lhes não ficava a elles outro caminho naquella Villa, para impedirem os damnos, que ameaçavaõ ás ſuas commodidades, que não eraõ menos intereſſadas na expulſão dos novos Fundadores. Baſtando menos ao Reverendo Vigário Geral para entender, que a raiz do procéſſo hia fundada mais, que na conveniencia dos ſeus emolumentos Parrochiaes, na ambição dos Litigantes, como homem de maduro juizo os deſpedio com a repoſta, que ſe eſperava da ſua muita prudencia, e Chriſtandade: ſervindo ſómente toda eſta maquina de ſe eſcandalizar o Povo do orgulhoſo empenho dos Auctores, e cobrar mayor devoção, e affecto aos perſeguidos Réos.

699 Vendo pois aquelles, que na Villa de Santarém não podiaõ abrir brécha, para renderem os animos dos que ſe moſtravaõ aſſeiçoados á Fundação. chamáraõ-ſe com o pleito a Liſbôa. Déraõ a primeira bataria ao Reverendo Cabido, requerendo-lhe, que deſſe a razão, que tivêra para conceder licença á erécção de hum

Anno
1646.

Anno 1646. hum Convento, que por muitos titulos se mostrava ser não sómente prejudicial ao interesse dos Parrochos, que elle, como Superior, lhes devia conservar em consciencia; mas ainda contra os Bréves dos Summos Pontifices Clemente, e Urbano VIII, que determinavaõ não poder nenhuma Familia Mendicante fundar de novo no lugar, em que elles tivessem primeiramente fundado; porque como a sua Religião havia sido firmada em estreitissima pobreza, não podia acudir a ella a Caridade dos fieis, se se houvesse de dividir a outras Religioens, que tinhaõ o mesmo Instituto, qual era a dos Carmelitas Descalços, novamente introduzidos naquella Villa.

700 Não obstante ter esta supplica alguma apparencia de razão (cuja futilidade se vê nova, e ultimamente illidida com tres sentenças contéstes, que nos annos de 1738, 41 e 43, alcançámos a favor da fundação do nosso Convento de Tavira, contra a mesma Familia Franciscana, Eremitas de S. Paulo, e Capuchos de Santo Antonio) resolveo o Reverendo Cabido, que lançando-

Tom. III.

Anno 1646. se maõ dos procuradores, se mandássem pôr em bõa segurança no Aljube, pela nimiedade, com que se atreviaõ a obrigar hum Prelado tão authorizado a dar conta do seu justo procedimento, não tendo obrigação; antes, sendo contra a sua mesma authoridade não usar da que lhe concedem os Sagrados Canones, e Concilios em semelhantes materias. Este despacho, que só se tinha fiado do interior do Cabido, não pode conservar-se tão occulto, que não chegasse, antes de se pôr nas maõs dos executores, aos ouvidos dos requerentes; os quaes, por não experimentarem os effeitos de resolução tão justa, cuidáraõ prudentemente na retirada; ficando já com este insperado acontecimento desmayada a opposição, e com poucas esperanças de verem bom termo á causa por esta via.

701 Não lhes ficava já outra, que o recurso ao Vice-Colleytor de Sua Santidade, a quem fizeraõ petição, com o primeiro requerimento de commetter a causa ao seu Reverendo Auditor Geral, para que no Juizo da Legacia corresse seus termos até final Definitiva. Despachou o Vice-

Nnnn

Colley-

Anno
1646.

Colleytor Apostólico a favor dos supplicantes; e o Auditor mandou passar logo Carta Citatória, Inhibitória, e Compulsória, por virtude da qual foraõ levados os autos, e mais papeis, pertencentes ao procéssõ, áquelle Tribunal da Nunciatura. Certamente ouviriãmos aqui a ultima sentença, se o Senhor Rey D. João o IV, por justificadissimos motivos, que lhe foraõ presentes, não mandára ao Vice-Colleytor, que partisse para Roma, como sahio com effeito em breves dias, levando comsigo o Auditor.

702 Com a partida destes dous Ministros Apostólicos ficou a causa suspensa, com todos os mais procéssos da Legacia. Porém, como hum tal suspensão não convinha aos Reverendos Contradictores, mandáraõ vir de Roma Supplemento, para que corresse a causa seus termos; na esperança sempre de alcançarem sentença final definitiva contra a Fundação. Veyo com effeito o Rescripto, e por virtude delle elegeraõ Juiz Apostólico ao Padre Salazár, que se escusou, por ser nosso Conservador. Com esta repulsa recorreraõ ao novo

Deaõ de Lisbõa, que lhes respondeo, não podia aceitar a delegação, visto ser o Presidente do Cabido, e que sempre nos havia de conservar a pòsse; pois nisto defendia o direito, que os Senhores Arcebispos, e suas Sés Vacantes tinhaõ pelo Concilio Tridentino para conceder Fundações.

703 Esta reposta, que não esperavaõ os Auctores, os fez desmayar em fórma, que já não lhes occorria remedio opportuno para seguirem huma causa, que a principio tinhaõ movido com mais allucinação, que justiça. Quizerão elles cessar della já nestes termos: porém nós, a quem não convinha semelhante suspensão, supplicãmos á Santidade de Innocencio X, que então presidia na Igreja de Deos, nos concedesse particular Indulto de Commisção, para se nómearem novos Juizes Apostólicos, e se concluísse o litigio, conforme o que dêsse a justiça. Concedeo Sua Santidade a Graça pedida; e em virtude della elegemos por Juiz da causa ao Doutor Manoel Fagundes da Veyga, e por adjunto Colléga, e accessor a Frey Manoel Rebello, ambos

Anno
1646.

bos de literatura conhecida
 neste Reyno.

Anno
 1646.

704 Aceitada por elles a
 nomeação com aquelle pro-
 fundo respeito, que se deve
 aos mandados da Sé Apostó-
 lica, passáraõ ordens, para
 serem citados os Reverendos
 Provinciães das duas Fami-
 lias contradictoras, e os dous
 Guardiaens dos Conventos
 de Santarém, respectivos ás
 mesmas Familias, em cujo
 nome se movêra, e princi-
 piára o pleito. Foy o Re-
 verendo Ministro Provincial
 dos Observantes em Lisbôa,
 e respondeo, que elle se não
 metera em tal litigio, nem
 tinha, que allegar contra nós.
 O mesmo respondeo o pro-
 curador, que tinhaõ na Cor-
 te, accrescentando, que a cau-
 sa fora começada com o Guar-
 diaõ Frey Manoel da Espe-
 rança, e que com elle con-
 vinha fazer-se a diligencia. Foy
 com effeito citado o dito Gu-
 ardiaõ a 5 de Agosto de 1647,
 e de novo se lhe ratificou o
 dia seguinte para responder.
 Mas foy taõ indifferente a sua
 reposta, que della se não po-
 de saber a desistencia. Mais
 claro se mostrou na sua o Re-

verendissimo Provincial da Ar-
 rábida; porque sendo citado
 em Loures, logo alli mes-
 mo respondeo, que elle nun-
 ca viêra em que os seus Re-
 ligiosos nos fizessem contra-
 dicção alguma; e que a que
 se tinha feito, fora, tendo
 por auctor o Padre Guardiaõ
 passado da Casa de Santarém;
 mas que ao presente tinha
 mandado, que desistisse de tu-
 do. Com a cortêz, e religio-
 sa reposta deste Reverendissi-
 mo Prelado, e com o aviso,
 que já tinha delle o dito Pa-
 dre Guardiaõ, fez este huma
 desistencia taõ honrada, e
 com palavras de tanto amor,
 e cortezia, que bem mostrou
 em tudo, se não esquecia da-
 quelle antigo, e fraternal af-
 fecto, com que a sua, e nos-
 sa Refórma se tractáraõ sem-
 pre, em obsequio, e vene-
 ração de seus Santissimos
 Fundadores.

Anno
 1646.

705 Pôsta a causa nestes
 termos, e precedidos os de
 Direito para a ultima conclu-
 são, proferio o Reverendo
 Juiz Commissario, e execu-
 tor Apostólico a Sentença do
 theôr seguinte.

Anno
1646.Anno
1646.

Christi Nomine invocato. Vistos estes autos, e o que por elles se mostra, e como os Padres Carmelitas Descalços para effeito da fundação do Convento, de que se tractava na Villa de Santarém, alcançáraõ Provisão do Reverendo Cabido desta Cidade Sé Vacante, precedendo a informação do Vigário Geral da dita Villa, e o consentimento da Camara da mesma, e licença de Sua Magestade, como consta do Alvará junto, pelo qual, á instancia da Condêssa de Fâro, e da Duquêza de Caminha, lhe dêo licença para a dita Fundação. E como se mostra, que em vigor das ditas licenças, e consentimento tomáraõ posse pacífica, confessando, e dando a Communhão a muitas pessoas, com assistencia do Povo, e, como dos autos consta, continuáraõ na dita posse; e não obstante, que depois de continuada fosse pelos Reverendos Padres Guardiaens dos Conventos de S. Francisco, e da Arrábida commettida a causa ao Senhor Vice-Colleytor, e com sua ausencia deste Reyno, e do Reverendo Auditor a dita causa passasse, mostra-se, que pelos ditos Padres Carmelitas Descalços se impetrou Rescripto de Sua Santidade, pelo qual a causa me foy commettida, que aceitey, e em vigor delle mandey passar citatòria; e inhibitòria em fôrma, pela qual foy inhibido, e por tal se dêo o Reverendo Cabido. E outrosim foraõ citados para a causa os Reverendos Proveniências de S. Francisco, e Arrábida, e os Guardiaens dos ditos seus Conventos da dita Villa de Santarém, e foraõ esperados os termos de Direito, e estilo, sem por sua parte se allegar cousa relevante, que possa impedir a fundação do Convento dos Appellados; antes pelo Padre Guardiaõ do Convento da Arrábida foy respondido a fol. 26. Verso, que nunca duvidara, nem duvida de presente da edificação do Convento, que os ditos Padres querem fazer na dita Villa; antes lhe pareceo muito bem, que edificquem seu Convento, e que seja com a benção de Deos. O que tudo visto, e o mais dos autos, disposição de Direito no caso, julgamos a dita posse por bõa, firme, e valiosa; e mandamos, que os ditos Padres Appellados sejam conservados nella, e possãõ fundar o seu Convento, de que se tracta, sem a isso se lhe pôr impedimento algum

CAPITULO IV. 653

algun , e pagarão os Appellantes as custas , em que os con-
 demno. Lisboa 26 de Settembro de 1647. = O Doutor Ma-
 Anno 1646. noel Fagundes da Veyga. = Frey Manoel Rebello. = Anno 1646.

706 Dada , e publicada esta Sentença , fizémos logo requerimento ao dito Juiz Commissario Apostólico , que os Reverendos Appellantes não tinhaõ feito procurador , a quem se devesse dar vista para appellar della , por quanto fora dada á sua revelia : e que eraõ os termos , affinalhes os déz dias da Ley para appellar, quando quizeffem usar deste remedio. Deferio-se-nos com a affinação dos ditos déz dias , no fim dos quaes , como não apparecessem os Reverendos Appellantes , nem procurador algum seu , mandou o Juiz Apostólico , que se dessem por lançados do subsidio da Appellação , e de tudo o mais , com que podião vir allegando contra a dita Sentença : admoestando , e compellindo juntamente em virtude da Santa Obediencia , e sob pena de Excommunhaõ mayor *ipso facto incurrenda* , que todas as Justiças , assim Ecclesiasticas , como Seculares , cumprissem esta sua Apostólica Carta de Sentença na mesma fórma , que nella se con-

tém. Tambem mandou debaixo da dita pena , e de privação de vóz activa , e passiva , e de cargos , que os Padres Guardiaens , e mais Religiosos dos Mosteiros de S. Francisco , e Arrábida da Villa de Santarém , sobre a observancia exactissima da dita Sentença , nos pagassem doze mil , duzentos e vinte réis dos sellarios , e esportulas , e mais custas , que á sua parte lhes couberaõ ; o que tudo cumpriraõ com exacção. Este foy o exito , que teve a gravissima contradicção , que padeceo a fundação deste Convento ; ficando por fim na mesma pacífica posse , em que a principiámos. E certamente , que tem , desde entaõ atégora desempenhado os Religiosos desta Casa aquelle grande affecto, piedade , e devoção , com que os moradores da Villa os tractáraõ sempre ; porque nunca lhes haõ faltado com o bom exemplo , e pasto espirital para suas almas , mediante a doutrina dos pulpitos , e frequente administração dos Sacramentos , em que se mostra infatigavel o seu

Anno
1646.

o seu zelo , e muita Religião.

CAPITULO V.

Muda-se o Convento para o sitio , em que de presente está : lança-se a primeira pedra ; e collôca-se na nova Igreja o Santissimo Sacramento com alegria notavel dos Religiosos , a que concorrem com plausiveis festejos os moradores da Villa , por desempenho da sua devoção.

707 **S**Ocegada já á tempestade da contradicção , de que fizemos memoria no Capitulo antecedente , e restabelecidos na inalteravel posse da fundação do Convento , entrárão os Religiosos a experimentar algumas descommoidades no sitio , em que estavam á *Porta de Manços* ; porque as casas de Diogo Saldanha de Sande , que tinhamos , como de emprestimo , ainda que quizessemos reduzi-las a Convento de nosso estylo , não podia ser , em respeito de alguns inconvenientes , que então se julgárão irremediaveis. Aos 3 de Agosto de 1647 entrou por Prelado da Casa , e primeiro Prior della , o Vene-

ravel Padre Frey Manoel da Cruz ; e supposto teve muito , de que dar graças a Deos na pontual observancia de seus Conventuâes , dava-lhe não pouco cuidado o desconmodo , que padeciaõ , e desejava remediar-lho , mudando o Convento a sitio mais cómodo , e menos sujeito ás incommodidades , que o obrigava á trasladação. Consultou comsigo , e com os seus Religiosos o lugar , que poderiaõ eleger para a mudança , e fundação do novo Convento ; e depois de verem alguns sitios , que havia na Terra , viéraõ por ultimo a fazer eleição , com muito acêrto , no que hoje temos sobre o monte da *Pedreira* , junto ás portas da *Athamárma* , e casas de Fernando Mascarenhas , Conde da Torre. He este sitio dos mais agradaveis da Villa , em respeito de estar lançado ao Nascente , bem lavado dos Nórtes , e com huma tal eminencia , que por ella goza das apraziveis , e dilatadas vistas dos fertilissimos campos , e estendida planicie , que com muitos utens , e multiplicadas ufuras banha o celebrado Tejo. A'lem desta prerogativa , de que sómente participa o Mosteiro de S.

Bento

Anno
1646.

Anno 1646. Bento do Monte *Irás*, que lhe fica fronteiro, tem outra não menos estimavel para o nosso uso, e modo retirado de viver; porque estando dentro da Villa, por serem necessarios poucos passos para entrar na sua mayor praça, he o que menos avisinha com ella: retiro sempre conveniente aos que fogem tumultos populares para vacarem melhor a Deos, e á contemplação dos seus Divinos attributos.

708 Satisfeitos os Religiosos da bôa eleição do Padre Prior, geralmente applaudida de todos, e poucas vezes vista em Communidades, fallou-se na compra do novo sitio em humas casas de Fernando Mascarenhas, Conde da Torre. Era esta huma das mayores difficuldades, que se offerencia, em razão de serem as ditas casas, não só de Morgado, mas foreiro o sitio dellas ao Convento de Santa Maria de Alcobáça, cujas circumstancias juntas fazião representar rosto mais feyo á negociação. Não obstante porém esta má cara, superou tudo a bôa diligencia do Padre Prior com huma subrogação, que de outros bens, assim para o Morgado, co-

mo para o foro, fez o mesmo Conde; o qual recebeo da nossa mão a quantia de settecentos e cincoenta mil réis; e nós da sua o traspasso authentico do dominio em 3 de Agosto de 1649, segundó consta da Escriptura, que se fez para solemnidade do contracto. A'lem destas casas do Conde, havia comprado antes o Padre Prior todas, as que podiaõ servir, ou embaraçar a fundação do novo Convento, ficando por este modo livre, e desafogado o sitio de visinhança, que o devassasse.

709 Vendo-se já os Religiosos com casa propria, bastante para vivenda, e com esperanças de a poderem estender, andando o tempo, tractou o Padre Prior de a accommodar com decente clausura, e seguir a regularidade possível a Fundação tão nova. Estavão as casas do Conde desorte arruinadas, que das tres partes não restavão mais que algumas paredes, e tudo o demais era máto, ou campo, que só mostrava o que fora pelos vestigios. Concluido, porém, o reparo de tantas ruinas, avisou o Local ao Prelado Superior (que era o Padre Frey André da Annunciação)

Anno 1646.

Anno
1646.

ciação) para que ordenasse a mudança, quando, e pela forma, que melhor lhe parecesse. Tanto que o Padre Provincial recebeu esta noticia, partio de Lisboa para Santarém com animo de se achar presente á função. Mas, como era de espirito pouco amigo de ostentaçoens, e publicidades, logo, que chegou áquella Villa, ordenou, que a mudança se fizesse em silencio. Pouco custou ao Padre Prior, e mais Religiosos o conformar-se com esta resolução do Provincial; porque também vestião do mesmo desapego, e não delgostavão, de que huma tal acção se fizesse sem ruido. Mas sendo as Excellentissimas Padroeiras, e algumas outras pessoas principaes da Villa, de voto contrario, os Prelados, por não dissaborearem tanta devoção, viêrão também em que fosse publicamente de huma para outra casa o suspirado transito.

710 Decretou-se este para Terça feira 7 de Dezembro de 1648, em cujo dia, juntas as Communidades dos Religiosos, Cleresia, Nobreza, e Ministros de Justiça, se dispôz huma solemnissima Procissão pelas tres horas

da tarde com tanta grandeza, decencia, e apparato, que era delicioso objecto aos olhos a riqueza, primor, e aceyo, com que até as mesmas rúas estavaõ mudamente publicando os jubilos, em que se banhavaõ os coraçoens de todos. Levou o Santissimo Sacramento o Padre Provincial, e pegando nas vâras do Pállio alguns Fidalgos, mostravaõ reverentes o devoto, e obsequioso Culto, com que assistiaõ a huma função, que havia de ser principio do muito, que Deos se daria por agradado dos habitantes daquella nova Casa, a que tão gostosamente os conduzia tanta pompa. Chegada, em fim, a Procissão á Igreja, que estava rica, e curiosamente armada, se findou o acto com hum *Te Deum Laudamus*, que cantáraõ os Musicos ao som de Instrumentos tão harmoniosos, que os seus melódicos concertos igualmente recreavaõ os ouvidos, e elevavaõ os coraçoens de todos á consideração da Bondade, e Providencia de Deos, que de humas casas profanas, pelo exercicio secular, tinhaõ feito habitação de Anjos, pela continua Oração, em que se haviaõ de occupar os Religiosos.

Anno
1646.

711 Pe-

Anno
1646.

711 Pela grande devoção, que tinham a N. Madre Santa Tereza, querião as Senhoras Padroeiras, que este seu Convento fosse da Invocação da mesma Santa. Condescendeo-se nesta, como em outras muitas cousas, com o devoto desejo de Suas Excellencias. Mas o Povo, que estava bastantemente instruido, de que esta Religião era filha primogénita de Maria Santissima, desde quando lhe dá o ser figurativamente naquella Nuvem, que subio do Már á vista de Elias no Carmelo, sempre reconheceo o Convento com este singularrissimo Titulo de N. Senhora do Carmo. E tem prevalecido desorte esta Sagrada Nomenclatura, que debaixo della se pedem as esmólas, fazem as Escripturas publicas, e outras muitas acçoens, que declaraõ, e protestaõ Patrôna Tutelar do Domicilio á mesma Senhora. Não damos sentença nesta causa; deixamos a cada hum illeso o seu direito: mas julgamos, que a Santa gostosamente o cede á Senhora, a fim, de que seja mayor o patrocínio desta sua Casa. Nella experimentaõ os Religiosos alguns não leves descommodos por

Tom. III.

conta do Inverno; porque começando a estabelecer a vida Regular, e a acudir á meya noite a Matinas, eraõ precisos mayores repáros, que os que a principio se puderaõ fazer para menor incommodidade da vivenda.

712 Não obstante, porém, a que padeciaõ em ella, não deixava o seu incansavel zelo de procurar o bem dos proximos, ministrando na Igreja os Sacramentos a todos os que hiaõ buscar este remedio; e levando-lhes ás suas proprias casas o da confissão a qualquer hora, que os chama-vão para os enfermos. Para este mesmo fim do aproveitamento das almas, começaraõ logo no primeiro anno a celebrar o Santo Jubilêo das Quarenta Horas, acudindo tanto povo, que se despovoa-vão as casas, desamparávaõ as ruas, e desertavaõ as praças, por assistir ao Senhor, que os chamava das do mundo para a sua Divina Mesa. Tambem se começou a celebrar a Festa do Corpo de Deos com o solemnnissimo Oitavário, que se usa na Ordem, sem reparar para esta, e outras semelhantes funçoens, nos gastos, e pobreza da Fundação; porque fia-

Oooo

dos

Anno
1646.

Anno
1646.

dos na Providencia do Senhor, que dá com vantajosas usuras o que se dispende no seu Culto, experimentavaõ ordinariamente, que era mayor a receita, que a despesa, mediante a Caridade dos fieis.

713 Quasi oito annos passáraõ os Religiosos nesta nova colónia da vida Regular com as incommodidades, que traz consigo a pobreza de huma Fundação, que teve nella os seus primeiros alicerces, quando o Padre Prior Frey Francisco do Santissimo Sacramento, resolutio a lançar a primeira pedra, se animou a procurar meynos para começar, e continuar a empreza. Fazia-se ella, sobre difficullosa, quasi impossivel; porque a Senhora Condêssa de Fâro (que era sómente a que podia, e devia concorrer com o necessario para esta fabrica) ficou taõ falta de rendimentos pela morte da Senhora Duquêza de Caminha, sua filha, que apenas podia abranger a huma decente, e cómoda sustentação do estado, que lhe era devido pela grandeza, e carácter da pessoa. Fora esta huma porta, que sempre achou aberta a nossa pobreza para seu remedio; e assim, agora que a impossibi-

lidade da dita Senhora nolla fechava com bastante magoa do seu igualmente generoso, que piedoso coração, não teve o Padre Prior outro refugio, que o de recorrer á sua confiança em Deos, e pedir-lhe, que fosse elle só o a quem devesse o Convento a sua nova creação em tanta penúria. Nenhum dos Religiosos, nem ainda os seculares mais prudentes, approvavaõ a resolução, em que estava o Padre Prior, de começar a Obra sem ter cabe-dães, ou, pelo menos, esperanças, de que lhe poderiaõ concorrer esmólas sufficientes para levar adiante huma empreza, que sem táes soccorros parecia temeridade o emprendê-la. Riaõ-se todos, quando elle fallava em principiar o Convento; sendo a menos pesada Censúra, com que lhe estranhávaõ semelhante animosidade, o dizerem-lhe, que o tempo daria o desengano, quando o empenho fosse metendo a mão pelo cabedal, que sendo nenhum aconselharia a desistencia por castigo da sua mesma inconsideração.

714 Se estas irrisoens dessem em animo menos constante, que o do Veneravel Prior,

Anno
1646.

Anno
1646.

Prior, certamente conseguiaõ hum desmayo summamente injurioso á Providencia de Deos, em que se estribava sómente a sua grande confiança. Mas como esta lhe tinha possuido tanto o coração, que o não deixava esperar em outro algum socorro humano, confiado sómente no Divino começou a obra a 27 de Junho de 1655. Todo este anno gastou em dispôr terrenos, derrubar paredes, comprar materiães, e tudo sem mais arrimo, que o da Bondade de Deos, que lhe acudio com mão tão larga, que confundidos os incrédulos, ficáraõ persuadidos, que a falta de confiança he só quem faz esterilizar os Thesouros da Omnipotencia. Fundado pois nesta, e não deixando de pôr da sua parte as diligencias, que humanamente se deviaõ fazer, determinou lançar a primeira pedra no dia 27 de Abril do anno seguinte de 1656. Para esta função quiz, que se achasse presente o Padre Provincial com alguns dos Religiosos mais graves, que elle julgasse a proposito para mayor credito da solemnidade. Era-o entaõ o Veneravel Padre Frey Antonio de Christo, natural da Sertaa,

Tom. III.

Anno
1646.

e hum dos Varoens mais Santos, que se venerávaõ na Provincia. Avisou-o o Padre Prior, e elle, trazendo consigo aos Padres Frey Simaõ da Annunciaçaõ, Frey Antonio do Santissimo Sacramento, e Frey Diogo de S. Joseph, com muito gosto chegou a Santarém, pouco tempo antes do em que se havia de fazer a premeditada função.

715 Cahia no sobredito dia 27 de Abril huma Quinta Feira, dia dedicado ao Santissimo Sacramento; e como esta circumstancia lhes estava promettendo felicissimos auspicios á Fundação, quizeraõ aproveitar-se de hum tal occurrencia para a celebridade do seu primeiro fundamento. No sitio, em que este se havia de lançar, arvoráraõ huma Cruz, adornada de flores naturaes, de que dispendia liberal a Primavéra. Começáraõ-se logo a desfazer os finos com repiques até a noite, cujas sombras se transformáraõ em claro dia com a muita luz, que despediaõ de si as vistossissimas luminárias, que assim no sitio, como nas janellas da Villa tinha posto de hum parte a devoçaõ, e da outra a generosidade. Aos

Oooo ij echos

Anno
1646.

échos de tanttas, e taõ affectivas demonstraçoens de jubilos, correo a Fidalguia, Nobreza, e Governança da Terra a fazer mais solemne, e festival este acto. Para elle estava a Igreja rica, e curiosamente armada, e no meyo do Cruzeiro em hum andor, vestido de varias flores, e ramalhetes, a primeira pedra, que tinha quatro palmos de comprido, e tres de largo. Estavaõ esculpidas em ella as Armas da Casa de Aveiro, proprias das Padroeiras, com a Inscripção seguinte. *Esta Pedra se lançou no anno de 1656 a 27 de Abril, governando a Igreja de Deos N. Santissimo Padre Alexandre VII, no primeiro anno do seu Pontificado. He Titular do Convento Santa Tereza de Jesus: Padroado, e sepultura da Condessa Duquêza D. Juliana Maxima, já defunta, e de sua Mãe a Condessa de Fâro D. Magdalenha de Lancastro, e para seu Marido, e filhos.*

716 Chegada a hora conveniente, cantou a Missa do Santissimo Sacramento, com a commemoração de N. Madre Santa Tereza, o Veneravel Padre Provincial Frey Antonio de Christo, assistin-

do a Musica dos Reverendos Padres Terceiros de S. Francisco, com alguns outros Religiosos da Santissima Trindade. Houve Sermaõ, que nos dizem as Memorias fora elegante, e muito ao proposito, ainda que nos occultaõ o nome do Prégador. Acabada a solemnidade do altar, e pulpito, se ordenou huma Procissão muito devota, em que hiaõ nossos Religiosos, e muitos outros das Comunidades da Villa com os seus Reverendissimos Prelados, Nobreza, Justiças, e grande parte da Cleresia. No meyo da Procissão hia a pedra no andor, o qual levavaõ o Conde de Unhaõ Rodrigo de Castro Telles, Manoel de Saldanha e Sande, Diogo de Castilho, e Antonio Lobo, todos da primeira Distinção do Reyno. Pouco distantes ao andor precediaõ o Provincial com Cápa, e Ministros, as Justiças da Terra, a Excellentissima Padroeira, e as Senhoras D. Catharina da Silva, D. Isabel, e D. Filippa de Noronha, suas filhas, D. Margarida de Távora, Avó do Conde de Unhaõ, e D. Luiza de Mendonça, com outra muita Fidalguia. Hia cantando

Anno
1646.

Anno
1646.

do a Musica em tão doces conforancias , que attrahiaõ os coraçõens , e lhes faziaõ destillar pelos olhos lagrimas de alegria , a qual tambem fazia mais pública o som das charamélas , que hiaõ diante da Cruz da Comunidade.

717 Com esta ordem caminhou a Procissão por entre rúas de verdes ramos até o lugar , em que se havia de lançar a primeira pedra , a qual se collocou no altar , que alli se tinha levantado para este mesmo effeito. Fizeraõ-se as ceremonias do Ritual Romano , e acabada a benção , acompanhou o Padre Provincial a pedra , e a lançou no lugar destinado com as muitas lagrimas , que sobre ella fazia derramar a alegria de todos , na consideração séria , de que aquella pedra havia de ser a fundamental de hum edificio , em que Deos seria louvado com os Cultos de adoração á sua Omnipotente , Sábia , e Divina Magestade. As mayores , e mais preciosas jóyas , que se lançáraõ debaixo desta pedra , foraõ os Santissimos Nomes de Christo Senhor Nosso , e de sua fidelissima Esposa Santa Teresa de Jesus ,

com cuja protecção a cobri-
raõ.

Anno
1646.

718 Concluido este acto , se tornou a formar a Procissão , e cantando Psalmos , e Hymnos de louvor a Deos , foraõ benzendo os alicerces , que já estavaõ abertos em ródã , e se recolheraõ outra vez á Igreja. Aqui se uniraõ todos os devotos para nos congratularem , e darem os parabens , mostrando cada hum nas suas vozes os júbilos de alegria , em que abundavaõ os seus coraçõens , vendo já com principios de perpetuidade hum Convento , que , tantos annos havia , desejava a sua devoção. O Padre Provincial , com os mais Religiosos da Comunidade , religiosamente agradecidos , lhes protestáraõ a todos a viva lembrança , em que ficavaõ , daquella , e outras muitas honras , que tinhaõ recebido ; segurando-lhes , que seria eterna a memoria de tudo nas suas Orações , e Sacrificios , para perpetuo monumento da sua gratidão. Havendo já muito tempo , que as chuvas continuavaõ com excessõ prejudicialissimo , pela grande inundaçãõ dos campos , foy caso maravilhoso , que sendo ainda na vespera,
hum

Anno
1646.

hum diluvio de agoa a que cahio, no dia apparecêraõ os Céos tão claros, e os ares tão ferenos, que até esta circumstancia fez mais alegre o concurso, mais gostoso o acto, e mais applaudida a funcão.

719 Lançada pelo modo, que dissemos, a primeira pedra, foraõ correndo as outras Obras com tanto favor de Deos, que no oitavario da seguinte Solemnidade do Santissimo Sacramento movêo o coração de certas pessoas devotas a darem huma esmola tal, que pode servir de grande avanço á continuacão do edificio. O muito, que se supprio na fabrica deste, excede o credito, e põem a verdade em opiniaõ. Mas as acçoens, que são precisamente dirigidas pela occulta mãõ da Providencia, tem a singular prerogativa de se fazerem, por admiraveis, totalmente incriveis. E parece-lo-ha ainda mais, se se reflectir, que neste mesmo triennio do Padre Frey Francisco do Santissimo Sacramento, sobre os das Obras, se fizêraõ outros muitos gastos extraordinarios; porque até, para serem maiores, o visitou Deos com graves, e repetidas enfermi-

dades, assim nos seus Religiosos, como tambem em alguns outros de fóra, que quizerãõ valer-se da nossa enfermaria. Faziaõ certamente pasmar as avultadas despesas, que se viaõ, sem apparecer a mãõ, que concorria para ellas. Observaraõ-no com effeito alguns Fidalgos com admiracão, e perguntáraõ ao Padre Prior: *Se achára algum Thesouro ao abrir dos alicerces?* Mas o admiravel Prelado, que queria, e desejava muito, que as misericordias de Deos se fizêsem públicas, para serem mais engrandecidas, respondeo: *Que não achára thesouro nos alicerces; porque já o tinha, havia muito tempo, com chave da sua mãõ, não menos, que sobre o Altar mór da sua Igreja.* Bemdito seja Deos, que tanto animoda, e tanto dispende com os que fielmente o servem, e confiaõ nas suas palavras! Procuremos primeiro cumprir com a vontade Divina, guardando as suas Leys, executando os seus conselhos, e deixemos o mais á sua Providencia, que não ha de faltar com o necessario; porque he Senhor de tudo, e o reparte com liberalidade, quando da nossa parte não ha indif-

Anno
1646.Matth. 6.
33.34.

Anno
1646.

disposição, que faça desme-
recer-lhe este seu Divino cui-
dado.

720 Já o do Padre Prior
era só em ajustar as suas con-
tas; porque se lhe acabava
o tempo do seu governo,
e queria dá-las boas ao seu
Successor. Deo-as com effei-
to, e achou, que tinha con-
sumido na Obra do novo
Convento seiscentos e vinte
mil, trezentos e dezaes réis;
os quaes, juntos a outros
seiscentos mil, que gastára
na Sacristia, e aos mais ga-
stos dos tres annos do seu
governo, achámos a quantia
de dous contos, quinhentos
e oitenta e cinco mil, nove
centos e cincoenta e cinco
réis. Tudo consta do livro das
despesas, em que tambem
se adverte, por milagre da
Providencia de Deos, que,
naõ obstante todo este con-
sumo, que fizera, naõ dei-
xára empenhos na casa, an-
tes bem provida de todo o
necessario, e reduzida a mui-
to melhor fórma, do que
até alli estivera.

721 Acabado este trien-
nio, forão os Prelados, que
se seguirão, continuando nas
Obras até o anno de 1708,
em que o Padre Frey Anto-
nio da Assumpção, pode tras-

ladar á Igreja nova o Santis-
simo Sacramento. Esta acção
celebrou a Villa com hum
solemnissimo triumpho, o qual
cantou em elegante Poezia,
dada á estampa, o M. Reve-
rendo Padre Frey Antonio
de S. Caetano, natural da
mesma Villa, e Religioso
que então era dos Cónegos
Regrantes de Santo Agosti-
nho, e depois dos Observan-
tes de S. Francisco, em cu-
ja Ordem morreo no anno de
1746, laureado no Parnáso
das virtudes, ainda muito
mais, que no das Músas,
com haver sido o melhor Cul-
tor dellas, entre os que no
seu tempo frequentarão com
applauso as Académias de A-
póllo. Naquelle Poema po-
derão ler os Curiosos o visto-
so, e plausivel deste dia;
ficando sómente á nossa pen-
na a obrigação de confessar,
que o Povo, Nobreza, e
Fidalguia de Santarém, neste,
como em todos os actos, que
se tem offerecido celebrar no
nosso Convento, se mostrá-
rão sempre tão liberalmente
empenhados, que podemos
affirmar com pura, e sincera
ingenuidade, (e salvo sem-
pre tambem o agradecimen-
to aos outros Póvos, em que
temos fundado) que são os
a quem

Anno
1646.

Anno
1646.

a quem devemos mais honra, mais Caridade, e mais affecto. Houve hum triduo solemniſſimo, em cujo primeiro dia cantou a Miſſa o Padre Prior do Convento Frey Antonio da Affumpção; e no Pulpito ſe ouviu orar o Reverendo Doutor Antonio Rebello com univerſal applauſo, geral aceitação, e elegancia verdadeiramente admiravel. No ſegundo dia coube a função do altar ao Padre Prior de *Corpus-Christi* Frey Manoel da Reſurreição; e prégou o Padre Frey Alexandre da Aſcenção, Religioſo da noſſa Ordem, e hum dos mais famigerados Ora- dores Evangélicos do ſeu tempo, pela erudição, e effi- cacia natural, com que formava os aſſumptos, perſuadia os conceitos, deſempenhava os diſcurſos. Foy Conſiliario da Provincia, Prior dos Conventos de E'vora, Porto, Remedios, *Corpus-Christi* de Liſbôa, e Provincial. No terceiro, e ultimo dia fechouſe a ſolemnidade, celebrando o M. Reverendo Prior da Matríz de Marvilla, Diogo Warnéque, natural de Liſbôa; e ſupprindo o Sermaõ, que eſtava encomendado ao Reverendiſſimo Frey Ma-

noel da Encarnação Pontével da Ordem de S. Domingos, o Reverendo Padre Meſtre Frey Manoel de S. Bernardino, Religioſo de S. Francisco, natural de Thomar, e Lente actual de Philoſophia na ſua Religião. Prégou com tanta propriedade, que tendo apenas oito dias, pareceo de muitos mezes, pela ſubtileza, com que diſcorreo, e nervoſidade de razoens, com que perſuadio.

Anno
1646.

CAPITULO VI.

Reſplendem os Religioſos deſta Casa na pontual Obſervancia Regular, e acredita-a o Senhor com algumas aſſiſtencias milagroſas da ſua Providencia.

722 **D** E pois de referirmos o que ſe paſſou no material deſte Convento, cuja fundação eſcrevemos, péde o bom método da Hiſtória, que fallemos tambem ſobre o formal da ſua Obſervancia, e dos prodigios, com que Deos moſtrou, que lhe agradava a deſtes ſeus Servos; porque ſendo os virtuoſos exemplos dos noſſos Mayores huns como

Anno
1646.

mo Sóes, que nos fomentaõ, Estrellas, que nos guiaõ, e Palinúros, que nos seguraõ em navegaçaõ taõ perigosa, como a da vida humana; muito teraõ de que se aproveitar os que forem succedendo nesta casa, se fixarem os olhos, e a imitaçaõ no pontual primitivo rigor, que aquelles primeiros Padres estabeleceraõ com tanta Gloria de Deos, e esplendor da Descalcês. Eraõ taõ respeitados no principio da Igreja os livros das vidas dos Santos, que se punhaõ sobre os altares, e S. Joaõ Chrysostomo mandava na sua Litúrgia, que o Diácono lhes dêsse incenso; porque dizia, que a naõ menos grão de veneraçaõ deviaõ subir aquellas memorias, que foraõ a honra da Fé, o crédito da Igreja, a nóma da vida Christã, e a faudavel triága contra o veneno das heresias. Queremos dizer com isto, que se ainda naõ chegou o tempo de se collocarem nos altares os primeiros habitantes deste Convento, para se lhes darem os incensos daquella adoraçaõ, que mereceraõ por suas virtudes, e observancia exactissima do nosso Instituto, devem ao menos servir de esti-

Tom. III.

Anno
1646.

mulo, que desperte a nossa tibieza a imitá-los; já que Deos teve a Providencia de se naõ sepultarem estas memorias nos cemitérios do esquecimento, como succedeo a outras muitas, de que nem ainda hoje apparecem as cinzas. Attendaõ, pois, os presentes, e advirtaõ os vindouros a estes exemplares, e depois de observarem a exacçaõ, com que neste Convento se fundáraõ os primores da Observancia primitiva, sirvaõ-lhes de Carta, em que demarquem os rumos, e aprendaõ a caminhar com segurança nas derrótas da perfeiçaõ Monástica, que he o fim, para que deixámos o már do mundo, e nos recolhêmos ao porto inalteravel da Religiaõ.

723 Já dissêmos a muita, que observáraõ os Fundadores, quando ainda viviaõ á porta de *Manços* nas casas, que lhes serviaõ de Fundaçãõ. Em tanta estreiteza de lugar se cingiraõ desorte ás obrigaçoens do Estádo, que pudêraõ com a sua observancia naõ desmentir a bõa opiniaõ, em que sempre viveo, pela Bondade de Deos, a nossa Descalcês. Com a mudança de lugar a outro sitio mais cómodo naõ se mudáraõ os ani-

Pppp mos;

Anno
1646.

mos; como succede a algumas arvores, que transplantadas de huma para outra terra, ou se secco de todo, ou se esteriliza de sorte, que nunca vêm a dar fructo. Aconselhava Seneca, que se não mudasse o lugar, que de primeiro se elegeo, pela contingencia, a que se expunhaõ os bons costumes, que se aprendeão, e se executáão louvavelmente nelle: mas que se a razão, ou a necessidade obrigasse á mudança alguma vez, houvesse sempre o cuidado de não pôr em esquecimento a primeira vida. Assim o observáão estes santos Religiosos. Foy-lhes preciso sahirem do primeiro lugar, em que viviaõ com menos commodidade, para cumprirem as suas observancias: porém nesta mudança não pode a bondade do sitio fazê-los divertir daquelle primitivo fervor, com que praticáão as virtudes na primeira habitação; porque nesta nova se déraõ com tanto cuidado ao retiro, que não fahiaõ delle menos, que não fosse com precisa necessidade do Convento, ou para bem das almas. Recatavaõ-se de sorte da vista dos seculares, que parecendo a alguns, que esta falta de com-

Anno
1646.

municação podia nascer mais, que da virtude dos Religiosos, da austeridade dos Prelados, disséraõ huma vez ao da casa (era-o o Padre Frey Francisco do Santissimo Sacramento) que não fosse tão escrupuloso, e recatado em dar licenças; porque todos presumiaõ bem dos Carmelitas Descalços. Não estimou pouco o Veneravel Prior este elogio: mas, sem que elle fosse bastante para mudar de resolução, lhes respondeo: *Que agradecia muito a Suas Mercês a bõa opiniaõ, com que se dignavaõ honrar aos seus Religiosos: porém, que para lhes assegurar melhor este bom nome, poria dobrado recato, escusando sahidas; ainda que estava certo, que os seus subditos lhas não pediaõ, por serem muito amantes da solidão.* E assim era na verdade; porque havendo assistido alguns Religiosos neste Convento dous, e tres annos, quando ao depois fahiaõ mudados para outros da Provincia, não se achávaõ menos na Villa, nem fahiaõ nella como se chamávaõ, e fô por alguns finaes davaõ a entender, que havia muito tempo, que os não viaõ. A mayor precisão, que os obrigava a sahir de

Anno
1646.Anno
1646.

de Casa , era confessar os moribundos ; e por esta causa se lhes não sabia outro nome naquella Terra , que o de *Padres para a morte, ou o de Religiosos da alma*. A politica cerimónia , com que se introduzio visitar pelas Festas Solemnes de Natal , e Pascoa , aos amigos , e bemfeitores , communmente se satisfazia a estes por escripto ; porque lhes parecia , que os seculares prudentes não esperavam dos Religiosos semelhantes cortesias : antes se edificavam muito de os ver retirados nos seus Conventos , aonde só queriam delles , que os encommendassem a Deos. Asfentavam , que o não termos vistos os Carmelitas Descalços nos faz valer a metade mais do que somos , e que talvez escondidos merecemos por credito , o que desmerecemos por tracto ; por isso se retiravam , por isso se escondiam.

724 Sem respeitar ao desabrigo , nem attender á desconmodidade , que causavam os poucos repáros da Casa , se acudia nella com tanta pontualidade a todas as obrigações do Instituto , que não obstante serem sómente oito os Conventuáes , não se dispensava hum ápice na obser-

Tom. III.

vancia Regular , nem o Povo experimentava falta nos Confessionarios ; porque como todos se applicavam ao trabalho com gosto , e sem as escusas impertinentes , que de ordinario costumam dar os a quem serve de peso o jugo da Religião , para tudo havia tempo , e se cumpria exactamente com tudo. Matinas á meya noite eram infalliveis , sem que obstasse (como dissemos) o desabrigo da Casa , inclemencias do Inverno , e nem ainda os achaques , ou idade dos Religiosos , por avançada que fosse. Era para dar graças a Deos a pontual diligencia , com que todos acudiaão a este acto ; porque sem esperar pelo interválo , que a Ley permite entre o primeiro , e o segundo sino , já a Comunidade inteira estava de joelhos no Coro , e se principiava a rezar pontualmente á meya noite. No cumprimento desta obrigação Canónica gastava-se exactamente o tempo , que prescreve para todos os Conventos de vida Regular a nossa Constituição. Mas os Religiosos , que desejavam adiantar os seus fervores a mais tempo , remiãno com ficar em Oração até

Pppp ij muito

Anno
1646.

muito depois das duas horas , tomando por fim disciplinas extraordinarias com incomparavel rigor. As licenças para cilícios , e cadêyas de ferro , como eraõ tão continuos em pedi-las , cerceáva-as o Padre Prior , limitando as horas , e negando-as muitas vezes , por andarem occupados em officios de grande trabalho , e mortificação. Fazia-se muita no refeitório , pedindo frequentemente a benção do Prelado para deixar parte da comida , particularmente nas Sextas feiras , em que os pobres levavaõ della a mayor , e melhor porção. Nos actos de humildade , que entre nós se costumão louvavelmente depois da refeição corporal , se procedia com tanto cuidado , e devoção , que o Prelado regulava o numero , por não ficarem desoccupadas as mesas ; porque todos emulavaõ a qual primeiro os havia de exercitar com mais fervor.

725 A virtude da santa pobreza era entre aquelles fervorosos Religiosos o mais precioso esmalte , ou o carácter mais distinctivo da sua reguladissima Observancia. Andavaõ com sagrada emulação procurando modos para não serem excedidos huns

dos outros. Quando affistiaõ na cozinha (que era ordinariamente , por falta dos Irmãos destinados para ella) das sóbras , que vinhaõ do refeitório , faziaõ o seu prato em obsequio da santa pobreza , por cujo respeito se mortificavaõ. Não só reparavaõ os habitos , quando necessitavaõ de remendos ; mas até se prezavaõ tanto de os trazer nelles , que a não poucos servia de mortificação o verem-se com algum novo , quando o Prelado lho mandava vestir por necessidade , ou por decencia.

726 Não foy menor o descuido , que muitos tivéraõ do seu corpo , affligindo-o com penitencias , castigando-o com vigilas , e dormindo sempre vestidos pelos degrãos do altar mór , ou no mais restante da Igreja. Como estes fervores eraõ tão usuâes naquella Santa Comunidade , via-se o Prelado muitas vezes na precisaõ de hir fóra de horas visitar a Igreja , e o Coro , para obrigar a se recolherem ás cellas os que lá ficavaõ acompanhando o Santissimo Sacramento ; porque eraõ tão continuos nesta devoção , que succedia fazer final para Matinas , e virem su-

Anno
1646.

Anno
1646.

subindo da Igreja para o Coro os que até então haviam ficado em véla na sua Divina presença. Mas que diremos da paz, e Caridade fraternal, com que se tractavão entre si aquelles Veneraveis Religiosos? Era tão grande esta sagrada união, que o trabalho de hum se fazia commum a todos, ajudando-se mutuamente nos officios, como se elles fossem, ou estivessem ao cuidado de cada hum em particular. Se o Demonio, como inimigo da verdadeira concordia, ordia algumas occasiões, em que a perdessem, por mais leve, que fosse esta falta, a castigava o Prelado com tanta severidade, que fazia pôr mayor cautéla na conservação de tão celestial virtude. E porque muitas vezes, supposta a fragilidade humana, costumão semelhantes unioens, ainda entre pessoas, que só cuidão da perfeição, degenerar em facilidade; para que esta bôa harmonia se não desconcertasse, ou se não puzesse fóra do seu lugar natural, zelava o Prior a sua observancia, e reprehendia asperamente a minima acção, que deslizava desta Maxima. Seria levar muito adiante a narração, e gastar não pou-

Anno
1646.

co tempo em ella, se houvessemos de ponderar todas as miudezas de perfeição, com que naquella Santa Communidade se servia a Deos: e assim, por poupar algum trabalho aos Leytores, concluiremos nesta parte com as mesmas palavras, que achámos escriptas no fim do Livro das Memorias deste Convento; as quâes mostrão evidentemente não só a observancia Regular d'elle, mas também o zelo das almas, em que se occupavão aquelles perfeitos Religiosos, e o quanto Deos se agradava de huns, e outros exercicios. São as palavras formâes. *Era ás vezes tanto o concurso da gente, que vinha a confessar-se, e tanto o que havia, que fazer em estes dias (dando-se a tudo expediente) que os Religiosos, que se achavão hospedes em Casa, se admiravão, como tão poucos podiamos supprir a tanto, e acudir ás suas horas ás obrigaçoens quotidianas da Communidade, e Coro. Invernòs houve, em que, pelo muito rigor dos frios, e ventos, as mais comunidades da Terra, por conselho dos Medicos, não seguião de noite o Coro: mas nós, sendo o desabrigo*

ma.

Anno
1646.

mayor, sempre com igual pontualidade acudiamos a Matinas ás suas horas, fiando do Senhor o nosso resguardo na saude, que pelo servir nos expunhamos ao perigo, e por sua conta corria o defende-la. E bem se vio; porque sendo tantas as malignas, e outras doenças, em que ardia a Terra, todos gozámos bôa saude: e com andarmos as mais das noites confessando, e ajudando a bem morrer, já mais Religioso algum correo perigo. E isto se tem observado nesta Casa, que sahindo por este respeito tres, e quatro vezes cada noite, nunca se sentio desconmodo na saude, nem houve infecção, sendo muitos os que perigavaõ daquelles mesmos, a que assistiamos. Desta Memoria consta o fervor de espirito, com que aquelles primeiros Conventuâes cumpriaõ as suas obrigaçoens; e o cuidado providencial, com que Deos attendia a preservá-los dos mesmos males, em que talvez cahiriaõ, se, humanamente acauteládos, se retirassem de acudir á Caridade dos proximos, e a satisfazer com pontualidade ás funçoens, e empregos mais proprios da sua profissão.

727 Nem só nesta parte

experimentáraõ pontual, e cuidadosa a Providencia do Senhor: em muitas outras cousas a acháraõ propicia, acudindo-lhes semelhantemente com os soccorros necessarios para assegurar a vida do corpo igualmente, que a das almas. Certo dia, depois de fazer a possível diligencia, se achava o Padre Prior na precisaõ de não dar jantar á Comunidade, por não ter, nem ainda huns óvos, que faõ o alimento, com que na Religião se suppre ordinariamente a falta do outro, que se costuma ministrar no refeitório. Não desconfiava comtudo da Providencia de Deos, e por esta causa disse ao cozinheiro, que esperasse neste Senhor; porque a sua experiencia lhe tinha mostrado, que nos mayores apertos lhe acudia com mais piedosa mão. E assim succedeo; porque indo o Padre Prior naquelle mesmo tempo fallar a certo Cavalheiro da Villa, que o procurava, não se tinha adiantado muito a prática entre os dous, quando chegou o Porteiro com hum grande prato de peixe fresco, dizendo, que huma Senhora devota o mandava para o jantar dos Religiosos. Não pode o

Anno
1646.

Pa-

Anno 1646. Padre Prior com esta noticia conter as lagrimas, já de ter-
no, já de agradecido, ven-
do quám pontual se mostra-
va Deos em lhe remediar as
suas faltas; e disse ao secu-
lar, que nunca pela de di-
nheiro deixára de fazer cou-
sa, que lhe parecesse neces-
saria; e que nem por esse res-
peito empenhára o Conven-
to, nem tinha dívidas, sen-
do que fizéra muitas obras
sem mais cabedal, que a con-
fiança em Deos.

728 Huma tal verdade,
protestada com tanta candidêz,
e sinceridade de animo, ex-
perimentou este mesmo Prela-
do muitas vezes. Dous ca-
sos em particular mandou el-
le escrever no livro das Me-
morias deste Convento, e
nós transcreveremos aqui pe-
las suas formaes palavras,
por não tirarmos a energia á
narração. Tinha o Padre Prior
na arca das tres chaves huma
grande bolça, a que chamava
do Santissimo Sacramento, na
qual lançou em dinheiro oiten-
ta mil réis. A primeira par-
cela, que tirou desta somma,
forão juntos vinte mil réis,
e foy gastando desde o prin-
cipio de Junho até o fim de
Outubro, havendo em todo
este tempo gastos, a que era

impossivel naturalmente poder-
se supprir com tão pouca quan-
tidade. Quando se tinha aca-
bado o mez de Outubro, re-
parando o mesmo Padre Prior,
que ainda a bolça tinha di-
nheiro, entrou na curiosidade
de o contar, e achou nella
dezafette para dezoito mil réis.
Admirado, e ao mesmo tempo
agradecido a Deos, foy ver
o gasto daquelles mezes pelo
livro da despesa, e achou, que
se tinha consummido nelles cen-
to e vinte e dous mil quatro
centos e noventa e hum réis,
que com os dezoito mil, que
ainda tinha, fazia tudo a quan-
tia de cento e quarenta mil
quatro centos e noventa e hum
réis; dos quaes abatidos os oi-
tenta, que a principio havia
lançado na bolça, veyo a achar
de accrescimo no dito dinhei-
ro, sessenta mil quatro centos
e noventa e hum réis. Na mes-
ma bolça lançou em Feverei-
ro do mesmo anno (que era
o primeiro do seu governo)
doze mil réis, e delles foy ga-
stando alguns mezes, sem pôr
nisso advertencia, nem mais
cuidado, que o de tirar o ne-
cessario para os gastos da ca-
sa. Assim o fez largos tres
mezes, até que a bolça estan-
cou; querendo-o Deos assim,
para que a falta fizesse adver-
tir

Anno
1646.

Anno 1646. *tir no myſterio, que não foy inferior ao primeiro; pois ſendo o dinheiro doze mil réis, achou, que ſe tinhaõ conſumido delle cincoenta e oito mil quatro centos e ſettenta e dous réis, que juntos a outras muitas providencias, com que o Senhor ajudava eſte governo, foraõ motivos todas de o louvar, e ſervir com mais fidelidade, e amor.*

729 A eſte amoroso cuidado, com que a Bondade de Deos taõ evidentemente provia a conſervação temporal deſtes ſeus Servos, acceſcentou o meſmo Senhor a paternal Providencia de os avisar para a morte, dando-lhes ſempre alguns ſinaes, com que ſe perſuadiſſem, que em breve tempo havia de morrer algum, e por eſte meyo ſe preparaſſem todos para tranſe, em que ſe arrisca, ou ſe lucra o mayor Bem. Por ferem muitos, e quaſi identicos os caſos, que achamos lembrados neſta materia, os não individuaſmos aqui em particular. Sirva ſómente eſta noticia em common, para avivar em todos aquelles, que pelo tempo adiante forem ſuccedendo neſta Caſa, ſo primitivos fervores, com que ſe fundou,

e foy ſempre continuando nella a obſervancia do noſſo Instituto. Sirvaõ-lhes eſtes exemplares de perpetuos deſpertadores, não ſó para fazer idéa, mas para imitar as ſuas virtudes; porque deſta ſorte poderãõ merecer, como elles, aquella meſma Providencia, com que a Summa Bondade de Deos lhes acudio ſempre aos ſoccorros da alma, ſem ſe eſquecer da ſuſtentaçaõ do corpo.

CAPITULO VII.

Herõico deſengano, e generoſa reſolução do P.

Frey Antonio da Madre de Deos em deixar o Sèculo, veſtir o habitto, e abraçar o noſſo Instituto.

730 **A**ſſim como he inconſteſtavelmente infalſivel, que não ha eſmalte, que mais faça ſobrefahir a virtude, do que a nobreza, quando ſe reſolve a ſeguir os fóros da verdadeira Santidade; aſſim he inegavelmente certo, que a meſma Santidade acha não pouco, que vencer neſſa nobreza, pela difficuldade, que encontraõ os illuſtres em deſprezar as adula-

Anno
1646.

adulaçoens da fortuna, as auras da lisonja, as idolatrias da grandeza, e os doces encantos da Soberania. Mas, não obstante esta violenta condição, não se póde negar, que faz a Graça admiraveis transformaçõens, quando chega a arrayar com todas as suas luzes no coração dos grandes, para os reduzir a abraçar o santo, a deixar o vaidoso, e a despir, ou despedir-se de tudo o que he mundo. Assim se tem visto muitas vezes nelle com gloria da Providencia de Deos, e se verá agora mais particularmente na heróica, e verdadeiramente Cathólica resolução do Padre Frey Antonio da Madre de Deos, cujas admiraveis, e santas acçoens entramos a escrever com aquelle grande gosto, que inspira a piedade á nossa penna, para não defraudar os Leitores da importantissima lição de tão illustre, como portentosa vida.

731 Na antiquissima, e igualmente célebre, que gloriosa Cidade de E'vora teve este Clarissimo Heróe o seu preclarissimo nascimento: porque foy legitimo filho de D. João de Castro, e de D. Maria da Silveira, cujos nobilif-

Tom. III.

simos Appellidos parece, que bastavaõ, para se conhecer o illustre fangue, que animou as vêas do Veneravel Padre Frey Antonio da Madre de Deos, no século D. Antonio de Castro. Esta Familia conta a sua duraçãõ com as dos Reynos de Portugal, e de Castella; porque sóbe por Varonia até os seus primeiros Reys. D. João de Castro, pay do nosso D. Antonio, era Commendador de S. Thomé da Covilhaã na Ordem de Christo, Governador General do Reyno do Algarve, Presidente do Senádo da Camara de Lisbõa, e filho de D. García de Castro, do Conselho de Estádo d'ElRey D. Sebastião, Commendador de Segúra, e Capitaõ do Castello de Gué: terceiro neto de D. Fernando de Castro, Governador da Casa do Infante D. Henrique, e Senhor de Ançã, e de S. Lourenço do Bairro, Alcáide mór da Covilhaã, e neto de D. Alvaro Pires de Castro, Condestavel de Portugal, Conde de Arrayólos, e Progenitor da Grande Casa dos Condes de Monsanto, Marquezes de Cascaes, e de sua mulher D. Isabel de Gusmaõ, da esclarecida Familia dos Duquez

Anno
1646.

Qqqq de

Anno
1646.

de Medína Sidónia, tão qualificada nos Reynos de Hespanha, como conhecida, e enlaçada com todas as da Európa. Por parte de sua mãy D. Maria da Silveira foy D. Antonio de Castro do Ramo dos Claveiros da Ordem de Christo, como terceiro neto de D. Fernando Pereira, filho legitimo de D. Henrique Pereira, Comendador mór da Ordem de Santiago, e descendente por Varonia das antiquissimas Familias dos Pereiras, e Silveiras, tão celebres, conhecidas, e qualificadas neste Reyno, como as que haõ florecido naõ pouco em esplendor, rendas, e producção de illustres filhos.

732 Esta he, mais indicada, que referida, a serie de nobreza, que recebeo da sua paterna, e materna estirpe nosso Veneravel Padre Frey Antonio da Madre de Deos; a cuja formação parece, que quiz o Céu precedessem tantos Heróes, para que se acostumasse a admiração a celebrar em muitos, o que com mayor fortuna havia de venerar em hum só, quando o visse divinizar tanta nobreza humana com a Santidade Celestial, e prodigiosa vida. A

que fez este grande homem nos seus primeiros annos foy sem duvida hum evidente prelúdio da que veyo a exercitar depois, quando pôz em pratica a verdadeiramente heroica resolução de calcar as grandezas do mundo com a humildade do Estado Religioso. Apenas se vio sahir das faixas, e começou a despertar seu entendimento á luz da razão, quando na piedade de seus illustres pays achou exemplos, que affeioassem sua vontade, e tantas palavras, a consagrar a Deos as primicias de suas obras, e innocente lingua; porque tambem a graça, que naõ deixa ociosa a natureza, só lhe permittio o ser menino nos annos, e em o candor de sua innocencia, mas naõ em as travessuras da puerilidade. Logo, que sahio desta, e os annos o fizeraõ capaz de mayor conhecimento, o dedicáraõ aos primeiros estudos; nos quaes affinando-lhe Mestres, que com os documentos da doutrina lhe aperfeioassem as inclinaçoens á virtude, entrou a seguir os caminhos desta, mediante as instrucçoens, e predomínios daquella, tão officiosa, e effectivamente, que pareciaõ os seus

Anno
1646.

Anno
1646.

os seus exercicios hum vivo
modélo da perfeição mais pro-
vécta, e adulta. Era de ge-
nio summamente moderado,
dócil condição, e tão amigo
da paz, que, se acontecia entre
seus irmãos, e ainda entre
seus criados, alguma discórdia,
acodia, como Iris, a fozegar
a tormenta, e não descança-
va até que se pacificassem,
ou extinguissem de todo as
suas ondas. Finalmente, ad-
mirava-se em D. Antonio tan-
ta compostura em suas ac-
çoens, e tanta gravidade de
costumes, que já parecia hu-
ma jóya, escolhida de Deos,
para ostentar em ella os pri-
mores mais subidos da San-
tidade.

733 Aperfeiçoado na Grã-
mática nosso D. Antonio, e
instruido sufficientemente nas
Artes liberaes, que soffre a
idade dos primeiros annos, e
fão como proprias da educa-
ção de pessoas illustres, pas-
sou á Universidade de Coim-
bra, para nella estudar os Câ-
nones, e doutorar-se por fim
em elles; visto serem as Le-
tras, ou as Armas, os copiosis-
simos morgados dos segun-
dos Génitos de semelhantes
Famílias. Costumão os das
mais qualificadas do Reyno
entrar Porcionistas em algum

Tom. III.

dos dous nobilissimos Collé-
gios, que na mesma Univer-
sidade fundou a Sabedoria pa-
ra credito de si mesma. Por-
que como aquellas Commu-
nidades só se compõem de
homens applicados ás Scien-
cias (cujo estudo continuo
os retira dos divertimentos,
e occasioens, a que vivem
expostos os que móraõ fóra
dellas) pertendem os Mayo-
res da mocidade illustre affo-
cia-los áquelle nobilissimo Cor-
po, para que do seu exem-
plo, maduros conselhos, e
influencias saudaveis, apren-
daõ a moderar-se nas acçoens,
conter-se nos ardores juvenis,
e instruir-se nos exercicios
igualmente das letras, que das
virtudes. Em observancia, pois,
desta prudentissima maxima
vestio D. Antonio de Castro
a Béca de Porcionista no Col-
légio Real de S. Paulo no
anno de 1614, como consta
do livro dos ingressos, que se
conserva naquelle illustre A-
thenêu da Sabedoria.

734 Collocado já entre
os Sábios Palestritas, come-
çou D. Antonio a ouvir os
Oráculos das Sciencias nas
Aulas da Universidade com
tanto aproveitamento seu,
como inveja dos condiscipu-
los, que igualmente o admi-
ravaõ

Qqqq ij

ravaõ

Anno
1646.

Anno
1646.

ravaõ com applauso, e olha-
vaõ com emulaçaõ. Mas no
em que elle a mostrou ma-
yor entre todos, foy o mo-
do de vida irreprehensivel,
que entrou a observar: por-
que entendendo, que a no-
breza herdada sem virtudes
nada vále, e com ellas cam-
pêa por extremo (bem assim
como a cifra, que desacom-
panhada nos numeros he na-
da, e junta com elles tem
infinito valor) tractou de ser
virtuoso, adquirir bons costum-
es, e fugir dos vicios, que
lhe podiaõ grangear o nome,
que Valério Maximo dêo a
hum filho de Scipiaõ Africa-
no, que degenerára de seu il-
lustre sangue, chamando-o:
*Escuridade nascida de resplen-
decence rayo*. Mas como nem
o seu cuidado, nem a clau-
sura no Collégio fossẽ effi-
cazes preservativos para evitar
os damnos, que ameaçava á
sua consciencia a indispen-
savel communicaçãõ com al-
guns de seus contemporaneos
(ainda que illustres, menos
bem morigerados) era huma
batalha continua a que trazia
D. Antonio consigo mesmo,
para compôr em lances taõ
perigosos a bizzarria de Cava-
lheiro com as obrigaçoens de
Cathólico. Milagre fora, que

este innocente Mancebo, lan-
çado, como pequeno Baixel,
aos perigos deste golfo, naõ
houvera foçobrado em algum
de seus baixos, e dado ouvi-
dos ás Serêas, que infestaõ, e
povoaõ seus infames penhas-
cos. Mas Deos, que já de
ante maõ o hia dispondo pa-
ra Templo vivo de seu amor,
naõ permittio, que encalhasse
nestas pedras de escandalo;
porque o queria levar a por-
to mais seguro, aonde def-
ructasse as suavidades da sua
Providencia paternal naquella
plenidaõ, que promette aos
que sómente se governaõ pe-
la sua Ley, e seguem os ca-
minhos das suas justificaçoens.

735 No tempo, que D.
Antonio entrou em Coimbra;
pouco mais de seis annos eraõ
passados, que nossos Religio-
sos haviaõ mudado o domi-
cilio, que tinhaõ nas casas
do Conde de Portalegre á por-
ta de *Belcouce* no principio
da rúa das *Fangas*, para o
sitio, em que hoje existe o
Collégio, que temos naquel-
la Universidade. A vida refor-
madissima, que entaõ (co-
mo sempre) se praticava ne-
sta casa, levavaõ por teste-
munha os seus habitantes,
quando se deixavaõ ver aos
olhos daquella celebradissima
Athe-

Anno
1646.

CAPITULO VII. 677

Anno
1646.

Anno
1646.
Psal. 17.
26.

Athenas, frequentando as Aulas. Já no primeiro Tomo desta História fica referido, que ao fahirem os nossos Collegiães a ouvir as liçoens, concorria muita gente a vê-los, como huma coula nova, e nunca vista; porque viaõ huns vivos mortos, e huns mortos vivos: com vida para o Eterno, e mortos a todo o visível. Esta exemplaridade, pois, que a todos edificava por sua materia, roubou taõ sensivelmente o coração de D. Antonio de Castro, que parecendo-lhe, que só na Pa-léstra, em que versavaõ semelhantes Atlétas da virtude, se podiaõ aprender as Sciencias, que ensinaõ as importantissimas Maximas da salva-ção; começou a frequentar o nosso Collégio, e nelle a tomar as liçoens, que mais o instruaõ para aquelle fim. Porque sendo, como he, a communicacão com os bons huma especie de Propiciatorio, em que Deos costuma dar os seus Oráculos aos que fielmente consultaõ a sua vontade nestes Santuários da sua Providencia; he certo, que não ha Mestre mais efficaz para persuadir o bem, que a companhia desses mesmos bons, quando com elles

se communica na bondade, como testificou David no Psalmo dezaette, dizendo assim: *Com o Santo serás Santo: e com o innocente serás innocente.*

736 Já esta communicacão de D. Antonio se fazia reparada de alguns de seus mais intimos amigos, pela frequencia, com que continuava a ir ao nosso Collégio: e entrando a suspeitar, que no coração do virtuoso Fidalgo ardiaõ algumas chãmas de mayor resolução, procuráraõ examinar este incendio, para ver, se podiaõ apagar aquelle fogo. Varias foraõ as tentativas, que fizeraõ neste exame, já com a mordacidade de palavras picantes, e já á cara descoberta, perguntando-lhe pela causa da continuada frequencia aos Marianos. Não póde a luz, quando he intensa, occultar os seus rayos; porque em si mesma traz o manifestativo dos seus luzimentos; e assim, como no peito de D. Antonio reverberávaõ os do Céu, não lhe foy possível dissimular com as sombras da terra, que lhe queriaõ escurecer os claros do desengano, que trazia no coração. Abrio este aos curiosos exploradores de suas acçoens, certificando-os da mais heróica,

Anno
1646.

ca , em que pertendia sacrificar a Deos o melhor de sua pessoa com a total renuncia da sua liberdade. Disse-lhes , que queria ser Religioso da nossa Ordem ; porque havendo de deixar o mundo com todas as esperanças , que falsamente promette a seus adoradores , só ella lhe parecia a proposito para este fim ; do que já estava inteiramente informado , e com tão fêria , e madura reflexão persuadido , que nenhuma força o poderia fazer voltar a traz com o desengano.

737 Já parece , que neste , que tão resolutamente lhes dava D. Antonio , devêra não só cessar , mas edificar-se a falsa commiserção , com que seus amigos mostravaõ compadecer-se delle. Mas como os amadores do Seculo móraõ em casas de fumo , e com elle nos olhos não pôdem ver a luz , cégos entre aquellas sombras entráraõ compassivos a dissuadi-lo da resolução. Disseraõ-lhe , que supposta a sua grande delicadeza , e o rigor austeríssimo de huma Religião Refórmada , e que estava tanto nos seus principios , era impraticavel , e ainda quasi impossivel , levar adiante os fervores , com

que andava em semelhante determinação. Que a tomasse mais fêria , e reflectisse , que nem todos os primeiros movimentos do espirito se devião seguir : porque havendo-se de dar tempo a mayores exames em todos os negocios de consideração , neste feria melhor , e mais cautelosa prudencia provar primeiro em si mesmo , se podia levar hum jugo , que sendo tão pesado , tinha de mais a circumstancia de ser perpetuo , pela solemnidade dos votos , a que se sacrificava.

738 Fortíssimas seriaõ todas estas razoens , se cahissem sobre sujeito menos esforçado , e a quem só a leveza de animo movesse a empresa tão heróica. Mas como foraõ ditas a D. Antonio de Castro , que já tinha reflectido huma , e muitas vezes na gravidade da materia , que versava no seu interior ; fizeraõ tão pouca impressãõ nelle , que antes bem se vio obrigado a responder aos argumentos , com que seus amigos procuravaõ convencer-lhe o entendimento , ou dobrar-lhe a vontade para retroceder do que já havia resolvido seguir com tanto valor. Disse-lhes , que não desconhecia

Anno
1646.

Anno
1646.Luc.
14.
28.

nhecia, que a materia da sua ponderação levava comfigo mefma a mayor, que se devia pôr em algum outro negocio deste mundo; porque fendo certo (segundo ensinava o Salvador) que para edificar huma torre com firmeza, he necessario considerar primeiro o cabedal, com que se acha para a construcção della; nesta grande fabrica da Religião, fendo forçosas mayores expensas, deviaõ ser ainda mais necessarios os cabedães para erigir com segurança hum edificio, que ha de durar a vida do homem, que pretende morar em elle. Que tambem sabia, que os rigores da Religião, em que se resolvía a entrar, eraõ austerriffimos, por serem ainda primitivos os seus fervores. Que nella os jejuns se contavaõ pelos dias, e a este passo todas ás mais penalidades, de que estava sufficientemente informado com miudeza. Mas que esta, e não outra era a causa, que o determinava a seguir hum tal Instituto: porque se os seus Progenitores fundáraõ a nobreza da sua Familia sobre graves rigores, padecidos nas Campanhas, carregados de armas, e expostas a grandes perigos

as vidas, só por hum premio corruptivel; que razão, ou que desculpa podia elle dar a Deos, se por huma gloria eterna, que lhe segurava, houvesse de temer as austeridades de huma vida, que se he rigorosa, leva afiançada em si mefma a protecção Divina para a tolerancia? E se seria infame vileza nos seus gloriosos Ascendentes, por temor dos trabalhos, que trazem comfigo as expedições militares, deixar o serviço dos seus Reys, e fugir os perigos da milicia, e os seus rigores; que vergonha não devia ser a sua, se, pulfando-lhe nas vêas aquelle mesmo generoso sangue, que animava as dos seus Antepassados, fugisse, ou degenerasse agora em huma milicia tanto mais illustre, quanto infinitamente mais Soberano era o Rey, debaixo de cujas Bandeiras se queria alistar, e a que só queria servir? Finalmente, que se sabiaõ pelas Histórias humanas, que o famoso Consul Lúcio Marcio, quando havia de emprender alguma Obra de valor, punha diante dos olhos da consideração a memoria dos Scipioens, e as suas façanhas; elle, que numerava na sua

Anno
1646.

Gene-

Anno
1646.

Genealogia os Scipioens pelos Ascendentes, porque se não havia de lembrar das suas heroicidades para imitálos na mayor, que se lhe offerecia em se vencer a si mesmo? Meus amigos (concluiu D. Antonio de Castro) o invictissimo Capitão Mathathias, como consta da Historia dos Machabêos, quando estava para morrer, deixou em testamento a seus filhos, que para a observancia da Ley Santa se lembrassem do que por ella tinhamo obrado os seus Antepassados. Entre os nossos, não foram poucos os que, tapando os ouvidos ás encantadoras vózes de tantas Serêas, quantas são as grandezas, e delicias humanas, se abraçaram com a Cruz de Christo, trocando-as pela humildade, e mortificação do Estado Religioso. Nem as suas vèas tiveram sangue mais vivo, que o nosso; nem o Deos, que os ajudou a cortar pelo mais inteiro da sua liberdade, he differente agora do que nos convida a que cortemos tambem pela nossa. E se o não seguir os Mayores no reprehensivel he acção louvavel; o deixar de imitá-los no virtuoso será mostrar, que não somos legitimos ramos daquelles troncos. Deos me chama a mim;

e quizera eu, que vóz me seguisseis tambem neste chamado com a mesma generosidade, com que estou determinado a não resistir ás suas vózes. O tempo consta de instantes, e só hum he certo para a nossa vida. A Eternidade não tem fim, e ella ha de ser a medida, ou da nossa felicidade, ou da nossa desventura. E que não procuremos evitar huma tal contingencia, pondo em porto seguro as nossas almas? Quaes vivaõ estas entre as ondas embravecidas do século, já as proprias experiencias nos tem demarcado os perigosos baixos, em que tem encalhado tantas vezes, quantas havemos offendido a Deos. A communicacão com a mocidade desenvolta, o desafogo dos livres, o pernicioso exemplo dos companheiros, os falsos attractivos dos fingidos amigos, e a commum licença de quasi todos os mais nesta Universidade, he huma batalha continua contra os que por seu recato se querem conservar exemptos entre tantos riscos. A segurança da Religião, a tranquillidade do seu retiro, a esperanza do premio, e outras infinitas commodidades, que traz consigo este felicissimo Estado, não ha valor,

que

Anno
1646.

Anno
1646.Anno
1646.

que o exceda, e nem ainda que o iguale. Deixemos pois o contingente, e abraçemos o seguro: lancemos mão do santo, e desprezemos o vaidoso.

739 Hum tal discurso, nascido mais dos affectos da vontade, que das razoes do entendimento, fez tão viva impressão nos corações de alguns daquelles amigos seus, que penetrados de huma verdade tão pura, sincera, e nervosamente referida, não só mudárao de conceito, mas teve D. Antonio a gloria (como S. Bernardo em semelhante triumpho, e melhor, que os Capitaens, e Emperadores Romanos nas suas victórias) de levar atalas ao Carro triumphal de sua resolução heroica todas aquellas agradaveis victimas, para consagrá-las comfigo nas aras da Religião. Porque defenganados com este bom amigo das falsas, e enganofas apparencias do mundo, e de que tudo nelle era mais hypocreſia, que verdade; por não resistir á Eterna, que os chamava a sua Casa, mediante as vozes deste seu Oráculo, se determinárao a segui-lo igualmente no habito, e Instituto, que na resolução, e defengano. Mas como o de D. Anto-

Tom. III.

nio era o artifice, que havia de colorir aquellas vivas imagens do desprezo do mundo com as cores do seu exemplo, e imitação, foy preciso, que em si mesmo lançasse primeiro as linhas a este defenho, para que todas pudessem servir depois de ornato aos proprios altares, em que se haviaão de offerecer tão santos, como agradaveis Sacrificios. Já se vê, que pessoa deste carácter, e tão circumstanciada, como a de D. Antonio de Castro, levava comfigo mesma o valimento, e a precisaõ, para que o Provincial o admitisse ao habito, e a professar depois com elle o nosso Instituto. Era-o neste tempo o Veneravel Padre Frey Martinho da Madre de Deos, o qual, havendo bebido os primitivos fervores na sua fonte, e parecendo-lhe, que os de D. Antonio poderiaõ conformar-se com elles, sem demóra lhe facultou as licenças, e mandou que se incorporasse na Religião. Qual fosse o modo do ingresso, e quâes os procedimentos do illustre Noviço, reservamos para materia particular, e a mais gostosa do seguinte Capitulo.

Rrr

CAPI-

Anno
1646.

CAPITULO VIII.

Recebe o habito; acredita-o com grandes fervores; e passado o anno do Noviciado, professa com incomparavel gozo seu, e de todos os Religiosos.

740 **D**Epostos já os temores, com que D. Antonio vivera continuamente affustado entre os perigos do século, he imponderavel a alegria de espirito, com que entrou pelo Convento de Lisbôa para vestir o habito. Olhára elle sempre o mundo, como tempestuoso golfo, e a Religião, como o mais seguro porto; e vendo, que se achava já nas visinhanças de possuir este bem (depois de tão arriscada navegação) não acabava de se persuadir, que o tinha presente, pela ancia, com que desejára a sua pósse. Mas chegou, em fim, o dia 16 de Fevereiro de 1619, para seu coração o mais alegre, e não menos ditofo para nossa Reforma, por começar a ser Mãe de hum filho, que lhe havia de acreditar o habito com o primoroso desempenho das suas obrigaçoens. Ve-

stio-lho o Padre Prior Frey Affonso de S. João Baptista em presença de toda a Comunidade; porque o segredo, com que o pertendente occultára o dia do ingresso, fez não haver em este acto o numerofo, e nobilissimo concurso, que se convidára para assistir a hum espectáculo tão edificativo. Por costume antigo, e louvavel da Religião era indispensavelmente necessario, que Frey Antonio mudasse o illustissimo Appellido de Castro no de algum Santo, ou Santa da sua devoção. Mas como entre todas fosse a mayor, e a mais obsequiosa, a que tinha á Mãe de Deos, quiz, que este fosse tambem o preclarissimo Distinctivo do seu nome; para que debaixo de tão Soberano auspicio pudesse melhor correr pelo caminho das justificaçoens do Senhor.

741 Para dirigir por este as almas era insigne Mestre o Veneravel Padre Frey Miguel de S. Jeronymo; porque bebendo as agoas da perfeição primitiva nas primeiras fontes da Descalcêz Carmelitana, communicava aos espiritos todos aquelles utens, que pudéra desejar o mais hydrópico ambicioso nesta Conquista

Anno
1646.

CAPITULO VIII. 683

Anno
1646.

quista Celestial. A este Capitaõ, pois, foy entregue o nosso valente Soldado, para que adestrado por elle no manejo das armas espirituaes de taõ nova milicia, pudesse com os seus preceitos fazer as proezas, que se promettiaõ de taõ generoso, e esforçado animo. Com o mayor, que se póde dizer, começou o bom Noviço a assombrar a seus contemporaneos, e companheiros; porque assentando em que este negocio, para que fora chamado pelo Céu, se devia tractar com todas as véras, taõ gostosa, e ligeiramente correio pelos exercicios do Noviciado, e de toda a mais Observancia Regular, que costumava muitas vezes dizer a seu Mestre com séria reflexaõ: *Que entre as mentiras, que tinha averiguado do mundo, huma das mayores era, o chamar à vida Religiosa dos Frades Reformados aspera, e rigorosa; porque elle via por experiencia, que não havia outra, nem mais quieta, nem mais gostosa, nem mais descançada.* Parece, que tinha lido Frey Antonio em S. Cefario esta Divina Maxima; porque havendo tambem experimentado o Santo em sua propria

Tom. III.

peessoa as suavidades de espirito, que traz comfigo o Estadõ Religioso, disse, que á profissaõ delle pertencia o alé-grar-se da sua humildade, e sujeiçaõ: *Ad professionem nostram pertinet, subjectione, & abjectione gaudere.* A pobreza, a obediencia, o jejum, o retiro, e todas as outras austeridades da Religiaõ lhe pareciaõ as mayores doçuras: porque ainda que á parte inferior do sensitivo, e material do corpo não pudessem deixar de affligir tantos rigores, quantos se professaõ, e exercitaõ em huma Ordem, que fora fundada sobre todos; a porçaõ superior, e espiritual da alma, que os via como fiadores da mayor gloria, lhe dulcificava aquellas amarguras com táes suavidades, que á sua vista desapparecia o aspero, e só se deixava ver o delicioso. Bem verdade he; que concorria para este gozo espiritual de seu coração a frequente, e quasi interrupta communicacão, que tinha com Deos, mediante o fanto exercicio da Oraçaõ mental: porque sendo, como he, esta Divina, e Celestial virtude (segundo disse Cassiodoro) a que cura os feridos, fára os enfermos, allivía os

Anno
1646.

Cesar. in ad.
monit. 28.

Cassiodor.
ap. Thom.
Hybernic.
pag. 601.

Rrrr ij tristes

Anno
1646.

tristes , e enche a alma de todo o genero de consolação , este só remedio bastava para adoçar todas as asperezas , que o amor proprio , sem hum tal foccorro , lhe podia representar intoleraveis.

742 Mas se este júbilo espiritual , com que Frey Antonio olhava as penalidades mais austeras da Religião , como as mayores delicias , fazia admirar a quantos viaõ os seus fervores ; ainda era de mayor affombro , ver a humildade profunda , com que se abatia , e tractava em sua propria pessoa. Calcára elle as grandezas do Século ; pizára suas promessas ; e parecia-lhe , que sobre tudo isto devia humilhar-se a si mesmo , sob pena de não corresponder á sua vocação. Offerecia-se continuamente para varrer as officinas , ajudar o Cozinheiro , alimpar-lhe a louça , ministrar-lhe agoa , e trazer-lhe sobre seus hombros a lenha. Muito fora isto , se o desprezo de si mesmo não passára tambem ao mais abjecto da Communidade. Até aos lugares mais immundos se abatia o humilde Noviço , respirando mais entre os horrores a suave fragancia de suas virtudes , e formozeando , co-

mo o Sol com sua pura luz , quantos empregos , e quantos sitios participavaõ de seu fervor. Parece , que quiz Christianizar a vaidosa prodigalidade daquelle barbaro Emperador , que , sem distincção alguma mandára cobrir de ouro finissimo , não só as salas , retrêtes , e camaras mais interiores de seu Palacio ; senão tambem os páteos , as portas , e estrebarias de seus Cavallos ; porque como o coração deste fervoroso Noviço achava em toda a parte a Deos , e lhe offerecia incessantemente a preciosidade de seus affectos , o mesmo esplendor de suas virtudes o fazia admirar igualmente em todos os empregos , e ainda em os lugares mais abatidos , e vís. Bem verdade he , que nestes , e em outros semelhantes ministerios tinha a sua heróica humildade muitos companheiros , e imitadores ; porque naquelle sagrado Tyrocinio de Soldados valentes na milicia espiritual se costumão exercitar todos com a abnegação , e desprezo de si mesmos. Mas o certo he , que não obstante estes exemplares , que lhe podiaõ tirar a gloria de unico , sempre Frey Antonio o era , não só

Anno
1646.

pelo

Anno
1646. pelo que fora , e deixára
no Século ; mas tambem , e
muito mais , porque o singu-
lar esforço de seu espirito o
fazia sobrefahir , e affinalar en-
tre todos.

743 Nem só nesta , e em
outras virtudes , que ficaõ
mencionadas , se costumava
exercitar o nosso Veneravel
Noviço com preferencia aos
de mais ; porque em todas ,
as que illustraõ estes rudimen-
tos da perfeiçaõ Religiosa ,
se esmerava com particular ,
e não menos cuidadoso estu-
do. Era modesto , silencioso ,
recatado , recolhido , e tão
mortificado , e penitente , que
foy necessario , que o Mestre
lhe reprimisse os impulsos do
odio , com que desejava cas-
tigar-se , ou aniquillar-se a si
mesmo. Em huma palavra :
se entaõ (e ainda agora) se
procurasse fazer o debuxo ,
ou estampar a imagem de
hum perfeito Noviço Car-
melita Descalço , não seria
preciso mais , que abrir os
olhos , pô-los em Frey An-
tonio , e copiar delle a mo-
destia , a compostura , o re-
colhimento , e os fervores ,
com que não só reprimia to-
das as paixoens do animo ;
mas castigava até as mais le-
ves rebeldias de seu delicado

corpo.

744 Tanta velocidade em
voar pelo Céu da Regular
Observancia , e superrogaçaõ
Religiosa , meteo em pruden-
tes fustos ao Veneravel Pa-
dre Frey Miguel de S. Je-
ronymo ; temendo , como
experimentado Mestre de es-
pirito , que o do Irmaõ Frey
Antonio tivesse azas de cera ,
e que , ao subir tanto , vies-
se a padecer os deploraveis
effeitos das presumpçoens ,
e temeridades de I'caro. Sa-
bia , que as avezinhas , em
quanto estaõ no ninho , por
mais que sejaõ provocadas ,
ou dos naturaes impulsos da
sua inclinaçaõ , ou das dili-
gencias violentas de seus pays ,
quando muito daõ alguns pe-
quenos vôos ; e , se querem
profiar a subir mais alto , do
que póde a sua pequenhêz ;
desmayaõ no ar , e cahem na
terra com risco de serem a-
panhadas , e não poucas ve-
zes mortas. Nesta supposi-
çaõ pois (em que discorria
o prudente Direcção segundo
o modo ordinario das cousas ,
que sempre nos principios
são imperfeitas) vendo , que
nos seus , e ainda no ninho ,
não só corria , mas voáva tão
alta , e ligeiramente aquella
mystica A'Ve , julgou com

Anno
1646.

acer-

Anno
1646.

acertado juizo, que devia examinar os seus vãos, provar os seus defenganos, e metter em mayores experiencias, e tentativas as particulares circumstancias da sua vocação. Porque ainda que se persuadia, que hum Noviço daquelle Carácter, e tão distincto no modo de resolver-se a abandonar o mundo, e as suas grandezas, não tinha motivos, que o obrigassem a fingir-se com hypocreſias; comtudo, como o coração humano he labyrintho, aonde nem o mais judicioso, e experimentado Theſeo póde achar ſahida; e por outra parte o Caçador Infernal não se descuida de armar laços, tanto mais perigosos, quanto mais cobertos com a capa de espirituaes exercicios; julgou prudentemente, que descoberta a verdade (como esperava) não só se realçava a virtude do Noviço; mas com hum tal exame ficava desfructando os inestimaveis lucros da tolerancia Religioſa.

745 Entrando, pois, a dar materia a esta o cauteloso Mestre, muy desde logo começou a exercitar ao ſeu novo Discipulo com próvas, e mortificaçoens tão duras, que

foy bem neceſſaria toda a ſua valentia, e animosidade para não levantar mão do lavor. Tractava-o como a neſcio, e dava-lho frequentemente a entender em obras, e em palavras. Muitas vezes com frívolos pretextos o fazia criminal, e delinquente de algumas leves faltas, exaggerando-as, e carregando ſobre elle a reprehensão, como pudéra, se commettera com effeito as mais graves culpas. Quantas occasioens, obrigado Frey Antonio a responder o que entendia nas materias, que lhe perguntava o Mestre, recebia por premio a mortificação, que no Noviciado se destina aos presumidos, e vaidosos? Se pedia para mais orar, para pouco comer, e para trabalhar, ao menos como os outros Noviços; ou lhe negava estas licenças, insultando-o de hypócrita, e de inútil; ou lhas dobrava, lançando-lhe em rosto, que a isso fora sómente ao que viéra; mas que nem para isso prestava, nem valia a ſua froxidão. Se o via fervoroso, dizia-lhe, que era tibio. Se o via mortificado, culpava-o de amor proprio. Se o via modesto, criminava-o de fingido. Finalmente, não havia

Anno
1646.

acção

Anno
1646.

acção em o Veneravel Novição, que o discreto Mestre lhe não censurasse com algum pretexto, para mais o humilhar, pra mais o abater, e para mais se certificar da verdade, que hia a descobrir.

746 Durou este exame alguns mezes: mas, bem assim como o Ouro fino no Crisol, ou como o Diamante no Contraste, sahio a virtude de Antonio a mais acendrada, a mais pura, e a mais livre daquellas escórias, que costuma lançar de si a hypocrisia. Não a tinha o Veneravel Novição; porque tudo, quanto obrava, era sólido, era verdadeiro, era sem fingimento. Nem a prova servio de outra cousa mais, que de certificar ao Mestre, que não havia acção neste seu Discipulo, que não sahisse regulada de hum maravilhoso desengano. Porque, se o vituperava, soffria com invicta paciencia os vitupérios: se o mortificava, levava com grande humildade as mortificações: se lhe negava as licenças, entendia, como humilde, que o fazia o Mestre, porque não era diligente em as cumprir: finalmente, se lhe cortava a propria vontade,

sempre suppunha, que merecia muito mais, e que só devia obrar pela da Obediencia. Anno 1646.

747 Desta sorte certificado o Mestre, e coroad o bom Novição com as laureolas do soffrimento, chegou por fim o anno de sua approvação, e com a dos Religiosos o tempo de sacrificar-se victima perpetua nos altares da profissão Religiosa. Para este precioso holocausto preparou-se o Irmao Frey Antonio com huns exercicios espirituaes de dez dias, e no fim delles com huma confissão geral, em que accusou, e chorou com animo contrito ainda os mais leves descuidos de sua vida passada: porque como julgava (e assim era) que pela profissão entrava em huma verdadeira morte de tudo, o que fosse mundo, appetite, e vontade propria; pareceo-lhe justo afogar nas agoas da penitencia até a lembrança do que lhe fora occasião de perder, ou entibiar a Graça. Chegando, finalmente, o dia vinte e dous de Fevereiro de 1620, fez a sua profissão solemne nas mãos do Padre Provincial Frey Luiz da Madre de Deos com muita consolação de seu

espi-

Anno 1646. espirito; e universal gosto dos Religiosos; os quaes todos se davaõ reciprocos parabens de ter já na Refórma por Irmaõ, e companheiro inseparavel a hum homem verdadeiramente enviado de Deos, e que ainda em os rudimentos de Noviço deixára heróicas virtudes de Varaõ perfeito.

CAPITULO IX.

Dá Frey Antonio principio ao estudo da Sagrada Theologia; ordena-se de Sacerdote; e imprime com o carácter mayores esmaltes nas virtudes, fazendo admiraveis progressos em santa vida.

748 **S** Aõ os Noviciados nas Religioens humanas Celestiães eschólas, em que os Mestres ensinaõ, e os Discipulos aprendem os primeiros principios da virtude. Alli se lançaõ os firmes alicerces, sobre que se devem levantar os mayores edificios; e se instruem aquelles mesmos homens, que ao depois haõ de sustentar o peso da Observancia Regular, como agigantados Athlantes, ou a haõ de promover nos outros com as admiraveis influencias

de seus dictames, e sábias instrucçoens. Mas como não bastem as virtudes, e sejaõ necessarias as sciencias para fundar, ou profundar bem estas mysticas fábricas, ordenáraõ com judicioso acerto as mesmas Religioens, que houvesse nellas algumas outras casas, em que ao passo, que se desterrasse a ignorancia com os exercicios da labedoria, se decepasssem os vicios com o vigilante, e applicado estudo das virtudes: porque andaõ, ou devem andar taõ irmanadas estas com aquella, que seria medonho cadáver hum sujeito, a quem faltassem, ou não animassem estas duas vidas. A que, pois, exercitou nosso Veneravel Frey Antonio no anno de seu Noviciado, ainda que taõ perfeita, e fervorosa (como vimos no Capitulo antecedente) fora certamente informe, e menos agradavel, se a não acabasse de formosear na Religiaõ com os bellos, e engraçados primores da fabledoria. Estudada primeiro a Natural em o século com sufficiente comprehensão dos seus segredos, o dispensáraõ os Prelados para a Theologia. Não temos a certeza do anno, em que foy ordenado

Sacer-

Anno 1646. Sacerdote: consta-nos sómente, que, posto já no Collégio de Coimbra, distribuia parte do tempo pelos exercicios espirituaes, que lhe dispunhaõ a vontade para taõ Sagrado Ministério; e parte nos das letras, que lhe preparávaõ o entendimento para conhecer melhor a Deos, de quem era Ministro. Estas foraõ sempre as duas rôdas, e os dous eixos, em que se estribou, e se moveo todo o decurso da sua vida: e como na Carróça de Deos não se adiantava, nem se movia huma rôda, sem que a outra se movesse, e adiantasse tambem (porque todas eraõ regidas, e animadas com hum mesmo espirito) assim não dava passo algum nosso Collegial nos exercicios da sabedoria, sem que tambem se adiantasse nos da virtude com a exacção, e cuidado, que sabe pôr hum homem effizamente persuadido, de que só ella deve levar a mayor, e melhor parte das attenções.

749. As que punha em penetrar os segredos da Fé, mediante os principios da Theologia, evidenciaõ-se bem pelos admiraveis progressos, que fez nesta Sagrada Faculdade; porque assen-

Tom. III.

tando em que ella era a principal sciencia de hum Religioso, que por Instituto devia cuidar no bem espirital de seus proximos, o estudo o fez sábio, com preferencia a todos os seus Condiscipulos, que o admiravaõ igualmente applicado, que virtuoso. Não estava Frey Antonio preocupado daquelle ordinario engano, em que vivem não poucos dos que andão pelo caminho das letras, os quaes, para se fazerem doutos, se entregão sem medida á laboriosa lição dos livros, até abandonar os exercicios santos da devoção com o frivolo, e apparente pretexto de ganhar mais tempo para o estudo: porque como sabia, que tambem os Gregórios, os Agostinhos, os Jeronymos, os Thomázes, os Boaventuras, e outros innumeraveis Doutores, e Padres da Santa Igreja, para chegar mais breve, e seguramente ao Templo da Sabedoria, tomáraõ o atalho pelos caminhos rectos da virtude; seguindo os acertados vestigios de tantos, e taõ Santos Exemplares, com tal discrição unia os dous exercicios, que sem defraudar os direitos, que lhe pertenciaõ,

Ssss

fatis.

Anno 1646.

Exch. I.
20.

Anno
1646.

fatisfazia a ambos com igualdade, e igualava com satisfação.

750 Mas, porque assim para hum, como para outro emprego, quando se querem fazer com perfeição, todo o tempo parece pouco a quem não deseja desperdiçá-lo; conflumava nosso Veneravel Collegial cercar pelo que se permitia de recreação a todos, fugindo, ou não apparecendo entre elles; porque a tinha, e experimentava mais satisfeita no retiro da sua cella, humas vezes lendo, outras orando, ou entregue ao exercicio de alguma honesta occupação. Porém, se deixava as recreações licitas, que permite a virtude, quão alheyo estaria das inúteis, e damnosas, que occasiona o tédio, e aconselha a ociosidade? Aborrecia-as sempre, não só em si, senão tambem em os demais, chamando a estas praticas escusadas, tyrannos roubadores da joya preciosissima do tempo, e inimigos das letras, e das virtudes. Bem verdade he, que este estremado retiro (em que foy exactissimo por toda a sua vida) pudéra conseguir-lhe para com os demais a opinião de menos tractavel, e urbano; por-

que ordinariamente nas Comunidades, por fantas, e virtuosas que sejaõ, nunca faltaõ zóilos das acçoens alheyas, que críticaõ, e estranhaõ em outros o de que deviaõ edificar-se, ou reprehender-se de o não terem em si com maior, ou ao menos, com igual perfeição. Porém era, e succedia isto tanto pelo contrario, que antes bem louvavaõ todos a abstracção, julgando, que nascia mais de animo recolhido interiormente com Deos, que de genio menos communicavel com as creaturas; porque no tracto commum, e em muitas occasioens, que não podia evitar o fallar com os Religiosos, era honestamente alegre em sua conversação; com a qual, por graça particular, que Deos lhe dera para isso, estava persuadindo a todos ardentissimos desejos de lograr os grandes contentamentos, e incomparaveis gozos da gloria, para que fomos creados. Assim sabia este Veneravel Religioso temperar o modêsto com o divertido, o Santo com o alliviado, e o retiro com o concurso. Tudo compunha com admiravel prudencia, e lhe sabia tão bem na pessoa, que sem

Anno
1646.

... affe-

Anno
1646.

afectar o que fora por nascimento, a todos se humanava, a todos servia, e a nenhum mostrava, que tivéra a fortuna de o differencar delles a Providencia: porque era político, cortêz, e tão affavel, que ou era, ou podia ser reprehensão a muitos, que, vindo á Religião com predi- cados sem comparação me- nos relevantes, que os seus, ou os eléva o Estado, ou os cega, para se fazerem intra- ctaveis, o tal, ou qual gene- ro de preferencia, que den- tro della lhes indultáraõ algu- mas superiores prerogativas.

751 Porém as mayores, com que Frey Antonio que- ria ver adornada a sua alma, eraõ as virtudes, de que se com- põem a Observancia Regular: porque tomando por nórté do caminho do Céu o seguir, sem faltar hum ápice, o pres- crito pela Régra, e Ley da Religião, sem declinar delle hum ponto chegou ao cúme da perfeição da vida Religiosa, a que conduzem sem perigo, levaõ com se- gurança, e introduzem com suavidade. São as obras, a que chamamos de superrogação, os esmaltes da virtude. Mas se estas se antepõem ás da obrigação, e da justiça, a deslu-

Tom. III.

straõ, e afeão desorte, que fa- zem, que a formosura da mesma virtude passe a ser monstruosidade viciosa, e os táes, que assim obraõ, se transformem em allucinados. Conheceo Frey Antonio ser esta doutri- na sem contradicção praticada entre os Theólogos. Mysti- cos; e assim não havia para elle cousa (por mais santa que se lhe representasse) que o pudesse desviar da pontual observancia do que professá- ra. Todas as Memorias, que achamos deste Veneravel Re- ligioso, nos asseguraõ, que fora na penitencia rigoroso; no jejum continuo; no silen- cio perpetuo; frequente na Oração mental; muito pobre nas cousas do seu uso; no somno moderado; e finalmente, que de to- das as suas acçoens se podia copiar hum fiel, e vivo mo- délo, por onde se governas- se o mais perfeito Carmeli- ta Descalço. Parece, que se não podia dizer mais deste grande Servo de Deos; por- que sendo tantas as obriga- çoens do nosso Instituto, e tão conducentes todas á per- feição Religiosa, assegurados, de que elle as cumpria na sua exacta formalidade, basta este só elogio para recommenda- ção

Anno
1646.

Ssss ij

ção

Anno
1646.

ção honorifica da sua grande, e incomparavel virtude. As que exercitou, porém, depois de acabados os estudos, e metido na precisaõ inevitavel de algumas Prelasías, a que logo foy promovido, será bem que digamos em Capitulo separado, pelas não confundirmos com as que teve, como particular Religioso.

CAPITULO X.

Sahe do Collégio para Suprior do Porto: he eleito Prior da mesma Casa; e faz o seu Officio com raros empregos de perfeito Prelado.

752 **A** Cabados os estudos, e aperfeiçoado Frey Antonio em elles sem defraudar o das virtudes, começou adiffundir sua luz com admiraveis resplendores. Os da Sabedoria, que o illustravaõ, pudéraõ muito bem communicar-se ás Cadeiras para instrucção dos nossos Estudantes, se o servo de Deos não vencera com sua modesta repugnancia a resolução, em que os Prelados da Provincia entráraõ de o provêr em alguma dellas. O mesmo quizera, que se observasse com

elle nas Perlasías; porque não só o conhecimento, que tinha, de que o estado mais seguro para hum Religioso era o de obedecer; mas tambem o justo temor, de que ellas o constituisssem no gráo de miseria, em que considerava Santo Agostinho diante de Deos aos Superiores, que perfunctoria, e negligentemente exercitavaõ os seus ministerios, lhe faziaõ aborrecer a Superioridade, e amar a sujeição, como menos exposta a perigos, e mais apartada de receyos. Este era o dictame, com que a humildade do Padre Frey Antonio repugnava, ou se não podia accommodar a governos. Mas como por outra parte não tinha mais alma, nem mais vontade, que a da Obediencia, e esta julgava conveniente, e ainda preciso, que estivesse em lugar mais eminente, para que outros se aproveitasssem da luz de seus admiraveis exemplos; cedendo ao proprio juizo, e á conveniencia propria, teve de abaixar a cabeça, e sujeitar-se a hum peso, que elle chamava insupportavel.

753 Era entaõ, como hoje, muito ordinario na Ordem o prudente costume de não

Anno
1646.

si perfun-
ctorie res
agatur, ni-
hil apud
Deum mile-
rius.
D. August.
in quodam
sermone.

Anno
1646.

naõ subirem os fujeitos a Prelados Locaes , sem que primeiro occupassem o lugar de Supriores ; porque sendo estes huns coadjuutores , ou substitutos na jurisdicção daquelles , era bem , que as experiencias os fizessem para o depois mais expeditos , e naõ entrassem tanto ás cégas em hum ministerio , para que saõ necessarias , e ainda poucas , até as perspicácias dos lynces. Nesta supposiçãõ, pois, ainda que os Prelados conheciãõ muito bem , que o Veneravel Padre Frey Antonio podia ser excepção da regra de hum tal costume em attenção ás suas grandes virtudes , e literatura ; por naõ alterar este modo ordinario de proceder , esperããõ , que elle se habilitasse primeiro com hum Supriorado , para que sobre tal fundamento cahissem melhor as eleiçoens , a que depois desejavaõ promovê-lo. Succedeo com effeito assim , como o tinhaõ premeditado ; porque havendo-se celebrado Capitulo Geral em Pastrãna no anno de 1628 , em que sahio eleito Prior do Porto o Padre Frey Angelo de S. Domingos , este o tomou por seu Suprior , em attenção ás virtudes , letras , e bõa

Anno
1646.

capacidade , que tinha conhecido nelle em todo o tempo , que o tivera seu Subdito no Collégio de Coimbra , de que acabava Reytor.

754 Posto Frey Antonio em seu Officio de Suprior , cuidou de cumprir com as obrigaçoens delle pela mesma exacção , que o fizera sempre nas de Religioso particular. A'lem de ser continuo , e o primeiro no Coro , e em todas as outras Observancias Regulares , era na piedade taõ extremosamente compassivo , que achando-o cada hum dos Religiosos , como amigo seguro , e fiel , livravaõ nelle toda a sua consolação , e allivio , mediando , compondo , e intercedendo com o Prelado , sempre que o pedia a obrigação de seu Officio , e instava a necessidade de seus irmaõs. Desorte , que nesta parte nunca pode acabar com o seu zelo , e muito menos com a sua Caridade , o saltar hum ápice a interpôr a mediação , quando via , que se necessitava della ; por mais que se expuzesse a carregar sobre si aquelle desabrimento , que ordinariamente se padece por occasiãõ de semelhantes intercessõens. Em fim , era taõ constante ,

Anno
1646.

Psalm. 74. 9.

stante , e tão indefectível na prática deste dictame , que chegára a formar sobre a paz , e bôa harmonia , que devia haver entre Prelados , e Subditos , para que assim huns , como outros levasssem com suavidade o jugo da Observancia Monástica , que não foraõ poucas , nem leves as mortificaçoens , que experimentou a este respeito. Mas ainda que foy conveniente , que provasse as fêzes do Cáliz do Senhor , para que a doçura do vinho do favor humano , que em outras partes bebera com abundancia , lhe não subisse á cabeça , e a perturbasse ; não era , nem devia ser este o premio da sua Caridade , por mais que o foubesse dissimular a sua tolerancia.

755 Com toda esta prudencia , e virtude continuava o Veneravel Padre o seu Supriorado do Porto , quando , por fim do triennio se achou eleito em Prior da mesma Casa pelo Capitulo Geral , que se celebrou em Pastrâna no mez de Março de 1631. Mal se dava a sua humildade com semelhantes promoçoens ; porque sempre desejava viver no segurissimo estado de Subdito , occupado sómente em obe-

Anno
1646.

decere , e servir nos ministérios , em que se empregão os Religiosos particulares. Mas como por outra parte instava o preceito dos Superiores , que o obrigavaõ a aceitar o governo , por não contravir á vontade de Deos , que , mediante a destes seus Substitutos na terra , lhe mandava tomar o peso sobre os hombros , se sujeitou a elle , aceitando resignada , ainda que repugnantemente a Prelazia. Chegou a noticia desta nova eleição com a Patente. Fê-la intimar á Comunidade o seu antecessor , para que lhe constasse , e o reconhecesse por legitimo Prelado seu. Devia o Veneravel Padre tomar logo o primeiro lugar em todos os actos communs , por consequencia da sua Superioridade. Mas como o ver-se preferido entre os mais fosse para a sua modestia a mayor confusão , mostrando , que a tinha grande naquella precdencia , repugnou tomar o assento Prioral , deixando-se ficar no de Suprior. Assim o deixára continuar sempre a sua humildade , se fora compativel huma tal renúncia com a decencia do Officio , e determinação da Ley , que por fim o obrigáraõ a subir para o lugar ,

gar, que lhe pertencia.

Anno
1646.

756 Estabelecido o Veneravel Padre na sua Prelazia, entrou a pôr novos esmaltes á coroa de seus louvaveis procedimentos. Sempre a sua vida havia sido perfeitissima na Observancia, e supererogação Religiosa. Fora penitente, recolhido, silencioso, mortificado, e muito dado á Oração. Mas assentando agora, que todas estas virtudes devia elle aperfeiçoar por conta das novas obrigações, em que se via, he inexplicavel o quanto se esmerou em mostrar, que não aceitára o governo para o allivio, senão para o peso. Veláva continuamente sobre si. Sabia, que estava posto naquella Communidade por exemplar, ou fôrma, a que todos deviaõ olhar para compôr, dirigir, ou emmendar as suas acções; e com hum tal conhecimento persuadia-se (e na verdade era assim) que qualquer falta de observancia, em que cahisse, seria grave delicto nos olhos de Deos, pela occasião, que dava aos seus subditos de imitar em elle o que devia reprehender-lhes por obrigação do seu Officio. Era tão continuo no Coro, e tão per-

severante, que não havia coufa, que o pudesse apartar del- le, por mais titulos, ou pretextos, que lhe figurasse a sua, ou a alheya imaginação. Costumava dizer, que sendo o Coro dedicado aos louvores de Deos por horas determinadas, seria sacrilégio o profaná-las com entradas, e sahidas, quando havia no dia muitas outras, em que se pudesse dar expedição ás temporalidades. E não se enganava o Veneravel Prelado neste dictame; porque levando sempre constante hum tal observancia, para tudo tinha tempo, e nunca lhe faltou, quando era necessario, ou para satisfação da politica, ou para governo da sua Communidade. Se os que o não imitaõ, levados de outras maximas, reflexionassem bem na deste Veneravel Prelado, verse-hiaõ menos vezes os gravissimos inconvenientes, que se experimentaõ na ausencia dos que affectaõ necessidade precisa, para faltarem a hum taõ importante, como necessaria obrigação. Não he o tempo do Coro o que falta: antes bem, elle he o que ajuda para não faltar, ou se gastar melhor o outro tempo.

Anno
1646.

Anno
1646.

757 A'lem desta observancia tão recommendada pela Ley aos Prelados, zelava muito a do silencio da Régra, não consentindo, que Religioso algum lhe entrasse na cella, senão com causa inevitavel, e que de nenhum modo se pudesse deferir para tempo, em que não obstasse a prohibição. Não obstante, porém, este rigor, com que queria se observasse hum ponto tão principal da Régra, em todos os demais, que affirm ella, como as Leys davão lugar a favor, nunca faltou com elle a seus subditos; interpretando-as sempre benignamente, por não aggravar o peso, que poem, sendo entendidas segundo o material da letra. *Se a da Régra, e a das Leys (dizia elle) não está tão clara, que seja iniquidade ir contra a sua observancia, que importa entendê-las pela parte do allivio, quando são tantos os rigores, que claramente prescrevem aos que professão as suas obrigaçoens? Faça-se o que mandaõ, e não se falte hum ápice ao que determinaõ: mas, se a sua intelligencia estiver duvidosa, para que ha de interpretar o Prelado pela parte, a que talvez se não inclináraõ a mente,*

e benignidade dos Legisladores? Será necessario alliviar algumas occasioens o peso, para que não opprima os hom-bros, que o levaõ em as demais. Não se falte á justiça, e regule a prudencia o que faz, e he mais conducente á maior observancia; porque desta sorte abraçarão os animos com gosto o pesado della, e será suave o jugo, que nos põem tantas obrigaçoens do Estáo. Este era o prudente, e judicioso dictame, com que o Veneravel Prelado fazia observar aos subditos assim a Régra, como as Leys da Religiaõ. Valia-se da equidade da Epichéia, quando racionalmente lhe parecia, que com ella não vulnerava, nem a letra, nem a mente do Legislador: porque sabia, que esta virtude, sendo, como he, hum discreto temperamento entre a justiça legal, que olha para o bem público, e a justiça particular, que solicita o bem privado, ainda que propenda para este, não deixa de attender áquelle, visto compor-se o commum dos mesmos particulares.

758 Póde ser, que hajaõ muitos, que não figuaõ este parecer, levados talvez, de que as Leys, para se conserva-

Anno
1646.

Anno 1646. fervarem na sua viride Obſervancia, não ſe haõ de decepar com interpretaçoens favoraveis aos ſeus obſervadores; porque ſemelhantes indultos podem não poucas vezes deteriorar a meſma Obſervancia, fazendo prudencia apparente, o que na realidade ſerá relaxação intoleravel, e inadmitivel. Não duvidamos, que he ſanto, e louvavel o eſcutar as Leys, como Oráculos, e que devem ſer veneradas com os cultos, que ſão devidos á gravidade, e importancia da materia, de que tractaõ. A nimiedade em as fazer obſervar aos outros com o ultimo ápice, quando claramente não determinaõ o que ſe ha de obrar, he o de que devemos arguir a eſtes nimia-mente eſcrupuloſos zeladores da ſua obſervancia. Haja-a com effeito: mas ſeja imitando a prudencia do noſſo Veneravel Prelado, o qual, ſem faltar ao exacto, e ſuave cumprimento das Leys, que pertenciaõ á obrigação de ſeus ſubditos, elle as guardava todas em ſi meſmo tanto ſem glosſa, nem interpretação, que ſe a podiaõ admittir, ſempre as entendia para a parte do mayor rigor. Isto era ſer

Tom. III.

Pastor, era ſer Pay, e era ſer Prelado. Como Prelado, fazendo levar o peſo: como Pay, ſuavizando a carga; e como Paſtor, levando ſobre ſeus hombros com a mayor da Ley, ſe foſſe preciõ, até eſſes meſmos ſubditos, como fazia o do Evangélho. Luc. 15. 5. Eſte era o ſeu dictame; e eſta foy ſempre a prática delle em quatro vezes, que repetio as Prelaſias: porque de fazer o contrario temia, e receava muito, que chamaffe a ſi a juſtiſſima queixa, que de outros Prelados fizera Chriſto, quando ſe vio obrigado a dizer-lhes: *Que carregavaõ todo o peſo aos hombros dos ſeus ſubditos; e que elles nem ainda lhe queriaõ tocar com hum ſõ dedo da ſua mão.* Matth. 23. 4.

759 Bõa demonſtração deſte amor paternal para com os ſeus Religioſos (a quem olhava não ſõ como a filhos, mas como a irmaõs) ſe descobre tambem na muita lha-nêza, brandúra, e cortezia, com que os tractava a todos, ſem differença, nem excepção de peſſoas. Nunca permitio, que algum delles, ainda que foſſem Coriſtas, ou Donádos, lhe fallaffe de pé, quando entrávão na ſua cella: logo os mandava af-

Tttt ſentar,

Anno
1646.

fentar, e entã lhes perguntava o que queriaõ com taõ grande affabilidade, que parecia os desejava meter no coraçãõ. Grande louvor fora este para o Veneravel Prelado, senãõ passasse a mais a sua cortesia. Naõ se assentava, sem que primeiro se assentassem os seus subditos, e se levantava a todos, sem distincão, sempre que entravaõ a fallar-lhe. Bem verdade he, que hum tal respeito, e urbanidade para com homens, que eraõ seus inferiores, notãõ de excẽsso, e demasia alguns daquelles, que nas suas Prelatúras levavaõ o contrario sentimento; por lhes parecer, que era deprimir a authoridade de Superior com este, a que chamavaõ extremo de lhaneza, affectaçãõ de cerimonia, e extravagancia da candidêz. Mas o Veneravel Prelado, que olhava esta materia com outro espirito, e naõ queria mostrar, que fazia da Vára Céptro, nem do governo dominio, nunca se lhe dêo de semelhantes opinioens; porque sabia, que o tracto cortêz, ainda que seja com os inferiores, he filho da bõa criaçãõ, contrario da rusticidade, e impulso de benevolen-

cia, que nos incita a dar gofsto, e bom acolhimento aos que nos buscaõ. Bem pôde fer (e ordinariamente succede) achar-se hum Prelado, que seja liberal, caritativo, humilde, sincero, virtuoso, e santo. Mas se lhe falta, entre todas estas bõas prerogativas, o esmalte da cortezia para com seus subditos, he incontestavelmente certo, que nunca os ha de trazer naquella Constituiçãõ, e harmonia, em que he justo, que andem estes com os seus Superiores: porque a ninguem pôde, nem deve parecer bem liberalidade descortêz, Caridade sombria, humildade grosseira, sinceridade rustica, e Santidade tolca, agreste, inurbana, e incivil. Naõ he a cortezia incompativel com a preheminencia, dizia a seu filho Paleólogo o Emperador Manoel. E Seneca deixou taõ recommendada a affabilidade para com os inferiores, que, ainda que fossem escravos, se deviaõ portar com elles, como se na realidade naõ tivessem esta condiçãõ: *Porque he melhor (dizia) que os teus subditos te honrem, e adorem como a Superior, do que te temaõ, e ainda te desprezem, e aborreçãõ, como a dominante*

Anno
1646.Senec. Ep.
pist. 47.

te :

Anno 1646. *te, Servis tuis hilarem te præ-
stes, non superbum: Superio-
rem te colant potius, quàm
timeant.*

760 Nem esta sua polí-
tica cortêz, e affabilidade pa-
ternal lhe fazia perder a gra-
vidade, e inteireza, quando
era necessario uzá-la com
os seus Subditos; por-
que nunca deixou torcer a
vára da rectidão em o que a de-
via ter a preheminencia do seu
Officio. Estimava, e favore-
cia aos virtuosos; reprehen-
dia, e castigava os culpados;
e a todos procurava reduzir,
quando lhe parecia, que não
hiao tão bem encaminhados,
como elle desejava. Mas isto,
não com palavras injuriosas,
e de afronta (que estas nun-
ca sahiao da sua boca) fe-
nao com razoes de muito
peso, e cortezia, como sa-
hidas de hum peito tão Chri-
staõ, e Fidalgo, como o seu.
Com os enfermos era tão
grandemente esculpulosa a sua
Caridade, em ordem a que
se lhes não faltasse com o
preciso, e ainda com o super-
abundante, e de regalo, que
castigava severamente qual-
quer descuido, que achava
nos enfermeiros, respectivo
a esta sua obrigação. Mas,
porque nem com todas as
Tom. III.

precauçoens, e vigilancia, que
punha neste particular, se fia-
va inteiramente delles, o
mesmo Veneravel Prior hia
muitas, e repetidas vezes fer-
vir os enfermos, até naquel-
les ministérios mais abjectos,
e asquerosos, em que não
tem pouco que merecer a
Caridade. Fazia as camas,
varria as cellas, limpava os
vâsos immundos, curava-
lhes as chagas, se as tinhaõ;
e tudo com tanto amor, que
os deixava cheyos de conso-
lação, e não poucas vezes
com as lagrimas nos olhos,
nascidas de huma filial ternu-
ra, e entranhavel complacen-
cia de ver no seu Prelado a
verdadeira Cópia daquelle Se-
nhor, de quem disse Isaías,
que tomara á sua conta o
allivio de todas as nossas do-
res, e enfermidades.

761 Esta humildade cari-
tativa, pela encobrir, refer-
vava ordinariamente o Vene-
ravel Prior para horas, em
que a Communidade estava
recolhida nas suas cellas. Mas,
porque em Casa de muitos
nem o bem, nem o mal he
facil de passar sem registo de
alguns, não foraõ poucas as
vezes, que succedeo ver-se
tão exemplar espectáculo. En-
tre outras, depõem o Padre

Tttt ij

Frey

Anno
1646.

Isai. 53. 47

Anno
1646.

Frey Manoel de S. Joseph, que, sendo seu Subdito, o vira fahir huma occasião da cella de hum Irmaõ Donado enfermo com o vaso immundo para o lavar: e que hindo elle depoente a tirar-lho da mão para continuar aquelle ministerio, o Veneravel Prelado o não consentira, dizendo-lhe quasi com as lagrimas nos olhos: *Deixe-me, Padre, deixe-me fazer o meu officio; porque bem sabe o que me manda Christo, e exorta gravemente a nossa Règra: Quicumque voluerit inter vos major fieri, erit minister vester; & quicumque voluerit inter vos primus esse, erit vester servus. Hey de cumprir este ponto, e hey de servir a todos, já que tenho o primeiro lugar entre elles.* O' Varaõ verdadeiramente Santo, e verdadeiramente Evangélico! Grande, porque humilde: Santo, porque caritativo: Evangélico, porque observador dos preceitos de Christo.

762 Muito fora, que a sua Caridade se dèsse por satisfeita com estas demonstraçoens, se não adiantasse mais os seus fervores na generosa, e invicta paciencia, com que tolerava as semrazoens dos Subditos. Porque compondo-

se as Communidades de tantos, e taõ diversos sujeitos, nunca falta entre elles hum, ou outro génio, que abusa da bondade dos Superiores, peyorando talvez com os beneficios. Testefica o Padre Frey Diogo de Santa Maria, que hum Religioso fora á cella do Veneravel Prelado, e se demasiára tanto em palavras descompostas contra sua pessoa, que o excesso passára feamente a insulto: porém, que se portára com tal paciencia, não só entaõ, mas depois, que nem o reprehendeo, nem lhe mostrou rosto torcido; antes o favoreceo mais em tudo dalli por diante. Ainda que louvamos esta tolerancia, e esta beneficencia, por ser conforme ao Evangelho, e exemplo de Christo para com Judas, que foy o subdito, e o Discipulo mais insolente, mais ingrato, e mais sacrilego; não será comtudo conveniente, que os Prelados, por exercicio de virtude particular, dissimulem de ordinario semelhantes liberdades aos Subditos: porque não devem, a titulo de mayor merecimento, defraudar a authoridade do seu Officio, soffrendo huns atrevimentos, que, se se não casti-

Quibus, & cum beneficiis, peiores fiunt. Eccles. in Fest. S. Ignat. M. lect. 5. Ex D. Hieron. de Scriptor. Ecclesiast.

Psalm. 74.9.

Matthi. 20.
26. 27.

Anno
1646.

castigaõ, pôdem passar a perniciosos escandalos. Particularmente entre nós bem solemne, e sabida he a Ley, que ordena até aos mesmos Religiosos particulares, que zélem o respeito, e reverencia de vida aos Prelados, com tanto estudo, e diligencia, que se algum chegar a tal gráo de malicia, e protéria, que se atreva a violar o sagrado da sua authoridade, procurem, que o delinquente se castigue com severidade, e rigor, por mais leve, que pareça o desprezo, o desacáto, e a irreverencia. *Ne honor (conclue a Ley) & reverentia, Prælati debita (non sine magno regularis disciplinæ detrimento) contemnatur.* Para que a honra, e reverencia devida aos Superiores, se não aggrave, despreze, ou desestime, com detrimento da disciplina Regular. Isto he o que se deve observar, ainda que o não fizesse o Veneravel Prelado nesta occasiaõ; porque talvez entenderia, que com a dissimulaçaõ, e paciencia podia emendar melhor a temeridade daquelle seu Subdito; e o ensinaria com o soffrimento a moderar as suas paixoes, e a saber conter-se no mayor impeto dellas em occasiaõ de

Constit.
1.º p. C. 5.º n.
º

semelhante precipitaçaõ. Se he, que não entendeo tam-bem com o Sentencioso Seneca, que sendo a tolerancia, e o desprezo das injurias humanas certas propriedades características de espiritos magnanimos, com se não dârem estes por offendidos, vencem, pisaõ, e opprimem a offensa. Mas fossem estas, ou outras, as causas de huma tal paciencia, e taciturnidade, não podemos deixar de conhecer por ellas a serenidade de animo, candidêz de espirito, e o grande amor, que o Veneravel Prelado tinha aos seus Subditos; pois, nem ainda accommettido com desprezos, vulnerado com insultos, e offendido com desacátos, pudéraõ estes extinguir em seu peito as chãmas da Caridade, com que amava até áquelles, que o offendiaõ com agravos, taõ pouco merecidos da sua virtude. Porém, não ateria elle no mais alto gráo, se no zenith da sua grandeza mostrasse, que sentia os vapores de huma esphéra taõ inferior; porque tambem nos Corpos da Suprema Regiaõ do Ar não fazem móssa, nem impressaõ as borrasças da infima.

Anno
1646.Seneca. de
Benefic. l. 9.
Cap. 1.º763 Este era o modo,
com

Anno
1646.

com que o Veneravel Prelado se portava com os seus Subditos. Amava-os, favorecia-os, e tolerava-os, como se não tivesse outro empenho, nem outros cuidados a obrigação do seu Officio. Mas entre todos estes primores da sua virtude, o que mais a esmaltava, era, que sendo para seus Religiosos Pay affabilissimo, só para si fosse santamente cruel. Dormia pouco, orava muito, comia pouco, vestia o mais pobre, e era tão continuo, e austero nos filícios, disciplinas, e em outras mortificaçoens, que sabia inventar o seu fervor, que cada huma dellas bastava para formar, e todas juntas para exceder aquelle martyrio, de quem diz S. Bernardo, que sobreexcede com a sua prolixa duração os horrores de huma sanguinolenta atrocidade: *Aspiritate quidem minus; sed diuturnitate molestius*. E se isto não he sufficiente para fabricar huma pezadissima Cruz, ainda não foy esta só a que tolerava o Veneravel Prelado; porque sobre táes rigores lhe accrescentou o Céu tantos accidentes na saude, que algumas vezes se não podia olhar para elle sem commiseração. Mas

foy cousa admiravel, que ainda quando a necessidade de tantas molestias o podia dispenhar em alguns allivios, assim de dentro, como fóra de Casa, elle se privasse de todos, só por não cortar os esgalhos a huma Cruz, que lhe fora posta pelas mãos de Deos. Com estas, e outas muitas virtudes, de que ainda faremos lembrança, acabou finalmente o Veneravel Padre a sua Prelazia do Porto; sendo ella o degráo para entrar em mais tres, que exercitou com a perfeição, que diremos nos Capitulos, que se seguem.

Anno
1646.

CAPITULO XI.

He eleito Reytor de Coimbra: zêla a perfeição do Colégio; e consegue a redução de dous peccadores.

764 **A** Cabado o Priorado do Porto, desejava muito esta Communnidade, que seu santo Prelado ficasse reconduzido na mesma Prelazia; ou, quando menos, que o deixasse alli a Religião por Conventual, e companheiro seu; para que á vista de hum exemplar de toda

Anno
1646.

da a perfeição continuasse a-
quella Casa na Observancia,
que plantára com o disvêlo
de hum bom, e vigilante Pay
de Familias. Mas como no
Veneravel Padre (qual ou-
tra Cidade, posta sobre a al-
tura do monte) se não po-
dia occultar o talento, nem
estreirarem-se as suas virtu-
des a hum só lugar, por não
defraudar a outras Commu-
nidades dos grandes utens es-
pirituaes, que se lhes pro-
mettiaõ com a sua direcção,
foy preciso tirá-lo do Porto,
e pô-lo no Collégio de Coim-
bra, para o governar como
seu Reytor. Foy esta eleição
no Capitulo Geral de seis de
Mayo de 1634, em que N.
Padre Frey Estevão de S. Jo-
seph entrava no segundo trien-
nio de seu Generaláto, e a
Refórma a experimentar com
o seu zelo novos esplendo-
res de Observancia; porque
teve muita. Qual fosse, po-
rém, a que o novo Reytor
achou no Collégio, quando
tomou pôsse do governo,
sufficientemente se explica
com dizer, que fora seu an-
tecessor immediato o Vene-
ravel Padre Frey Sebastião da
Conceição. Estava este Gran-
de Prelado revestido daquel-
le primitivo fervor, que be-

bera nas fontes, que o dif-
fundiraõ a toda a Provincia;
porque ainda fora criado com
os primeiros exemplares del-
la. E como a criação pôde
muito, por ser quasi outra
natureza, não havia obser-
vancia, que o seu zelo não
plantasse nas Communidades,
que gozáraõ a fortuna de o
ter por Prelado seu. Porém,
ainda que todas trazia sem-
pre em summa regularidade
a sua vigilancia, o Collégio
de Coimbra era, como mi-
moço Jardim, a que elle ap-
plicára os cuidados mais dili-
gentes, para que crescessem
as flores das virtudes Moná-
sticas ao suave cheiro da sa-
bedoria. Em fim, estava tal,
que não teve o novo Rey-
tor, que emmendar, mas
muito fim, que proseguir.

765 Proseguio com effei-
to o Veneravel Padre esta
observancia, procurando, que
não descahisse no seu tempo
por culpas do Officio, ou da
pessoa. He o Prelado em hu-
ma Communidade, como o
coração em hum corpo; por-
que nelle se devem formar
os espiritos, que haõ de vi-
gorar as partes, que estaõ
sujeitas á sua economia. Não
faltava o Veneravel Reytor
a esta semelhança, pondo-a
por

Anno
1646.

Anno
1646.

por obra na realidade. Em si mesmo procurava fomentar primeiro o calor das observancias commúas com as superrogações particulares; e correspondia-lhe depois o animo dos subditos com tanta pontualidade, que, dispostos a sustentar-se com o espirito de seus rigores, competião nelles as ancias da penitencia com a authoridade do Prelado. Era certamente espectáculo agradável a Deos, e admiravel aos Anjos, ver naquella Communidade tantos homens sentenciados por si mesmos, como réos, á penosissima morte da mortificação. No refectório deixava-se ordinariamente a mayor parte da comida. O Coro achava-se quasi sempre povoado de Religiosos, que luctando, como outros Jacóbs, com a Misericordia Divina, se alguma vez sahiao coixeando, era, porque a continuação dos joelhos em terra lhes retirava os espiritos vitáes, e quasi lhes adormecia a circulação. Na dos cilícios era cada hum em particular tão continuo, que, ambiciosos de mais apertos, sollicitavaõ do Reytor novos modos de se cingir, e extraordinarios instrumentos de se mortificar.

Finalmente, na Igreja, nos claustros, e nas mesmas cellas, eraõ pavorosos os échos, que as sanguinolentas vózes das disciplinas davaõ ao Céu; pondo-o talvez em suspensão, por ver na terra huns homicidas voluntarios, que querião fazer-se victimas da penitencia para o applacar, para o enterter, ou demorar na justa vingança dos peccadores. Tudo isto se via naquella religiosissimo Collégio a influxos da exemplaridade de seu santo, e vigilantissimo Reytor; porque era nelle, como alma, que dava nova vida áquelle Corpo mystico, de que ao depois sahiraõ espiritos, que a communicáraõ perfeitissima a muitos individuos dentro, e fóra da Religiaõ. Evidente prova deste seu zelo saõ alguns casos particulares, em que mostrou o ardentissimo desejo, que tinha, da perfeição de huns, e da salvação de todos. Hi-los-hemos referindo com gradação.

766 Já no segundo Tomo desta Historia se fez merecida memoria do Padre Frey João de Jesus, filho legitimo de D. Constantino de Bragança, bisneto do Duque de Bragança D. Jayme,

e fo-

Anno
1646.Gen. 32.
24.Fr. João de
Sacramento,
Chronica
Portug.
tom. 2. l. 6.
c. 36.

Anno 1646. e sobrinho, por parte de sua mãy D. Brites de Castro, do Veneravel Padre Frey Antonio da Madre de Deos, cuja vida vamos continuando aqui. Tambem se disse no mesmo lugar, que chamado o dito Padre Frey Joaõ a Madrid por huma obediencia de N. Padre Geral Frey Joaõ do Espirito Santo, para se ver alli com seu irmão D. Francisco de Mélllo (Fidalgo de grande supposição, e estimadissimo do Conde Duque de Olivares, supremo Arbitro da vontade de Filippe IV) partira com effeito do Convento de E'vora para aquella Corte. Devera, porém, dizer-se outrosim na mesma História, o que lhe succedeo antes desta jornada com o Veneravel Reytor ao fahir de Coimbra; porque com isto se daria não pouco esmalte á narração, circumstanciando-a mais com hum exemplo de docilidade, da parte de hum e da do outro com huma demonstração de defengano, e desapego igualmente das honras do mundo, que das inclinações, e adiantamentos do sangue. Se he, que o Padre Historiador não quiz reservar para aqui huma tal memoria, contentando-se com as

Tom. III.

que lhe serviaõ precisamente ao assumpto, em que entaõ empregava a sua penna. Mas de qualquer forte que fosse, o caso vem a ser nesta formalidade.

767 Quando chegou a obediencia de N. Padre Geral ao Padre Frey Joaõ de Jesus, estava este no Collégio de Coimbra, sendo o Veneravel Padre Frey Antonio actualmente Reytor delle. Bem suppunha o dito Padre Frey Joaõ, e não se occultava ao Veneravel Reytor, o a que se encaminhava o chamamento de seu irmão, e sobrinho D. Francisco de Mélllo á Corte de Madrid: porque conhecendo ambos o valimento, que tinha com o Conde Duque, e o governo despótico deste valido na Monarchia de Hespanha, julgavaõ prudentemente, que o ir a avistar-se com os dous, era para negociarem, que Sua Magestade o nomeasse em algum dos Bispados vagos de Portugal. Nesta supposição, pois, em que certamente se não enganáraõ, cuidou o Padre Frey Joaõ na sua jornada, e em fahir de Coimbra. Mas como a sua grande religião, e amor, que tinha a todos os santos costumes del-

Vvvv

la,

Anno
1646.

la, lhe não consentissem deixar de satisfazer ao ir ao refeitório a depôr as suas faltas, pedir perdão dellas, e conciliar com este acto de humildade o viático das Orações dos Religiosos, fê-lo assim o Veneravel Padre. Com huma córda ao pescoço, hum Santo Christo nas mãos, os pés descalços, e sem capêllo, nem Escapulário, entra pelo refeitório a tempo, que a Comunidade estava na collação. Põem-se de joelhos ao entrar da porta, e hindo de rástos, ferindo as faces com duros golpes, entre lagrimas, e soluços, que lhe sahiaõ do coração, pedio a todos, que lhe perdoassem os escandalos, que lhes tinha dado com as suas inobservancias; rogando-lhes vivamente, que pedissem a Deos o soccorresse com a sua graça, para ser dalli por diante o que não havia sido atéalli, como devera, na Religião. Continuando hia o Justo a sua accusação, quando se vio atalhado com final do Padre Reytor, para que não proseguisse nella, e lhe fallou nesta substancia: *Que se edificava muito da humildade, com que reconhecia os seus defeitos; mas que devia ser hu-*

ma tal confissão o preservativo; e o despertador, para viver ao diante com os fervores, a que o chamára o seu proprio desengano. Que o Justo (como dizia o Evangelista) se havia de justificar cada vez mais; e que a vocação, com que cada hum fora chamado á Casa de Deos, se devia aperfeiçoar de dia em dia, como aconselhava S. Pedro na sua Canonica: porque seria melhor não ter conhecido os caminhos da justiça, que desamparar depois as estradas seguras das justificações. Que tudo isto não era mais, que lembrar-lhe a resolução, com que deixára o mundo, podendo gozar delle muito ao seu gosto: porém, que huma vez desprezado, era preciso não voltar ao vômito, segundo dizia o mesmo Principe dos Apostolos. Que hia chamado á Madrid pela voz da Obediência; mas que sabendo-se a via, porque fora encaminhado este chamamento, devia levar muito no seu coração, o que se dizia S. Bernado a si mesmo, vendo-se já Religioso: Ad quid venisti Bernarde? Que reparasse bem ao que viêra á Religião, e reflectisse, que fora para a desnudêz, muito mais do espirito, que do corpo: porque o pobre Sayal, envol-

Anno
1646.Apoc. 2.
10.2. Petri. 1.
10.

Ibid. 22.

Anno
1646.Anno
1646.

envolto em presumpções de Purpura, era como Spéctro, ou phantasia da noite, que não tem mais ser, que o não ser dessas mesmas sombras, em que apparece, e desaparece precipitadamente. Que era Carmelita Descalço, e como tal filho de Maria Santissima; que isto lhe bastava, para estimar mais o seu Habito, que os Rochêtes, que as Mitras, e ainda que as Tiaras: porque a segurança, ou o menos risco da salvação, que tinha no seu Estado, devia prevalecer a todas as honras, que dá, ou pôde dar o mundo. Em fim (concluiu o Veneravel Prelado) vá, meu Padre, vá com a santa benção de Deos, e elle, como Pay das luzes, lhe dê as da sua graça, para ver com olhos de perfeito desengano o que lhe está melhor na humildade do burêl, em que já se deve considerar amortalhado. Vá, e queira a Misericordia Divina, que, a influxos seus, possa V. R. Christianizar em si, o que com espirito gentílico, e profano disse Julio César, depois de passar os Alpes, para hir tambem a Hespanha: Veni, vidi, & vixi. Vim, vi, e venci. Vá, veja, e vença.

768 Ao pronunciar estas

Tom. III.

ultimas palavras, que esforçou o Veneravel Reytor com todo o vigor de seu espirito, se prostrou o Padre Frey Joaõ por terra; e a Communidade, vendo em hum tanta humildade, e ouvindo a outro tantos desenganos (sendo ambos quem eraõ) cheia de edificação, não pode menos, que desatar-se em lagrimas de ternura. Acabado, porém, este espectáculo, agradável a Deos, admiravel aos Anjos, e edificativo aos homens, o Veneravel Frey Joaõ sahio delle tão firme na resolução de resistir a tudo, quanto fosse honras do mundo, que por mais, que batalháraõ com elle em Madrid, não foy possível vencê-lo nesta parte o amor do Irmaõ, nem as instancias do valido. Estes foraõ os effeitos da virtude de hum, e dos conselhos do outro. Amava o Veneravel Reytor ao Padre Frey Joaõ, como a sobrinho: mas querendo, que sobre este titulo tivesse o de bom Religioso, para ser completo o seu amor, instruiu-o, aconselhou-o, e fez todo o esforço, em ordem a consenir o seu amor mais este triumpho. Já elle tinha alcançado outro, quando a persuasoens suas se resol-

Vvvv ij

veo

Anno
1646.

veo o mesmo Frey Joaõ a fer Religioso nosso, como se disse na História da sua vida: porque trazendo-o indifferente o receyo de não poder tolerar a de Carmelita Descalço, por ser tão indefectivelmente austéra a sua Observancia, o Padre Frey Antonio, que se achava Estudante Theólogo no Collégio de Coimbra, lhe tirou os medos, e facilitou desorte os rigores, que determinado deliberadamente a seguir o nosso Instituto, o proseguio com as virtudes, que no lugar citado poderá admirar o Leytor.

769 Nem este feu zelo se estreitava sómente aos de Casa, como diffemos, e temos visto atéqui; tambem os de fóra experimentáraõ muitos aquelles bons effeitos, que se podiaõ esperar de hum espirito verdadeiramente Apostólico, como o feu. Chegára a communicar com elle hum daquelles peccadores, que imitando a Caím, mais que na enormidade das culpas, na desconfiança da Misericordia Divina, já estava persuadido, que Deos a não tinha para lhe perdoar tantos, e tão graves excessos, como havia commetrido em sua vida. Condoeo-se o Veneravel

Padre entranhavelmente, de que o Demonio tivesse introduzido no coração deste miseravel tanta cegueira, que não visse huma verdade, que se lhe estava metendo pelos olhos. Era particular o dom, que Deos lhe tinha communicado, para reduzir, e converter semelhantes almas: porque sobre as raçoens, que propunha, accrescentava huma tal brandura, benevolencia, e cortezia, que presas logo desde o principio com estas cadêyas, as hia déstra, suave, e quasi insensivelmente metendo pelo abyfmo da Misericordia Divina, até as deixar seguras, e engolfadas neste immenso Pélago de piedades, e commiseraçoens. Com huma comparação, pois, se introduzio o veneravel Padre, para mover áquelle miseravel a confiar em Deos, dizendo-lhe assim. *Se V. M. visse a dous homens, que encontrando a outro, não só muito pobre, enfermo, e faminto; mas tambem, que estava preso por dividas, e condemnado a padecer graves penas por ellas, qual diria, que era mais liberal, mais benigno, e mais misericordioso, o que lhe dêo sómente hum bocado de pão para sustentar a vida, deixando-o*

Anno
1646.

Fr. Joaõ do
Sacram.
Chronic.
Portug.
tom. 2. n.
1060.

Anno
1646.Anno
1646.

do-o no carcere; ou o que tomou á sua conta banquetear-lo todos os dias, vesti-lo de gálas, pagar-lhe as suas dividas, e consequentemente livrá-lo de todos aquelles castigos, que estava precisado a soffrer, se com effeito não as satisfizesse por elle? Respondeo o peccador, como devia, dizendo, que o segundo homem era sem dúvida o de melhor condição. Bem está (instou o Veneravel Padre) pois já Deos lhe dêo a V. M. o pão, com que sustenta a vida: já lhe dêo regálos, e gálas: já lhe acudio atodas as suas necessidades: já lhe pagou todas as suas dividas, sem attender ás suas culpas. E se elle tem Misericordia, e Potencia infinita, e deseja fazer ostentação de seus Atributos, porque não presumirá, que quer campear mais aonde houver mayores motivos para a sua Piedade? As Misericordias de Deos resplendessem sobre todas as suas Obras, e penetraõ até o mesmo Inferno; porque não consente, que se tractem os réos, segundo merece toda a enormidade de seus delictos; senão, que os castiguem, ainda muito menos do que merecem. Ora, pesando-lhe do que tem feito, tenha huma como jactan-

cia, de que he hum dos sujeitos, em quem Deos ha de mostrar a sua Misericordia, e a sua Omnipotencia. Entenda, que permittio em V. M. tantas culpas, só, para que mais resplendessem estes seus Divinos Atributos; e que o tem atégora guardado, para que por toda a Eternidade reconheça, e publique, que lhe perdoou tanto, quanto seu medo, olhando para a gravidade de seus delictos, chegou a desesperar. Como a pessoa era de bom juizo, não obstante terem lho offuscado as suas culpas, penetrou-se em fórma destas razoens, que soccorrido, mediante ellas, da graça de Deos, recuperou a esperança, e a seguiu com huma verdadeira penitencia.

770 Não he menos admiravel o caso, que se segue. Havia outro homem, a quem a abundancia das riquezas (chamada por S. Clemente Alexandrino Metrópoli, ou cabeça de todos os vicios) tinha sepultado em muitos. Achava-se nelle crecida a sensualidade, desenfreada a avareza, atrevida a desenvoltura, a insolencia sem vergonha, e finalmente, nem temia o desprezo da justiça; nem o dezacato da religião;

por-

Anno
1646.

porque julgava, que lhe era licito tudo, quanto queria, e lhe phantasiava o seu appetite. Soube deste monstro o Veneravel Padre; e parecendo-lhe, que devia procurar todos os meynos para o converter em racional, e depois em Catholico, meteo-se com elle em tom de boa amizade. Estimou-a grandemente, mais pela esclarecida nobreza, que pela muita virtude, que não desconhecia no Servo de Deos. Foy-lhe este ganhando a vontade com a sua lhanza, com a sua brandura, com a sua cortezia, e com outras tão particulares attençãosoens, que, crescendo a familiaridade entre os dous, achou o Veneravel Padre occasioens de passar ao entendimento com razoens, que parecia dictames da nobreza, que tinha, e estimava muito aquelle infeliz. Disse-lhe, que o ser nobre não consistia no exercicio do poder, senão em o comedimento da vida: bem assim como o ser Rey não estava na ostentação da potencia voluntaria, que essa era dissolução da tyrannia, e infamia em quem a exercitava. Que não se ostentava no luxo, nem no regalo dos sentidos, por se acharem estes

igualmente nos brutos, e homens de baixo nascimento; senão em a decencia dos empregos, tanto mais Fidalgos, quanto mais singulares no magnanimo, e reportado das acçãoens. Que não estava na dezattenção a Deos, á justiça dos Principes, aos Ministros da República; senão, que pela mayor proximidade, que tinhaõ os illustres com os Monarchas, deviaõ assistir-lhes para a observancia das Leys, para a moderação dos costumes, para o decóro, e culto da Religião. Finalmente, que os nobres se deviaõ envergonhar de não seguir os exemplos de seus Mayores; porque tendo a nobreza o principio na rectidão dos Progenitores, havia de ter nos procedimentos dos seus Descendentes a conservação, para não degenerarem os fructos das arvores, que os produziraõ. Estas, e outras semelhantes práticas, que frequentemente introduzia o Veneravel Padre, assim foraõ penetrando o coração daquelle miseravel Fidalgo, que cahindo em si, despertou do lethargo, abriu os olhos, e resolutos a huma boa confissão, a fez geral com o mesmo Padre; edificando depois com a

Anno
1646.

nova

Anno
1646.Anno
1646.

nova vida ainda mais, do que tinha escandalizado com as demasias da passada; porque deo dalli por diante ao desengano, o que havia furtado á edificação.

771 Ainda que as Memorias não individuaõ o tempo, em que o Veneravel Padre fez estas duas conversoens, puzemos aqui a noticia dellas, por consequencia do grande, e infatigavel zelo, com que procurava o bem das almas, reduzindo-as ao caminho das justificaçoens de Deos. Amava-o elle ternamente, e fervorosamente; e este seu amor o fazia sollicitar nos outros com o mesmo ardor, que sabe inspirar no coração dos Varoens Apostólicos a doçura daquella Caridade, de quem diz S. Bernardo, que, como bõa mãy, ama a todos, como a filhos, ainda que sejam máos: *Bona mater Charitas, quæ sive foveat infirmos, sive exerceat proventus, sive arguat inquietos, diversis diversa exhibens, sicut filios diligit universos.* Deforte, que podemos dizer, que era esta sua Caridade hum como bellissimo Diamante, lavrádo a todas as faces, que communicava liberalmente seus resplendores:

aos máos para faze-los bons, e aos bons para faze-los melhores; aos amigos para recompensar sua benevolencia, aos inimigos para desfamar seu odio, vencendo com beneficios seus aggravos.

772 Mas se assim era a sua Caridade, qual seria o amor, e zelo da Observancia Regular, filha legitima de tão Celestial virtude? Basta, que refrâmós hum lance, que lhe succedeo, sendo Reytor, para se conhecer, como o Gigante pelo dedo, a inteireza, com que zelava, que se não perdesse hum costume, nem se introduzissem novidades, que pudessem offuscar, ainda levemente, as luzes do primitivo esplendor. Já depois de ter sido Definidor Geral de toda a Ordem, estava lendo Theologia no Collégio de Coimbra o Padre Frey Sebastião da Conceição, aquelle grande homem, tantas vezes lembrado nesta História; e tão poucas para recommendação condigna aos seus elevados merecimentos, e prerogativas. Enfermára elle, e estando já convalescente, e comendo carne no refeitório em mesa separada, como ordena a Ley, ou porque o mes-

Anno 1646. o mesmo Padre Frey Sebastião o pedira, ou por devoção do enfermeiro, tinha diante de si hum púcaro para beber agoa. Era esta singularidade, ainda que em materia tão leve, contra o que se costumára sempre até-alli na Religião; porque só se permittia as taças de barro, que serviaõ indifferente-mente assim para a agoa, como para o vinho, usando destes licores com alternação. Hum dia, pois, que o Padre Frey Sebastião ficava comendo no refeitório, por ter entrado mais tarde, ao sahir o Veneravel Reytor reparou na mesa, e juntamente no púcaro, que estava demais em ella. Pudéra permittir huma tão pequena indulgencia a hum Padre, que o tinha sido de toda a Ordem, seu Mestre na Theologia, e sempre amigo seu: mas arrebatado do zelo da regularidade, e persuadido, de que a relaxação nas Famílias Religiosas não entra por cou-
sas grandes, senão pelas minimas, para cortar esta, e dar hum exemplo de inteireza, verdadeiramente primitiva, lançou mão do púcaro, e o quebrou á vista da Comunidade, que ficou igual-

mente edificada, que instruída, para se não deslizar no minimo ponto de observancia. Pudéra hum zelo tão animoso inquietar ao Padre, vendo-se arguido publicamente de huma venialidade, que apenas passava os limites de imperfeição: mas como tambem elle era amante zelosissimo dos costumes louvaveis (ainda que fora contra este, talvez por condescendencia) e via por outra parte, que o Veneravel Reytor os observava exactissimamente em sua pessoa sem discrepancia, louvou o zelo, e ficou advertido em não dar occasião dalli por diante a semelhantes excessos.

773 E para que se veja o como elle executava em si mesmo aquella observancia, que zelava nos seus subditos com tanta miudeza, bastará, que digamos, que por varias vezes, que esteve enfermo, nunca admittio mais indulgencia, nem regalo, que o que se permittia a todos universalmente. Tinha o Veneravel Reytor muitos parentes, e amigos em Coimbra, que desejavaõ regalá-lo com alguns mimos, para alliviar o fastio da enfermidade. Porém elle, que não só procurava
a mor-

Anno 1646. a mortificação, mas a observancia da Ley, que manda assistir com todo o necessario, para evitar a lembrança de semelhantes donativos; nunca aceitou as offertas, nem permittio, que á sua mesa se ministrasse alimento, que não fosse da Religião, e dos que ordinariamente se davaõ aos outros enfermos. Tambem era nelle inalteravel a observancia de não admittir na cella em tempo de enfermidade, e muito menos em outro tempo, visitas algumas de seculares; porque mandando-as receber por Religiosos graves da Communidade (em ordem a não faltar ás Leys da cortezia, e agradecimento) só consentia, que entrassem a ve-lo D. Alvaro da Costa, Reytor da Universidade, Sebastião Cesar de Menezes, Presidente da Inquisição, e D. André de Almada, Lente de Prima. Mas nem ainda a estas pessoas admittiria certamente, se entendesse, que a Ley as excluia de semelhante indulto; porque na sua estimação pesava mais, que o carácter, e qualidade das mayores Personagens do mundo, a minima observancia das suas Constituições.

Const. 1.ª p.
cap. 11. n. 3.

Tom. III.

774 Com estes primores de virtude se achava o Veneravel Reytor, quando chegou o anno de 1636, em que, entrando para vogar no Capitulo, que se celebrava no Convento de N. Mãe Santissima do Carmo da Villa de Aveiro, sahio terceiro Definidor da Provincia por votos uniformes de todos os Capitulares. Faltava só acabar o anno ultimo do seu triennio, e com elle pôr-se em estado de poder mais commodamente, e focagadamente cuidar nos esmaltes da perfeição: porque havendo de tratar no de Prelado da commodidade de outros, não lhe ficava o tempo tão expedito, como quizerá, para dar-se ao exercicio da devoção, a que tanto anhelava o seu fervor. Com o mesmo, que nos dous primeiros, chegou finalmente a acabar o terceiro anno, e a pôr o governo do Collégio nas mãos do seu successor Frey Pedro Thomás, natural de Fréches, no termo de Trancofo. Desejára o Veneravel Padre, desde que professou na Religião, ir para o Deserto, por querer de huma vez acabar com o mundo, e não o tornar a ver mais, nem ainda

Anno 1646.

Xxxx

na

Anno 1646. na conversação dos homens, de que se não podia livrar, ficando em outros Conventos. Porém, como a mesma Religião lhe tinha tirado este gosto (porque se queria servir delle nas Prelasias) agora, que se achava livre das immediatas, procurou satisfazer este seu antigo desejo, pedindo Patente para Bussáco. Foy com effeito: mas qual fosse a vida, que alli observou, e quâes as virtudes, em que se exercitava naquelle Domicilio de homens igualmente Scenobítas, que Anachorêtas, com tudo o demais, em que se occupou até morrer, reservamos para o Capitulo seguinte, que será o ultimo.

CAPITULO XII.

Entra o Veneravel Padre Frey Antonio em Bussáco, e depois de tres annos de assistencia, sahe delle para Prior de E'vora, e do Porto, aonde morre com opiniaõ de perfeito, e santo Religioso.

775 **O**S que em suas operaçoens caminham directamente a Deos, buscando em todas as cousas a sua gloria, ainda que variem de

rûmo, nunca mudam de intento: porque levando por norte a vontade Divina sem perde-la de vista hum ponto, por qualquer parte, que tomem a derróta, se conduzem ao porto com felicidade. O impeto de espirito, com que o Veneravel Padre Frey Antonio se resolveo a desprezar o século, e entrar na Religião, lhe fazia não socegar o animo, até ver-se na solidão de Bussáco, que fora, desde a primeira inspiração, o alvo, a que atirava o seu fervor. Procurou, que os Prelados lhe facultassem esta licença, quando menos ao acabar os estudos da Theologia; para que com as suas noticias pudesse contemplar melhor as Perfeiçoens daquelle Suprema Divindade, que esta sciencia especula como Objecto. Não viêraõ os Superiores na sua supplica; porque observando no Veneravel Padre singulares prerogativas de talento, e virtudes para o governo, quizêraõ aproveitar-se delle; e que sacrificasse á gloria de Deos, e bem da Religião o socego de seu espirito, como victima mais agradavel a seus Divinos olhos. Mas ainda que variou os meyo, e gyrou em

CAPITULO XII. 715

Anno
1646.

em circulo , como permanecia o mesmo fim , e perseveravaõ os mesmos intentos , caminhou taõ direito , que a gloria de Deos , que fora buscar nas Prelasias , o conduzio felizmente ao termo , de que se desviara com violencia por seu amor. Em fim , foy para Bussaco , e entrou naquella habitaçaõ de santa gente (como lhe chamou o Veneravel Padre Frey Antonio das Chagas , Fundador do Seminario do Varatojo) qual outro novo Alcides , que havia de sustentar em seus hombros a Sagrada Observancia daquelle Monte de Deos ; a quem , pelo nevado , e fertil de tantas virtudes de seus habitadores , podiamos applicar sem violencia , o que do Sélmon disse David com muita naturalidade : *Nive dealbabuntur in Selmon : mons Dei , mons pinguis. . . . in quo beneplacitum est Deo habitare in eo : etenim Dominus habitavit in finem.* Que he Monte , em que Deos se agrada , e gósta muito de habitar ; e que pela fertilidade de perfeiçaõ , e candura de costumes , com que alli he servido , será morada perpetua de suas Divinas complacencias.

psalm. 67.
16. 17.

776 Já introduzido nosso Veneravel Ermitaõ entre os
Tom. III.

do Deferto de Santa Cruz de Bussaco , foraõ especiosos os passos , com que começou a caminhar pelas observancias da vida Eremitica. Achava-se reposto no lugar , que se tinha furtado aos seus desejos , naõ menos , que dezoito annos havia (porque tantos eraõ os que contava de profissaõ) e parecendo-lhe , que devia remir aquelle largo tempo com as sagradas usuras de mayores fervores , foraõ tões os a que se dêo , que punha em fantas invejas ainda aos mais exercitados Campeoens daquelle Paléstra Celestial. Sobre naõ faltar hum ápice aos rigores communs do Ermo , accrescentava o seu espirito outros tanto mayores , que dava a entender se queria vingar em si mesmo do espiritual roubo , que lhe haviaõ feito , em lhe tirarem tantos annos de merecimento. Tinha taõ reguladas as horas do dia , e da noite , que dadas á natureza as que precisamente lhe eraõ indispensaveis para conservar a vida , todas as que lhe ficavaõ de mais levava a graça no exercicio das suas operaçoens. Eraõ as disciplinas mais rigórosas , os cilicios mais apertados , os jejuns mais

Anno
1646.

Xxxx ij auste.

Anno
1646.

austreros, e a oração mais fervorosa, mais vigilante, e mais continua. No silencio, que he huma como virtude caracteristica daquelle santo lugar, desorte se distinguia o Veneravel Frey Antonio, que sendo criminal, e delinquente qualquer palavra, que se diga a outro, que não seja o Prelado, até com este as cercava de fórma, que nunca chegou a fallar, senão as precisas. Achava, que as palavras, que não são necessarias, eram ociosas; e que havendo-se de dar conta de todas no tremendo Juizo do Senhor (como dizia S. Mattheus) seria necedade carregar a consciencia com escrúpulos, que tanto poderia custar, quando menos, nas penas acerbissimas do Purgatório.

Matth. 12.
36.

777 Mas que diremos da devoção, com que se preparava, e dizia Missa? Referem as Memorias, que se dispunha para celebrar, como quem havia de commungar para morrer; parecendo-lhe, que em cada hum dos Sacrificios era a ultima vez, que recebia o Santissimo por Viático nesta vida mortal. Recolhia-se largo tempo, ou na cella, ou no Coro, para

avivar dentro no seu interior aquella devoção, com que devia chegar ao Altar. Alli se profundava, e somergia no abysmo do seu nada, considerando huma Dignidade, cuja alteza he mayor, que a dos Anjos. Alli entrava a possuir-se de hum santo temor reverencial, que lhe penetrava o coração; por se acaso se não acharia com as disposições devidas, e com a alma tão depurada do terreno, para chegar áquelle Mystério, Maximo entre os mais admiraveis da Omnipotencia de Deos. Considerava com profunda attenção, se como o sangue do justo Abel clamava, desde o principio do mundo, contra o fraticida Caím, clamará também o de Jesu-Christo contra elle, consagrando-o indignamente. Aqui era o desfazer-se em lagrimas, romper em suspiros, bater nos peitos, buscar Confessores, accusar-se miudamente, e clamar a Deos com o Santo Rey David: *Lavay-me, Senhor, e alimpay-me huma, e muitas vezes do meu peccado, já que confesso, que sou peccador, e reconheço, que vos offendi na vossa mesma presença. Com estes actos de ver-*

Anno
1646.

Psalm. 50.

dadeira

CAPITULO XII. 717

Anno
1646.

Anno
1646.

dadeira preparação chegava, em fim, a celebrar tão compungidamente, que até pelo exterior se davaõ a perceber os affectos, em que a alma hia interiormente occupada para o Sacrificio. Reflectia, que o seu Officio, posto no altar, não era outro, que o fazer memoria incruenta da morte do Filho de Deos; e nesta consideração, todas as palavras, e acçoens hiaõ tão medidas, e conformadas ao espirito da Igreja, que não só não faltava a cerimonia alguma, mas as fazia todas com tanta gravidade, e perfeição, que infundia respeito, e devoção a quem lhe ouvia a Missa. Acabada ella, tornava-se a recolher ao seu retiro, e alli, desfeito em acção de graças, as dava ao Senhor com os affectos, que se devem suppor de huma alma, que tanto cuidava em se dispôr para o receber dignamente em seu peito. Alli se demorava, e embebia na contemplação do summo amor, com que hum tão bom Deos se dignava entrar no coração do homem, sem mais motivo, que o da sua Bondade infinita. Alli lhe pedia finalmente luz, e auxilios efficazes para actuar, e dirigir as

obras daquelle dia a seu santo serviço; e nesta confiança se levantava a continuar as obrigaçoens da Observancia Eremitica com tal fervor, e animosidade, que tudo, com ser muito, lhe parecia pouco para agradecer a seu Divino Hóspede a honra de querer entrar, e assistir em huma morada, tão indigna de receber a hum Senhor, que não caberia em infinitos mundos, por mais que chegasse a produzi-los a sua Omnipotencia.

778 Com huma tão edificativa regularidade de costumes assistio o Veneravel Padre Frey Antonio entre as asperezas de Bussaco alguns mezes mais, que tres annos, quando se achou eleito Prior de E'vora, a pesar do seu fervor, que desejava acabar o restante da vida naquelle retiro. He inexplicavel a saudade; com que se despedio da sua amada solidaõ; e ainda mais indizivel a com que esta o despedio de si, por se ver privada de hum habitador, que tanta alma dava aos seus rigores. Mas, havendo-se de effectuar esta ausencia, cortados os laços de amor, sahio, em fim, o Veneravel Padre para o seu novo Priorado

Anno
1646.

rado de E'vora , aonde chegou pelos fins de Março , e tomou posse a 2 de Abril de 1641. Foy continuando os tres annos com a observancia , que nas outras Prelasias , sem abaixar hum ponto , nem ao zelo de a conservar , nem o rigor com a sua pessoa ; porque (como dissemos) sempre esta fora o exemplar , que puzera diante dos seus subditos para a perfeita imitação de toda a regularidade. Hum só caso será preciso referirmos aqui de novo , que por ser indice da muita humildade , e rara modestia deste Varão insigne , e verdadeiramente religioso , poderá servir de instrucção para semelhantes lances , quando hajaõ de succeder a outros , que tenhaõ menos razão , que elle ; para sahir de si. No Convento de Santa Clára da mesma Cidade estava recolhida sua Mãy com duas irmãs Religiosas , chamadas D. Isabel , e D. Violante de Castro. Morreo aquella , ficando estas desconsoladissimas com a falta de hum tal exemplo ; porque o era de todas as virtudes. Não a amava menos o Veneravel Padre ; e sendo igual , ou mayor o sentimento , depois de dar ao

natural (como Santo Agostinho na morte de sua Mãy Santa Monica) aquellas lagrimas , que foraõ bastantes para explicar , que era filho , foy assistir-lhe ao enterro com alguns Religiosos mais da sua Comunidade. Estava a dos Veneraveis Padres Franciscanos na Igreja do Mosteiro para receberem o Cadáver , que havia de sepultar-se na Capella mór , por ser do Padroado da sua Casa. Mas como ao sahir do Convento chegasse o Veneravel Padre Frey Antonio a pegar no caixão para o ajudar a levar á sepultura , hum dos ditos Padres lhe deo hum empuxão tão forte , que por pouco esteve o não cahir indecentemente em terra ; accrescentando a huma acção tão repentina , e pouco reportada esta palavra de ira : *Tire-se para lá Padre.* Em lance tão crítico , e em huma tal publicidade (porque estava presente a melhor Nobreza de E'vora , e hum grande concurso de outras Religioens) qualquer moderação seria pouca para não romper em mayores excessos. Porém o Veneravel Prelado se achou tão superior a si mesmo , que com humildade , modestia , e brandura summa-

Anno
1646.

D. Agost.
lib. 9. Confession. C.
12.

mente

Anno
1646.

mente edificativa, respondeo ao Religiofo: *He minha Mãy, por isso tomo esta licença.* A estes échos acudio o Guardião, e entrando a conter, e moderar a feu subdito, pode o Veneravel Padre continuar com aquella acção ultima, que o amor de filho queria consagrar a sua Mãy.

779 Chegava já aos dous annos deste feu Priorado, quando no Capitulo, que se celebrou em Figueiró a 12 de Julho de 1643, em que tambem se achou vogal, foy reeleito segunda vez para Prior do Porto. Era este Capitulo (como dissemos acima) o segundo na Ordem, e o primeiro, em que, por Brève Apostólico de N. Santíssimo Padre Urbano VIII, se fizéraõ as eleições dos Prelados desta Provincia de Portugal, independentes do Capitulo Geral de Castella: porque succedendo dous annos antes a verdadeiramente milagrosa Restauração deste Reyno, estava-mos justamente inhibidos do recurso, e dependencia dos Prelados Supremos, que residiaõ naquelle Monarchia. Nesta supposição, pois (segundo ordenava o mesmo Brève) foy preciso esperar mais hum anno

Anno
1646.

pela confirmação das ditas eleições. Mas como não chegasse dentro d'elle, e o Indulto as dava por confirmadas, logo que espirasse o dito anno, no de 1644 a 12 de Julho se passou, com as dos outros, a Patente do nosso Veneravel Prelado. Ainda na Casa do Porto estavaõ tão vivas as memorias da sua primeira Prelatura, que havendo-se passado nove annos de ausencia, não pode este largo tempo apagar no coração dos Religiosos a saudade, que lhe causara a sua despedida. Mas agora, que o viaõ entrar pelo Convento com o mesmo carácter de Prelado feu, davaõ-se mutuamente os parabens; parecendo-lhes, que Deos lho restituia outra vez em premio do muito, que tinhaõ padecido na sua falta. Enganaõ-se os Prelados, se julgaõ, que o caminho do amor, affabilidade, e cortezia não he o mais attractivo Imán para roubar os corações de seus subditos; porque na verdade o tractá-los com aspereza, e sem a consideração, de que não são escravos, senão filhos, he exasperar-lhe desorte os animos, que nenhuma cousa desejaõ mais efficaz, e entra-

Anno
1646.

entranhavelmente, que o verem-se livres delles, e que não repitaõ por mais vezes a sua dominação. Já dissemos acima o modo cortêz, affavel, e affectivo, com que o Veneravel Prelado se portava com os seus subditos. Basta repetir, que era nesta parte tão extremo, que o julgavaõ muitos por demasia. Mas como em materia de urbanidade, e bom acolhimento dos proximos não sejaõ irracionaveis, e reprehensiveis os excéssos, o fructo, que tirou delles (e tirarão os que o imitarem) era mais respeito á Dignidade, mayor amor á pessoa, melhor sujeição á observancia, e solemnizárem agora o seu segundo governo com demonstraçoens evidentes do muito, que estimáraõ o primeiro.

780 Posto, finalmente, na pacifica pòsse da sua Prelatura, não temos, que recomendar novamente a fórma, com que governava, nem o virtuoso modo, com q̃ procedia; porque sempre foy uniforme o seu procedimento, e sempre invariavel o seu governo. Alguns successos, porém, nos referem as relaçoens, que sendo tão edificativos, e de tanto louvor para o Venera-

vel Prelado, será bem, que os participemos, por não defraudar a História de huns documentos, que podem servir de instrucção á Posteridade. Vendo-se precisado, por dependencias inevitaveis do seu Convento, ir a Lisbôa, foy visitar hum dia ao Marquêz de Cascaes, que o estimava como Primo, amava, como amigo e reverenciava como Santo. Chegou o tempo, que o Marquêz estava por sua propria mão fazendo reçoens, e mandando-as repartir pelos criados a hum grande multidaõ de pobres, que esperavaõ por ellas á primeira porta da rua. Muito se edificou o Veneravel Padre do louvavel emprego, em que achava o seu parente: mas como em materia de piedade não era menos primoroso, que nas outras virtudes, já que não podia mais, meteo-se entre os criados para servir, como elles, aos pobres. Advertio o Marquêz no Veneravel Padre, e acudindo a diverti-lo do ministerio, respondeo-lhe elle, que o deixasse como a qualquer dos criados, e assim foy continuando no piedoso exercicio. Rara humildade! Que á vista de hum Senhor, que

Anno
1646.

era

Anno
1646.D. Bern. fu-
per
Missus
est.

era seu parente, se abatesse tanto, que, sem este respeito, olhasse sómente ao que era por parte de Adam? Mas isso mesmo he ser humilde com singularidade, disse S. Bernardo: *Non magnum est esse humilem in abiectione: magna prorsus, & rara virtus humilitas honorata.*

781 Quando já estava para se recolher ao seu Convento do Porto, tornou o Veneravel Padre a despedir-se do mesmo Marquez. Pudéra, pelas razoes do sangue, e da amizade, entrar sem pedir licença: porém a sua modestia esperou, que viesse hum criado, ao qual, como lhe perguntasse, da parte de quem havia de dar o recado, porque o não conhecia, respondeu: *Diga V.m. ao Senhor Marquez, que está aqui hum Religioso Carmelita Descalço.* A este tempo chegou outro criado, que sabia quem era, e acudio a advertir, que dissesse, que estava alli o Senhor Frey Antonio de Castro. Não diga tal (replicou o Veneravel Padre) diga Carmelita Descalço, que he o nome, de que mais me prezo. Grande confusão para os que tão pouco estimaõ este nome, gostando mais, que os co-

Tom. III.

nheçaõ pela Profápia, de que procederaõ, que pela Religião, que professáraõ! Mas saibaõ estes, que são mais estimaveis os doens da graça, que os da fortuna; e menos para fazer caso as phantasia do século, que as realidades do Estado Religioso. E para que se confundaõ ainda mais estes affectados amadores do Secularismo, lêaõ outros exemplos, em que o Veneravel Padre mostrou, que estimava mais ser tractado como Carmelita Descalço, que pela nobilissima Qualidade do seu sangue.

782 Por este mesmo tempo, que era Prior do Porto, foy preciso ir ao Convento de Moreira dos Religiosissimos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho. Conheciaõ-no muito bem alli por quem era, e, em attenção ao distincto da sua pessoa, quizeraõ aquelles observantissimos Padres singularizá-lo no refeitorio, dando-lhe assento na mesa dos seus Prelados, que era a mayor honra, que lhe permittia dar a sua religiosa certezania. Mas como ao assentar-se advertisse o Veneravel Padre, que a não usavaõ com seu companheiro, porque o deixáraõ em lugar or-

Yyyy

dina-

Anno
1646.

Anno
1646.

dinario, disse aos mesmos Padres: *Se o hospedavaõ como a Frey Antonio de Castro, ou como a Frey Antonio da Madre de Deos? Se como ao primeiro, não aceitava aquella honra; e se como ao segundo, elle não havia de comer, senão aonde comesse seu companheiro, porque era seu irmão.* Edificados os Padres igualmente da humildade, que da estimação, que o Veneravel Prelado fazia publicamente dos seus subditos, não querendo para si distincção da pessoa, mas só a igualdade com elles, tiveraõ de condescender com o seu gosto, subindo o companheiro ao mesmo assento.

783 Em outra occasião succedeo mandá-lo o Provincial a certo negocio ao Mosteiro de Arouca das Religiosas Cistercienses, e como naquelles dias sahisse eleita por Abbadessa hum a irmã de Thomé de Sousa, vio-se o Veneravel Padre na precisaõ de dar-lhe os parabens; porque nem como Prelado, nem como agradecido ás muitas esmólas, que daquelle Convento se faziaõ ao nosso do Porto, lhe estava bem faltar a este cumprimento. Fê-lo o Veneravel Padre em nome

Anno
1646.

da sua Communidade, sem dar-se a conhecer por quem era. Mas o Padre Frey Manoel de Santo Alberto (que era seu companheiro, e nos dá esta noticia) não podendo conter-le no segredo, o revelou á mesma Abbadessa, e ella, e as outras Religiosas o começáraõ a tractar com as attenções, que merecia hum a pessoa tão qualificada. He inexplicavel o sentimento, que o Veneravel Prior recebeo de ver-se mais conhecido, e respeitado pela nobreza do seu sangue, que pelo habito de hum pobre Carmelita Descalço; e querendo com hum a santa vingança reparar esta afronta, que julgava pela mais injuriosa no tribunal severo da sua grande humildade, e amor á Religião, antes de se recolher ao Convento reprehendeo o companheiro com tanta aspereza, que parece se despio daquelle brandura, e affabilidade, de que naturalmente era dotado, e inalteravel o seu coração.

784 Mas porque nesta materia saõ muitos os casos, e feria prolixidade menos grata aos Leytores, fazer Catálogo de successos da mesma especie, deixados os mais, julga-

CAPITULO XII. 723

Anno
1646.

julgamos preciso lembrar ainda hum, que na verdade mostra os fundos, em que a humildade deste grande Religioso quiz occultar os inestimaveis primores da sua virtude. Sendo assim mesmo Prior da Casa do Porto, houve hum dia de fahir a prégar ao Convento das Religiosas de Bairaõ. Neste presuppõto, depõem o já referido Padre Frey Manoel de Santo Alberto, que mandando-lhe o Veneravel Prelado, que no tempo da sua ausencia lhe alimpasse a cella, e rasgasse todas quantas Cartas achasse nella, tivera elle depoente a curiosidade de registar quatro d'ElRey D. Joaõ o IV, escriptas de proprio punho ao Veneravel Padre, nas quaes o tractava com grande amor, e amizade, chamando-lhe parente, e significando-lhe o muito, que estimava a sua pessoa. Huma destas Cartas era escripta a E'vora, sendo alli Prior, e logo no levantamento do Reyno: as outras eraõ escriptas ao Porto, e não de muito tempo. *Parreceo-me justo* (continúa o Padre) *guardar estas Cartas, e quando veyo lhas entreguey, dizendo-lhe, que me não atrevia rasgá-las, sendo de quem*

Tom. III.

eraõ. Porẽm o Veneravel Prelado mostrou taõ pouco apego a esta honra, que antes bem me mandou, e pediu encarecidamente, que o não dissesse a pessoa alguma: e com effeito nunca, como humilde, deõ a entender, que tinha este tracto familiar com ElRey, nem o caso, e estimação, que fazia da sua pessoa. Sem mais ponderação da nossa parte, que a do silencio, deixamos á dos Leytores o reflectir nesta grande modestia, e incomparavel humildade de taõ insigne Varaõ. Tractado por parente, estimado por amigo, communicado com familiaridade por hum Rey, como o Senhor D. Joaõ o IV, e não publicar esta inapreciavel gloria, nem fazer jactancia de taõ grande honra; mas antes occultar, e encobrir, que a tinha, e possuia com a profusão benigna de tanto amor? parece, que já estava no estado da insensibilidade, e que nem as primeiras Grandezas do mundo eraõ bastantes para mover o seu grande coração daquelle profundo conhecimento, que formára, de que só era feliz, quem era humilde, e só ditoso, quem tinha a fortuna de ser amado pelo Supremo Monar-

Anno
1646.

Yyyy ij cha,

Anno
1646.

D. Gregor.
lib. 18. Mo-
ral.

cha. Deste grão de humilidade, sem dúvida, chegou a dizer S. Gregorio Magno: que tanto hum era mais precioso para com Deos, quanto por amor d'elle era mais vil, e abatido para comfigo: *Tanto fit quisque pretiosior Deo, quanto propter eum vilior sibi.*

785 E era tanto assim, que ainda se fará mais admiravel este desapego das glorias, e valimentos do mundo, se lembrarmos hum dos mayores lances, que teve em sua vida; no qual, podendo valer-se da familiaridade, amor, e poder daquelle Grande Principe, callou, e venceo, sem mais foccorro, que o escudo da sua propria paciencia. Já deixámos repetido muitas vezes acima, que, por occasião do levantamento do Reyno, ficou esta Provincia com total separação de governo, fazendo as eleicoens independentemente dos Capitulos Geraes, por hum Motu proprio de Urbano VIII, expedido a 24 de Janeiro de 1643, no anno vigésimo de seu Pontificado. Mas como este modo de regencia, por novo na Provincia, não agradasse a todos os individuos della, suggeridos do espirito da discórdia entráram alguns a pertur-

bar a bôa harmonia, com que sempre se havia conservado, desde a sua fundação, em materia de governos. Nesta parte não eram só os Subditos, mas tambem alguns dos Prelados, os que fomentavam a dissensão. Se houve, ou não, causa racional para ella, já o vimos, e veremos ainda, quando nesta História se referirem todos os processos, e o fim, que tiveram os fautores de sublevação tão odiosa: para o nosso intento basta, que digamos, que suspeitando-se, que o Veneravel Frey Antonio era hum dos Prelados, que seguia este dictame, tivéram os Superiores com elle táes dezabrimentos, que foy necessaria toda a sua virtude, para os levar com paciencia, e soffrer, como soffreo, com exemplarissima tolerancia: porque não basta viver ajustado, nem aproveita tambem o ser paciente, quando na modestia se arma a contradição, usando mal do soffrimento, para trazer de baixo da lança ao innocente. Mas deixando á parte a intenção, e os motivos, o certo he, que neste lance se descobrio com evidencia a grande humildade, e o verdadeiramente religioso desapego, que

Anno
1646.

Anno
1646.

que o Veneravel Padre mostrava ter ao mando ; porque não obstante o muito poder da sua pessoa , o valimento com ElRey , e o quererem fazê-lo Provincial os Prelados do partido inquieto , sempre esteve separado delles , sem fautorizar , nem dar calor aos disturbios ; podendo tão facilmente vencer todos os obstáculos , e contradições com só communica-las á Magestade. Porém soffrendo , e callando venceo tudo , por se não ver Prelado Superior , nem fomentar discordias , e divisoens , que faõ a péste , que inficiona mortiferamente o corpo de huma República Religiofa , que deseja governar-se pela paz , e segundo os dictames rectos da sólida , e verdadeira razão. Em fim , não a havendo para procedimentos tão asperos , e desabridos (ainda no caso , que o Veneravel Prelado se inclinasse ao juizo dos inquietos , porque lho poderiaõ colorir com algumas apparencias , que o enganasse , como a homem) ficou sómente servindo a contradição de poder com mais Cathólico motivo dizer a quem o reprehendeo , e mortificou , o que Tácito différa a Lucio Marcello , quando este o in-

sultou publicamente no Senado Romano : que na supposição de não poder , ou não querer fallar , a potencia , e não a paciencia , he a que se devia reprehender : *Facile est in me dicere ; quia ego responsurus non sum : potentia ergo tua , non mea accusanda est patientia.*

Anno
1646.Senec. de
mor. Philos.

786 Neste Crisol , como o ouro no fogo , achou ao Veneravel Prelado a ultima enfermidade , de que morreo. Experimentára elle , desde que entrou na Religião , algumas moléstias , que lhe déraõ bastantemente que padecer ; porque a sua virtude lhe não dava licença para se curar. E se a pedra , não obstante a sua dureza , quando he ferida com golpes , por leves que estes sejaõ , lá sente seus desfalcos na repetição ; que faria huma natureza de carne , acommettida tantas vezes com achaques , fatigada com mortificações , carregada de desgostos , e deixada , como ao desamparo , sem os confortos , com que a pudéraõ foccorrer os medicamentos ? Certamente , que sendo , como eraõ , tão repetidas todas estas cousas no Veneravel Padre , não podia naturalmente viver muito tempo ;

Anno
1646.

tempo ; porque o corpo não era de bronze ; e a fer de terra havia de cahir com a carga , e ceder ao peso , que tão desmedidamente se lhe punha ás costas sem esta consideração. Assim foy por fim. Quando contava sómente quarenta e nove annos de idade , vinte e sette de Religião , e dous desta segunda Prelazia no Porto , lhe deo huma enfermidade , que por luz Superior conheceo , que era a ultima.

787 Com esta noticia (que foy para a sua alma de grande consolação , porque já se desejava fóra da vida mortal , para ir a gozar da Eterna) confessou-se , ainda mais miuda , e escrupulosamente , que nunca , com o Padre Frey Simão da Annunciação. Mas depõem este , que recebido o Santissimo Viático com grande ternura , actos de viva Fé , e esperança na Summa Bondade de Deos , lhe disséra o Veneravel Padre em segredo , que via ao canto da cella hum enxâme de abelhas entre verde , e ouro. Sem dúvida , que quiz o Senhor com este Symbolo dar a entender a mellifluidade , e doçura , que sempre tivéra em toda a sua vida com os proximos ; porque (segundo dissemos aci-

ma) foy no Veneravel Padre como natural a brandura , e a affabilidade , parecendo , que a todos queria meter no coração. Com este , pois , levantado ao Céu , e nas vivas ancias de se ver nelle , desatou em fim a mortalidade os apertadissimos laços , que a detinhaõ na terra , e voou a alma (ao que piamente crêmos) a atar-se eternamente com aquelle Summo Deos , que a fizéra cortar pelas mayores grandezas do mundo , para por meyo da humildade , pobreza , e mais virtudes do Estado Religioso , a levar a possuir os bens indefectíveis do Empyreo. Assim acabou D. Antonio de Castro , aquelle Heróe , que sendo da primeira Distinção do Reyno , meteo debaixo dos pés as pompas , desprezou os luzimentos , abandonou os faustos , deixou os gostos , e trocou a Fidalguia pela pobreza , a liberdade pela obediencia , os brocados pelos remendos , e a magnificencia dos Palacios pela estreiteza de huma pobre cella. Assim acabou o Padre Frey Antonio da Madre de Deos , aquelle grande homem , mais recommendavel pela virtude , que pela nobreza ; mais me-

Anno
1646.

me-

Anno
1646.

memorável ainda pelo religioso, que pelo Régio. Finalmente, assim acabou, ou, para melhor dizer, assim se despedio este Anjo da conversação dos homens, e passou a commerciar com os Seraphins. Foy sua feliz partida a 2 de Agosto deste anno de 46, em que vamos continuando a História.

CAPITULO XIII.

Memoria de alguns successos exemplares, em observancia dos tres votos da nossa profissão.

788 **C**omo o unico, e particular fim desta nossa História, seja sómente o propôr exemplares para a imitação das virtudes, e afevorizar juntamente com a memoria dellas aos que lhes vamos succedendo nas obrigaçoens do mesmo Instituto; pareceo-nos indispensavel da nossa o lembrarmos aqui alguns exemplos espirituaes, que elles nos deixáráo da sua observancia, e não pode entrar a injuria dos tempos nas sepulturas daquelle esquecimento, que tão justa materia tem dado á nossa queixa. Não se esqueceráo estes nos-

fos Antepassados de praticar as virtudes, ou de levar adiante o primitivo fervor, em que fora venturosamente nascida, e criada a Descalcêz Carmelitana nos primeiros annos. Mas devendo-se lembrar, de que humas táes obras, sendo, como forão luzes, não era bem, que se escondessem com capa de humildade debaixo do módio, que dizia o Evangelho, desforte tal se occultárao, que já que não podiao retirar algumas do registo, e conhecimento dos homens, ainda nestas procurárao, que se lhes não foubessem os nomes, para não escurecerem o seu merecimento entre os espessos, e tenebrosos fumos da vaidade humana. Com este virtuoso silencio, pois, achamos agora nestes annos, em que tem caminhado a História, algumas particulares observancias dos tres votos da nossa profissão; as quaes, se por hum parte nos precisaõ a lembrá-las para estímulo, e despertador do que devemos obrar a exemplo seu, sempre sentimos, por outra, vivamente na alma, o não saber-mos com individuação quem as exercitou; porque com esta lembrança poderiaõ fazer-se

Anno
1646.Math. 5.
15.

zer-se

Anno
1646.

zer-se mais recommendados ao nosso respeito huns Heróes, que, esquecidos das Leys da natureza, só anhelárao a fer memoraveis nos monumentos da graça, como ultimo louvor, que sómente esperavao das suas operaçoens. Em summa: determinamos fazer memoria de alguns exemplos edificativos, que nestes annos inculcaõ as relaçoens, sem nomearem os Auctores; porque não podendo fahir á luz em vidas particulares por este motivo, pareceo justo não defraudar a nossos irmãos da preciosidade de huns retratos, em que podem ver os primores, que na táboa do mesmo Instituto, e com as tintas das mesmas Leys, e Observancias, coloriraõ os predecessores (melhor, que os antiguos Apelles) as imagens mais perfeitas das obrigaçoens, que professamos. Este he o fim do nosso trabalho; queira Deos, que correspondaõ os effeitos aos votos. Vamos com o da Obediencia.

789 No Convento de N. Senhora dos Remedios da Cidade, e Corte de Lisbõa, passando humas vezes o Prelado pela portaria delle, lhe

paraceo, que estava menos decentemente limpa, do que se costuma na Religiaõ com o aceyo da nossa pobreza. Offendendo-se gravemente deste desalinho, e reprehendendo delle com aspereza ao porteiro, lhe disse: *Que o pouco cuidado da limpeza de suas Officinas era nos Officidaes não pequeno indicio do descuido, e desconcerto do interior de suas almas: porque quem não temia parecer mal aos homens nos defeitos, que lhe viaõ, menos recearia proceder indecente nos que lhe não registavaõ.* Aos ultimos échos desta reprehensaõ, postrou-se o porteiro com a boca em terra, em final, de que reconhecia humildemente a sua culpa. Mandou-o levantar o Prelado, e indo já voltando as costas, lhe tornou a dizer: *Merecia V. R. que eu agora lhe fizesse varrer esta casa com a lingoa.* Ao mesmo ponto se lançou o porteiro segunda vez por terra; e interpretando, como verdadeiro obediente, que esta devia ser a vontade do Prelado, começou com a lingoa a varrer a casa tão fervorosamente, que a poucos instantes o mesmo fangue, que vertia della, dava evidentes sinaes do muito que

Anno
1646.

Anno
1646.

que lhe custava esta obediencia. Passado algum espaço de tempo neste exercicio, chegou outro Religioso á portaria, o qual, vendo tão lastimoso espectáculo, e sabendo a causa, entrou a persuadir ao porteiro, que desistisse daquelle exercicio; porque era impossivel, que essa fosse a vontade do Prelado, por mais, que lhe quizesse exaggerar na reprehensão o seu defaceyo. Não ha duvida, que era o conselho muito ajustado á verdade, á prudencia, e á razão: mas não tendo efficacia alguma para convencer o entendimento daquelle subdito, pelo ter captivo, e perfeitamente sujeito á vontade Divina na de seu Prelado, recorre o Religioso a este, dizendo-lhe com as lagrimas nos olhos: *N. Padre, acuda V. R. pelo amor de Deos á portaria; porque a anda varrendo o porteiro com a lingua, e a tráz toda retalhada, e as pedras banhadas em sangue.* Não se lembrava o Prelado da imponderação do seu dito; porque fora sem animo, de que tivesse huma execução tão prompta: porém advertindo nelle, e não menos edificando, que compadecido, mandou

Tom. III.

dou ao porteiro, que cessasse do excêllo. Cessou com effeito: mas em tão lastimoso estado, que foy necessario applicar-lhe remedios á lingua, para curar as chagas, que nella lhe abrira a obediencia. Quem duvida, que olharia Deos á deste humilde subdito, como totalmente opposta á desobediencia daquelles soberbos, de quem disse por David: que pondo altiva, e insolentemente no Céu a sua boca, em pena, se achárao varrendo a terra com a lingua: *Posuerunt in Cælum os suum, & lingua eorum transivit in terra.* Pelo contrario feria a este fiel Obreiro da obediencia; porque varrendo humildemente a terra com a lingua, lhe poria Deos no Céu a boca, para o louvar eternamente na sua gloria; pois sabemos, que neste Senhor com mayor affluencia se acháo os premios, que os castigos, como tambem disse por Santiágo: *Superexaltat autem misericordia judicium.*

Anno
1646.Psalm. 72.
9.Jacob. 2.
13.

790 Na mesma Casa de Lisboa, indo a Comunidade pela Cerca, e chegando a hum tanque bastante largo, e profundo, vio o Prelado no meyo delle

Zzzz hum

Anno 1646. hum madeiro, e disse: *Quem me dera cá fóra aquelle páo; porque me tinha servintia para certa obra, que queria fazer.* Era a intenção do Prelado insinuar sómente, que se buscasse algum instrumento, para chegar o madeiro a tal distancia, que o pudessem tirar os Religiosos com facilidade. Porém hum, que andava sempre, como espreitando a mais leve insinuação do Prelado, para lhe obedecer, apenas ouviu a ultima palavra, se lançou dentro do tanque, e quasi nadando tirou o madeiro para fóra, como o Prelado desejára pela insinuação. Igualmente suspensos, que edificados, ficaram todos á vista da promptissima obediencia daquelle Religioso, o qual, sem ser mandado expressamente, mas só, porque mostrára o Prelado desejar ser obedecido, captivou o entendimento, e como ás cegas, e sem discurso, nem demóra no cumprimento da insinuação, se lançou á agoa, ainda melhor, que Santo Amáro, quando S. Bento lhe mandou tirado Lago a Plácido, seu Condiscipulo. Mas não he para admirar, que hum Obediente fizesse tão primoroso lan-

ce, se vemos, que nos certifica a Escriptura, que a todos, os que o são perfeitamente, veste Deos das qualidades daquelle ardente fogo, que não podem extinguir, nem afogar as agoas, por mais que sejam muitas: *Aquæ multæ non potuerunt extinguere Charitatem, nec flumina obruent illam.*

791 Não dissimilhante a este caso succedeo outro no Collégio de Coimbra. Para recreyo, ou diversão de animo, sahio tambem o Padre Reytor com a Communidade á Cerca em huma tarde de Verao, depois da cêa; e parando junto ao grande tanque, que alli ha, succedeo escarrar para elle hum Religioso inadvertidamente. Advertindo-o, porém, o Prelado, e parecendo-lhe, que era acção de menos limpeza, havendo de servir, como servia, aquella agoa para lavar a hortalica, lhe disse com aspereza bastantemente severa: *Bem merecia V. R. que eu lhe mandasse agora tirar aquella immundicia com a mesma boca, de que a lançou.* Já se devia entender, que esta reprehensão não continha mandato expresso na realidade, e que era sómente huma,

Anno 1646.

Qui facis angelos tuos, spiritus, & ministros tuos, ignem tuum, tem Plalm. 103. 4.

Cant. 8. 7.

como

Anno
1646.

como explicação do concei-
to, que o Prelado formára
sobre a gravidade do defeito,
ou inadvertencia daquelle sub-
dito. Mas era este tão ajusta-
do á obediencia, que bastan-
do-lhe precisamente a insinua-
ção do que poderia querer o
seu Superior, sem discorrer na
incommodidade da execução
entrou pelo tanque, e com
a agoa pelo peito reparou o
descuido, bem assim, como
o Prelado lhe insinuára, que
o merecia, ou devia fazer,
para o emendar.

792 Se os preceitos da
História nos permittissem ago-
ra licença, para reflexionar so-
bre os dous casos proxima-
mente referidos, bem pude-
ramos dizer, que teve a obe-
diencia destes Subditos mayo-
res esmaltes, que a de S. Pe-
dro, quando se lançou do bar-
co, e caminhou sobre as ago-
as do mar de Tiberiades: pois
sabemos, que para isto foy
necessario, que o Senhor o
mandasse expressamente; e ain-
da assim temeo, e hesitou a
sua fé, como lhe disse o mes-
mo Christo por modo de re-
prehenção: *Modicæ fidei, qua-
re dubitasti?* Duvidou Pedro,
ainda quando o seu Divino
Mestre, e Prelado o manda-
va com expresso preceito: mas
Tom. III.

naõ duvidáraõ estes dous Re-
ligiosos, por mais, que os
seus apenas lhes insinuáraõ as
suas vontades. E se disse S. Ber-
nardo, que merece mais lou-
vor hum obediente anticipa-
do, que o prompto em obe-
decer, depois de requerido,
discorraõ os Leytores sobre
humã, e outra obediencia,
e facilmente descobriráõ, naõ
só a differença, mas os ex-
cessos. Taõ resignadas, como
isto, andavaõ entaõ as vontades
dos Subditos nas dos Su-
periores, que naõ era neces-
sario a estes o dizer claramen-
te as cousas, para serem
promptamente obedecidos:
porque bastava conhecerem,
que poderiaõ querer man-
dar, para logo exactamen-
te se lhes obedecer, ainda
que fosse á conta de se expo-
rem aos mayores perigos.
Mas deixadas estas pondera-
çoens (posto, que taõ dou-
trinães, e necessarias nesta Hi-
stória para exemplo dos futu-
ros) continuemos em dar
ainda outros exemplares naõ
menos primorosos, nem me-
nos proficuos para nosso en-
sino, e edificação.

793 Acha-se o nosso Con-
vento de Cascães em huma
tal situação, que das mesmas
cellas, por estarem juntas,
Zzzz ij e fron-

Anno
1646.

Non est dubium, quin
amplio rem
gratiam me-
reatur, qui
paratum se
exhibet ante
mandatum,
quam qui
obedire lata-
git post præ-
ceptum.
D. Bernard.
in Scrm. . . .

Matth. 14.
28.30.& 31.

Anno
1646.

e fronteiras ao mar Oceano, fe vê, não só lutar as suas ondas, mas passar também pelas suas agoas todas aquellas embarcaçoens, que de varios portos do mundo entraõ a povoar, e enriquecer o de Lisbõa. He isto summamente agradavel á vista; e pelo fer, se embebia nella hum Religioso em fórma tal, que attrahido deste natural embe-
lêco, gastava o mais do tempo, que tinha desoccupado, naquella ociosa recreação. Soube della o Prelado, e parecendo-lhe, que devia reprehender, e castigar huma tal ociosidade (por ser desperdiçadora da melhor joya, que nos concedeo o Senhor, para negociarmos as eternas mercadorias) lhe mandou, que nunca mais abrisse a janella da cella, em pena de tão consideravel desperdicio. Ainda precindindo do allivio, que achava naquelle desafogo, a ter, como temos, a estreitissima obrigação de estar continuamente na cella, quando não fomos occupados pela obediencia, era certamente grande este castigo para o Religioso. Mas não obstante todo o seu peso, e as muitas incommodidades, que era forçoso experimentar na priva-

ção da luz, não pode acabar com a sua mortificação, que faltasse a obedecer hum ápi-
ce ao que se lhe mandara com tanto rigor. Porque esquecendo-se o Prelado daquelle preceito, e durando mais de dous annos no Officio, nunca aquelle obediente Subdito se atreveo a abrir a janella, para ver ao menos o que fazia. Assim permaneceu todo este tempo, valendo-se sómente da luz da candêya para o estudo, por lhe parecer, que a mente, e intenção do Prelado não fora, de que até se privasse deste grande foccorro da natureza. Mais pesado a ella foy a obediencia no successo, que vamos a referir.

Anno
1646.

794 No Convento de Santarém pedio hum Religioso licença ao Prelado para ir a assistir a sua mãy, que estava fechando, e concluindo os ultimos períodos da vida. Não era este caso daquelles arbitrarios, em que, sem mostras de tyrannia, se pudes-
se negar huma tal licença: porém, com tanto peso, e limitação a deo o Prelado a este Religioso, que sahindo pelas duas horas da tarde, o obrigou a estar no Convento ás cinco, que era o tempo, em

Anno
1646.Anno
1646.

em que a Comunidade havia de entrar á Oração. Afflicto, pois, a sua mãy naquella mayor aperto da mortalidade, hia-se chegando o tempo perfixo das cinco horas, quando ella estava já com a vèla na mão, e quasi espirando por instantes. Qual fosse a afflicção, em que o bom filho se vio no meyo de extremos tão oppostos, facilmente se deixa considerar a quem sabe, que cousa he amor filial, e o desejo de não faltar á obediencia. Litigavaõ no peito do Religioso duas virtudes, que não podiaõ ter exercicio compativel ao mesmo tempo. Propunha-lhe a piedade, a judada do affecto natural, que devia não desamparar no ultimo ponto da vida a quem lha dera, e o criára com tanto amor. Instava por outra parte a obediencia, forcejando-o a que não faltasse á hora affinalada pelo Prelado, visto ser elle o Vice-Deos, que devia preferir a tudo, quanto não podia conduzir a executar os seus preceitos. Em fim cotejando o afflicto Religioso os motivos de ambas as virtudes, e achando, que o da piedade filial era natural, e humano, e o da Obediencia Religiosa

sobrenatural, e Divino, resolveo-se a dar por este a Sentença, por mais que o inclinasse aquelle a não cortar por huma parte tão sensivel, como era a do amor. Posto, pois, nesta determinação, e já em termos de a executar, entráraõ a extranhar-lhe os circunstantes o intento, como alheyo daquella piedosa attenção, que devia ter com sua mãy em huma hora, que só lhe ficava de poder usar com ella os ultimos officios de bom, e verdadeiro filho. Diziaõ-lhe, que as obrigaçoens deste não lhas tiráraõ as de Religioso; por que quando se resolvera a fê-lo não destruira a natureza; nem se devia presumir do Prelado, que fosse esta a sua vontade na intimação do preceito, que lhe impuzera. Todas estas razoes, consideradas segundo a prudencia do mundo, pareciaõ as mais terminantes, para convencer o Religioso a não cumprir com a obediencia, pelo modo, que se lhe tinha ordenado. Mas como elle olhava este ponto sem os prejuizos, de que se achão preocupados os amadores do século, desfez tudo com só lembrar-lhes, que no mesmo instante, em que deter-

Anno
1646.

determinára sacrificar-se a Deos pelo voto da obediencia, renunciára desorte a vontade propria na dos Prelados, que na tal renuncia bebera logo este, e outros semelhantes tragos. Mas que agora esperava na Divina Bondade, que assistisse mais paternalmente a sua mãy; pois elle, sendo filho, a desamparava por motivo tão honesto, como era o da obediencia, que lhe promettera. Com esta resolução, e lagrimas nos olhos, se despedio de sua mãy, beijando-lhe a mesma mão, em que já tinha a véla accesa, e se recolheo ao Convento á hora affinalada.

795 Não menos apertado lance succedeo a outro Religioso no Collégio de Coimbra. Foy-lhe noticia a este tal, de que na mesma Cidade estava seu pay agonizando, e que anciava pelo ver naquella ultima hora á cabeceira. Pedio, como devia, licença ao Prelado, allegando ao mesmo tempo os motivos de dar esta ultima consolação a seu pay, e de alliviar juntamente a sua mãy em magoa tão penetrante, como aquella. Cada huma destas causas era sufficiente, e ambas juntas superabundan-

tes, para se conceder hum tal licença ao Religioso. Mas o Prelado, que lhe tinha fondono o interior, e sabia, que era este hum avanço, em que o podia enriquecer de grande merecimento na resignação, respondeo-lhe com as Divinas palavras, que Christo Senhor Nosso disséra a hum de seus Discipulos, pedindo-lhe semelhante licença: *Dimitte mortuos sepelire mortuos suos.* Que seguisse a sua vocação, e deixasse aos do mundo sepultar os seus mortos; porque elle, pela profissão, também o devia estar para tudo, quanto era de carne, e sangue, ainda que fosse tão conjunto, como o de seu pay, e de sua mãy. Com tão asperas, e custosas obediencias exercitavaõ os Prelados antigos a seus Subditos; e assim se resignavaõ também aquelles Subditos na vontade de seus Prelados, por mais rigorosas que fossem as suas obediencias: porque como huns, e outros obraavaõ pelo mesmo fim, nem estes deixavaõ de obedecer, nem aquelles cessavaõ de mandar: vindo todos a possuir por este meyo, e com mais sagradas usuras, aquella admiravel concordia, que attribuia Séneca a huma

Anno
1646.

Matth. 23

CAPITULO XIII. 735

a huma República, quando
 nella imperavaõ as cabeças,
 e obedeciaõ os membros,
 pelo mesmo motivo da ra-
 zaõ, e da equidade: *Huic*
urbi dominandi finis erit, qui
et parendi fuit.

Senec. lib.
 1. de Elem.

1. Regr. 15.
 22.

Ad Rom.
 11.6.

796 Não se póde, nem
 deve meter em duvida, que
 estes, e outros muitos he-
 róicos actos de virtude, que
 em observancia do voto da
 Obediencia obravaõ os Reli-
 giosos daquelle tempo, fos-
 sem summamente agradaveis
 a Deos; pois sabemos, que
 nos seus Divinos olhos ain-
 da são de mayor estimação as
 obediencias, que as victimas,
 e mais, que os holocaustos,
 o obedecer promptamente á
 voz do Senhor, mediante a
 dos Superiores. Mas ainda
 que nem em todos mostrou
 Deos com prodigios sobre-
 naturaes, que lhe agradava
 esta prompta resignação da-
 quelles Religiosos subditos
 (porque não quer muitas ve-
 zes, que se deminúa o me-
 recimento com os favores)
 comtudo, em alguns casos
 deo a entender com succés-
 sos miraculosos o quanto
 gostava das resignadas promp-
 tidoens, com que estes fieis
 executores da Obediencia se
 entregavaõ, sem reserva de

proprio alvidrio, á vontade
 dos Preládos, por serem seus
 Vigários, Substitutos, e Vice-
 Deoses na terra. Destes suc-
 cessos, pois, daremos aquella
 noticia, que basta, para for-
 mar conceito do muito, que
 estima Deos os verdadeiros
 Obedientes; e nos excitemos
 a seguir os passos, e imitar
 os exemplos, que tão edifi-
 cativamente nos deixáraõ da
 sua Obediencia aquelles nos-
 sos veneraveis Irmaõs, que
 nos precederaõ no tempo,
 antecederãõ na profissão, e
 talvez nos excederaõ no exer-
 cicio de tão santa, como Ce-
 lestial virtude.

797 Presidindo no Con-
 vento de Aveiro o Padre Su-
 prior Frey Diego de Santo
 Thomás, por ausencia do
 Padre Prior Frey Luiz de
 Jesus, conduzio a Commu-
 nidade, depois de jantar, á
 varanda, que cahe sobre a
 Horta, para ter alli a con-
 ferencia espirital, que se pra-
 tica todas as Sextas Feiras do
 anno, por Ley expressa, e
 indefectivel da Religião. Pro-
 pôz, como he costume, a ma-
 teria, sobre que havia de dis-
 correr, e entrando os Reli-
 giosos, cada hum por sua or-
 dem, conforme o estilo deste
 acto, a dizer o ponto de es-
 piritito,

Conf. 1. p.
 cap. 18. n. 6.

Anno
1646.

pirito, que melhor vinha para o assumpto da collação, entrou tambem ao mesmo tempo (por ser o do Estio) hum Cigarra tão importunamente a gritar de hum arvore alli visinha, que embaraçava, e divertia a todos da attenção, com que se costuma fazer entre nós esta igualmente grave, que proveitosa função. Qualquer diligencia, que se intentasse, para fazer cessar aquelle mais, que volante, enfadonho insecto, seria sem effeito; porque era a Estação calmosa, e em ella (como diz o douto Arésio) não he facil divertir a sua dissonancia, por mais que o procure a nossa industria: *Non silet, dum ardet.* Nesta consternação pois (a que parece tambem concorria o inimigo commum, para perturbar hum acto tão edificativo, e util ao espirito) confiado o Superior nas armas da Providencia Divina, mandou a hum Religioso, que em virtude da santa Obediencia fosse dizer á Cigarra, que callasse em todo o tempo, que durasse a collação. Não replicou o subdito, nem discorreo sobre a novidade do preceito: mas antes, obedecendo com cega, e resigna-

Ap. Picin.
M. Symb.
lib. 8. c. 6. n.
151.

da promptidão se levantou a dar o recado, pelo mesmo modo, que lho tinhaõ requerido. Foy cousa, que pareceo miraculosa; porque ao mesmo ponto, que o Religioso disse: *Calla, Cigarra, que o manda a Obediencia, até que se acabe a collação:* como se o animalinho tivesse juizo, e conhecesse o mal, que fazia, ficou repentinamente mudo por espaço de meya hora, que ainda durou a pratica espirital. E para que se visse, que era superior o impulso, que o detinha, quando os Religiosos se levantavaõ para recolher-se ás suas cellas, voltou de novo a vozear com tal força, que mostrava querer remir o tempo, em que o havia represado a Obediencia: dando a entender Deos na desta irracional creatura, o quanto lhe agrada a dos racionaes, offerecida, como victima, nas aras da sua resignação.

Anno
1646.

798 No Deserto de Bufáco, indo a Comunidade pelo sitio em hum daqueles dias, que lhe permite a Ley, para remittir algum pouco o rigoroso silencio, e austera mortificação, que alli se pratica, succedeo por acaso

CAPITULO XIII. 737

Anno 1646. cafo, fahir ao caminho hum coelho. Gostárao muito os Ermitãos de o ver correr; porque o medo, que concebera, lhe punha como azas nos pés, para escapar do perigo, que conhecia presente com a fua vifta. Bem fabia o Prelado, que era moralmente impossivel apanhá-lo na carreira: mas, porque lhe pareceo occasião opportuna de provar, se aquelles feus fubditos eftavao taõ refignados na Obediencia, que fem difcurfo obedeceriaõ á fua vóz, mandou a hum, que foffe tomar aquelle coelho, e lho trouxeffe logo ás fuas mãos. Felíz tempo, em que os homens fe faziaõ meninos por amor de Deos? Sahio promptamente o Religiofo aos échos do preceito, e fem intrometer difcurfo na materia d'elle, clamou com vózes, animadas de verdadeiro efpirito: *Efpéra, coelho, porque manda a fanta Obediencia, que te leve; e não he bem, que fe falte ao que ella nos ordena.* Grande força tem esta virtude! Ao mefmo tempo ficou aquelle Brutinho parádo na carreira, e taõ manifesto, que pegou d'elle o obediente fubdito, e o levou ao Prelado, como lhe man-

Tom. III.

dára. Era este o Veneravel Padre Frey Manoel de Santa Maria (Religiofo de insignes virtudes, como veremos a feuo tempo) e perfuadindo-fe, que feria o mais a profito, para recommentar a feus fubditos a eftimação, que deviaõ fazer da Obediencia, com o coelho nas mãos lhes diffe nesta fubftancia: *Ah meus Padres, e que confusão deve fer a noffa á vifta da obediencia de hum irracional! Pelo peccado de Adão todas as creaturas fe rebelláraõ contra o homem: e que a hum homem obedeça agora esta creatura? Quem lhe pode tirar o medo? E quem lhe pode tambem infundir esta mandado? Hia fugindo pelo temor da morte, e facrificou-se a ella, fõ por não defobedecer. Aprendamos, pois, desta Féra a refignar a noffa vontade na dos Superiores; porque não fuccedendo este cafo por força da natureza, devemos confessar, que a Providencia de Deos o determinou affim para noffa doutrina.* Grande a tomáraõ os Ermitãos com esta reflexão; e o Prelado, abençoando ao coelho, o tornou a mandar ao máto, dizendo-lhe, que não era digno de morte, o q se facrificára a ella por obediencia.

Anno 1646. 799 Nem se limitou a virtude da Obediencia a só o irracional, também ao insensível se estendeo a sua efficacia, por força daquella potencia, a q os Theologos chamaõ Obediencial, e admittem indispensavelmente em todas as Obras da mão de Deos. Neste mesmo anno, em que corre a História, enterrou o Padre Superior Frey Joseph da Ressurreição na Cerca do Colégio de Figueiró huma quantidade de estácas de Marmeleiro, com tenção de fazer nellas alguns enxertos, e transplantá-los depois a outra terra, para fructificarem melhor. Prenderaõ com effeito, e passados alguns mezes, lançaõ grandes ramas; menos huma, que apparecendo, e estando na realidade secca, a arrancou hum Religioso Collegial, e a deixou ficar assim ao calor do Sol, como couça, que não tinha, nem podia ter outra utilidade, que para o fogo. Assim arrancada esteve muitos mais dias, do que havia estado na terra, até que em hum, que presidia o mesmo Superior, passando este por aquelle sitio, e vendo a estáca desenterrada, mandou chamar ao Collegial, que sem ordem

sua se tinha intromettido no que lhe não pertencia, e, depois de huma bõa reprehensão, lhe disse: *Meta V. R. essa estáca outra vez na terra; porque ainda que a vê secca ha de ser a melhor, e a mais frutifera.* Obedeceo o Padre, e logo se vio o effeito da prophécia na presteza, com que rebentou, cresceo, e se avantajou ás mais: porque como era planta de Obediencia havia de receber mayores augmentos desta, que as outras da Natureza.

800 Estes são os casos exemplares, que para edificação dos vindouros nos deixaraõ lembrados os nossos predecessores. Muitos outros nos tem dito, e dirão ainda as vidas dos particulares; porque esta Celestial virtude sempre vay produzindo novos fructos, para servirem á mesa daquelle grande Pay de Familias, que também alimenta os seus Servos com a suavidade de tão saboroso néctar. Mas como na Casa deste Divino Pay, não só se achem filhos, que o sirvaõ com toda a resignação da vontade, obedecendo promptamente aos seus preccitos; mas também Servos inúteis, e rebeldes, que arrebatados dos vio-

Anno
1646.

Anno
1646.Anno
1646.

lentos impulsos de suas paixões, recalcitraão, desobedecendo-lhe na pessoa de seus Ministros, e Substitutos na terra; será preciso escrever também alguns successos lamentaveis em materia de desobediencia. Porque não havendo neste miseravel mundo jardim tão cultivado, que de quando em quando não bróte algumas flores degeneradas, e produza inféctos, que pertendaõ destruir a galla, ou manchar o mimo das que o são verdadeiras; também he impossivel (sopposta a corrupção da natureza) que haja Estádio tão exempto, e privilegiado de individuos escandalosos, que a tempos não fayaõ alguns destes monstros a querer devastar com os seus máos exemplos o mystico fecundo Campo da Religião, que os bons filhos procuraõ cultivar com o infatigavel labor de suas virtudes. E como a História não seja Panegyrista precisamente para os elogios, senão também Declamadora severa contra os escandalos; pede a razão, e a justiça, que depois de tão insignes exemplos de obediencia, que podem servir para nossa doutrina, tenham aqui lugar os proce-

Tom. III.

dimentos viciosos de alguns desobedientes, ou para a cautela, fugindo a sua desordem, ou par a lastima, chorando a sua infelicidade.

CAPITULO XIV.

Refere alguns successos lamentaveis de Religiosos desobedientes, e os seus castigos.

801 **C**Onhecidos os fructos da obediencia, e o summo agrado, com que Deos olha aos que a tem, e se resignaõ, sem reserva de propria vontade, na dos Superiores, que estaõ, e occupão o seu lugar; também se fica claramente conhecendo, quães ferão os damnos, que causa a desobediencia, e o infinito desagrado, com que o mesmo Senhor abomina aos que, apegados ao proprio alvidrío, se deixaõ levar da torrente de seus appetites, desobedecendo a quem elle manda, que se obedeça com resignação. Assim neste, como nos dous volúmes antecedentes, ficaõ referidos alguns destes deploraveis successos, nos quães, arrancadas as más ervas, que intentavaõ afrontar as flores, ou seccar os verdo-

Aaaaa ij

res

Anno
1646.

res do nosso Monte, viéram, depois da expulsão delle, a experimentar, ainda em esta vida, os funestos contratempos da fortuna; deixando algumas conjecturas não pouco prováveis, de que também na outra colheirão os amargos fructos do ultimo infortunio da reprobção eterna. Agora só daremos o que falta nesta materia, e succedeo por estes annos, que vamos historiando, remettendo para os outros o que lhe pertença, segundo o método, e distribuição da Chronologia.

802 Bem verdade he, que nesta parte foraõ tão curtas as Memorias, que satisfeitas com só lembrar os motivos, e os fins de dous desobedientes mais protérvos, e contumazes, esqueceram-se de pôr todas aquellas individualidades, que poderiaõ conduzir para mayor detestação, e aborrecimento das suas inobservancias escandalosas. Porque assim como a obediencia (em sentir de S. Gregorio) he a que introduz na alma todas as mais virtudes, e a enriquece com os thesouros das suas preciosidades; assim a desobediencia (segundo affirma Hugo Victorino) he a doença mortifera, que, nascendo do

humor ulcerado da soberba, resolve, e acaba nas podridões de outros muitos vicios, que inficionão a mesma alma, até a pôrem no ultimo estado da morte, e condemnação eterna. Destes, pois, dizem as relações, que hum, admoestado, e ainda compelido pelos Prelados muitas vezes, a que se sujeitasse ás Leys, e cumprisse as penitencias saudáveis, que lhe receitavaõ para remedio, e bem seu, fora continuando nas suas desobediencias com tanta obstinação, que desesperado, por lhe não deixarem fazer a vontade no seguimento de seus appetites, chegára (por justo juizo de Deos) a huma especie de frenesi tão vehemente, que se matára cruelmente por suas proprias mãos. Porém, que ainda isto fora o menos, se não deixára a todos em não poucas suspeitas de final impenitencia, como a de Judas, dilirante, e homicida também de si proprio, pela mesma contumacia, e desobediencia aos saudáveis conselhos, e rectissimas direcções de seu Divino Mestre. De outro desobediente continuaõ as Memorias em dizer, que indo pelo mesmo caminho da perdição,

Anno
1646.

Obedientia
sola virtus
est, quæ
menti cæte-
ras virtutes
injerit, in-
sertas quæ
custodit.
D.Greg.lib.
35.Morar.

Inobedien-
tia morbus,
ex superbia
tumore pro-
cedit, sicut
sanies ex ul-
cere.
Ug.Victor.
de 12. abus.

Act. 1. 18.

Anno
1646.

Sicut aspidis
surdæ obtru-
rantis aures
suas.
Psal. 57. 5.

dição , faltando ao que professára , e desattendendo , ou tapando , como Aspide , os ouvidos ás vozes dos Superiores , que o pertendiaõ acordar do profundo lethargo , em que jazia amortecido com as suas relaxaçoes , e escandalos , por ultimo fora expulso da Religiaõ , como membro podre , em que não havia esperanças de melhora. Mas , que perseverando fóra no máo costume daquelles mesmos appetites , que dentro na Ordem não procurára mortificar , déra em táes defordens , e ainda em tão escandalosos insultos contra seus mesmos pays , que , indo de hum abyfmo em muitos abyfmos , viéra por ultimo a parar na cadeya de Coimbra , e morrêra alli a mãos violentas de hum Moço de pouca idade sem Sacramentos , e com grandes finaes de sua eterna condemnação. Sobre estes dous casos , tão dignos de se lamentarem com os ays da mayor dor , só lembramos aos professores do mesmo Instituto , que nenhum se fie no Céu , aonde Lucifér cahio ; no Paraíso , aonde Adão se arruinou ; nem no Collégio Apostólico , aonde Judas se perdeu : senão , que cada

hum de nós procure neste Apostólico Collégio , neste Paraíso , e Céu da Religiaõ (fiado sómente na graça Divina , e desconfiado na propria fraqueza) obrar a sua vocação com aquelle temor , que he o principio , e o fim da verdadeira Sabedoria.

803 Mais individuadas temos as relações ácerca de outro expulso não menos irreligioso , ainda que sem certeza de se com igual desgraça á dos antecedentes. Não duvidamos , ser Ley inviolavel entre os Historiadores Cathólicos , que se não refiraõ os males , em que póde haver o descredito dos proximos , e a sua infamia. Mas como tambem he dictame seu irrefragavel , que se não callem , quando com o castigo podem servir á cautela dos vindouros , dispensa-nos a Caridade fraternal o dizer aqui os defeitos , e culpas atrocissimas de hum nosso irmão ; pela utilidade , que se poderá seguir a muitos , se quizerem acautelar em cabeça a-lheya aquelles mesmos damnos , que devem reear na propria , se , como elle , não evitarem a contumacia. Houve , pois , em este tempo hum Religioso , chamado Frey Bento

Anno
1646.

Psal. 110.
10.

Anno
1646.

Bento da Natividade, o qual, tendo passado o anno de Noviciado com aquella hypocrisia, que bastou para conciliar os votos da approvação, chegou, em fim, a professar com a de todos os que concorrêrão para ella. Mas como o natural avêllo, e indócil não pudesse sustentar mais a violencia, que lhe fizera a industria para negociar a profissão, logo, que teve fóra os impedimentos, que o detinhaõ, largou a presa, e soltou os diques a toda a dissolução em fórma tal, que brevemente lhe presagiáram os seus costumes o funêlto termo, a que o havia de conduzir a sua infelicidade. Todas as Leys da Religião eraõ para elle a pedra de escandalo, em que tropeçava continuamente a sua vontade com successivas, e nunca interpoladas inobservancias de tudo, quanto era obrigação. Clamavaõ os Prelados contra estas desordens, já aconselhando, já reprehendendo, e já castigando, para ver, se o podiaõ meter a caminho, e livra-lo dos damnos, a que precipitadamente o hia levando a dissolução de tantos concertos. Ensinados porém da experiencia, que nem as branduras do amor, nem os

rigores do castigo, que prudentemente alternavaõ, eraõ sufficientes vallados para deter a furia deste impetuoso rio de irreligiosidades, resolvêrão tomar-lhe a corrente por outra banda, e obriga-lo a margens mais apertadas, fechando-o dentro de hum carcere. Hum anno inteiro esteve nesta prisaõ exercitado com penitencias, e requerido repetidas vezes com admoestaçoens. Mas, porque era ainda Irmaõ Corista, e queriaõ ver os Prelados, se á força de beneficios o podiaõ obrigar a conter-se nos delmanchos, que attribuiãõ mais, que a malicia, aos ardores da juvenilidade, concederaõ lhe os estudos, e passaraõ-lhe Reverendas para poder tomar Ordens. Com estes favores (que sómente se concedem na Religião aos bem procedidos) já parece, que devia ser hum delles, e merecer a refórma da vida a continuação de todas as mais honras, com que se premiaõ as virtudes, e pagaõ de justiça os rectos procedimentos dos ajustados ás suas obrigaçoens. Mas como as deste infelíz Religioso cada vez se hiaõ degenerando mais, serviraõ sómente os indultos, e os remedios de lhe

Anno
1646.

alte-

Anno 1646. alterar os humores tão frenética, e deliradamente, que começou de novo a desbaratar em desordens de mayor peso. Inquietava as Comunidades; descompunha os Religiosos; ameaçava-os frequentemente; e passando o seu desvario a insultos mais detestaveis, chegou por vezes a pôr mãos violentas em alguns, sem temor das Censuras, nem do castigo, que lhe poderiam dar por semelhantes excêssos.

804 Applicadas, finalmente, todas as medicinas, e exauridas as diligencias, que se julgáram necessárias para lucrar este miseravel Religioso; vendo os Prelados, que nada aproveitava, nem havia esperanças de recuperar a faude perdida (porque era enfermo, que não obedecia aos Médicos, nem queria beber os Cordiães, que lhe receitavam, para cortar a febre, em que ardia a concupiscencia de seus desordenados appetites) desconfiado, por incuravel, cuidáram, para não contaminar aos mais, em applicar-lhe a Ley dos leprosos, lançando-o fóra desta Cidade de Deos. Formou-se-lhe novo processo; déram-se-lhe os cargos; e em lugar

dos descargos, que se lhe pediram (segundo a formalidade de Direito) procedeo ainda com tanta protêrvia, e tão notoria contumacia, que, provado o crime de incorrigibilidade, lhe despiram o habito, como a expulso da Religião, e o degradaram por dous annos para o Brasil.

805 Lançada esta Náo despedaçada ao mar, sem mais piloto, que os remorsos da sua consciencia, e sem outras vélas, que as desordens da sua vontade corrupta, e não mortificada, qual seria o rumo, que tomaria, ou aonde iria parar com a sua derrota? Não houve mais memoria, nem se pode ter noticia da sua navegação. Mas o certo he, que se Deos, por sua infinita Misericordia, não acudisse a betumar (como á Arca de Noé) com os soccorros de seus auxilios a este náufrago Baixel, sem duvida acabaria sumergido nas agoas de muitas tribulações: se talvez (o que não permitisse a sua Bondade Summa) não viesse tambem a parar, por ultima infelicidade, no sumidouro, que engolio a Coré, pela desobediencia, e rebeldia, que teve contra Moysés, e Araão, seus Superio-

Anno 1646.

Gen. 6. 14.

Num. 5. 2.

Num. 16. 31. 32. 33.

Anno
1646.

periores ; nas solidos de Cadesbárne. Porque como levava a vontade tão habituada a fazer o seu gosto , e nunca quizera mortificar-lhe as inclinaçoens viciadas , e propensas para o mal ; vendo-se em liberdade , facilmente se despenharia naquelles absurdos , e precipicios , que conduzem á perdição eterna , se Deos (como dissemos) lhe não desse a mão , e o detivesse com a sua graça nessa mesma carreira , que precipitadamente o encaminhava á ultima desgraça da mortalidade. Mas ainda que devemos suppor esta misericordia da parte de tão bom Senhor , sempre nos fica lugar para temer o que elle testefica no seu Evangelho , como verdade

Luc. 9. 62. Summa: *Que o que , metendo mão ao arado , olha para trás , e o deixa , não he apto para o Reyno de Deos.* Se a gloria deste Senhor , e o bem de nossos irmãos , houvera permitido supprimir estes casos , de bõa vontade os deixariamos de escrever , e os omitiriamos ; porque sendo , como são , tão pouco esperados de hum Estado de tanta perfeição , e virtude , fabe o mesmo Senhor o desgosto , com que a penna os vay

exarando. Mas na supposiçaõ de ser indispensavel o referirlos neste papel , sirvaõ para documento , e persuadamonos , que tambem a nossa mortalidade he quebradiça ; e talvez mais , se a graça de Deos (como dizia S. Paulo de si) a não detivesse com os seus auxilios: *Gratia Dei sum id , quod sum.*

Anno 1646. 1. Cor. 15. 10.

CAPITULO XV.

Em que se dá noticia de alguns Exemplares insignes no Angélico voto da Castidade.

806 **F**LOR Angélica , cheiroso aroma , e suave lirio he a virtude da Castidade. Assim a intitulaõ os Santos Padres , e assim a inculcaõ a seus professores , para que se animem , ainda sendo homens , a adquirir pela graça , o que se concedeo aos Anjos por natureza. Tem esta virtude o seu assento no coração ; porque nelle (segundo disse Christo a seus Discipulos) se geraõ não só os castos , mas os impuros pensamentos : e como a chave do peito humano a reservou Deos ao seu arbitrio , só elle póde fer o Divino

A'rgos ,

Math. 15. 19.

Jerem. 17. 10.

Anno 1646. Argos, que penetre os co-
raçoens, e conheça, quâes
fão, ou não são os verdadei-
ra, e puramente candidos.
Não obstante, porém, esta ver-
dade, se não ha flor tão en-
cerrada, a quem não publi-
quem as suas fragrancias; fo-
go tão escondido, a quem
não descubraõ as suas lavarê-
das; e Sol tão nublado, a
quem não manifestem as suas
luzes; sendo do nublado Sol
da pureza luzido reflexo a
modestia; do escondido fogo
da continencia accesa chama
a compostura; e da encerra-
da flor da Castidade fragran-
te cheiro a fefudeza, pela
fefudeza, compostura, e mo-
destia exterior dos olhos, o-
brás, e palavras dos Carme-
litas Descalços daquelle tem-
po, não podiaõ deixar de ter
os créditos de puros, castos,
e continentes no commum
conceito de quem os observa-
va ornados com semelhantes
esmaltes.

807 Muitas são as ra-
zoens, que puderaõ condu-
zir para tão bõa opiniaõ dos
nossos Carmelitas, fundadas
todas nas Leys, que invio-
lavelmente lhes viaõ guardar,
e se praticaõ ainda hoje (pe-
la Bondade de Deos) com
edificativa exemplaridade. A

Tom. III.

muita clausúra, e grande re-
tiro nos Conventos: o não
se apartarem os companhei-
ros, quando sahem fóra, de-
forte que se não possaõ ver
mutuamente hum a outro:
o terem os Confissionarios,
deputados para as confissoens
das mulheres, traçados por
modo tal, que não possaõ
ver, nem ser vistos dellas de
nenhuma sorte; sendo-lhes
prohibido o ouvir as táes con-
fissoens na Igreja, ou em
alguma das suas Capéllas,
fóra dos ditos Confissionarios:
o não receberem visitas nas
cellas, nem lhes ser permit-
tido levar a ellas pessoa al-
guma, por mais honesta, e
qualificada que seja: o não
poderem entrar nas cellas huns
dos outros, nem em casa de
seculares, sem licença do Pre-
lado, individuada primeiro pa-
ra esta a condiçaõ da pessoa,
e a materia, ou negocio,
que haõ de tractar, sem que
se possaõ divirtir, nem exten-
der a outra cousa: o não es-
crever, nem receber Cartas,
ou outro algum papel, af-
sim de dentro, como de fó-
ra da Religiaõ, sem primei-
ro ser tudo registado, e lido
totalmente pelo Prelado; ten-
do tambem hum Preceito for-
mal para não escrever sem pro-

Anno
1646.

Conf. 1. p.
cap. 9. n. 4.
Ib. cap. 6. n.
2.

Conf. 2. p.
cap. 7. n. 4.

Conf. 1. p.
cap. 11. n. 3.

Ib. cap. 9. n.
2. & 13.

Ib. cap. 5. n.
2.

Act. n.

Bbbbb

prio

Anno
1646.Cerem. 5. p.
cap. 3. §. 2.
n. 1538.Const. r. p.
cap. 6. n. 2.

prio nome, ainda o mais pe-
queno bilhete: o grande ref-
guardo, a summa cautela, e
circumspecta vigilancia em fal-
lar com mulheres, ordenan-
do-lhes, que nesta materia
vão com muito recato, e te-
mor, medindo, e taxando
escaffamente as palavras; mo-
strando-se com ellas sevéro,
e grave, não dando porta a
que se lhes tracte de coufa, que
não seja muy necessaria, e
fugindo sempre toda a affa-
bilidade, e familiaridade com
ellas: assim dentro, como fó-
ra de casa, a ponderação nas
palavras, a modestia, e com-
postura nas acçoens, para que
todas cheirem a pureza; e
a estreitissima obrigação, que
tem os Religiosos de zelar
nesta materia até a mais le-
ve inobservancia. Finalmen-
te, conduzia muito para este
conceito, e boa opiniaõ, que
nesto particular se formava
dos Carmelitas Descalços,
o verem nelles hum verdadei-
ro retracto da penitencia, pe-
la austeridade da vida, que
lhes prescreve, e ordena o
seu Instituto. O vestir pobre,
aspero, e rigoroso: o jejum
sevéro, indefectivel, e con-
tinuado: as disciplinas quasi
quotidianas: a cama pouco
distincta de tres táboas: e fo-

bre tudo, a abstinencia per-
petua da carne, usando só-
mente de manjares grosseiros
de ervas, legúmes, e peixes.
Porque ainda que houve
quem se deixou dizer, que eraõ
estes huns inimigos jurados da
Castidade, pelo serem todos os
alimentos do már; o certo he,
que não consultou com as re-
gras, e principios da Medicina,
e muito menos com as da ex-
periencia de toda a vida. Com
a Medicina não; porque esta os
põem, e reconhece de qualida-
des frias, e de pouco nutrimen-
to, o q ajuda muito á Castida-
de. Com a experiencia tam-
bem não, e ainda menos; por-
que se se abstivesse da carne,
e comesse perpetua, e invio-
lavelmente peixe, as frialda-
des deste, e a sua pouca sub-
stancia lhe ensinariaõ, bem á
sua custa, a mortificação, e
maravilhosos efeitos, que
na materia de Castidade ex-
perimentaõ tantas Sagradas
Religioens, que tem por inde-
fectivel observancia este uso.
Além de que, devera adver-
tir, que a Santa Igreja no
estabelecimento dos jejuns,
prohibindo sevéramente o co-
mer carne, permite nelles o
uso de peixes: e se estes fossen
de mayor substancia, ou fo-
mentassem mais a sensualidade,

Anno
1646.Caram.
Theolog.
Fundam.
1. Fund.
17. n. 668.Franc. da
Fonsec.
Henriq.
Arch. Me-
dicin. Sec.
3. cap. 9. n.
1.

Anno
1646.Anno
1646.

dade , fobre não conseguir hum dos principaes fins , que pertende , da maceração do corpo , ferviria de laço semelhante prohibição ; o que fe não póde , nem deve fuppôr , fem blasfemia de hum taõ circunfpecta , e piedosa Mãy. Em fim , o certo he , que esta perpetua abftinencia nos Carmelitas Descalços póde muito bem fer hum grande parte para fe acreditarem de caftos , e terem-nos os judiciosos nesta opiniaõ , como homens dados áquelle rigor de vida , que he o centro , que conferva (com a graça de Deos , e todos os outros meynos indigitados acima) a Angélica virtude da pureza.

808 Mas , para que fe veja mais claramente a força de fte bom conceito , e juntamente a providencia , com que Deos mostrou a verdade , em que fe fundava , referiremos dous fuccessos , dignos de recommendavel memoria , pelo que podem ferver de instrucção , para fabermos eftimar efte Divino dom da caftidade , pondo diligentemente os meynos , que conduzem á fua confervação. Por motivo de fazer mais festival o afcenfo de certo Oppofitor a hum das Cadeiras da Univer-

Tom. III.

fidade de Coimbra , concorrêo grande multidão de Eftudantes a hum dos Conventos de Freiras da mefma Cidade , mostrando nos vivas , que clamoreavaõ , a alegria , que lhes occupava os corações na mencionada promoção. Era dia aquelle , em que no tal Mosteiro fe celebrava hum Fefte folemne com Sermão , e Miffa cantada ; e como as Religiofas á hora competente fe recolhefsem todas ao Coro , e ficaffem fóra delle as Serventes , levadas estas da curiosidade , e muito mais do appetite de ver , e participar do divertimento , em que andava não pequena parte dos Eftudantes , que não quizerão entrar na Igreja , nem affiftir á Fefteividade , fahiraõ a hum janella , para dalli gozarem do efcholafico regofijo , e mais que juvenil entretenimento. Era elle com a liberdade , defenvoltura , e immodestia , que fe póde fuppôr de gente de tal carácter em femelhanças occafioens , e á vista de huns Objectos , que mais excitavaõ , que retrahiaõ a diffolução. Mas , para que effe fofse ainda com mayor defordem , affalariáõ hum Moço de quinze para dezafes annos

Bbbbb ij de

Anno
1646.

de idade , e lhe ordenáraõ , que estivesse fazendo , em obsequio das inspeçtoras , aquellas acçoens , que muito offendem , e escandalizaõ a modestia Christãã ; applaudindo elles as mais descompostas , e indecentes , com aquelles alvoroços , que incon sideradamente respira a mocidade menos bem educada , e instruida no decóro , e bons costumes do verdadeiro Catholicismo. Vinhaõ a este tempo sahindo da Igreja , por fim da solemnidade muitas pessoas de varios estados , Seculares , Ecclesiasticas , e Religiosas , e algumas da primeira esphera , e professores do mais distincto merecimento , e respeitavel authoridade naquella Athenas Lusitana. Parece , que só a primeira vista de tão veneraveis pessoas devia reprimir os impulsos detestaveis daquella mocidade inquieta , e impudica : mas foy tanto pelo contrario , que antes bem esperando applausos dos mesmos de quem se houvêraõ de envergonhar (pelo carácter , pela modestia , e pelo respeito) continuáraõ ainda em mayores excessos da impudicia. Pouco espaço de tempo se passou , que não sahisse tambem da Igreja

dous Carmelitas Descalços , o Prégador , e seu companheiro ; e como se cada hum delles fosse hum fiscal rigorosissimo de todas aquellas demasias escandalosas , o moço petulante , e defaorado tomou o caminho de carreira , e os Estudantes , cobrindo a cara com as pontas das cápas , corridos de pejo , desfamparáraõ o terreiro , não podendo soffrer a vista de quem , pela commúa opiniaõ , presumiaõ exemplares de toda a pureza. Tal , como este , era o conceito , que se tinha dos Carmelitas Descalços em materia de honestidade , que obrigava a reverentes attençaes , ainda aos a quem faltava o respeito , que se deve professar religiosamente á modestia , á nobreza , ás letras , e á virtude.

809 Nem faltou Deos a authorizar com superiores demonstraçoens este credito , que de puros , e castos conservavaõ os Carmelitas Descalços daquelle tempo. Mas , porque no decurso desta Historia , e na relação particular de alguns veneraveis Alumnos desta nossa Provincia de Portugal havemos de referir muitas visões sobrenaturaes , em que foraõ mostrados , já em

Anno
1646.

figura

Anno
1646.

figura de Cordeiros candidos, já em fórma de jardins semeados de brancos lirios, e já em Communidade com candores de neve esmaltados, e revestidos, só faremos aqui memoria de hum caso, que (além de pertencer á Chronologia destes tempos) pôde servir de não pouco exemplo a alguns Seculares, para emendarem o máo conceito, que errada, e temerariamente fazem dos Religiosos em materia de Castidade.

810 Morava em huma sua Quinta na ribeira de Litém, termo da Cidade de Leiria, hum Fidalgo, chamado Francisco Bravo, homem realmente do seu nome; porque se era Bravo no Appellido, era na condição ainda de mayor braveza. Havia elle casado por amores com huma Senhora, que se chamava D. Filippa de Castel-branco, igual em nobreza, e com todas as prerogativas, e condições, que se fazem estimaveis, e o são em semelhante sexo. Mas como os casamentos, feitos por este caminho, tomão ordinariamente por confortes aos ciúmes (ou porque o amor humano nisto se distingue do Divino, que este, segundo contesta o Evangelista, lança

x. Joau. 4.
18.

fóra as dúvidas, e os temores; ou porque he consequencia infallivel julgarem semelhantes homens, pelas confianças antecedentes, as facilidades, que receião contra a sua honra (tal aprehensão fez della Francisco Bravo, que ardia em suspeitas, e não lhe socegava o coração, só pela phantasia, de que podia subir-lhe á cabeça, e ofuscar-lhe o credito, ainda os fumos mais ténues de algum incendio contra a honestidade do seu thálamo. Não tinha razão, nem fundamento este ciúme em D. Filippa; porque o seu recato, a sua modestia, e o seu retiro eraõ, ou podiaõ ser os fiadores mais abonados, que deviaõ assegurar ao marido a sua conjugal continencia. Mas permittio Deos a esta Senhora hum tal trabalho, para que conhecesse na propria experiencia (e em ella as outras mulheres) o que disse N. Madre Santa Tereza de todas; que erraõ as que, para conciliar, e atrahir os homens á sua afeição, dispensaõ nos fóros da modestia; vindo a fazer-se desestimadas pelos mesmos meios, que elegêraõ para ser queridas.

Anno
1646.

811 Em fim, nada aproveitou,

Anno
1646.

veitou , para que Francisco Bravo deixasse de viver zeloso , e como tal , nos pensamentos turbado , nos juizos suspeito , e no tractamento tão aspero , e descomedido , que , não tendo causa , com grande offensa da virtuosa , e innocente Conforte a resguardava de fórma , que não admittia em sua casa a pessoa alguma por parenta que fosse ; não perdoando , ou desconfiando até do sangue mais intimo , que lhe corria pelas veas. E para que se diga tudo em huma palavra , tão preocupado andava o miseravel Fidalgo da céga paixão dos ciúmes , que até parece , que se ciava (como outro Manué do Anjo) do mesmo Céu ; porque nem ainda a elle deixava olhar a sua mulher , prohibindo-lhe o sahir á Quinta , e o chegar a huma janel-la.

Joseph. de
Antiquit.
lib.5. C.2.

812 Assim estava Francisco Bravo , quando á sua Quinta chegáão dous dos nobres Carmelitas Descalços de Figueiró , que andavaõ pedindo a esmóla de azeite por aquelles contornos. Era quasi Sol posto ao tempo , que alli aportáraõ ; e como pelo sumptuoso das casas , e o não haver outras vizinhas , a que

pudeessem acudir para os recolher , entendessem , que tinham nellas seguro o abrigo , batêraõ á porta , pedindo a Caridade de lho concederem aquella noite. Ouvida a petição (que levou hum criado) ficou o Fidalgo tão perturbado de animo , tão confuso de juizo , e tão opprimido em varios pensamentos , que não sabia dar-se a conselho em hum lance , em que , ou havia de faltar á hospitalidade (o que não era decente á sua Fidalguia) ou havia de manifestar as desconfianças , que tinha contra sua mesma Espósa , e isto ainda menos lho consentia a sua honra. Perplexo entre as dúvidas deste perigoso dilemma ficou suspenso por algum espaço de tempo , já receoso de admitti-los , e já determinado a repulsa-los. Por este pensamento advogavaõ os ciúmes : contra aquelle se oppunha a piedade , reprehendendo-lhe os temores. Em fim vencidos estes pela Caridade , mandou abrir as portas , e recebeo os Religiosos com demonstraçoens de grande affecto , e benevolencia. Mas como o tyranno verdugo da sua desconfiança lhe estava atormentando interiormente o coração ,

Anno
1646.

Anno 1646. gaõ, depois de os hospedar com grandeza, e mandá-los recolher a huma Camara, se foy elle tambem á sua: porém taõ cheyo de pensamentos vários, que não podendo focegar, tambem o não deixavaõ dormir. Fluctuava em hum már de receyos: não se podia valer com as ondas de tantas suspeitas, quantas eraõ as que em fluxos, e refluxos continuados, lhe afogavaõ a alma, e sumergiaõ o coração. Finalmente, tanto o carregáraõ, que, cansado já do peso, se levantou da cama, para ir ver, se os dous hóspedes estavaõ quiétos, e recolhidos no mesmo lugar, em que elle os havia deixado.

813 Neste caso se vê o grande fundamento, com que hum Douto dos nossos tempos chamou aos ciúmes Capitaõ de enganos, em cujo campo se armaõ batalhoens de duvidas, esquadroens de suspeitas: vapor opaco, e fuliginoso, que escurece do Céu do amor a mais serena parte: Sonho de acordados, frenesi de sesudos: Abútre infernal, que róe o peito de quem ama: e finalmente, infelice martyrio de casados, e fogo devorador, que, hu-

ma vez acceso no animo de algum delles, com o fumo da paixãõ o cega desorte, que já não póde ver o Sol da razãõ; porque o deixa ás escuras em todas as suas operaçoens. Assim estavaõ as de Francisco Bravo. Mas o Céu, que queria tirá-las a luz, e dar-lhe nos olhos, não só com a da pureza de sua fidelissima Esposa, mas tambem com a dos Religiosos hospedes, de quem tanto a receava, ordenou, que ao apontar a Camara, em que elles estavaõ dormindo a somno solto, que lhes conciliava o cansaço, a visse banhada em luzes taõ claras, e fulminantes, que quasi lhe cegavaõ a vista, e faltou pouco para cahir deslumbrado em terra, como outro Saulo, perseguidor tambem da innocencia.

814 Com este primeiro golpe de luz, com que Deos lhe queria abrir os olhos, se recolheo o Fidalgo outra vez á sua Camara entre mayores confuzoens; porque não podia entender, que luzes fossem aquellas em hum aposento, que elle pouco antes havia deixado ás escuras. Se o Principe das trévas não procurava deslumbrar a este po-

Anno 1646.

Act. 9. 3.

4.

Blut. Dic.
naly.verb.
ciúme.

Anno
1646.

bre Cavalheiro (tão digno de commiseração pelo tormento , que padecia) não podemos alcançar a causa , porque logo não cahio no mysterio , e adorou a Summa Misericordia de Deos , que tanto veláva por descobrir-lhe a falsidade , com que temerariamente suspeitava culpa , aonde tudo era huma pura innocencia. Mas como o mesmo Senhor queria dar-lhe tempo , para mais se certificar , permittio , que novamente o opprimissem as duvidas , e se levantasse segunda , e terceira vez a confirmar-se , se eraõ illusão dos sentidos as luzes , que havia registado. Porém (caso verdadeiramente maravilhoso !) depôz o mesmo Fidalgo , contando depois repetidas vezes o successo: *Que á terceira , não só vira as luzes , que nas duas primeiras tinha visto ; mas que tambem vira outras cousas mais tão prodigiosas , que só podia explicar-se com dizer , que os Religiosos não lhe pareceraõ homens , senão Anjos. E que assim o mostráráõ os effeitos ; porque da ultima vez , que chegára á Camara , em que elles estavaõ , ficára com o animo tão sereno , com o coração tão socegado , com o jui-*

zô tão quiêto , e tão outro , e trocado de pensamentos , que havendo-se passado muitos annos , que isto succedera , quando agora o depunha , nunca , desde entãõ , padecera a mais leve suspeita. Mas antes vivera sempre em grande paz , e amor com sua mulher ; sentindo somente a gravissima offensa , que lhe fizera , suspeitando com temerario arrojo huma culpa , que só tivêra fundamento no desconcerto da sua phantasia.

815 Este testemunho , que Francisco Brávo deo , sendo já vèlho , e depois de passarem muitos annos ao caso succedido , recebe mayor credito na acção , que fez logo , que amanheceo a noite do referido combate , e illustre victoria dos seus ciúmes. Porque não sabendo os dous Religiosos cousa alguma do que passára , e querendo continuar o seu caminho , não só o não consentio o bom Fidalgo , obrigando-os a que ficassem ainda em sua casa alguns dias ; mas tambem mandou a sua mulher D. Filippa , que lhes viesse fallar , e depois assistir á mesa , como se toda a vida houvesse elle andado com ella sem a mais leve desconfiança. Pelo tracto , e conversação dos dous

Carme-

Anno
1646.

Anno
1646. Carmelitas se confirmou
ainda mais Francisco Bravo
na realidade da vizaõ, que
tivera: por cuja causa, assim
elle, como sua mulher ficá-
raõ taõ devotos á nossa Des-
calcêz, que até communicá-
raõ este bom affecto a seu
Cunhado Jorge Lobo, a sua
irmãa D. Maria de Mélo,
a seus sobrinhos Luiz, e Joaõ
de Barros, e a alguns paren-
tes mais, que habitavaõ em
outras Quintas, alli visinhas
á mesma Ribeira. Desorte,
que ficáraõ taõ devéras, e
tanto de coração amantes to-
dos estes Fidalgos aos nossos
Religiosos, que passando a de-
voçaõ a competencia, lida-
vaõ entre si, sobre quem os
havia de ter mais dias em suas
casas; prevenindo para isto
licenças dos Prelados, que
lhas davaõ com muito gofio,
por naõ defatender a hum
beneficio, que tanto credito
grangeava ao nosso habito. E
diz o Padre Frey André dos
Reys (de quem tomámos
esta noticia) que fora elle
testemunha ocular do grande
affecto, e bom amor, com
que em todas aquellas casas
eraõ hospedados os Carme-
litas Descalços; porque na
intima, e liza confiança, com
que os tractavaõ, em nada
Tom. III.

os distinguiaõ de seus proprios
filhos: que tal era o concei-
to, que delles tinha forma-
do a sua devoçaõ. Esta, co-
stunava dizer Francisco Bra-
vo, que lhe nascera das lu-
zes superiores, que antes vi-
ra: mas que crescera no pro-
cedimento, e tracto virtuo-
so, puro, e sincero, que ca-
da dia experimentava nos nos-
sos Religiosos; porque estas
lhe pareceraõ luzes de mais
superior esphéra, do que aquel-
las, naõ obstante canonizá-las
por Celestiaes.

816 E na verdade, que
esta grande communicacão,
que teve por muitos annos
com os Carmelitas Descal-
ços, lhe grangeou vantagio-
sos lucros espirituaes para a
sua alma; porque se bem a-
quelle Celestial indicio fora
para elles muito util, fazen-
do-os estimados de quem an-
tes eraõ tímidos, muito mais
o foy para Francisco Bravo;
pois, além de o trocar de
zeloso em sincero, de aspero
em brando, e de intractavel
em manso, suave, e benig-
no, o tracto frequente com
os Religiosos o fizeraõ pio,
devoto, e amigo de ler livros
espirituaes, e mais attento
ás obrigaçoens de verdadei-
ro Cathólico. Finalmente;

Ccccc por

Anno
1646.

por coroa de todos estes bens, teve a consolação, de que á sua cabeceira lhe assistissem na hora da morte dous dos nossos Religiosos, a quem levou Deos com altissima Providencia, sem serem esperados do enfermo, para que o ajudassem em hum tranze de tão perigosas consequencias. Pagou-lhe o Senhor com este beneficio a bôa devoção, e singulares favores, que fez a seus Servos em vida, não consentindo, que na sua morte se visse destituido de hum soccorro, que tanto conduz para a ter, como teve, com finaes muito provaveis de predestinação: q̃ este he o fructo, que por ultimo remáte tiraõ todos os que déveras são devotos das Religioens Sagradas, e lhes fazem bem, segundo nos testificaõ muitas Histórias Ecclesiasticas, e provaõ as quotidianas experiencias.

CAPITULO XVI.

Continúa os Exemplares da observancia do voto da Castidade.

817 **V** Isto no ultimo caso do antecedente Capitulo o amoroso cui-

dado, com que Deos acudio pelo credito da pureza dos Carmelitas Descalços (explicada nas luzes, que os fez rodear, ainda quando elles estavaõ tão descuidados deste favor) segue-se o vermos tambem agora as finalas, com que foubereaõ merecer este beneficio, vivendo fieis, e cautelosos em materia, que tanta circumspecção pede na sua observancia. Porque se disse S. Bernardo, que se augmentaõ as mercês do que beneficia, ao passo, que cresce o favorecido nas demonstrações do seu agradecimento; sendo este nos Carmelitas Descalços tão constante, e tão fiel (como veremos na victoria de tantos combates, que tiveraõ, e alcançáraõ nesta materia) bem se póde crer, que nasceraõ estes favores da mesma fidelidade, com que procuráraõ conservar-se na candidêz da alma, que prometteraõ observar, quando sacrificáraõ esta victima nas áras da sua profissão. E porque já disse-mos, que não escrevemos aqui, sennaõ os casos exemplares daquelles Religiosos, cujos nomes não ficáraõ em memoria; sirva esta advertencia de preambulo, para não

Anno
1646.

Locum in
nobis faci-
r us gratia,
ut majora
adhuc acci-
pere mereamur.
D. Bern. in
Serm. de
Sept. Mifericord.

Anno 1646. não estarmos sempre repetindo fastidiosamente o mesmo.

818 Viviam na Cidade de E'vora huma mulher casada, e juntamente nobre, a qual, esquecendo-se de ambas estas obrigaçoens, e muito mais das de Cathólica, se deixou arrastar das violentas inclinaçoens do amor lascivo para com hum Religioso nosso. Ardia-lhe no coração o incendio: mas não podia achar meyo, que fosse efficaz para apaga-lo; porque receava, que na manifestação das chãmas, corresse o ultimo perigo a sua vida com a da honra. Era o Religioso Confessor, e lembrando á perdida mulher, que esta circumstancia lhe facilitaria a execução do seu depravado appetite, se fingio doente, e ordenou, que o dito Religioso se lhe chamasse para a ouvir de Confissão. Grande temeridade, enorme atrevimento, exorbitante arrojo, e execranda abominação, fazer da Piscina Etna, do Antídoto veneno, do Remedio peçonha, da Innocencia verdugo, e morte do preservativo! Mas he fumo a sensualidade, he delirio, he contagio, que cega os olhos da razão, descompõem a

Tom. III.

Anno 1646. honestidade dos costumes, e inficiona a pureza dos affectos. Sem noticia, pois, dos que passavaõ no coração da fingida doente, foy o innocente Confessor, não só descuidado do perigo da propria consciencia; mas cuidadoso do bem da alheya, a que sómente o levava a sua recta intenção. Qual fosse a da enferma, tanto mais na alma, que no corpo, não tardou muito em se manifestar; porque vendo-se só com o imaginado objecto da sua affeição, e perdido o pejo (taõ natural ainda ás mulheres, que servem de tropeço nos mais abominaveis prostíbulos da concupiscencia) começou a declarar-se com os hypérboles, e encarecimento de palavras; que sabe inspirar o appetite, quando deseja ardentemente a sua satisfação. Assombrado ficou o Religioso com perigo taõ pouco esperado da cautela, que sempre tivéra no exercicio de semelhante ministerio: mas recobrado do susto, e fazendo animo, entrou a exaggerar a enormidade do intento, o sacrilego do meyo, o perigo temporal, e eterno a que ambos se expunhaõ, e finalmente a indecencia do delicto, verdadeiramente

Ccccc ij

Anno
1646.

ramente indigno de huma mulher com menos obrigaçoens, que as suas. Estava, porém, a miseravel tão dominada da sua paixão, e tão céga com o fumo, que evaporava o fogo da sensualidade, em que ardia, que surda, como o Aspide, aos conselhos, lhe respondeu denodada, e resolutamente assim: *Que havia de condescender com seus desejos; porque não era ella mulher, que os chegasse a manifestar, para não os satisfazer. E que estivesse na certeza, que a menor resistencia, que mostrasse no particular, que lhe propunha, seria occasião de romper em gritos, e chamar com elles a seu marido, para que a desafrontasse da força, que lhe pertendia fazer contra a sua honra.*

Num. 25.

819 Este he o commum asylo, ou as poderosas armas, de que lançaõ maõ ordinariamente, para intimidar os Confessores, as que não pôdem por outros meys traze-los á execuçaõ de seus detestaveis appetites. Mas Deos, que soube livrar aos bons Israelitas dos doces enganõs, insidiosos attractivos, e perigosos laços, que lhes armáraõ as Moabitas, para os fazer cahir na condescendencia

de seus torpes desejos, não he menos Sábio, para inspirar a seus fieis Ministros o modo mais seguro de escapar os perigos, em que semelhantes, e peyores Moabitas pertendem mete-los com escandalo da Christandade, e sacrilega offensa da Religiaõ. Assim o fez com o nosso bom Confessor. Assentou este, que a huma mulher, depois de perder a vergonha, e a consciencia na manifestaçaõ de seus affectos torpes, não ha razaõ, nem documento, que a faça retroceder do que huma vez emprendeo; e assim, inspirado do Senhor, que não falta (como dissemos) em semelhantes apertos, deo no prudente arbitrio de dizer á falsa penitente, que ainda na supposiçaõ de se resolver a estar pelo que ella queria, se não podia executar sem grande perigo de ambos; porque tinha dito a seu companheiro, que em ouvindo o relógio entrasse a viza-lo, para que, se tivesse acabado a Confissãõ, fahisse logo a fallar a outra pessoa, a quem havia dado ponto para certo negocio, e se a não tivesse acabado, a pudessem apressar, por se não perder a occasião, por falta de tempo. Que este instava já,

Anno
1646.

Anno
1646.

já , e era necessario ir dizer-lhe , que ainda que ouvisse o relógio , não entrasse ; porque era larga a confissão , e importava mais o acaba-la , que o negocio , que lhe tinha comunicado , e prevenido. São os loucos faceis em crêr aos que convêm com o seu humor , tendo-lhe este tomado os caminhos do discurso , para não conhecer o erro proprio , nem o engano alheyo. Assentio a mulher ao arbitrio , por lhe parecer , que o Confessor estava já deliberado , e fer o meyo , que propunha , o mais seguro para occultar a sua deshonra , e satisfazer a seu appetite com menos susto , e mayor desafogo da sua paixão. Sahio o Religioso á sala , e fingindo , que a confissão ficava feita , se despedio do marido , deixando a mulher , qual se póde considerar de hum enganada , no seu mesmo descaminho : conservando por este modo contra os tres mayores inimigos da alma , Carne , Diabo , e Mulher , honra , vida , e pureza.

820 Em não menos apertado lance se vio outro Carmelita Descalço na Villa de Figueiró dos vinhos , sendo tambem chamado fingidamen-

te para hum Confissão. Igualmente perdida , que a precedente , se affeioou outra mulher na dita Villa a hum Religioso Confessor , ao qual , como não pudesse descobrir commodamente o depravado da sua inclinação (porque nem o retiro , e recato do Padre , nem o recolhimento , e companhia , que sempre tinha a cega affeioada , lhe faziaõ possivel a manifestação de seus torpes intentos) procurou o meyo mais occulto , e que ella julgava o mais certo , e infallivel para se declarar , e juntamente conseguir o que pertendia. Dissimula-se enferma , affecta necessidade ultima , e pede ao Padre por Confessor. He a paixão do amor desordenado , e lascivo , como os vidros de varias cores , os quães transformão os objectos , que por elles passaõ , nas mesmas apparencias , com que enganaõ os olhos , presuppõdo-os das proprias condiçoens , de que se revestem. Mas ainda que julgou ferido da mesma setta ervada do appetite ao Confessor , enganou-se a hypócrita penitente ; porque resistindo elle com o valor , que devia á obrigação de seu Estado , á religião do seu voto , e á reverencia

Anno
1646.

Anno
1646.

verencia do Sacramento, não pode alcançar victoria a des-honesta aggressora; por mais, que se valeo das armas, que em semelhantes conflictos costumão ter não pouca efficacia para vencer, para destruir, e para matar. Não desengana-da, porém, a louca mulher com a firme resolução, que via no Religioso, passando dos affãos aos feros, e das branduras aos ameaços, lançou mão do ultimo valor, em que tanto confiaõ estas Bellõnas infernaes. Disse-lhe, que se não consentia no que intentava, daria vozes, que a queria forçar. E certamente se faria crível, se o chegasse a fazer; porque tinha a porta fechada por huma confidente sua para impossibilitar o Religioso a que se não pudesse escapar das suas mãos. Não era este tão industrioso, como o do caso antecedente; porque não são iguaes em todos as faculdades do juizo, ainda que o sejaõ na do animo: mas com o mayor, que lhe ministrava o amor da Castidade, e a reverencia do Sacramento, vendo, que não podia fahir pela porta (desprezando ao mesmo tempo a honrá, e a vida) resolveo precipitar-se

de huma janella. Vendo-o porém a mulher já disposto, e quasi visinho ao precipicio, temendo o da sua reputação (porque mal podia fer crida, dizendo, que a pertendia violentar, quem com tanto rilco da vida lhe queria fugir) acudio a dete-lo, para que se não despenhasse, elhe deo lugar, e a porta, para que sahisse livremente.

821 Já parece, que com este desengano o devia ter a incontinente mulher, para não continuar na sua louca paixão. Mas como nenhuma ha, que não tenha a sua teima, proseguio nella com tal desvario, que confiando na profia o vencimento, tomou o caminho por outro lado, não menos sinistro, que o primeiro. Hia repetidas vezes á Igreja do Convento, para com acenos, e outros admães menos modestos provocar ao Religioso, ainda quando sahia a dizer Missa. Porém como via, que elle, pela compostura, e mortificação de olhos, que sempre levava, não advertia nos seus requébros, deo no sacrilego invento de chegar-se á Mesa da Communhão, quando o Padre a dava a outras pessoas, e recebendo-a tambem da sua

Anno
1646.

CAPITULO XVI. 759

Anno
1646.

fua mão, lhe mordia os dedos com raiva amorosa, que o Lobo infernal lhe tinha introduzido no coração. Não era possível, q̃ o Casto Religioso deixasse de perceber, que a sacrilega namorada presistia na obstinação, em que a puzera o seu appetite; pois via, que sem temer o repetido, e detestavel arrojo de chegar á Mesa da vida, estando ainda mais morta na alma, que da finesa, continuava em manifestar-lhe o mesmo fogo, em que já o quizera abraçar, senão fugira do incendio. Mas porque sabia, que não ha idade, nem Sagrado tão seguro, que o esteja das profanidades deste vicio (como dissera S. Gregorio) sem se confiar no primeiro triunfo, procurou escapar da batalha, e vencer o inimigo com a fuga: porque estava certo, que nesta guerra só póde gozar os fóros de valente, quem se arma das fraquezas de pusilanime. Em fim, pedida a licença do Provincial, e alcançada, para se mudar daquelle Convento, sahio para outro, senão largando a capa nas mãos da mulher impúra, levando comsigo a victoria, sem deixar reliquias no campo da batalha, que he o

D. Greg. in
1. Reg.

timbre da mayor valentia.

822 Outra, nem menos arrogante, nem menos destimida, nos continuaõ as relações, em que tambem outro Soldado desta milicia espiritual de Teresa (nova Debora da Igreja Catholica) mostrou, que sabia jogar as armas, que ella descobrira para defenſa da preciosissima joya da Castidade, offerecida a Deos por voto no agradavel sacrificio da profissão. Foy o caso. Havia no nosso Convento do Porto hum Irmão Donádo, tão exacto nas obrigaçoens do seu Instituto, que vivendo humilde, pobre, mortificado, silencioso, e penitente, era exemplar da perfeição Religiosa, e, como a tal, fiavaõ os Prelados a mayor parte dos negocios da Communidade. Neste presuppõsto, succedeo encomendarem-lhe o peditório de vinho, que se fazia em cima-Douro; por assentarem, que o seu exemplo seria o melhor attractivo dos bemfeitores, para lhe darem com mão larga a esmola, que pedia. Chegou á Villa de Mesamfrio, e nella se hospedou em casa de hum Cavalhero, que por sua grande piedade o recebeo com muito

Anno
1646.

Anno
1646.

muito amor, não só pelo que tinha á Ordem; mas também porque era o commun pay dos pobres, que chegavaõ, ou passavaõ pela sua porta. Costumavaõ dous Moços nobres da mesma Villa ir passar com o Cavalhero huma bõa parte das noites, gastando-as em conversações licitas, e judiciosas; porque o era elle muito, segundo nos contestaõ as relações. Também o Irmão dentro dos limites, e esphéra de Donádo, tinha muito bõa noticia dos livros espirituaes, e da História; sendo naturalmente agradavel no fallar, e em saber persuadir o que dizia, com graça, e pico, que o faziaõ gostoso aos ouvintes. Com esta bõa condição gostáraõ tanto os dous Moços da do Irmão Donádo, que passando a curiosidade, com que o buscavaõ, a quere-lo lograr mais de perto em suas casas, pedirão ao Cavalhero, que o deixasse ir ser seu hospede, quando menos huma noite; porque querião gozar mais largamente da sua conversação. Foy o bom Donádo com os dous Moços, e holpedado logo esplendidamente com bõa cêa (mais por ostenta-

ção de quem a dava, que por necessidade de quem a recebia, sendo, como era hum pobre Religioso, que ainda com muito menos se podia, e devia accommodar) em consequencia da profusão da mesma disse hum delles ao Irmão: *Que faltava só algum desenfado mais divertido, para completa satisfação do gosto, em que se achavaõ aquella noite: Que elle o havia disposto, e preparado desorte, que estava na certeza, de que a nenhum dos tres seria de desagrado a eleição.* Ainda bem não tinha proferido estas palavras (empháticas, e duvidosas atélli) quando lhe apresentou alguns objectos, que, sendo escandalos da racionalidade, com a mayor vehemencia provocavaõ a luxuria. Costumava o Irmão, quando sahia aos peditórios, levar sempre consigo (como Escoto as Postillas na fáccola) as disciplinas na corréa, por ser o livro, em que estudava, e aprendia as lições mais importantes da mortificação. E serviraõ-lhe mais que nunca neste lance; porque fazendo o primeiro golpe á luz, e apagando-a, continuou com outros em si tão rigorosos, e repetidos, que o fan-

Anno
1646.

Anno
1646.Anno
1646.

o sangue copioso, que vertia, não só banhava a casa, mas a allumiava toda.

823 Pareceo hyperbole esta ultima clausula do depoimento a quem tomou a noticia: mas repreguntados sobre ella os depoentes (que foraõ os mesmos, que occasionáraõ o escandalo) estive-raõ firmes no seu dito, afirmando huma, e muitas vezes, que o sangue, que saltava aos golpes da disciplina, resplendecia, e dava luz a toda a casa. Como a attestação era de testemunhas, que depunhaõ contra si mesmas, e haviaõ dado occasião ao facto, devem se ter por de todo o credito, e assentarmos, que fora acção milagrosa, que talvez obrasse Deos, para mostrar o accendido zelo da Castidade, com que o bom Irmaõ vertia o sangue pela continencia propria, e reprehensão da incontinencia alheya. Se talvez não foy tambem, que communicou Deos ao puro ardor daquelle sangue algumas luzes, para abrir os olhos aos cegos Moços em taõ enorme escandalo precipitados. Porque se as causas se conhecem pelos effeitos, os que produziraõ aquellas luzes (ou fof-

Tom. III.

fem verdadeiras, ou apprehendidas) foraõ, fugirem as Moças deshonestas, cheyas de pavor; e os Moços, já confusos, e já compungidos, lançarem-se aos pés do Irmaõ, que continuava no rigor dos açoitos, e pedirem-lhe, que cessasse de castigar-se com tanta vehemencia pela culpa, que elles confessavaõ ser sua, e merecedora da penitencia, que taõ indvidamente fazia, sem a commetter. Desistio effectivamente o Irmaõ; porque vio, que já não era necessaria a penalidade. Mas se deixou os golpes dos açoitos, não cessou dos da doutrina. Entrou a afeiar-lhes a temeridade, e a persuadir-lhes o arrependimento, e a emenda com tanta efficacia, que penetrados della os dous Moços, e assistidos da Graça, e illustração do Céu, déraõ de maõ ao mundo, abraçando ambos o Estado Religioso. Assim fez hum penitente compungidos, hum Casto Castos, e hum Religioso Religiosos, convertendo com o exemplo aos que o queriaõ preverter com o escandalo.

824 Muitos outros casos, semelhantes a estes, veremos nas vidas particula-

Dddd res,

res, quando chegáraem os
 Anno tempos, respectivos á sua
 1646. morte; porque (como tan-
 tas vezes temos dito) só fa-
 zemos aqui memoria dos suc-
 cessos, que não podem ter
 lugar nesta História, por não
 haver noticia especial dos in-
 divíduos, a quem aconteceraõ.
 E assim, passando agora das
 victorias, que alcançáraõ os
 valentes Soldados desta nossa
 milicia dos inimigos exterior-
 res (sendo, como foraõ a-
 commettidos por elles com
 a força, que temos visto nos
 successos antecedentes) se-
 guia-se lembrar tambem aqui
 os triunfos daquelles alenta-
 dos Campeoens da Castidade,
 que, pela defender, se ar-
 marão contra si mesmos com
 furor, que pareceo, degene-
 rava em tyrannia. Porque co-
 mo outrosim havemos de dar
 conta em suas vidas do vir-
 tuoso odio, com que abor-
 recião a carne propria, casti-
 gando-a com jejuns, mace-
 rando-a com disciplinas, e af-
 fligindo-a com cilios, cadêyas,
 e perrilhos de aço; só fare-
 mos lembrança de hum, em
 quem resplendeceo o ultimo
 da valentia humana, e o soc-
 corro da Graça Divina, ne-
 sta guerra intestina de si mes-
 mo.

825 No Convento de
 Cascães morava hum Reli- Anno
 gioso tão fortemente ten- 1646.
 tado contra a pureza, que
 ajudada a carne das instiga-
 çoens do Demonio, a cada
 passo se via arder em hum
 forno de sensualidade. Acu-
 dia elle a apagar este fogo
 com o da Oração, jejuns,
 cilicios, e outros instrumen-
 tos de penitencia; lembrando-
 lhe que estas foraõ as armas,
 com que os Paulos, os Je-
 ronymos, os Bentos, os
 Franciscos, e os Francos,
 sujeitáraõ, e venceraõ inimi-
 go tão obstinado, como do-
 mestico, ás Leys da razaõ,
 e da justiça. Mas ainda que
 todos estes remedios tinhaõ
 de si muita efficacia (por se-
 rem os que nos receita a Igre-
 ja, para curar a enfermidade
 do corpo, quando se rebella
 contra o espirito, mediante
 os impulsos libidinosos) eraõ
 comtudo de tão pouca acti-
 vidade no afflicto Religioso,
 que com elles lhe parecia,
 que peyorava, ou, que era
 lançar no fogo azeite, com
 que mais se accendia. Nesta
 consternação, pois, supren-
 dido, e arrebatado da dôr do
 perigo em que via a sua al-
 ma, sem attender ás razoes
 da ordinaria prudencia, nem
 ainda

CAPITULO XVI. 763

Anno
1646.

Anno
1646.

ainda á Ley natural, que lho prohibia, determinou a cabar de huma vez com seu adversario, e tirar-lhe da mão o instrumento, com que suspeitava, que lhe fazia a guerra. Julgou, que lhe era licito derrubar, como Sansam, as columnas, sobre que estavam vendo seus inimigos o ludibrio daquelle captiveiro, em que arrastava cadêyas tão pesadas, como ignominiosas, a hum voto, que promettera na profissão a Deos. Péga, em fim, de huma faca bem aguda, e entrando ao golpe com resolução de apartar de si a occasião, em que se persuadia estar a ruina, por mais que forcejou o odio, e se empenhou a ira, compulsada do amor da Castidade, não pode conseguir o effeito, que desejava a sua innocente, e desculpavel intenção: porque transformada a aspereza do ferro em branduras de cera, e a carne em durezas de penha, não pode esta padecer o mais leve prejuizo dos rigores daquelle instrumento. Persuadi-mo-nos, que estava Deos como esperando, que com o desejo da conservação da pureza de sua alma levantasse este seu Servo o braço (qual outro Abraham) para fazer

Tom. III.

o ultimo sacrificio da sua valentia; porque desde aquelle ponto ficou tão ferenada a tormenta, que lhe alterava a paz de seu interior, que nem ainda o mais leve pensamento impuro lhe chegou a perturbar com indecencias sensiveis o amor, que tinha a esta virtude.

826 Não pôde este successo servir de exemplo para a imitação; como tambem o não deve ser o impulso de huma Apolonia, lançando-se á fogueira, de huma Luzia Dominicana tirando-se a vida, e de outros muitos Santos, e Santas, retalhando-se a cara, por instinto particular do Espirito de Deos; porque ainda que disse este Senhor, que se os nossos olhos, ou os nossos pés, e consequentemente alguma outra parte, ou membro do nosso corpo nós for occasião de escandalo, e de ruina, os cortemos, e apartemos de nós em obsequio da felicidade Eterna; não se deve entender este preceito, segundo o material da letra, como mal interpretou Origenes, e o executou peyor, castrando-se, para conservar a pudicicia. O que Christo Senhor nosso quiz dizer (em sentir de muitos

Matth. 5. 29
30.

Alap. in
Matth. 5.
30.
Cozzena
ibid.

Dddddij

Pa.

Anno
1646.

Padres) foy, que quando se não pudeſſe evitar o perigo ſem cortar, ou mutilar o corpo, que era melhor entrar no Reyno do Céu truncado, que no Inferno todo inteiro. Mas iſto ainda ſe ha de obrar por impulso eſpecial do Eſpirito Santo, como fizeram os Santos, de que ſe lembraõ as Hiſtórias, e julgamos verosimilmente, que o fez tambem o Religioſo do noſſo caſo: porque de outra forte he tentar a Deos, e eſperar delle, que obre milagres ſem neceſſidade, quando nos deixou outros muitos meyos ordinarios para vencer com a ſua graça as batalhas da carne, e as ſuggeſtoens do Demonio, crueis, tyrannicos, e inexoraveis adverſarios. Eſte he o ſentido do Evangelho, que quizemos expôr aqui, para que hum ſucceſſo, que pode ſer diſpoſição da Providencia, para moſtrar, que aſſim ajuda a quem ſe anima com extraordinaria valentia a conſervar os candores da pureza, não deve ſervir de Aréſto, para ſe imitar, e ſeguir a meſma reſolução, quando Deos não move a ella por ſeu Divino eſpecial impulso. Sirva ſómente o exemplo de admirarmos o feryoroso

anhélito, com que eſte caſto Religioſo deſejava não contaminar a alma com as fealdades da concupiſcencia: e aprendamos á viſta de hum tal exemplar a pôr cuidadosas diligencias na conſervação da Angélica virtude da Caſtidade, lembrando-nos ſempre nos ſeus conflictos do que fazia, e dizia S. Bernardo, que era voto eſſencial, que tinha feito a Deos na proſiſſão.

Anno
1646.

CAPITULO XVII.

Mencionã dous caſos contra o voto da Caſtidade.

827 **D**Epois de taõ illuſtres exemplos de obſervancia na Caſtidade Religioſa, lugar ſe deve tambem pôr aos transgreſſores das ſuas Leys; porque tanto deve conſtar a liza, e fiel verdade de huma Hiſtória dos ſucceſſos edificativos para a imitação, como dos eſcandalos para o recato dos que forem ſuccedendo nas obrigaçoens do meſmo Instituto. Eſte he, e foy ſempre o eſtillo exactamente obſervado, não ſó entre os Hiſtoriadores profanos, mas tambem entre os Divinos; porque ao paſſo,

CAPITULO XVII. 765

Anno
1646.

Anno
1646.

fo , que louvaõ a pureza de huns, reprehendem severamente as incontinencias de outros ; parecendo-lhes , que igualmente conduzem os exemplos para a doutrina, que os escandalos para a cautela. Leaõ-se as Histórias Sagradas, e acharfe-ha , que depois de recommendada a Castidade de hum Joseph, de hum Elias, de hum Eliseu, e de outros muitos professores desta virtude, se lembraõ, e detestaõ tambem nellas as torpezas de hum Rubém, de hum David, de hum Sanfam, e de muitos outros , que desfacreditáraõ a razaõ com o desordenado, e escandaloso exercicio das suas monstruosidades. Nas Histórias humanas igualmente se observa o mesmo preceito, ainda que seja á custa de ficarem infamadas as Coroas, as Mitras, e as Tiáras; porque (como dissemos) a verdade deve prevalecer ao respeito, quando com ella se póde servir ao exemplo, á preservaçaõ, e ao remedio. Se estaõ, pois, obrigadas as Histórias, por mais Divinas, que sejaõ, a não dissimular, em obsequio da verdade, os factos escandalosos, que succedêraõ nos tempos das suas Chronologías, não deve tam-

bem a nossa deixar ao esquecimento os que encontrou na sua : para que se veja, que se até no Templo mais Sagrado se achaõ abominaçoens, não falta o zelo dos Prelados a explicá-las com os castigos, sacrificando os transgressores por victimas ao exemplo, por holocaustos á preservaçaõ.

828 Sendo Provincial o Padre Frey Miguel da Madre de Deos, achamos preso, e sentenciado hum Religioso (indigno deste nome, e de que lho demos aqui) por detestaveis culpas contra o santo voto da Castidade. Era taõ miseravel neste particular, que a sua fragilidade caminhava a devassidaõ, e os seus excessos passáraõ algumas vezes a escandalos, quasi publicos aos Seculares. Foy admoestado paternalmente pelos Prelados, aggravando-lhe a qualidade dos delictos, e o precipicio, a que se expunha com elles, da condemnaçaõ eterna. Não faltáraõ com as admoestaçoens os castigos, e o negarem-lhe as licenças de fahir fóra, e ainda as de fallar dentro de casa com pessoas suspeitosas; tudo a fim de lhe cortárem as occasioens de ruina, e expolo

Anno
1646.

po-lo menos ás reincidencias. Mas como a natureza deste vicio seja difficil de emendar, e o miseravel não désse esperanças de melhora, fenaõ de continuar no infeliz destino, a que o precipitava a sua fragilidade, junta com a malicia, e depravado costume de culpas taõ enormes; por decepar huma vez este membro podre, lhe déraõ sentença de expulsaõ, attendendo á sua incorrigibilidade. Tirouse-lhe com effeito o santo habito, com comminaçaõ, de que se o tornasse a vestir, incorreria nas penas do Breve de Sixto V. que contém excomunhaõ mayor *ipso facto*, reservada a Sua Santidade immediata, e privativamente, contra os que se atrevem a trazerlo sem licença dos Prelados da Religiaõ. Tambem se lhe mandou, que em Portugal nunca mais entrasse nas terras, em que houvesse Convento da Refórma; para que esta não visse diante dos seus olhos a hum abortivo infame, que tanto procuráva afear-lhe os candores daquelle bõa reputaçã, em que sempre se conservára com edificação exemplarissima de toda a virtude. Assim se lançou fóra este escandalo da racio-

nalidade, e assim se separou do rabanho huma Ovelha mórbida, para que não infeccionasse com o seu contagio os membros de hum corpo taõ saõ, taõ puro, e taõ bem opinado na observancia da perfeiçaõ Evangélica. Qual fosse o seu destino, e o seu fim não o sabemos: mas posto em habito de Secular, e com os de hum vicio taõ difficil de remedio, quando já tem profundado raizes no coração do que se deixa apoderar d'elle, bem se póde conjecturar a liberdade, com que viveria, e o paradio infelicissimo, a que o levaria conducta taõ detestavel, e aborrecivel aos olhos daquelle Senhor, que chegou a proferir por S. Paulo, que os delinquentes, e criminaes em semelhante torpeza, não possuiriaõ o Reyno do Céu: *Neque molles, neque masculorum concubitores :: regnum Dei possidebunt.*

Anno
1646.r. Cor. 6.
10.

829 Por differente caminho, e com diverso termo, que o antecedente, achamos, pelos mesmos annos, a outro Religioso convencido neste crime de incontinente, e castigado com penas rigorosissimas, ainda que se veyo depois a conhecer a sua innocencia.

CAPITULO XVII. 767

Anno
1646.

Anno
1646.

cencia. Vem a ser o caso. Viviam no Convento de N. Senhora do Carmo da Villa de Figueiró dos vinhos o Padre Frey Lourenço da Ascensão, natural de Manteigas, e Religioso de muito bôa capacidade, e talento, assim para o ministerio do Pulpito, como do Confessionario. Por este motivo, e tambem por se lhe não ter dividido em materia de seu procedimento defeito algum, que o fizesse suspeito, o mandavaõ os Prelados a prégar pelos contornos daquella Villa, quando havia occasião de o exercitar neste ministerio. Entre outras terras, a que ordinariamente acudia para o fim mencionado, era o lugar de Sarnache do Bom-Jardim, termo da Villa da Sertão, e distante da de Figueiró pouco mais de duas legoas ao meyo dia. Naquella Povoação, pois, entrou a tomar conhecimento familiar com o pay de huma Moça (chamada Maria da Ascensão) e ao mesmo tempo com ella, por conta da frequencia, com que lhe visitava a casa, a principio sem suspeita, ao depois com infamia. Devera o Padre acautelar-se de semelhante communicacão, e

advertir, que os seculares (e muito mais em terras pequenas) são A'rgos de cem olhos sobre as acçoens dos Religiosos, fiscalizando-lhes até os mais indifferentes passos, que dão; porque os supõem, e querem sem fragilidades. Não fez, porém, esta consideração, e, na sua falta, continuou a demasia do tracto, e os seus effeitos foram imputar-se-lhe a producção de hum filho, que pelo mesmo tempo pario a dita Moça. Negava esta a principio, que o Religioso fosse o pay; porque na realidade o não era, e queria não fazer Réo do crime a quem estava innocente na cooperacão d'elle. Mas como se hia levantando outra fama, em que se arriscava tambem a do pay da delinquente, valeraõ-se ambos da frequente communicacão, que o Religioso tinha em sua casa, e se queixáraõ á Religião, imputando-lhe a aleivosia, e deformidade do dilicto.

830 Era este de qualidade, que já mais se havia ouvido, nem processado nella, desde que nascera a sua Reformação nos braços de nossa Santissima Fundadora; e como a novidade do caso,

e o

Anno
1646.

e o seu horror, o causasse aos Prelados, sentindo vivamente na alma a offensa de Deos, e o deslustre, que hum filho, indigno deste nome, occasionava a Mãe tão bem reputada na opinião de todos, entráram a averiguar a materia da denuncia com a exacção, que pedia a sua importancia. Mas estando contra o Réo a infamia, nascida da continuacão, com que frequentava, e assistia em casa dos Auctores, depuseram as testemunhas a favor destes, condemnando áquelle por causa principal do arguido na queixa. Fôra desta não a tinha a Religião do cómplice infamado em materia do seu procedimento; e nestes termos, observados os de Direito em semelhantes casos, procederam os Juizes a segunda Inquiracão, e em ambas acharam indiciado o delicto com tãoes conjecturas, que quasi faziaõ plena prova para o convencerem. Ouvidos, finalmente, os seus descargos (que forão negativos) se condemnou por Sentença do Definitorio Vice-Geral desta Provincia a oito annos de Carcere no Collégio de Coimbra, e outros oito de reclusão no Convento de E'vora,

com privação perpetua de voz passiva, de prégar, e confessar, e não escrever mais a seculares, nem ser Conventual nas tres Casas de Coimbra, Aveiro, e Figueiró, por ser nellas, e nos seus contornos, mais publico, e escandaloso o delicto. Accrescentando, que depois de lida a Sentença no interior do Capitulo deste ultimo Convento, se lesse tambem, presentes os Clavários, ao Prior da Matriz Balthasar Alvares, a Pedro Lopes de Sousa, ao Capitão Antonio Davide, e a Manoel Nunes Collaço, pessoas principaes da Villa; para que constasse por estes aos outros seculares a exacção, e rigor, com que a Religião procedia em hum crime meramente conjecturado; e colligissem deste procedimento as véras, com que aborrecia o vicio da incontinencia, e zelava nesta parte o credito, em que sempre viveram os seus Alumnos, castigando este assim, para cautela, e satisfacção de todos.

831 Logo, que a Sentença se intimou ao Réo, e se lhe pediu a sua resposta, para constar, se a aceitava, ou não, dizem as relações, que a dá ao Prelado nesta formali-

Anno
1646.

CAPITULO XVII. 769

Anno
1646.

Anno
1646.

malidade em presença de to-
do o Capitulo: Digo, nosso
Padre, que sou Christão, e
que creyo tudo, o que crê,
e ensina a Santa Madre Igre-
ja Romana; e que ainda que
são grandes as culpas, que te-
nho para com Deos Nosso Se-
nhor, nesta, que se me impu-
ta, me não aeho comprehendido.
Porém como, impondo-se-
me, a Religião perdeu algum
credito, não só aceito a peni-
tencia, que nossos Padres me
dão; senão também, se para
recuperar o credito, que a Re-
ligião por meu meyo perdeu,
for necessario o custo de peni-
tencia mayor, com toda a von-
tade aqui estou para a aceitar,
e para a cumprir. E que não
fosse esta reposta perfunctoria,
e apparente, senão com ani-
mo sincero, e verdadeiro,
dão plena prova a resignação,
e paciencia, com que tole-
rou assim a infamia, como o
castigo: porque depõem os
Padres Frey Verissimo dos
Anjos, e Frey João Baptista
(testemunhas de mayor ex-
cepção, e respeitaveis pela
qualidade de suas letras, e
virtudes) Que conversando
ambos com elle algumas vezes
no Carcere, se portava com
tal conformidade, e toleran-
cia, que nunca lhe ouviraõ pa-
Tom. III.

lavra de queixa, ou sentimen-
to contra quem lhe imputára
o crime, porque padecia; e
muito menos se queixava de
Religioso algum, nem da Re-
ligião sobre a sentença, que
lhe dera, por mais que se in-
troduzisse a pratica no parti-
cular. Antes bem (accrecentaõ
os mesmos depoentes) era tal
a paz interior, e exterior, com
que vivia no meyo da afronta,
e castigo tão penoso, como o de
Carcere formal, que quasi sem-
pre estava de joelhos em Ora-
ção; sendo rigorosissimas as
penitencias, que fazia, fre-
quentes os actos de amor de
Deos, e resignação na sua Divi-
na Vontade, que lhe permit-
tia aquelle trabalho, para o
aperfeiçoar das faltas, que
commettera no pouco recato,
com que se portára naquella
communição.

832 Mas para que se ve-
ja, que nem esta, com fer-
taõ frequente, o pode indu-
zir a commetter a culpa,
de que falsamente o arguiraõ,
ouçamos o que depõem, de-
baixo de preceito, o Padre
Frey João de Santo Alber-
to: Acerca do Padre Frey
Lourenço da Ascensão (diz
o assento) depõe, que o co-
nhecera muito bem, por ter si-
do Conventual com elle nos

Eeeee

Con-

Anno
1646.

Conventos de Aveiro, Figueiró, e Coimbra; e que sempre o vira proceder com grande exemplo, assim dentro, como fora de casa. E que estando em Figueiró, e sendo já homem mayor, hia a prègar a pè por aquelles montes com muita edificação. Mas que vendo-o preso em Coimbra pelo caso de Maria da Ascensão, e indo elle depoente por este tempo á Freguezia do Castello, junto a Sarnáche do Bom-Jardim, aonde o dito caso succedera, lhe perguntára o Padre Cura André Machado pelo referido Padre Frey Lourenço: porém, que dizendo-lhe elle depoente, que não sabia aonde estava (por haver preceito para o não dizer) lhe differa então o dito Cura: *V. R. não diz aonde está? Pois saiba, que está tão innocente no caso que lhe impõem, como eu o estou; e isto digo-o desta maneira, porque o não posso dizer de outra. Mais individual he a attestação do já mencionado Padre Frey João Baptista, o qual, debaixo tambem de preceito, diz formalmente assim: Fallando do Padre Frey Lourenço da Ascensão, Religioso nosso, digo ser verdade, que o conheci sempre de bom nome; e ainda que depois*

foy preso pela Religião, e o castigou severamente pelo crime grave do parto de Maria da Ascensão de Sarnáche do Bom-Jardim, ouvi a pessoas fidedignas, de virtude, e credito, que o dito Padre estava innocente, e que a dita mulher lhe impuzera aquelle crime, por não declarar o aggressor, que era hum parente seu muito chegado, em que lhe hia mais, e com mayor perigo: e hum pessoa, a quem ouvi o referido, foy Manoel Nunes Colláço, comparente da mesma Moça.

833 Mas ainda que corria esta bôa fama da innocencia do Padre Frey Lourenço, nunca a Religião se quiz meter a aviriguá-la mais; porque desejava, que se esquecesse hum caso, que tanto horror, e afronta lhe causava, sepultando-o com o mesmo presumptivo cómplice, entre os infames latibulos de hum rigoroso Carcere. Se porém nos he licito buscar as causas, que conduzirão ao dito Padre ao infimo abyssmo de tão grande infamia; e o não encontrar na Religião aquelle amor, que usa universalmente com todos, restituindo lhes o seu credito, poderemos achá-las nos profundis-

Anno
1646.

CAPITULO XVII. 771

Anno
1646.

Anno
1646.

fundíffimos juizos de Deos, que permittio este trabalho, para lhe affegurar com elle a falvação eterna da fua alma. Porque procedendo, por huma parte, como Religiofo honefto, compofto, e edificativo (fegundo conteftaõ as relaçoens) era, por outra, no modo de prégar tão ociofo algumas vezes, tão vão, e tão fáceto, que transformando a gravidade do miniſtério em terreiro de invençoens, e puerilidades (indignas de hum Miniſtro, que ſempre devera ſer Apoſtólico) fô attendia ao goſto de ouvintes menos ponderados, menos eſpirituaes, e menos judicioſos. Deſte vicio foy advertido muitas vezes dos Prelados, impondo-lhe penitencias faudaveis, para que ſe ajuſtaſſe ao devido méthodo dos Prégadores Evangélicos. Porém elle, que fômente cuidava ſe-lo com os ruſticos, quando lhes hia prégar ás ſuas Aldeyas, ſe emendava tão pouco nas occaſioens, em que via gente culta, e que podiaõ entender as ſuas facécias, que não havia aparta-lo deſta tentativa. Deixava-ſe levar nella do applauſo dos ouvintes, e o ver, que goſtavaõ das ſuas invençoens, lhe difficul-

Tom. III.

tou a emenda no particular. Porém Deos, que não perde lance, que poſſa ſer proſicuo ao noſſo remedio, lho deo tão preſentaneo, e effica na permiſſaõ do deſcredito referido, que ſentindo vivamente na alma os rigores deſte golpe, deſpertou do lethargo, conheceo o erro, e o chorou, e ſatisfez (ſobre a paciencia, com que levou o caſtigo da Religiaõ) com penitencias tão extraordinarias de cilicios, cadêyas, diſciplinās, Oraçaõ continua, e jejuns de paõ, e agoa, que ſe julgou depois, que o exceſſo deſtes rigores lhe haviaõ encurtado a vida. Morreo, finalmente, dentro do carcere de Coimbra; e diz o aſſento, que no Livro dos O'bitos ſe fez da ſua morte, que quando entrára na priſaõ diſſera com muito animo, e conſolaçaõ de ſua alma: *Hæc eſt domus Domini, & porta Cæli.* Aqui eſtá a Caſa do Senhor, e eſta he a porta do Céu. E verosimelmente ſe julga, que o foy para elle; porque recibidos os Sacramentos com muitos, e fervorosos actos de amor de Deos, ao nomear os dulciſſimos Nomes de Jeſus Maria Joſeph, no meyo da pronunciaçaõ deſte ultimo ſa-

Eeeee ij hio

Anno
1646.

2. Cor. 6. 4
Verf. 4. usq.
ad 11.

hio da vida mortal, para o ir acabar na eterna. Assim o crê a nossa piedade, fiada na Summa Bondade de Deos, que o levou por aquelle caminho, e estrada real, por onde dizia S. Paulo, que deviaõ andar os seus Ministros. Porque vendo-se infamado em hum delicto, que não commettera, tolerou com muita paciencia, e longanimidade as tribulaçoens, as angustias, os carceres, as vigílias, os jejuns, e tudo o mais, que se deve suppôr de hum homem, posto no estado, em que elle se vio. Mas por isso mesmo, que levou com grande paz da alma o peso das adversidades, soffrendo-as generosamente na sua mayor intensão, lhe daria Deos na outra vida aquellas suaves refeiçãos, que elle promette aos que nesta se acolhêraõ debaixo das azas da sua Providencia.

Matth. 11.
28.

834 Estes dous casos, que ficaõ referidos, são os que sómente achámos contra o voto da Castidade, por mais, que revolvemos os Archivos, e consultámos as tradiçoens. E na verdade, que he para louvar a Deos, que no espaço de sessenta e cinco annos, que tem a Provincia ao tempo, que corre esta Chro-

nologia, se não encontrem outros escandalos, que lhe possaõ afeiar os candores daquelle pureza, com que sua Santissima Matriarcha fundára toda a Refórma, e a vay conservando atéqui. O mesmo Senhor seja engrandecido por este incomparavel favor da sua Maõ, e a não levante de nós, para que vencendo as fragilidades da natureza, perseveremos sempre na sua graça puros, castos, e sem macula, como victimas, dignas do seu amor.

Anno
1646.

CAPITULO XVIII.

Dá-se noticia da exactissima observancia, que no voto da pobreza se praticou nesta Provincia, pelos annos, em que vay correndo a Chronologia.

835 **S**Endo as Histórias humanas doutrinas prácticas, que ensinaõ com os accidentes dos successos passados, como se devem haver em outros semelhantes os futuros, presente temos neste Capitulo, e nos que se seguirem, huma eschóla, em que pudemos aprender as liçoens mais uteis sobre a materia

CAPITULO XVIII. 773

Anno
1646.

Anno
1646.

teria da santa pobreza , que professamos. Já temos dito , que não he nossa intenção de marcar a observancia dos particulares , que pedem , e hão de ter lugar determinado nesta História ; porque hum tal método , além de ser pouco científico , tiraria huma grande parte do esplendor ás vidas desses mesmos particulares , quando se vissem fahir ao publico exemplo sem os esmaltes , que lhes podia dar o cumprimento exacto das obrigações do seu Instituto. Com esta precaução , pois , que tantas vezes temos insinuado na materia dos dous votos de Obediencia , e Castidade , de que tractámos nos Capitulos antecedentes , entramos a propôr a todos os professores , e religiosos Alumnos desta Provincia os Exemplares mais primorosos da santa pobreza , que nella se observou em commum , pelo tempo , em que vay caminhando a Chronologia. Porque havendo os nossos predecessores executado pontualissimamente as obrigações , que neste voto livremente se puzeraõ entaõ , e agora professamos com a mesma liberdade , seria defraudar o nosso aproveitamento , se esquecessemos a qui humas

memorias , que pôdem servir de estímulos ao nosso exemplo , e de despertador á nossa imitação. Bem verdade he , que já nos dous Tomos antecedentes se tem dito não pouco da estreitissima pobreza , que se praticava nos Conventos , de que a mesma História escrevêra as Fundações : porém , como depois destas noticias se continuáraõ outros exemplos , dignos de recommendação particular , e a não pôdem ter em lugar mais opportuno , que nestes annos , em que succedêraõ , e temos historiado neste Volume , aqui damos as táes noticias , e as pomos , não só por espelho á imitação dos presentes , mas também por modelo , e exemplar , que devaõ seguir os futuros. Começemos pelo Convento de Lisbôa , por ser o primeiro na fundação.

836 Correndo este o primeiro meyo seculo com só o soccorro caritativo da piedade dos fieis , sem admittir genero algum de renda , que a substituisse , quiz o Bispo Inquisidor Geral D. Francisco de Castro tomar a Capella mór da Igreja á sua conta , para a enriquecer de nova fabrica , e lavrar nella com jaspes , e marmores finissimos
huns

Anno
1646.

huns Maufoléos , que fizef-
sem lembradas á posteridade
as illuftres , e memoraveis
cinzas de feus efclarecidos
Avós. Offerecia por efte re-
peito fundar hum Noviciado,
continuar magnificamente o
Convento , e dotá-los junta-
mente a ambos de condigna ,
e proporcionada renda , não
fó para confervação de tão
magnifica , e fumptuofa Obra ;
mas tambem para a de algu-
mas Capellanías , que determi-
nava instituir para o culto , e
ferviço da mefma Capella.
Tão diffonante , porèm , ou
tão pouco harmoniofa fcou
aos ouvidos dos Prelados a
fó offerta daquella grandeza ,
e fuperabundancia (por alheya
da medianía , e moderação
das fabricas das noffas Igre-
jas , e da eftreitiffima pobre-
za , que fempre profeffára a
Religião desde feus princi-
pios) que agradecidos á bôa
vontade de tão religioso , co-
mo illuftre Bemfeitor , lhe
repulfárao o beneficio com
igual generofidade de defape-
go , que a com que elle fe
offerecia na liberalidade de tão
exuberantes , e cuftofas des-
pefas. Era efte Veneravel
Prelado de tantas , e tão fin-
gulares virtudes , que pode
deixar dellas , e de fi á imi-

tação avifos , credito á opi-
nião , defejos , e faudades á Anno
lembrança. Fá-la merecida- 1646.
mente delle , e dellas o gran-
de , e a todas as luzes ma-
ximo Chronifta da Sagrada
Ordem dos Prégadores , Frey
Luiz de Soufa , na fua segun-
da Parte da Hiftória particu-
lar do Reyno , e Conquiftas
de Portugal. Lembramos efte
noticia para dizer , que tão
longe ficára efte respeitavel ,
e Venerando Prelado de fe
eftimular de repulfa tão defa-
pegada , e que outros (a não
ferem da fua virtude) pudé-
rao chamar indecorofa , e in-
civíl ; que antes bem , edifi-
cado della , louvou em noffos
Padres o amor , que profef-
favao á fanta pobreza , e mu-
dou os destinos , e a genero-
fidade para o reformadiffimo
Convento de Bemfica da ef-
clarecida Ordem do grande
Patriarcha S. Domingos. Alli
mandou lavrar , não só huma
grande parte do interior do
Convento ; mas tambem hu-
ma Capella da instituição de
Corpus Chrifti , com tão ma-
gnifica , e religiosa grandeza ,
como mostraõ os finiffimos
jafpes , e as foberbas archite-
cturas , que alli fe pôdem ver ,
e defcreve com elegante pom-
pa o já mencionado Chroni-
fta

CAPITULO XVIII. 775

Anno 1646. sta Frey Luiz de Soufa. E na verdade, que podemos dizer, que naquelle religiosissimo Convento de Bemfica ficou bem em nome, e realidade tão magnifica, e magestosa fábrica: assim como não ficaraõ menos bem a nossa Igreja, e o Convento dos Remedios de Lisbôa em a sua primitiva pobreza; suppondo por cousa infallivel, que não ha obra mais vistosa, nem que mais leve as attenções da virtude, que a conservação das primeiras pedras, em que se funda huma Familia reformada.

837 Não menos punde-nôr da observancia da pobreza se vê em outro caso, succedido na mesma Casa, e pelos mesmos annos, em que vamos levando a Chronologia. Fundára neste Convento de Lisbôa D. Catharina Maria de Fâro huma Capella no tôpo do braço Cruzeiro da nossa Igreja, cuja descripção deo já o Padre Frey Belchior de Santa Anna na primeira Parte desta História. Dotada a Capella pela fundadora com hum juro de vinte mil reis de renda em cada hum anno, aceitou-o o insigne, e Veneravel Prior Frey Thomás de S. Cyrillo

com acção de graças; porque havendo sido Definidor Geral duas vezes em Castella, e vendo, que em toda a Religião se praticava este genero de réditos, a titulo de Padroados, sem encontrar a estreitissima observancia da santa pobreza, não lhe pareceo estranho della, que nesta nossa Provincia de Portugal se usasse, o que nas mais se costumava sem detrimento da mesma observancia. Conser-vou-se este juro no seguinte triennio, em que foy Prior daquelle Convento o Grande, e Veneravel Padre Frey Sebastião da Conceição; porque tambem havia sido duas vezes Definidor Geral da Religião, e sabia o estilo, que naquellas Provincias se praticava. Mas como entrásse a ser Prior do mesmo Convento no anno de mil e seiscentos e quarenta e cinco, o Veneravel Padre Frey Antonio de Christo, (grandemente zelador, e não menos amante da santa pobreza primitiva) advertindo, que a Ley municipal da Ordem, que nos faculta o poder possuir réditos por titulo de Padroado, ou Capellanias, era meramente permissiva, e não obrigatória; achou o seu fervoro-

Anno 1646.

Chronic.
Portug. 1. p.
12. cap. 55.

Const. 1. p.
cap. 7. n. 1 4.

Anno
1646.

voroso zelo outro caminho mais franco, para se confor-
mar melhor com o espirito de pobres verdadeiramente Evangélicos (sem contravir á Ley) privando-se elle, e a sua Communidade espontaneamente, e com licença dos Superiores, daquelle subsidio, que os seus predecessores haviaõ admittido, e defructado, para conservar nos seus Religiosos aquelle retiro, e clausúra, por cuja causa a mesma Ley lhes permitia os mencionados Censos, e Capellanías. Grande desapego destes insignes Religiosos, abdicar, ou lançar de si hum foccorro, de que pudéraõ licitamente aproveitar-se, se os não attrahira o desejo do mayor rigor da santa pobreza primitiva, em que fora fundado aquelle Convento. Mas tudo faz o amor de Deos, e a confiança indefectivel na Divina Providencia, que até ás aves do ar promette a sua conservação:

Matth.
26.

6. *Respicite volatilia Cæli, quoniam neque serunt, neque metunt, neque congregant inhorrea, & tamen pater vester cælestis pascit illa.* Se agora, como entaõ, desterrassemos do uso este genero de subsidios, viriamos nós, como elles vi-

raõ, mais empenhada a mão de Deos no cómodo foccorro das nossas necessidades; porque não pôde, nem deve faltar este Senhor á palavra, com que certifica a seus Servos, que pondo nelle os coraçoes com toda a confiança, lhes não ha de faltar com a nutrição: *Jacta super Dominum curam tuam, & ipse te enutriet.* Não condemnamos este novo invento de foccorrer a nossa pobreza, admittindo humas táes obrigações perpetuas; porque, para o justificar, bastava sabermos, que assim o resolvêraõ os Prelados com a maldureza, e recídiaõ, com que sempre providenciãõ o bem da Refórma. O que quizêramos persuadir (se o nosso voto fosse digno de ser ouvido entre os de taõ santos, e respeitaveis Prelados) seria, que os productos de semelhantes obrigações se manejassem fóra da Ordem, como o levaõ santa, e religiosamente outras, que não attendem menos, que a nossa, ao esplendor, e observancia da santa pobreza Evangélica: porque desta sorte nos veriamos, como ellas, sem os cuidados, e talvez sem os sentimentos, que mostraõ ter os seculares

Anno
1646.

Psal. 54.
23.

Alm.
22.

CAPITULO XVIII. 777

Anno
1646.

res (a quem de ordinario se confiaõ estes importes) quando nos obrigaõ com as demóras da satisfação ás execuções ruidosas da violencia, e da justiça: publicando sem verdade, que somos ricos, não tendo mais naquellas sommas, que a pobre, e limitada esmóla das Missas, que tomamos á nossa obrigação. Porém, como da de hum Historiador não seja dar arbitrios, fenaõ insinuar documentos, desculpem os Leitores domésticos esta digressão, que fez agora a nossa penna, se se meteo a fallar, no que, por nenhum titulo, lhe devia pertencer. Levounos o amor da pobreza, e quietação primitiva; e achámos, que não seria estranho, á vista do caso, que se nos offereceo á Historia, apontar nella hum sentimento, que se não obriga a seguir-se, tambem não deve, nem merece censurar-se. Esta he a satisfação, vamos por diante.

838 No mesmo Convento se vê não pouco qualificado outro testemunho do amor da primeira, e mais estreita pobreza, quando, em obsequio seu, se determinou a não aceitar huma grande con-

Tom. III.

veniencia, q̃ lhe fazia de seus bens Leonor da costa. Quiz esta bemfeitora fazer o seu testamento, e deixar aos Religiosos daquella Casa, entre outras propriedades, huma grande Quinta, que possuia no sitio, e territorio de Corôyos. Deo parte desta sua piedosa determinação aos ditos Religiosos; porque talvez quera, que desde logo lhe pagassem com usúras de suas Orações o grande, e avultado beneficio, que lhes pertendia fazer naquella copiosa herança. Mas como este ponto lhes tocava tanto no vivo da sua amada pobreza, e por nenhum titulo queraõ defraudar-se do seu merecimento; recorreraõ á mesma bemfeitora, para que, mudado o designio, e a verba do testamento, deixasse, assim a Quinta, como os outros bens, aos nossos Reverendissimos Padres da Observancia, visto serem elles, e não nós, capazes de possuir semelhantes rendas. Não menos, que deste desapego dos nossos Religiosos, se edificou a caritativa bemfeitora do cordial amor, com que liberal, e gostosamente cediaõ todas as suas conveniencias em seus Ir-

Anno
1646.

Ffff

maõs

Anno
1646.

maõs. Porém, como a sua piedade, e grande affecto, que nos tinha, não permitisse, que ficássemos sem algum reconhecimento desta sua religiosa inclinação, de tal sorte deixou ao Convento do Carmo de Lisbõa a mencionada Quinta, que lhe pôz a perpetua obrigação de socorrer a pobreza do nosso em todos os annos com hum pipá de vinho cozido; a qual satisfazem pontualissimamente com aquelle agrado, que sempre experimentámos no amor de legitimos, e verdadeiros Irmaõs. Deve-se comtudo advertir, que he esta a unica elmõla certa, e situada, com que até o presente se conserva aquelle primeiro Convento da Provincia; resplendecendo bem a voluntaria pobreza em repulsar humá tão grandiosa dádiva, por não offender a confiança, que tem, e teve sempre na Providencia Divina, que he a renda mais indefectivel, e a riqueza mais bem livrada, de que os verdadeiramente pobres de espirito costumão extrahir o necessario alimento para a sua conservação.

839 Muito pouco para a sua tinha tambem por este tempo o Convento de Cas-

caes, fundado em não menos pobreza, que o de Lisbõa o fora quatorze annos antes á sua fundação: porque ainda que seus generosos, e illustres Fundadores os Condes de Monsanto D. Antonio de Castro, e D. Ignêz Pimentel, tomando o Padroado (como já se disse na primeira Parte desta Historia) se offerecerão a lavar o Convento todo, e a acudir com o sustento necessario, a que não pudessem abranger as esmõlas dos fieis de Deos; comtudo foraõ os Religiosos tão comedidos, e reportados dentro dos limites da santa pobreza, que sem desagradecer os largos, e piedosos offerecimentos de tão esclarecidos, e Cathólicos Padroeiros, nunca lhes foraõ importunos; contentando-se precisamente com o pouco, que lhes podia dar aquelle povo. He sem duvida, que se a morte não cortára tão cedo os fios da vida aos illusterrimos Condes Fundadores, pudéra o Convento de Cascaes ser hum dos melhores, e mais bem assistidos da Provincia: porque a devoção, igual á generosidade de animo, com que elles hiaõ dispondo as commodidades da funda-

Anno
1646.

Chronic.
Portug. 1.^a p.
1.2. cap. 17.
n. 377.

CAPITULO XIX. 779

Anno
1646.

fundação , certamente promettia huns grandes avanços a tudo , quanto devera conduzir á bôa subsistencia daquella Communidade. Mas , sendo forçado pagarem , como mortaes , o tributo common dos viventes , e entrando os seus preclarissimos Successores em gastos de mayor consideração a beneficio da Coroa de Portugal logo na sua felicissima Restauração , ficáraõ os Religiosos destituidos deste humano arrímo , e só confiados no daquelle Senhor , que nunca desampara aos que fielmente se deixão nas mãos da sua Divina Providencia. Quaes fossem os effeitos della na Summa pobreza , em que ficou este Convento , admiraremos adiante , quando tractarmos do paternal cuidado , com que Deos acudio por estes annos a todas as Casas da Provincia , fazendo prodigios para conservá-las com decencia , sustentá-las com edificação.



Tom. III.

CAPITULO XIX.

Anno
1646.

Observancia do voto da pobreza nos Conventos de E'vora , Figueiró , e Coimbra.

840 **T**Res exemplares da santa pobreza , não menos primorosos , que os dous antecedentes , se nos offerecem no presente Capitulo , quando vamos a descrever nelle a exactissima observancia , com que nas Casas de E'vora , Figueiró , e Coimbra se praticou aquella virtude na mais estreita , e primitiva regularidade que pudéra excogitar o desapego menos perfeito , que o que se professa na Descalcêz Carmelitana. Vio-se este primeiramente no Convento de E'vora : porque intentando o Illustrissimo Senhor D. Theotónio de Bragança (pelo intimo tracto , e devoção cordialissima , que tinha a N. Madre Santa Teresa) fundar-lhe naquella Cidade hum Convento da sua Refórma , na generosidade , e grandeza do mesmo Senhor encontrou a nossa pobreza a mayor rémora para deter os passos , e pôr os mayores impedimentos á fundação. Queria aquelle pre-

laris-

Ffff ij

Anno
1646.

clarissimo Principe, que a fabrica correspondesse á magnificencia de seu Real animo; e que o dote se proporcionasse tambem com a mesma grandeza, pondo cinco mil cruzados de rendimentos annuaes para sustento commo dos Religiosos, que houvessem de povoar aquelle domicilio. Porém, como na Reforma se estivessem ouvindo ainda os échos, que formavam as vozes da Celestial boca de N. Santissima Matriarcha (a quem tanto horrorizava a sumptuosidade dos Mosteiros, e muito mais, que se fundassem com rendimentos perpetuos) amantes, e igualmente zelosos da santa pobreza primitiva aquelles Padres, com religioso reconhecimento a tanta liberalidade foraõ detendo a fundação, por evitar os encontros, que poderiaõ succeder entre a repulsa, e offerecimento de tão magnifico; como religioso Bemfeitor. Com esta demora, em se resolverem os Religiosos a aceitar a offerta, pode o Illustrissimo Arcebispo empenhar a sua piedade, e magnificencia, verdadeiramente Régia, na fundação do Mosteiro da Cartúxa, em que desafogou os desejos da

fua grandeza, assim na fabrica, como nas rendas, que lhe deixou copiosas; ficando só com as da santa pobreza o nosso Convento, tanto mais bem edificado, quanto menos vaidoso, e ennobrecido.

841 Com esta repulsa, nascida de espirito desapegado, e de amor entranhavel á pobreza primitiva do nosso Instituto, principiaraõ os Religiosos de E'vora a fundação com só oito tostoes de cabedal: experimentando os effeitos da sua confiança em Deos com tal efficacia, e promptidaõ, que brevemente se viraõ com sufficiente commodo para a habitarem os que eraõ precisamente necessarios á vida Regular. Quando chegarmos ao anno de 1668 veremos, com admiração, aos habitantes deste Convento exercitar huma pobreza tão estreita no Cerco, e rendimento da Cidade de E'vora, que parecerá milagre da Providencia, o poderem-se sustentar em tanta limitação, e estreiteza. Alli admiraremos a huns pobres Religiosos alimentar-se por muitos dias com só o pão das suas lagrimas; não cessando de noite, nem de dia de clamar ao Céu pelo soccorro da

Anno
1646.

CAPITULO XIX. 781

Anno
1646.

da Patria , que viaõ naquelle Metrópoli da Província Trans-Tagâna (como chave de toda a Monarchia Portugueza) ameaçar as fatâes ruínas , que se deixavaõ pronõsticar das armas mais inexoraveis , que entãõ , e nunca experimentou este Reyno contra si. Saqueadas as pobres alfayas do Convento , e destruido este com os continuos assaltos , e militares invasoens dos Castelhanos , será no mencionado anno huma narração edificativa , vendo aos seus Religiosos habitantes descuidados de todo o temporal , e só folicitos em resguardar o que precisamente conduzia , e era necessario para o Culto do verdadeiro Deos. Verse-ha , finalmente , hum grande desinteresse , quando entãõ dissermos , que offerecendo-nos naquella Cidade o Augustissimo Rey D. Affonso VI com animo Catholico , e religiosamente Real o Palacio da Serenissima Casa de Bragança , para fundarmos nelle hum novo Convento , sem mais obrigação , que a de conservarmos intacta a antiga porta , chamada dos Nós ; os Religiosos , querendo ficar-se entre as limitações da sua pobreza , libe-

Anno
1646.

ral , e voluntariamente cederaõ a offerta em nossos Irmaõs , os muitos Venerandos Padres da Observancia. Tudo isto , e muito mais veremos em abono do extremo amor , que sempre se professou naquelle Convento á pobreza estreitissima do nosso Instituto. Porque havendo de ter todas estas noticias no referido anno o seu proprio lugar , seria preverter a ordem da Chronologia , o dizer neste , o que pertence privativamente áquelle ; bastandonos indigitar aqui com leve maõ , o que precisa para se conhecer , quãõ entranhado viveo sempre no coração dos Religiosos daquella Casa o espirito primitivo da pobreza Evangélica.

842 Qual fosse , porẽm , a que se observava per estes annos mesmos no Collégio de Figueiró , depende , para o seu conhecimento , de que tragãmos á memoria , a com que ficára por fallecimento de seus Illustrissimos Fundadores. Foraõ estes Pedro de Alcáçova de Vas-Concellos , e D. Maria de Menezes , Senhores daquella Villa ; promettedo , e cumprindo exactamente , em quanto vivêraõ , supprir o necessario , para a subsisten-

Anno
1646.

sistencia dos Religiosos, no em que não chegassem as esmólas dos povos circumvisinhos, a que deviaõ primeiramente recorrer com as suas diligencias, e depois á grandeza de seus piedosissimos Protectores com as supplicas. Este foy o Compromisso, e assim se foy executando até 12 de Settembro de 1617, em que a morte tirou aos Religiosos em Pedro de Alcáçova hum pay, que os amava como a filhos da sua piedade, mostrando-a no muito, que cuidava da sua conservação. Alguns annos mais os foy amparando com esmólas D. Maria de Menezes: mas como tambem pagasse o tributo commum da mortalidade algum tempo depois de seu marido Pedro de Alcáçova, ficáraõ os Religiosos de Figueiró sem estes dous este-yos, em que tanto se firmava o remedio da sua pobreza. Com extrema foraõ passando desde o anno de 1638, em que a dita Senhora D. Maria de Menezes morreo em Madrid; porque levantando maõ os Successores Padroeiros, não fó da Obra do Convento, mas do subsidio, que os Fundadores davaõ aos Religiosos para o sustento, era este taõ

pobre, que foy como necessario á Divina Providencia remediar-lho muitas vezes com milagres, segundo diremos ainda, quando tractarmos dos que tambem experimentáraõ outros Conventos do amor paternal do nosso Bom Deos.

Anno
1646.

843 Mas porque as Histórias são huns documentos practicos, ou huns mestres mudos, que ensinaõ com os acertos, ou com os defacer-tos dos successos passados, o modo, como se devem seguir, ou evitar entre os vindouros; não será fóra do intento referir neste lugar o que aconteceo a hum Religioso do Convento de Figueiró com a Condêssa D. Anna de Vasconcellos, filha da mencionada Senhora D. Maria de Menezes, e Successora, assim no Padroado, como nas suas obrigaçoens. Foy o Caso. Offerecendo-se a certo Religioso do referido Convento hum negocio, que o precisava ir a Lisbõa, encommen-dou-lhe o Padre Prior, que fosse visitar da sua parte á dita Condêssa nossa Padroeira, e como a tal lhe dêsse em seu nome hum recado na formalidade seguinte: *Que havendo mandado fazer de pro-ximo*

Anno
1646.

*ximo o Prelado seu antecessor os retábulos da Capella mór, e Collateraes da Igreja, esta-
vão, não só por dourar, mas por satisfazer os Officiæes da madeira em huns trezentos mil réis, que a Casa não podia acudir pela sua muita pobreza. E que, pois, Sua Excellencia se achava sem a companhia do Conde, e consequentemente sem os gastos da sua assistencia, nem outras obrigaçoens precisas, quizesse attender a esta tão sua; pois era o ultimo ornato de hum Templo, de quem era Padroeira, e aonde se conservavaõ as cinzas de seus pays, e nossos Fundadores, que tanto desejáraõ pô-lo na mayor perfeição.*

844 Bem, como o Prelado lhe mandára, deo o Religioso o recado, accrescentando, que os Senhores nossos Fundadores, e seus pays, se achavaõ sepultados no pavimento da Capella mór debaixo de duas toscas lousas; e muitas, e varias pedras de marmores, que se tinhaõ mandado levar de Lisbôa já lavradas, e polidas, para se lhes fabricar no lado da mesma Capella duas decentes Urnas, se achavaõ espalhadas pelos caminhos daquellas Ser-
ras, com risco de se verem

quebradas, e talvez perdidas, e usurpadas por quem se quizesse servir dellas; porque eraõ finissimas, e podiaõ meter mayor cobiça, vendo-as como abandonadas naquelles montes. Mostrou a Condeffa grandes desejos de executar as táes Obras, que reconhecia necessarias, e obligatórias: mas, que implicada com demandas, e outros dispendios, não pudéra antes, nem de presente podia occorrer á necessidade, que se lhe representava. Via o Religioso no altar do Oratório, em que a Condeffa lhe tomava a visita, hum a Imagem de Santo Antonio de perfeita escultura, e ornada de algumas joyas de preço, e disse á mesma Condeffa: *Que visto Sua Excellencia não poder acudir com dinheiros, lhe dêsse aquelle Santo, assim rico como estava, que elle lhe dessempharia as obrigaçoens, e lucraria de caminho hum grande Culto collocado na sua Igreja: porque havendo-se arruinado no lugar de Val de Rio hum a Ermida do mesmo Santo (de que tambem Sua Excellencia era Padroeira) e trasladada por este motivo á Igreja do nosso Convento a Imagem antiga, que alli estava,*
se

Anno
1646

oAnn
1646.

se lhe fazia todos os annos a sua Festa, e agora poderia causar mayor devoção com tão linda presença; e do producto das joyas pagar os retábulos, conduzir as pedras, fazer as Urnas, e ficar tudo remediado em vida, sem depender depois da cortezia, e fidelidade alheya. Finalmente, que pois Sua Excellencia se achava sem filhos, a quem pertencesse mais de perto aperfeiçoar as Obras de seus pays, e avós, fiasse somente de si a execução dos bons desejos, que mostrava ter no desquite daquella obrigação; porque de quâesquer outras, que a passasse com a sua casa, se devia prudentemente recear, que a não satisfariaõ com a exacção, que era preciso para descargo de sua alma, e allivio da sua consciencia.

845 Ouvidas estas razões pela Condeffa, assentio a ellas, convencida da sua força, e respondeo ao Religioso, que lhe parecia acertado o seu conselho, e que para a execução lhe dava a Imagem do Santo com as joyas, de que estava ricamente adornado, e que a podia levar, quando lhe parecesse. Com esta resolução tão liberal da Condeffa se recolheo

Anno
1646.

o Religioso ao Convento, resolutamente de ir ao outro dia preparado para conduzir a Imagem em hum Caixaõ, deixando-a com as suas joyas, de que a não quiz despojar logo, por não parecer cobiçoso de humas preciosidades, que já suppunha destinadas ás Obras pias, que ficão referidas. Porém, como a vontade humana he tão volúvel, e inconstante, quando no dia seguinte quiz o Religioso levantar o Sagrado Depósito, achou a Condeffa tão mudada de parecer, que com frivolas escusas retractou a promessa, dizendo ao Conductor: *Que aquelle Santo, com as joyas, que tinha, o havia herdado de sua avò, e conservava com muita devoção no seu Oratório: e que como por este motivo se não atrevera nunca a tirar-lhe o adorno, nem de presente lhe soffria o coração o tirar-lho, em attenção a esta mudança da sua vontade promettia acudir effectivamente a todas as obrigações do seu Padroado. Mas, que quando a execução deste seu bom animo, por algum incidente, não pudesse ter logo o effeito, que pretendia, e desejava, já tinha disposto em seu testamento, que se desse*
pomp.

CAPITULO XIX. 785

Anno
1646.

Anno
1646.

prompta satisfação a tudo, por pessoa, de quem fazia tanta confiança, como ella mesma a fazia da sua.

846 A' vista de mudança tão repentina não sabia o Religioso, que responder; porque até elle mesmo se corria, e envergonhava, de que em pessoa do carácter da Condesa se estivesse vendo hum falta, que em outras de meninos pundonores, e obrigaçoens pareceria feissima. Porém, como em este lance a via já empenhada, e com apego mais, que á Imagem, ás joyas, de que se adornava, sómente lhe disse: *Que corresse pela memoria os testamentos mal cumpridos; tantos encargos mal satisfeitos; e mais em os mais poderosos, a quem o proprio, e o alheyo, o herdado, e o adquirido parecia talvez pouco para a profusão dos fastos, e dos luxos, em que não tinham medida, nem moderação. E que não havendo no mundo, nem mais quotidiana, nem mais bem fundada queixa, como experiencia mais vista, que mortos enganados em testar largo, e vivos detidos em cumprir os testamentos; prudencia seria sua aprender nos herdeiros dos passados o temor, que devia ter,*

Tom. III.

e recear dos seus futuros; porque era justo juizo de Deos, que se não cumpra a vontade alheya dos defuntos, que, podendo, não executáram a propria, em quanto vivos.

847 Assim discorria o Religioso contra a reservação, que a Condesa offerecia para o testamento. Mas como na ordem natural os mudos sejaõ tambem furdos, e nada menos na moral os mudos ao primeiro conselho enfurdeção ao segundo, rematando-se a semrazaõ da mudança na indocilidade da renitencia, ficou a Condesa com a Imagem, e com as joyas do seu ornato; recolhendo-se o Religioso ao Convento com só as esperanças, ou, por melhor dizer, sem ellas, por se lhe deferirem para o testamento. Fe-se este com effeito bastantemente estrondoso; porque se disse, que fóra das fazendas, juros, e herdades, em só as armaçoens, tapeçarias, baixellas, ouro, prata, e joyas, chegou a trezentos mil cruzados o orçamento, e o producto. Deixou por herdeira a hum parenta sua, e foy a primeira obrigação, que ella satisfizesse inteiramente as do Padroado do seu Convento de Figueiró, na

Gggggg mes-

Anno
1646.

mesma fôrma, que seus pays haviaõ estipulado com os Religiosos. Que pagasse a estes tudo, quanto por seus livros se achasse, que tinhaõ dispendido até o dia da sua morte na fábrica do edificio. Que dourasse os retábulos, fizesse os tumulos, desse hum Caliz de prata, hum ornamento de téla, e finalmente, que situasse ao Convento cento e cincoenta mil réis de juro para quatro Missas quotidianas, duas pelas almas de seus pays, e duas pela sua, e de seu marido. Estas forão as Verbas do testamento, comminadas, e persuadidas com as mayores expressoens da testadora. Mas com succeder a morte desta no anno de 1662, e nos acharmos escrevendo isto no de 1751, até o dia presente se não vio a satisfação da minima daquellas deixas, nem temos esperanças, que venha tempo, que se executem: ficando sómente servindo este caso de perpetuo exemplo aos escassos em vida, e liberaes na morte, do que pôdem esperar da sua posthuma liberalidade, fiando, que alargue a mão no cumprimento do que morto manda, quem a encolheo vivo na execuçaõ,

quando podia.

848 Aqui, pois, he aonde se vê resplender mais o amor da santa pobreza, e o total desapego dos bens do mundo nos Religiosos daquelle Convento; pois ainda com todos estes interesses, que pudéram justamente haver por meynos da justiça, sem desfalco, nem detrimento, ou diminuiçaõ, apenas se contentáram (passados quarenta, ou mais annos) com o pouco, que lhes quizerão dar os herdeiros, sem estrondos de juizo, nem supplicas importunas dos interessados. E muito mais, quando por este mesmo tempo padecia aquella Casa tantos apertos de pobreza, e necessidades, q se viraõ obrigados os Prelados Superiores a mudar o Colégio de Artes, que alli se ensinavaõ, para o Convento de Aveiro, pela alliviar de tantos gastos, e poder acudir melhor aos desempenhos. E ainda que veyo tempo, em que se restituiu á mesma Casa o seu antigo Curso de Philosophia, sempre comtudo pode tão pouco com o sustento dos Colligiães, que he necessario ainda hoje, que os outros Conventos da Provincia o ajudem com o subsidio

Anno
1646.

Anno
1646.

fidio de esmólas, e Missas, de que recebe o estipendio para soccorro da grande falta, que alli se experimenta com a sua muita pobreza. Mas taõ contentes com ella vivem, entre o desabrido, e destemperado do clima, que sendo ordinariamente Frades moços, os que habitão aquelle Convento, he para admirar a alegria, com que fervem a Deos nos exercicios exactos da observancia: porque sempre constantes em não afroxar hum ponto no das obrigaçoens Monásticas, que professáráo, andão pelo caminho das justificaçoens com aquelles jubilos de coração, que disse David, preparára Deos aos verdadeiramente pobres: *Parasti in dulcedine tua pauperi Deus.*

psalm. 67.
11.

CAPITULO XX.

Continúa com a materia do precedente.

849 **N**Em menos pobre, nem menos alegre entre a sua necessidade, que o de Figueiró, se achava tambem por estes annos o Collégio de Coimbra; o qual, sendo a quinta Planta, que se vio crescida no amêno Campo desta nossa Provincia, podemos dizer, fora ou-
Tom. III.

trofim huma como Quinta Essencia da pobreza Evangélica, porque, sobre ser fundado com a extrema, de que já deo conta o Padre Frey Belchior de Santa Anna, foy sempre proseguindo na mesma, dando em muitas occasioens, que teve de diminui-la, claros indicios, de que não rebaixára nelle o amor da primitiva. E he prova bõa deste grande amor á santa pobreza a total renuncia, e o Evangélico desapego, com que até estes annos se conservou aquelle Collégio aos bens do mundo; porque privando-se nossa Refórma por suas Leys do amplo privilegio, que o Sagrado Concilio de Trento concedeo a todas as Religioens para poderem possuir em commum; e deixando sómente aos Collégios capazes de algumas rendas, nunca o de Coimbra, por mais occasioens, que se lhe offerecêráo, se quiz aproveitar deste indulto; fiando na Providencia Divina, que lhe ajudaria a levar adiante aquella santa pobreza, sobre que se lançára a sua primeira pedra. Dous casos referiremos, que por succederm proximoamente a estes annos, e não se acharem lem-
Ggggg ij brados

Anno
1646.Chronic.
Portug. 1.º p.
1.2. Cap. 33.Const. 1.º p.
Cap. 7.º n. 11.
& 13. Con-
cil. Trident.
Sess. 25. de
Regular.
Cap. 3.

Anno
1646.

brados ainda na História, nem poderem ter lugar mais opportuno, do que este, em que de presente vay escrevendo a penna; não será fóra de proposito, que ella os exáre aqui, ou para despertador, ou para exemplo dos que forem substituindo as mesmas obrigaçoens neste Collégio.

850 Para passar o ultimo quartel da vida com menos trabalho, que o que costumão trazer os muitos annos á mortalidade, se recolheo á Cidade de Coimbra o Illustrissimo Senhor D. Francisco de Bragança, Patriarcha do Brasil, e India Oriental, e filho não legitimo do Senhor D. Fulgencio, quarto Génito do Duque de Bragança D. Jayme, e da Duquêza D. Joana de Mendoça sua segunda mulher. Já este Illustrissimo Prelado havia bebido com a educação dos primeiros annos aquelle affecto, com que feu Tio o Veneravel, e Santo Varão o Senhor D. Theotonio de Bragança cordialmente amára a Santa Teresa de Jesus, e a seus filhos. Mas como pelo tracto destes se fosse depois inteirando melhor da verdade de seus reformados procedimentos, e elle os tivesse tambem muito confor-

mes a todo o genero de admiraveis virtudes; por esta sympáthica conformidade foy a sua inclinação tão affectiva aos nossos Frades, que, restituido a Coimbra, eraõ estes os a quem mais frequentemente communicava, e favorecia na sua pobreza, se com liberalidade de Principe, com amor de carinhoso Pay. Acha-va-se por este tempo no nosso Collégio daquella Cidade o insigne Padre Frey Joáo de Jesus (de quem já se fez merecida lembrança no segundo Tomo desta História) e como fosse sobrinho do dito Senhor, e este cahisse em huma enfermidade gravissima, de que temeo morrer, acudio o Veneravel Padre com seus irmãos D. Francisco, e D. Alvaro de Mello, a assistir-lhe naquelle perigo com o cuidado, que pedia hum parentesco tão proximo, e se devia a hum sujeito de tão qualificado nascimento. Levado, pois, o Illustrissimo Patriarcha das razoes do sangue, do affecto, e do agradecimento á solícita, e amorosa assistencia, que o Padre Frey Joáo lhe fazia na occasião do mayor empenho da vida, quiz desempenhar todas estas obrigaçoens com a graça de o

Anno
1646.Chronie.
Portug.com.
2.1.6. Cap.
36.n.1053.

Anno
1646.

deixar por universal herdeiro dos seus bens, e nelle ao nosso Collégio, em que actualmente se conservava Conventual.

851 Ainda que o Veneravel Padre estava bastantemente persuadido do muito, que naquella casa se amava a santa pobreza, e que por nenhuma cousa do mundo se dispensaria a ella; deo comtudo noticia ao Prelado da esmóla, que seu parente queria fazer ao Collégio por seu respeito, não menos, que pelo amor, que professava a toda a Religião. Nem o Prelado, nem os Religiosos desagraderão o favor, com que o Senhor D. Francisco pertendia soccorrer a sua pobreza com huma tão copiosa herança: porém, como o amor daquella estava tão radicado nos seus corações, sem desprezar esta, lhe mandarão agradecer pelo mesmo Padre Frey João o beneficio, e dar juntamente em seu nome esta reposta. *Que se achavaão tão bem livrados na Providencia do Altissimo, a quem serviaão, que seria certo genero de idolatria desconfiar delle, pondo os seus cuidados em outros thesouros, que não fossem os da mesma Providencia, com que*

tantas vezes os havia soccorrido nos mayores apertos da sua pobreza. Que esta fora a primeira pedra daquelle Collégio, e nella fora continuando o edificio: e que mete-lo agora em posses dos bens do mundo, e tão copiosos, seria arruiná-lo de todo com huma especie de tyrannia tal, que poria em escandalo aos presentes, e em pernicioso exemplo aos que lhes fossem succedendo no futuro. Que podia Sua Illustrissima dispôr dos seus muitos bens, como lhe parecesse; e que aquelle Collégio, ficando-se no primitivo estado da sua pobreza, ficava tambem mais apto para alcançar de Deus o que melhor estivesse ao bem espirital de Sua Illustrissima; porque para as petições dos pobres, e para o seu soccorro, sempre tivêra o Senhor attentos os ouvidos, e as execuções.

852 Dada pelo Padre Fr. João de Jesus esta reposta a seu Tio, e afervorizando-a elle mais com as efficacias, que lhe dictava, e influa o grande amor, que professara á santa pobreza, ficou o Veneravel Patriarcha tão edificadado do desapego daquelles Padres, que fazendo aos da Companhia herdeiros, deixou

Anno
1646.

Anno
1646.

xou sómente ao nosso Collégio quarenta mil reis de esmóla, como a pobres, que se contentariaõ anda com menos conhecimento da sua grandeza. Mas, porque a com que nos fazia senhores de todos os seus bens, e nos soccorria com outras esmólas a sua grande piedade, está pedindo da parte do nosso agradecimento alguma lembrança, entre a de muitos bemfeitores, que pôde fer no-la merecessem menos; sendo esta a occasião primeira, em que ella se nos offerece á escriptura, pôde, e deve servir de desculpa á breve digressão desta memoria a mesma causa, que a necessita; porque se vejaõ nella de algum modo reconhecidas as obrigaçoens, que no descuido, tanto como offendidas, queixosas, pudéãõ arguir as infamias, que sempre trouxéãõ consigo as ingratiçoens.

853 Foy o Senhor D. Francisco de Bragança (como dissemos) filho não legitimo do Senhor D. Fulgencio, Abbade Commendatario de S. Salvador de Travanca da Ordem do Patriarcha S. Bento, Chantre da Igreja Collegiada da Villa de Barcellos, undecimo Dom Prior

de Santa Maria de Guimaraens; e quarto Génito do Duque de Bragança D. Jayme, e da Duquêza D. Joanna de Mendoça sua segunda mulher. Como não era decente, nem decoroso ao Carácter de seu pay, que D. Francisco tivesse em sua casa a educação, deo-lha na sua, a titulo de sobrinho, o Senhor D. Theotónio de Bragança, Arcebispo de E'vora, de cuja exemplar vida aprendeo aquelles altos documentos, que lhe pudéãõ fer muito uteis para a que depois seguio com tanta edificacão dos que o communicáãõ, e conhecêãõ. Entrando na idade competente, e instruido nos primeiros rudimentos, de que necessita, como disposiçoens prévias, o conhecimento das Sciencias, foy mandado a Coimbra, para na sua Universidade ouvir, e se graduar nos Sagrados Cânones. Graduouse com effeito nesta Faculdade, sendo Porcionista do Collégio Real de S. Paulo, em que entrou a 21 de Fevereiro de 1585. Foy Cónego da Sé de E'vora, Sumilher da Cortina, Desembargador do Paço, Reformador da Universidade de Coimbra, Commissario Geral da Bulla da Cruzada,

Anno
1646.

CAPITULO XX. 791

Anno
1646.

da, Deputado do Conselho Geral do Santo Officio, Presidente da Mesa da Consciencia, e teve em Madrid o lugar Ecclesiastico no Conselho de Portugal, e foy do Conselho de Estado. No anno de 1619 se achou nas Cortes de Lisbôa, sendo hum dos Procuradores da Nobreza. Foy Visitador da Inquisição, e voltando para o seu lugar na Corte de Madrid em o anno de 1629, foy eleito no de 1630 Patriarcha do Brasil, e India, cuja Dignidade, ainda que não teve effeito, servio de authorizar a Commissão, que Filippe IV lhe deo para expôr aos Prelados do Reyno o aperto, em que se achava o Estado da India Oriental, para tirar hum Subsidio Ecclesiastico a seu favor. Mas, ou porque achasse difficuldades insuperaveis na prática desta Commissão, ou porque os seus annos o escusassem della, pedio a ElRey, que o dispensasse do seu serviço, e elle lho concedeo, por hum Alvará de 19 de Junho de 1631, com dous mil cruzados de pensoens Ecclesiasticas, duas Capellas para dous criados, e o Foro de Fidalgo para a pessoa, que elle nomeasse, tendo a qualidade

necessaria, e verificativa desta mercê.

Anno
1646

854 Em todas estas, e outras muitas occupaçoens, que teve, mostrou sempre grande zelo do serviço de Deos, dando admiraveis exemplos de virtude. Procurava com summa vigilancia, que os seus domésticos vissem desorte tal, que nem com suas obras offendessem, nem merecessem nota, indigna de criados seus. Para os educar decentemente no exercicio das sciencias, e artes liberaes, sustentava Mestres com grande despesa, applicando a cada hum conforme a Cathegoria das pessoas. A sua era o exemplar da modestia, e hum como Prototypo da compostura Ecclesiastica. E daqui vinha o ser tão inviolavel Observador da Castidade, que pelo grande amor, que tinha a esta virtude, fazendo reflexão, que não era pequena ruina das almas exporem-se pinturas indecentes, e lascivas por ornato, fez imprimir em hum livro os pareceres de homens doutos contra este abuso no anno de 1632, em que ainda se achava em Madrid. Voltando, porém, para o Reyno, e retirado a Coimbra, teve

Anno
1646.

teve a enfermidade, que dif-
femos, e em que nos que-
ria instituir herdeiros de to-
dos os seus bens: mas como
escapasse, e não pudesse re-
sistir aos fios daquelle Clima
em semelhantes annos de ida-
de, se recolheu a Lisbôa,
aonde o achou a morte a 31

A *Qui jáz D. Francisco de Bragança, indigno Sacer-
dote, do Conselho de Estado dos Reys deste Reyno,
que em sua vida escolheu, e fabricou este lugar, e Ca-
pella, e Altar, que está defronte, pela muita devoção, que
tinha á Companhia, particularmente a esta Casa. Falleceo
aos XXXI de Julho de M.DCXXXIV.*

855 Este he em breve
compendio o progresso da vi-
da do Senhor D. Francisco
de Bragança, em cuja digres-
são occupáramos mais largos
os vãos da nossa penna, e
os seus rasgos, se não en-
tendesse-mos, que pela pin-
tura do dedo virião os Leito-
res na grandeza deste Gigan-
te. Certamente o foy no il-
lustre do sangue, na fortuna
da criação, no esmalte da
sabedoria, e nos primores da
virtude, e exemplaridade. E
se cada humo destas boas par-
tes bastariaõ a formar hum
Heróe, com que se enno-
brecesse até a mesma fama,
juntas todas no Senhor D.
Francisco de Bragança, sem

de Julho de 1634, padecen-
do primeiro os rigores de hu-
ma doença bastantemente en-
fadonha, e molesta. Está a
sua sepultura na Igreja da
Casa professa da Companhia,
ao pé da Capella do Nasci-
mento, com este Epitáphio.

Anno
1646.

duvida, que o constituirão
Luminár Mayor, ou Astro
da primeira Magnitude, para
brilhar, se com os rayos do
sangue, e da educação en-
tre os mayores Principes,
com os esmaltes da sabedoria,
e da virtude na esphéra dos
mayores sábios, na classe dos
melhores Santos. Este ulti-
mo elogio lhe mereceraõ os
seus exemplos, e deve crer
a nossa piedade, que os esta-
rá desfructando gozosamente
naquella Corte, em que até
os pequenos do mundo, e
os que se fizerem como el-
les, são Senhores, são Gran-
des, e são Principes: *Consti-
tues eos Principes*

Psalm. 44
17.

856 De menos gradua-
ção,

Anno
1646.

ção, ainda que com igual piedade, he o segundo caso, que vamos a propôr, para ultima prova de quão radicado estava no animo dos Religiosos daquelle Collégio o amor da primitiva pobreza, estimando mais o viver pobres, necessitados, e soccorridos de Deos, que o ver-se ricos, herdeiros, e assistidos dos homens. O Doutor Antonio Leitaõ Homem, Lente de Prima de Cânones, Deputado do Santo Officio, Cónego Doutoral da Sé de Coimbra, e Desembargador do Paço, assistia na mesma Cidade com opiniaõ de consummado Letrado, e igualmente edificativo; porque era composto de todas aquellas virtudes, que constituem, não só hum bem morigerado Christaõ, mas tambem hum exemplar de perfeito Sacerdote. Por estas boas condições era summamente amigo de communicar com os Religiosos, particularmente com os do nosso Collégio, a quem tractava com singular amor, e soccorria com grandeza igualmente pia, que generosa. Entre as couzas particulares, com que quiz enriquecer a pobreza do mesmo Collégio, foy a construc-

Tom. III.

Anno
1646.

ção de huma magnifica Capella, que com o titulo de Santa Maria Magdalena mandou fabricar á sua custa no braço Cruzeiro da nossa Igreja com a ultima perfeição. Mas, porque os animos pios, e virtuosamente liberaes, tudo quanto fazem em beneficio da sua Caridade lhes parece menos, e sempre desejaõ exceder á sua mesma profusaõ, levado o Doutor Antonio Leitaõ Homem da do seu grande espirito intentou dar ao nosso Collegio por sua morte todos os muitos bens, que possuia em vida. Buscou para este fim ao Padre Reytor Frey Manoel da Conceição (Religioso de particular, e insigne observancia) e propôz-lhe, que elle se achava hum Clérigo rico; pois, além de quatro para cinco mil cruzados, que lhe rendiaõ os seus Officios, e Beneficios, desfructava de bens patrimoniâes passante de trezentos mil réis de rendimentos certos, ou que raras vezes falliaõ. Que naquella Cidade estava possuindo a notavel Quinta da Bôa-vista sobre o Mondêgo, a qual, juntos os prazos, terras adjacentes, e não poucos sóros, que lhe aggregára, ex-

Hhhhh

cedia

Anno
1646.

cedia muito a doze mil cruzados, e valião mais as insignes, e vistosas Obras, que lhe havia feito, como ellas mesmas o estavam testificando. Finalmente, que ajuntando se tudo ao ouro, prata, armaçoens, livreria, e mais recheio da sua casa, passava a quantia de quarenta mil cruzados o a que chegaria a sua herança. E que pois aquelle Collegio era o depositário dos corpos de seus irmãos, e sobrinhos, e o havia de ser do seu, queria, que tambem o fosse de todos os bens, que Deos lhe dera, ficando por seu universal herdeiro, como já principiára a determinar no testamento.

857 Ouvio o Padre Rector a proposta, não com os alvoroços, que costuma em semelhantes occasioens a cobia; mas sim com o inalteravel socego, que inspira o espirito da santa pobreza, e lhe respondeo com o desapego desta: *Que aquelle Collegio, desde a sua fundação, se achava nas temporalidades tão bem assistido da Providencia Divina, que não tinha necessidade dos arrimos da humana; porque a falta da renda, que esta lhe podia dar, a supria desorte aquella, que ain-*

da que ás vezes faz, que se esquece para apurar a confiança de seus Servos, e provar a sua Fé, já mais falta, tarde, ou cedo, ao necessario, ainda por meyo extraordinario, como lho pudera comprovar com muitos, e prodigiosos acontecimentos. E que tendo humma tão rica, e tão abonada fiadora nas suas necessidades (e tanto mais, quanto mayor erão estas, e a sua confiança) não parecia justo, que deixassem o mais pelo menos, e se expuzessem a perder assim o menos, como o mais, confiando nos homens, que são falliveis por natureza, e desconfiando de Deos, que he essencialmente immutavel na sua Providencia. E que sendo esta a Foreira do seu Collegio, podia Sua Mercê deixar a sua copiosa herança a quem pudesse lográ-la com melhor consciencia; porque elle, em nome de todos os Religiosos, lha cedia com gosto; e certificava tambem da sua parte, que o reconhecimento de hum tal affecto ficava muito na sua lembrança para o encommendarem a Deos em todas as suas Oraçoens, e sacrificios. Ouvida pelo Doutor Antonio Leitaõ humma resposta tão cheia de desapego, como de confiança na Pro-

Anno
1646.

viden-

Anno
1646.

videncia Divina, edificado mudou de animo para a Companhia de Jesus, deixando ao seu Collégio toda a sobredita fazenda, com obrigação de acabar, aperfeiçoar, paramentar, e allumiar a Capella, que fica referida. Neste estado da sua primitiva pobreza se achava por estes annos o nosso Collégio de Coimbra, conservando-se com só o subsidio das esmólas manuaes, que os fieis, movidos da sua Caridade, e inspirados de Deos, lhe querião dar. Mas na verdade tão bem assistidos com estes foccorros, que foraõ muitos, e prodigiosos os meynos, com que o Senhor lhe acudia nos mayores apertos, como diremos em seu lugar.

CAPITULO XXI.

*Observancia da pobreza nos
Conventos de Aveiro,
Porto, e Vidna.*

858 **S**Endo, como he, a Casa de Aveiro a sexta Fundação desta Provincia, começada no anno de 1613, já no primeiro Tomo desta História se acha lembrada a extrema pobreza, com que fora lançada a sua primeira Tom. III.

pedra. Mas, porque naquelle lugar, nem em algum do segundo Volume, se faz memoria das grandes necessidades, que padecêraõ os Religiosos deste Convento no espaço dos sette primeiros annos; e muito menos do modo verdadeiramente providencial, com que Deos os soccorreo, daremos esta noticia com individuação, para que não fique enterrado nas cinzas do esquecimento hum beneficio, que merece gravar-se em laminas de ouro para eterno padraõ, ou perpetua lembrança da posteridade.

859 Intentada, e conseguida a Fundação pelo modo, com que a descreve o Padre Frey Belchior de Santa Anna na mencionada primeira Parte desta História, he incrivei a summa pobreza, que toleráraõ os Fundadores nos sette annos, que se seguiraõ á sua entrada naquella Villa. Havia esta desejado com grandes ancias, que nossa Reforma fosse alli fundar; porque o exemplo, que seus filhos davaõ na Universidade de Coimbra, e a fama, que da sua Santidade, e doutrina se ouvia pelo Reyno, a fazia appetecer com mayor ardor este bem, que algumas Hhhhh ij outras

Anno
1646.

Anno
1646.

outras terras gozavaõ já com bastante lucro. Bem sabião os moradores de Aveiro, que os Carmelitas Descalços professavaõ estreitissima pobreza, e que á custa da sua piedade se havia de fazer o gasto todo para os conservar alli. Tambem naõ ignoravaõ, que aquella Villa, naõ obstante haver sido empório muito frequentado de náos estrangeiras, e naturaes, com que se fazia opulenta, se achava entaõ já, pela sua falta, taõ descahida de cabe-dães, que apenas podiaõ bastar para commodamente se soccorrer. Mas como a Caridade he toda possiveis, sem reparar na impossibilidade, em que se achavaõ por falta do commercio, nos chamáraõ, e admit-tiraõ naquella Villa; e nós, fiádos na sua piedade, e na Providencia de Deos, aceitá-mos a Fundação. Começou, porém, esta com tanta pobreza, e a padecéraõ os Fundadores nos primeiros annos taõ extrema em desnudez, fome, e miseria, que se chegou prudentemente a julgar, que naõ podia sustentar-se o Convento naquelle Povo; porque exaustos este (como dissemos) das opulencias antigas, e reduzido a grande penúria, naõ podiaõ acudir com suas esmó-

las a tudo, quanto era necessario para subsistencia dos Religiosos, ainda vivendo elles com a moderação, que sempre costumáraõ em outras Comunidades.

860 Postos nesta consternação, e na duvida de poderem conservar-se mais tempo em Aveiro, acudio o Senhor a tirar-lha com huma providencia, que, por naõ ser premeditada, pareceo nascida daquella paternal mão, com que sempre nos soccorreo nas mayores urgencias. Assistia entaõ naquella Villa a Excellentissima Senhora D. Brites de Lára, filha de D. Manoel de Menezes, e de D. Maria da Silva, Marquezes de Villa Real, cujos Successores passáraõ a Duquez de Caminha. Naõ tinhaõ os nossos Frades mais conhecimento com aquella Senhora, que o que dá a política nas occasioens do cortejo, que se costuma usar com pessoas de semelhante carácter. Porém Deos, que isto mesmo quer, que obrem os que professáraõ retiro das creaturas, para se dárem todos a só elle, moveo á dita Senhora com huma tal efficacia a que soccorresse a extrema pobreza, em que se achávaõ aquelles seus

Anno
1646.

Anno
1646.

seus Servos, que sem elles o imaginarem, lhes entrou pela porta a offerta de quatrocentos mil réis de juro perpetuo para os gastos ordinarios, quinhentos para quatro Missas quotidianas, e outros quinhentos, para a fabrica, e obras do Convento. Agradecêraõ os Religiosos a Deos esta paternal providencia da sua mão; e á Senhora D. Brites lhe gratificáraõ esmóla tão consideravel, entregando-lhe o Padroado do Convento com as obrigaçoens, de que réza a Escriptura. Por este modo acudio Deos á grande pobreza, que se padecia na Fundação de Aveiro, ficando desde entaõ naquella honesta mediania, que desejava Salamaõ, quando pedia a Deos, que igualmente lhe tirasse a mendicidade, e as riquezas, e lhe dêsse sómente o necessario para a sustentação. Mas com se achar socorrido, e se haver desempenhado o Convento com o subsidio daquelle Padroado, não se deo por desobrigada de todo nesta parte a Providencia; porque bem assim como antes lhe foy acudindo em alguns apertos, a que não pudêraõ abranger os seus réditos. Adiante lembraremos

Proverb. 30.
8.

huns táes favores do Céu, e por agora vamos continuando o assumpto, de que prometteo tractar este Capitulo.

862 O Convento do Porto foy a settima Fundação desta Provincia, e a que não menos, que as outras feis, padeceo os apertos da pobreza, que vamos insinuando: porque ainda que o Excelentissimo Conde de Miranda Diogo Lopes de Sousa pode fazer com a sua grande Caridade, que a falta do necessario fosse menos sensivel aos Religiosos; soffrêraõ comtudo ainda assim aquelles contrastes, em que a necessidade mette de ordinario aos verdadeiramente pobres. Bem verdade he, que os moradores do Porto, vendo a observancia, e exemplaridade daquelles Carmelitas Descalços, e o quám exemptos eraõ de temporalidades, e interesses humanos, lhes acudiaõ com as suas esmólas, e os ajudavaõ não pouco a sustentar-se com moderação. Mas como eraõ forçados a dividir as mesmas esmólas com o sustento da vida, e com as obras da nova fabrica, de tal forte se estreitavaõ naquella, por adiantar esta, que se podia presumir

Anno
1646.

Anno
1646.

fumir entaõ, que o cerceyo, que faziaõ ao necessario para a conservaçaõ da natureza, se naõ era demasia, parecia imprudencia. Com todo este cuidado andavaõ aquelles primeiros Religiosos no adiantamento de huma Casa, em que tanto se havia de servir a Deos; pois queriaõ antes padecer necessidade em suas proprias pessoas, do que faltar ao para que tinhaõ sido mandados alli pela obediencia. Mas para que se veja melhor o quãm bem radicados estavaõ no amor da santa pobreza, e desapego de tudo, quanto era interesse, lembraremos aqui hum lance, que, naõ obstante estar tocado na primeira Parte desta História, por se achar despido alli das circunstancias, em que mais campea o desinteresse, e animo verdadeiramente pobre daquella Communidade, he bem se faça delle relaçaõ mais individual na presente materia, em que tractamos da santa pobreza Religiosa.

862 Morrendo em Ormuz Manoel Fernandes Calvo, e querendo com a vida, e com melhor acordo mudar da terra para o Céu, o banco da sua mercadoria, entre outras obras de piedade, com que

ordenou o seu testamento, foy a de deixar nelle por herdeira universal a Santa Casa da Misericordia do Porto, com o rendimento de dous contos, e cem mil réis cada anno para soccorro dos pobres, e necessitados da mesma Cidade. Ordenando, porém, que do grosso da sua herança se tirassem déz mil cruzados para instituiçaõ de huma Capella, os aceitáraõ os muitos religiosos Padres da Companhia pela Mayor da sua Igreja. Com esta quantia recebida perseverou o Padroado de Manoel Fernandes na dita Capella mór da Companhia, desde o anno de 1603, em que se fez o contracto, até o de 1614, em que o desfizeraõ, por lhes dar o Bálío de Léça, Frey Luiz de Távora, vinte mil cruzados pela mesma Capella. Vendose a administradora Brites Fernandes, sobrinha do dito Manoel Fernandes Calvo, sem a administraçaõ daquella Capella da Companhia, a instancias do Governador Conde de Miranda Diogo Lopes de Sousa buscou a nossos Religiosos, para que na sua Igreja lhe dessem lugar a faze-la. Fe-se o contracto no anno de 1617 com a condiçaõ, de que

Anno
1646.

Chronic.
Portug. 1.º p.
l. 3.º Cap. 8.º u.
638.

CAPITULO XXI. 799

Anno
1646.

feria, ou Collateral, ou no braço do Cruzeiro, ornando-a, paramentando-a, e fabricando-a pela dita quantia dos déz mil cruzados, que os mesmos religiosísimos Padres da Companhia se obrigáram a dar dentro do espaço de déz annos successivos. Este contracto, e a sua condição aceitáram os nossos Religiosos com o desinteresse, que se deixa perceber; pois vendo, que se lhes intentava pagar com só os réditos dos vinte mil cruzados, de novo recebidos, reservando-se intacto o principal dos déz, ainda que conhecessem a industria, não repulsáram a esmola; consentindo sinceramente na dilação da commodidade propria com tanta descommodidade sua, por não serem prejudiciaes á utilidade alheia; que he, sobre desapego, e primor da pobreza Evangélica, o esmalte mais brilhante daquella Caridade religiosa, que ensinava S. Paulo aos de Corintho, quando lhes dizia: *Charitas non emulatur, non agit perperam, non est ambitiosa, non querit quæ sua sunt, non cogitat malum: omnia suffert, omnia credit, omnia sperat, omnia sustinet.*

1. Cor. 13.
4.5.6.7.

863 Soffreraõ com effeito os nossos Religiosos o prazo de tão grande dilação com o socego, que o amor da santa pobreza communica aos que fielmente observaõ as suas Leys. Foy-lhes, porém, tão nociva a dilação, e tão prejudicial a espéra deste largo tempo, que o teve a Misericordia para mover huma demanda contra nós, allegando, que os déz mil cruzados eraõ quantia exorbitante para a fábrica de huma só Capella: e que reduzida esta a arbitrio de preço justo, se lhe devia repôr o excéssõ, como a universal herdeira do Instituidor. Não pudemos alcançar o motivo, que tiveraõ os Irmaõs daquella Santa Casa para nos mover esta demanda, quando já haviaõ as mesmas razoes no tempo do primeiro contracto com os religiosísimos Padres da Companhia, sem que desde o anno de 1603 até o de 614 entrassem neste repáro, nem lhes movessem semelhante litigio. Não seria pelo ordinario modo de proceder dos homens, que com os ricos, e poderosos se encolhem, e com os pobres, e desvalidos se atrevem; mas sim, por não repararem antes no excéssõ,

Anno
1646.

Anno
1646.

céſſo, que agora ſe lhes fez
 tão eſcrupuloſo. Mas, foſſe a
 razão a que foſſe, o certo he,
 que os noſſos Religioſos,
 vendo-ſe citádos para entrar
 no pertendido arbitrio, ou
 ſeguir a demanda, e eſperar
 pelo que reſolveſſe a juſtiça,
 determináraõ com religioſo
 deſapego dimittir o Padroa-
 do, e todos os ſeus utens,
 por não perder com o litigio
 aquella paz, e ſocego de
 eſpirito, que acompanha aos
 verdadeira, e Evangélicamen-
 te pobres. Vendo, pois, os
 Irmaõs da Miſericordia a deſ-
 interaſſada reſolução dos Re-
 ligioſos, e que, tomada el-
 la huma vez, ſe expunhaõ
 a perder o Padroado de tão
 inſigne Capella, na contin-
 gencia de não achar outra de
 tão vantajoſas conveniencias,
 vieraõ no concerto, de que
 lhes largariaõ por eſmóla gra-
 tuita o que ſe preſumia ex-
 ceder o valor dos déz mil cru-
 zados da contenda. Não
 duvidáraõ os Religioſos,
 como humildes, e como
 pobres, aceitar a condiçaõ
 do concerto, confeſſando eſ-
 móla liberal o que na reali-
 dade ſe lhe devia de juſtiça:
 porque levantar deſde os ali-
 cerces huma Capella; prepa-
 rá-la com ornamentos neces-

farios; fazer retábulo; e dou-
 rá-lo; allumiar perpetuamen-
 te o Tabernaculo do Santif-
 ſimo Sacramento em ella po-
 ſto, e conſervar para ſempre
 tudo iſto, não parece, que
 deixava no limite dos déz mil
 cruzados ao gratuito da eſ-
 móla muito ambito. Mas fou-
 be a humildade pacifica dos
 Religioſos conceder, e repu-
 tar entaõ com agradecimento
 dádiva, o que pudéra ſenten-
 ciar-lhes depois a juſtiça co-
 mo divida; confeſſando, que
 ficavaõ nella á Miſericordia,
 ſó por evitarem os inconve-
 nientes, que tráz comſigo
 huma demanda: porque além
 de aconselhar Chriſto, que
 ao que contender em juizo
 ſobre a túnica, ſe lhe largue
 tambem a capa, era dictame
 judicioſo do grande Cardeal
 Bellarmino, que ſó por não
 andar em litigios valia mais
 huma onça de paz, e Cari-
 dade, que huma libra, ou
 hum arratel de victoria, ainda
 quando ſe alcançaſſe na con-
 tenda: *Melior eſt uncia pa-*
cis, & Charitatis, quàm li-
bra victoriæ.

Anno
1646.

Matth. 5. 40.

Bellarm. ap.
Alap. in
Matth. 5. 7.

864 Baſtantemente pro-
 vado ficava o deſentereſſe da-
 quelles Religioſos com o
 lance, que temos referido
 atéqui, ſe não paſſaſſe avan-
 te

CAPITULO XXI. 801

Anno
1646.

te o seu desapego na acção verdadeiramente cantativa, e generosa, com que tractáraõ á Administradora; porque havendo esta cahido em pobreza, por alguns contratempos da fortuna, dos mesmos déz mil cruzados, que receberaõ para a fábrica da nova Capella, lhe déraõ liberalmente quinhentos mil réis para acudir á necessidade, que padecia. He a liberalidade louvavel em todos os que a exercitaõ: mas nos pobres ainda sobrefaye com mayores esmaltes o seu exercicio: como se vio no Quadrante, que a pobre Viúva do Evangelho lançou no Gazophylácio do Templo; porque concorrendo ella com muitos ricos, que liberalmente deixavaõ sommas de confideração naquella Arca commúa, só a sua pequena esmola mereceo o alto louvor, que Christo lhe deo, affirmando com juramento a seus Discipulos, que déra mais que todos sem comparação: *Plus omnibus misit.*

Marc. 12.
43.

865 Este era o espirito de pobreza, que animava os coraçoes dos Religiosos do nosso Convento do Porto, em cuja comparação não foy menos vivo, nem menos perfeito o que dava al-
Tom. III.

ma aos de Viãna, que he a Oitava Casa, que por sua Ordem se vio levantada nesta Provincia. Já com a sua fundação se fez memoria na primeira Parte desta Historia do muito, que toleráraõ, metidos nos estreitos limites das casas de hum pobre Capateiro, e de hum Viúva taõ rica, como elle. Muitas, e grandiosas foraõ as esmolas, com que a Caridade dos Vianenses assistio aos Religiosos: mas fundando-se aquelle Convento sem os arrimos de Padroeiro (que nos principios sustentavaõ o mayor peso das fundações) era preciso, que a mesma Caridade, que lhes faziaõ, se repartisse em duas porções, e coubesse a menor á sustentação dos Religiosos. Adiante veremos os repetidos modos providenciaes, com que Deos acudio á necessidade daquelles seus Servos; e agora concluamos com dizer, que este Convento esteve em summa pobreza até os tempos, que vay correndo a Chronologia: porque attentos os seus moradores a só o que pertencia á construcção da Casa, adorno da Igreja, e ao mais necessario ao Divino Culto, cor-

Anno
1646.

liiii

tavaõ

Anno
1646.

távaõ pelas suas proprias commodidades , por conservar este, como homens, em quem Deos era o primeiro cuidado, e elles para si todo o descuido, qual he, e deve fer o verdadeiro pobre Evangélico.

CAPITULO XXII.

Milagrosos favores, com que assistio Deos por estes annos, á pobreza dos Conventos de Lisbõa, Cascaes, e E'vora.

366 **P** Erfuadia, e aconselhava Christo Senhor Nosso a seus Discipulos, e nelles aconselha, e persuade a todos os Religiosos, que sejaõ pobres, e desapegados de tudo quanto he, e se chamaõ bens do mundo. Mas, porque estava certo, e sabia muito bem, que o coração humano (como assemelhado á éra) não se atreveria a viver sem algum arrimo; ou, que mal se disporia ao desapego, que lhe ensinava, sem seguros de superior assistencia; para que não desmaiasse em hum caminho tão exposto a necessidades, lhe prometteo logo a sua providencia com tal su-

Marc. 10.
29.30.

perabundancia, que se por elle deixasse, e aborrecesse todas as temporalidades do mundo, lhas daria neste a centos, e a vida Eterna no futuro. Desta sua promessa Divina tem, e vay continuamente dando tantos, e tão claros testemunhos, quantos são os innumeraveis acontecimentos, que nos contaõ, e referem todas as Histórias Monásticas; pois não se achará alguma, em que se não vejaõ perennemente reproduzidas as fiéis correspondencias da Providencia Divina em assistir com soccorros maravilhosos aos que se abnegáraõ a si, e negáraõ a tudo, quanto he, ou póde cheirar a mundo, por seguir a sua Cruz. Mas, para que se compróvem, e se vejaõ ainda mais manifestas as primorosas assistencias deste Divino cuidado, a favor dos que seguiraõ, e abraçáraõ o seu conselho, juntaremos ás já escriptas as que achámos authenticadas, e novamente succedidas nos Conventos desta Provincia; para que animada com estas noticias a nossa pusilanimidade, se esforce á perseverança da santa pobreza Evangélica, vendo-se com tantos seguros de fidelidade da Divina Providencia.

Anno
1646.

Anno
1646.

867. A primeira , pois , em que se vio por varias vezes desempenhada esta Divina promessa , foy no Convento de Lisbôa , por ser tambem o primeiro , em que se abrião os alicerces á Obervancia da pobreza desta Provincia. Já o Padre Frey Belchior de Santa Anna fez lembrança nesta História de alguns casos , em que não pôde haver dúvida , que forão milagres evidentes da Divina Providencia em soccorrer áquelles Religiosos com a sua protecção. Mas , porque o nosso intento he sómente referir o que ainda não veyo á noticia pública , deixando o que está escripto á curiosidade dos Leytores , para que o vejaõ em seus proprios lugares , poremos precisamente o que achámos lembrado nas relações , e monumentos authenticos da Provincia.

868 Sendo Prior desta Casa o Veneravel Padre Frey Thomás de S. Cyrillo , ordenou ao despenseiro , que mandasse a esmôla de pão , que se costumava , assim aos presos , como ao Convento de Cascães ; porque tambem o soccorria muito ordinariamente na sua pobreza. Escuzou-se o Official a cumprir esta

Tom. III.

Anno
1646.

obediencia , allegando , que não havia em Casa mais pão , que o que era precisamente necessario para aquelle dia ; e que sendo , como era , tão numerosa a Comunidade , ainda chegava a duvidar , se seria o sufficiente. Vivamente sentio o Veneravel Prelado a desconfiança daquelle Subdito , e depois de o reprehender com severidade , pela instancia , que puzera á obediencia , lhe disse : *Que pois a Mão de Deos não era abbreviada , nem a sua infinita Liberalidade se estreitava no limitado recinto de huma arca , que mandasse o pão costumado , e esperasse firmemente na Providencia do mesmo Senhor , que não perderia o costume de os soccorrer ; pois , se pobres o moverião com a falta padecida , liberdes o obrigariaõ com o merecimento da esmôla comunicada.* Ainda que com interior repugnancia (por lhe parecer , que em humas circumstancias tâes mais era prodigalidade demasiada , que liberalidade virtuosa) fez o despenseiro o que se lhe mandava , e enviou a esmôla. Porém , se este havia sentido , como humano , e não consentido prompta , e humildemente , como Subdito , á

Iiii ij

repre-

Anno
1646.

reprehenção, que o Prelado dera á sua desconfiança com palavras, brevemente a vio reprehendida pelo Céu com as obras: porque ainda bem não tinha sabido o paço, que o Prelado mandára, quando começou a concorrer tanto á portaria de esmóla, que admirado o mesmo despenheiro não acabava de se confundir da sua pouca Fé, e, emendado, ficou na certeza infallivel, de que a Providencia de Deos não se esquece, quando nos animamos a dispendir alguma cousa por seu amor. Succedeo este caso pelos fins do anno de 1639, e no de 1640 achamos outro, em que não resplendeceo menos o desempenho da Divina promessa em soccorrer os Religiosos desta mesma Casa.

869 Achou-se nella por Prelado no anno referido o Padre Frey Sebastião da Conceição, Provincial tres vezes desta Provincia, e Bispo nomeado de Meliapôr. Era este insigne homem dotado de grandes virtudes, e de Letras eminentes pelo Magisterio de vinte annos successivos. Mas, como ordinariamente os de mayor esphéra no juizo costumão ser de menos dilatação de animo, enfermava de-

ste achaque o referido Padre com tal excessso, que vendo o muito, que se gastava naquella Communidade, recendo o sustento, vacillava nos meyos da sua provisao. Via, que huns mezes por outros se consumiaõ nos gastos ordinarios mais de duzentos mil réis; e considerando, que o Convento era destituido de rendas, e que poderiaõ não abranger as esmólas ao muito, de que necessita huma Communidade, affligia-se notavelmente com esta consideração. Porém a que lhe occupou mais o animo, e fez desmayar quasi de todo o valor, foy certo dia, em que, revendo os Livros da despeza, achou, que devia os gastos do mez passado, e não sabia, donde lhe havia de vir, até para providenciar os do futuro. Quando mais o affligia este pensamento, succedeo entrar-lhe pela cella hum Religioso subdito, o qual, vendo ao Prelado com as mãos apertadas, e em fórma de pensativo, lhe perguntou pela causa daquella suspensão. Deferio-lhe elle a resposta por algum tempo: mas, querendo por fim dar-lha, lhe disse assim. *Ah meu Padre, e não me hey de affli-*

Anno
1646.

gir,

Anno
1646.

gir, se vejo o gasto excessivo desta Casa! São-me necessários duzentos mil réis cada mez, fico devendo agora estes do passado, e não tenho para os pagar, nem meynos, com que nos possamos sustentar para os futuros. Esta he a causa da minha afflicção. Pois não se deve affligir (instou o Religioso) não se deve affligir. E se não diga-me: he este por ventura o mez primeiro, em que V.R. se vio em semelhante aperto? he este somente o em que se en- dividou, e se achou destituido de meynos para os desempenhos? Não (respondeo o Prelado) não he esta a vez primeira, que tive necessidade, e me vi em divida. Pois (continuou o Subdito) quem então lhe acudiu com o soccorro perdeu agora a potencia, e a vontade para o soccorrer? Ora confie, crêa, e espere, que Deos he o mesmo, que era, para os que são, como devem ser. Com estas razoes do Religioso abriu o Prelado os olhos á confiança, que para a descon- fiança lhe fechára o seu pro- prio discurso, e brevemente vio com a experiencia, que não havia dividas, que pu- desse temer quem corria por conta de huma providencia, que as lançava mais largas no

soccorro, que o homem no receyo; porque não tardou muito, que recebesse huma grossa esmola, e se ficasse persuadindo com ella, que provendo o Senhor aos pas- faros do ar, e aos bichos da terra de sustento, não o ha- via de negar a seus Servos.

870 Esta verdade, con- testada pelo Supremo Orá- culo, e experimentada tan- tas vezes em nossos Conven- tos, se vio ainda neste dos Re- medios, entre outros casos, em hum bastantemente digno de admiração, e de se con- tar, pelas circumstancias, com que succedeo. Sobreviêra a Lisbôa por estes mesmos an- nos, em que vay a História, huma tão grande falta do ne- cessario para a conservação da vida, que, por ser a penu- ria universal, abrangio a mui- tas pessoas da primeira gran- deza daquella Corte com tal extremo, que sobre não ter com que sustentar as suas fa- milias, ellas mesmas padeciaõ em si tanta necessidade, que algumas vezes nem hum bo- cado de pão tinhaõ, que che- gar á boca. O Padre Frey André dos Reis, Chronista da Provincia, lembrando este aperto em huma relação, que deixou recommendada entre outras

Anno
1646.Matth. 6.
26.30.

Anno
1646.

outras memorias daquelle tempo, affirma, que pessoa hou-
ve, que mandandose-lhe dar
no nosso Convento huma fa-
tía de pão, e hum cópo de
vinho, dando ao vinho de
mao, e tomando o pão em
ambas, as levantára ao Céu
com os joelhos em terra, e
começára a dar graças a Deos,
por ser o primeiro, sobre que
puzera os olhos vinte dias
havia. Em huma tal carestia,
pois, e tão commúa, não
era muito, que faltasse a es-
móla costumada; porque
quem não tinha pão para co-
mer, menos teria para o dar;
sendo certo, que a Caridade
bem ordenada principia por
si mesma. Nesta supposição
infallivel já se vê, que era
necessario ao Prelado comprar
trigo para sustento dos Re-
ligiosos por preço mais su-
bido, ainda na difficuldade de
ser achado, pela falta, que
acabámos de referir. Mas por
isso mesmo se experimentárao
neste tempo duas providen-
cias de Deos singularmente
prodigiosas. A primeira foy,
que mandando-se cozer pão
para a Communidade, e sa-
hindo por vezes alguns dos
Senhores, nossos visinhos, com
os seus criados, a tomá-lo
ao caminho, quando vinha

do forno (pretextando este
excesso com dizerem, que
usavao do direito natural da
sustentação propria, e de suas
familias, que pereciao de fo-
me pela sobredita falta) fica-
vaõ nella os Religiosos ba-
stantemente consternados; por-
que lhes faltávaõ os meyo-
totalmente, para poderem
acudir com decencia á sua ne-
cessidade. Mas foy cousa ma-
ravilhosa, que por mais que
se lhes faziao estes furtos,
cohonestados com o aperto
extremo, em que tudo he
commum, nunca padecêrao
de fome; porque com o mui-
to pouco pão, que ficava,
comia, como sempre, a Com-
munidade, e sobrava o costu-
mado para os pobres, a quem
nunca se faltava com a esmó-
la. A segunda, e tambem sin-
gular providencia, foy, que
achando-se pelo assento dos
Livros, haverem-se dispendi-
do em trigo naquelle tempo
quinhentos mil réis, quando
ao depois se regulárao as con-
tas do anno, com haver cres-
cido esta verba contra o costu-
me daquelle Casa, que se su-
stentava de pão de esmóla,
não cresceo o gasto sobre o
que os outros annos se co-
stumava; augmentando Deos
(ao que se entende) o pão,
em

Anno
1646.

CAPITULO XXII. 807

Anno 1646. em que o gasto se fazia , e diminuindo o gasto , que no paõ se fizera , descontando contas por contas , como quem toma as dos pobres tanto á sua.

871 Ainda que fayamos agora hum pouco (contra o que promettemos a principio) fóra da Chronologia dos annos , anticipando a narraçãõ de outra providencia particular , com que Deos acudio pela pobreza desta Casa de Lisbõa no anno de 1660 , bem se nos poderá desculpar esta anticipaçãõ , estando , como estamos , metidos em dar conta do muito , que veláva o Senhor em soccorrer por todos os caminhos a estes seus Servos. O caso he singular , e por isso não o queremos deferir para o tempo , em que succedeo ; porque podendo não chegar a elle com a História , por conta de fermos mortaes , dilatar-se-há ao publico esta noticia , e a Deos aquella gloria , que lhe resulta , de que se façãõ manifestas as Misericordias , que usa com os homens , que fielmente se lançaõ debaixo da sua Soberana protecção.

872 No anno referido de 660 , casando com a Condesa da Palma D. Maria de

Távora o Conde de Santa Cruz D. Joaõ Mascarenhas , por conta deste Matrimonio veyo a habitar nas grandes casas , que a mesma Condesa tinha contiguas ao nosso Convento , e que continuavaõ com o zagaõ , e portada , que se fórma á entrada da Igreja. Entrando em ellas pareceo ao Conde , que a cozinha antiga não era capaz do ministério , e mandou fazer outra de novo , lançando a chaminé na parede méstra , contigua ao átrio da dita Igreja , sem attender ao prejuizo , que fazia com aquella obra. Era na verdade gravissimo ; porque metendo-se , como sem duvida se havia de meter , o fumo pela porta do Templo , damnificava os retábulos , destruiã os ornamentos , e podia pôr em não pouca vexação , assim aos Religiosos , como aos seculares , que entrassem a assistir aos Officios Divinos. Propuze-raõ-se ao Conde todos estes inconvenientes previstos , e para o inclinar a que os evitasse , e cedesse de obra tão nociva ao Templo de Deos , e á commodidade dos Religiosos , valeraõ-se estes da intercessão de algumas pessoas de respeito para o mesmo

Anno 1646.

Con-

Anno
1646.

Conde; porque o que lhe tínhamos não permittia usarmos dos meynos, que nos eraõ licitos para impedir a continuação da fábrica. Porém, como o Conde se achava empenhado nella, e se persuadia talvez, como Grande, que era menos decóro da sua Soberania ceder do intento, huma vez tomado, por mais que conhecesse o damno, nem a nossa respeitosa attenção, nem o valimento, que tínhamos implorado, pode produzir o effeito, que pertenciamos em tão reiteradas supplicas. Já nestes termos parecia lance forçoso valer-mos das armas da justiça, e por ella obviar os gravissimos prejuizos, que ameaçavaõ até á nossa pobreza, que não podia acudir aos repáros sem graves dispendios, menos para sentir, que a pouca decencia, e veneração, que se observava com hum lugar tão Sagrado, como a Igreja. Embargou-se com effeito a obra; mas o Conde, a quem a menor sujeição parecia vileza, e a mayor isenção Fidalguia, sem embargo do da justiça proseguio na empresa, e, acabada a cozinha, mandou, que tivesse o seu exercicio, como se não houvesse de cau-

far os damnos, que deixamos ponderados. Porém, se aonde não chega com a sua alçada a justiça humana, abrange com a sua jurisdicção a Divina, por não haver potencia, que lhe resista, meteo ella a mão á obra, e logo ao primeiro fogo, que se acendeo na dita cozinha, o ateou em fôrma tal, que não só se vio arder a chaminé em hum fogo horriavel; mas com os receyos da communicação ás casas visinhas chegou a fazer-se tão formidavel, que ameaçava ser universal o incendio. Acudio gente innumeravel a atalhá-lo: mas foy caso maravilhoso, que sem mais diligencia, que o lançar-se abaixo a chaminé da contenda, se apagou todo aquelle fogo tão de repente, que deo logo a conhecer, que ella mesma era a causa, que sómente affoprava aquellas chamas; e que tirada, cessavaõ os effeitos das iras, com que o Céu fazia humas táes, e tão pesadas demonstraçoens. Assim se persuadio o Conde, o qual, como Cathólico, cahindo no erro com successo tão novo, e inopinado, abriu os olhos, e conheceo, que o fructo, que não haviaõ podido conseguir, nem os ro-

Anno
1646.

gos,

Anno 1646. gos, nem os litigios, colhe-
ra Deos mediante a voraci-
dade daquella sua creatura,
mais fiel ás suas ordens, que
o Conde ás da razaõ, e da
justiça, que tinha despreza-
do com escandalo, abando-
nado sem moderação. E para
que este seu reconhecimento
fosse manifesto a todos, não
só não tornou a levantar a cha-
miné, mas, mudada a cozi-
nha antiga (em veneração da
Igreja, e da Divina vontade,
que assim o pertendia naquellas
demonstraçoens) ficou novamente
reconciliado com os Religiosos em tal
extremo de amizade, que não
tiverão elles dalli por diante
outro algum, que fosse mais
devoto, mais bemfeitor, nem
patrono mais declarado das
suas conveniencias, que este
Excellentissimo Conde: por-
que conheceo, que eraõ mui-
to para amados huns homens,
que viviaõ tão assistidos do
amparo Divino, que bastava
sómente elle para os defen-
der nas mayores vexaçoens,
que lhes fizessem os mais So-
beranos, e potentados do
mundo. Desta sorte acudio
Deos pelo seu respeito, e pe-
la pobreza da Casa de Lis-
bôa, a qual confessa com a
continuada observancia do seu
Tom. III.

Instituto, que só este Senhor
he o seu amparo, e o foccor-
ro commum das suas neces-
sidades, como experimenta
cada dia nas muitas, de que
se vê remediada, e favore-
cida da sua Divina, e pater-
nal Providencia.

873 Não foy menor a que
experimentou sempre o Con-
vento de Cascães, no qual,
como mais pobre, teve cam-
po mayor para os foccorros
a mesma Providencia daquel-
le Senhor, que estreita, e
alarga a mão, conforme a
necessidade de cada hum. Dei-
xando, porém, as muitas pa-
ternâes assistencias, que já re-
ferio o Padre Frey Belchior
de Santa Anna, achamos na
tradição daquella Communi-
dade outras, que será justo
lembrá-las neste lugar, para
que os nossos Successores,
com huma tal noticia, pro-
curem esforçar-se nas obser-
vancias, e esperem do the-
souro de Deos o foccorro
fiel das suas indigencias. Sen-
do Prior desta Casa o Vene-
ravel Padre Frey Joseph do
Espirito Santo, foy dizer-lhe
o despenseiro (era o Padre
Frey João de Santo Eliseu,
natural do Porto) que não
havia azeite em casa, mais
que para seis, ou sette dias,

Kkkkk e era

Chronic.
Portug. 1. p.
l. 2. cap. 18.
n. 386. cap.
46. n. 544. l.
3. cap. 4. n.
606.

Anno
1646.

e era necessario providenciar o remedio para os outros, que se seguiaõ. Reprehensivel era o despenseiro, por não precaver esta falta mais de antemaõ, para se poder buscar provimento antes, que instasse tanto a necessidade: porque não havendo na terra aquelle fructo por conta dos ares maritimos, e aspereza do Clima, que o não consente, fazia-se preciso transportá-lo de fóra, e o tempo era pouco para ser com mais commodidade, que a que podia esperar-se daquella precisão. Comtudo, como o animo do Veneravel Prior fosse inalteravel, e a sua confiança tivesse já muitas experiencias de effectivos soccorros da Providencia Divina, disse ao despenseiro, que tivesse Fé, e fosse ver as tálhas, que pôde ser, que houvesse ainda nellas azeite até o novo; porque as mãos de Deos não se abbreviavaõ a prazos de tempo, quando queria soccorrer aos que fielmente andavaõ pelos rectos caminhos da sua Ley. Menos rendido á Obediencia, e não pouco opposto a ella, respondeo o despenseiro, que era escusada já a diligencia, que se lhe mandava fazer; porque antes de

dar aquelle aviso, tinha não só visto, e revisto as tálhas, mas que até as havia lavado muito bem para receberem o azeite, que se fosse buscar, como pedia, e instava a necessidade, que manifestava: *Se assim he* (disse o Veneravel Prelado) *vá tirar para fóra os dous quartos, em que costuma vir, e mande chamar hum Tanueiro, que os concerte para a condução desse azeite, de que tanto se necessita, como V. R. diz.* Foy o Padre Frey João com hum moço de casa fazer a diligencia, que se lhe mandava, e pegando no primeiro quarto, que estava virado para cima com o batóque aberto, ao revolve-lo lançou de si humma grande espadana de azeite, e reconhecido o acháraõ mais de meyo com este licor. Fizeraõ o mesmo escrutinio ao outro quarto, e vendo-o tambem com semelhante provimento, ficáraõ assombrados; porque ambos haviaõ recebido antes os dous quartos, e escorrido muito bem, quando lhe tiráraõ o azeite para o lançar nas tálhas; havendo-lhes tambem voltado o batóque para baixo, como depôz o mesmo Padre, ligádo de hum preceito, e com

Anno
1646.

jura-

Anno
1646.

juramento. Não ha dúvida, que posto nestas circumstancias o successo, fora verdadeiramente milagroso: porém o Veneravel Prelado (a quem logo acudio o despenheiro com a noticia da maravilha) para que talvez se não attribuisse aos merecimentos da sua grande Fé, e confiança, que sempre tivéra em Deos, reprehendeo-lhe a leveza de animo em crêr milagre, o que elle julgava méra omissão sua em não exhaurir, ou esgotar bem os quartos, quando lhe tirára o azeite: que cuidasse melhor da Officina, que lhe entregára; pois com hum tal descuido pudéra haver occasionado grande perda contra os delicados preceitos de humia virtude, que tanto devem zelar os que se prézaõ de verdadeiros Religiosos. Recebeo o Subdito a reprehensão com paciencia: mas, não depondo a admiração da maravilha, protestou sempre, que o era; porque estava muito bem certificado, de que não havia, nem podia haver azeite nos quartos, se não por virtude daquelle Senhor, que o multiplica sem mais instancias, que as da Fé, e confiança de seus Servos, para mayor honra,

Tom. III.

Anno
1646.

e manifestação mais gloriosa da sua Providencia. Outra affirmo o mesmo Padre, que succedera com o trigo; porque havendo-se comprado o que apenas bastaria (computando o recibo com o gasto) para aquelle meyo anno, de sorte o augmentou Deos, que chegou com muita sóbra ao novo. Mas não foy esta maravilha singular naquella Casa, aonde de muitas outras ha constante fama; nem nas Prelasias do Veneravel Prelado Frey Joseph do Espirito Santo foy a unica; porque no Convento de Braga (quando chegarmos a escrever a sua fundação) veremos, entre outras, humia com mais relevantes circumstancias.

874 Com humas táes experiencias da paternal providencia de Deos em favorecer a pobreza desta Casa, se tinha gerado no coração dos Prelados della humia tão constante, e firme confiança, que nos mayores apertos da fortuna, ou da necessidade se portavaõ ilentos de todas as dúvidas com humia especie de certeza tal, que nenhuma contingencia os fazia hesitar na sua Fé. He notavel o que a este respeito succedeo ao Padre Frey Joaõ de Jesus.

Kkkkk ij natural

Anno
1646.

natural de Coimbra, sendo Prior deste Convento de Cascães. Mandára elle comprar a Viána sessenta alqueires de trigo para o gasto dos seus Religiosos, e havia recebido aviso do Padre Prior do nosso Convento, que estava não só comprado o tal trigo, mas entrégue já com escripto de obrigação ao Bolante de Cascães, mestre de huma Caravéla, que naquelle porto estava á carga, e em vespéras de fazer viagem para a mesma Villa. Não passáráo muitos dias, quando chegou a noticia a Cascães, de que se perdera na Córta de Peniche a dita Caravéla, com tal fatalidade, que não escapára della, nem huma só pessoa. He muy natural o sentimento em corações Cathólicos, quando succedem semelhantes desgraças: porém nos de alguns Religiosos chegou a penetrar tão vivamente o da perda do trigo, que vinha para o Convento, que não pudéramos menos, que perturbar-se com hum tal noticia. Ninguem repare, que em Casa, aonde se vivia com tanta confiança na Providencia Divina, houvesse alguns com estas imperfeições; porque em hum mesmo terreno se achão

plantas com menos raizes, e de menos fructo: nem este, e aquelle defeituoso he prova, ou indice infallivel da imperfeição dos mais. Contudo, entre as vozes destes desconfiados sobrefahião as do Prior, que confiado nas suas passadas experiencias, dizia, e protestava, não ser possivel perder-se a Caravéla, em que vinha o trigo do Convento; porque Deos lhe tinha dado aquelle, e não havia de querer dá-lo a comer ao mar, com o cuidado de lhe dar outro de novo, para que comessem os Religiosos. Quando mais se debatiaõ estas razoes, chegou á enseada de Cascães outra Caravéla, que tirou da dúvida aos desconfiados, e firmou ao Prelado na confiança, que tivéra em Deos: porque trazendo o trigo, e contando o modo, como escapára do naufragio, deo-se bem a conhecer a providencia, com que o Senhor dispuzé-ra as cousas de fórma, que se não perdesse aquelle soccorro, que tinha destinado para os seus Servos. Fora o caso, que tendo já o Bolante feito obrigação de entregar o trigo, e a este dentro da sua Caravéla para o conduzir a Cascães, na véspera do

Anno
1646.

CAPITULO XXII. 813

Anno
1646.

do dia , em que haviaõ de partir , mandára o Padre Prior de Viána fazer traspasso para outra , por ver aquella com grande carga , e recear o mesmo , que succedeo. Tambem esta Caravéla se vio em igual perigo , que a outra ; porque ambas vinhaõ juntas , e padecêraõ semelhantemente o embate das ondas , e a braveza dos máres de Peniche. Porém , havendo determinado Deos , por seus occultos juizos , que se perdesse a que se perdeo , salvou a outra com modo suavemente providencial , para que não perecesse o provimento , que a sua mesma Providencia tinha reservado para soccorrer a pobreza dos Religiosos desta Casa , que tanto corriaõ por sua conta. Foy este hum favor , que novamente os obrigou a todos a agradecer os paternaes cuidados , com que o Senhor attendia á sua conservação : ficando os tímidos acautelados para não desconfiar de quem póde tão facilmente prevenir os descontos da fortuna ; e os confiados com mayor animo para esperar agradecidos as precauçoens , com que os tractava tão cuidadosamente a Providencia.

875 Quaes fossem , as que experimentou da mesma misericordiosa mão de Deos o Convento de E'vora , já na sua fundação lembrou o Padre Frey Belchior de Santa Anna muitos casos , em que , com bem suave modo , o proveo a sua piedade do necessario , para levar adiante com observancia a que por Instituto se está obrigado no Estáo Religioso. Este mesmo cuidado paternal foy proseguindo sempre pelos tempos , que successivamente se seguirãõ ; sendo o mayor , e talvez o unico , conservar a devoção daquelle Christão , e piedoso Povo á Sacratissima Imagem de N. Senhora dos Remedios, Padroeira, e Tutelar do dito Convento : porque á vista dos muitos milagres , que fez , e vay continuamente fazendo por intercessão desta Celestial , e Soberana Protectora , concorrem os fieis com tantas , e tão copiosas esmólas , que podem supprir as indigencias daquella Casa na moderação , que pede o Estáo , e nunca excede , nem pertende exceder a Religião. Mas , porque esta experimentou no dito Convento pelos annos de 1668 hum manifestó indicativo

Anno
1646.

Chronica
Portug. l. 2.
Cap. 24. n.
429. Cap. 29
n. 464. Cap.
53. n. 573.

Anno
1646.

tivo do muito , que a mesma Senhora tomou sempre ao seu maternal cuidado a nossa subsistencia, sem defraudar a Chronologia daquelle anno diremos neste o que entaõ succedeo ; para que huma tal noticia compróve o que vamos escrevendo da Providencia , com que o Senhor attendeo sempre ás commodidades desta sua Casa.

876 Já dissemos acima , que por evitar os damnos , que podia receber assim a Cidade , como o Convento , estando este fóra della em tempo de guerras , decretára o Serenissimo Rey D. Affonso VI , que os nossos Religiosos o mudassem para os Paços da Real Casa de Bragança , sem mais tributo , que o da conservação da porta , que se chamava *dos Nóz* , pelos muitos , com que estava enlaçada a sua architectura. Tambem lembrámos , que attendendo á fatal ruina , em que se achava o Convento dos nossos Religiosissimos Padres da Observancia , padecida no Cerco de D. João de Austria , como bons , e amantissimos Irmaõs , que sempre fomos , lhes cedemos liberal , e voluntariamente os ditos Paços para nelles fundárem , ou se

reparárem de sitio para a nova Fundação. Com este presuppuesto , dizemos agora , que ficando o nosso Convento na mesma situação , em que estava , e se conserva ainda hoje , sempre causou receyos ao público , de que seria nocivo pelo tempo adiante , por estar naquelle sitio , como hum padraõ muito visinho aos muros , e poder a Cidade ser facilmente batida delle , sem prejudicar aos inimigos ; por que lhes podia servir da mayor , e melhor fortificação. Estes temores , que continuamente nos andavaõ ameaçando a ruina do Convento , se augmentáraõ no sobredito anno de 68 , em que , recolhido da insigne victoria do Ameixial , e excluido de E'vora o presidio de D. João de Austria , veyo a ella o memoravel Marquêz de Marialva D. Antonio Luiz de Menezes ; com todos os outros Officiaes de Guerra , para tractarem de nova fortificação da Cidade. Entráraõ em Conselho sobre este ponto ; e ainda que o Excellentissimo Marquêz resistio , e fez tudo , quanto pode , assim com o voto , como com as persuasões , para que o nosso Convento se conservasse no mesmo

Anno
1646.

CAPITULO XXII. 815

Anno 1646. mo lugar sem damno algum, vencido comtudo pelos mais Confelheiros, resolverão todos, que se demolisse totalmente, não só pela proximidade ás muralhas; mas também, porque assim o pedia a regularidade do Recinto, e a justa medida dos Angulos, e mais Obras exteriores, que se deviaõ fazer na fábrica de toda a Fortaleza, para mais expedito manejo da Artilharia, e Mosqueteria na occasião dos cercos. Assentada, pois, esta resolução, e querendo executá-la em dia determinado, acordáraõ os mesmos Confelheiros, dar primeiro noticia do tal assento aos Religiosos, para que, fazendo deixação da casa, buscassem sitio cómodo para outra, visto não poderem subsistir naquella, pelos inconvenientes, que se haviaõ ponderado em Conselho com tão resoluta reflexão.

877 Já se vê o perigo, em que ficava o Convento, sem haver contrariedade, ou razão alguma, que se pudesse allegar a seu favor: porque pela parte do Conselho instava a conservação da Cidade, que por ser interesse commun devia prevalecer a qual-

quer outro, que fosse particular; e pela do Convento só podia interceder a piedade, e a pobreza da Ordem, a quem não seria facil achar as commodidades necessarias para outra fundação. Mas como até estes motivos se não podiaõ allegar com effiacia depois de se saber, que haviamos cedido aos nossos Observantes a liberalidade, com que o Soberano (talvez com este intento) nos dava os Paços dos Serenissimos Duquez de Bragança, para fundarmos Convento dentro da Cidade, ficava aquelle destituido de valimentos humanos para a sua conservação. Nestes apertos se achavaõ os Religiosos sem esperança, de que na terra se lhes dêsse algum remedio, quando, recorrendo ao Céu á Soberana Senhora de todos, como a Patrona, e Tutelar daquella Casa, para que não consentisse, que ella se desfizesse com tanto detrimento de seu Culto; foy tão prompto o soccorro, qual se podia, e devia esperar de hum Rainha, a quem servem de vassallos até os mesmos Elementos, para lhe obedecerem fidelissimamente, ainda ao mais leve imperio das suas insinua-

Anno 1646.

Anno 1646. os Conselheiros de Guerra com Engenheiros, e outros Officiaes naceffarios para executar a refolução do Confelho: mas, não obftante terem fahido de casa, e chegando até a porta de Alconchél, proxima ao Convento, com dia claro, e fereno (como o haviaõ eftádo tambem todos os antecedentes) foy tal, e tão repentina a inundação de agoa, e tão horrorofos os eftampidos dos trovoens, que começáraõ a foar entre relâmpagos, e vibraçoens de fogo, que aquelles mefmos coraçõens, que não haviaõ temído o das Artilharías nas Campanhas, ficáraõ tão cortados de medo, que conhecendo logo a mão, que vinha fobre elles, e a cauza, que a movia naquellas demonftraçoens, voltáraõ cáras, e fe retiráraõ aos Quarteis, refolutos a não executar hum Confelho, que tinha contra fi outro mais pio, mais ponderado, e mais poderofos, que o feu. Com este retroceffo, e com a fufpenção do que haviaõ projectado aquelles Militares fobre a demolição do Convento, tiveraõ os Religiofos tempo cómodo para recorrer á Real benigni-

dade do Sereniffimo Rey D. Affonfo VI, por mediação do Excellentiffimo Conde de Castello-Melhor, feu primeiro Ministro, representando-lhe por parte da noffa pobreza o quanto a incommodaría aquella refolução, fe fe chegaffe a pôr em prática, como fe decretára no Confelho de Guerra, que fe convocára determinadamente para este fim. Os bons Officios, que fez o Excellentiffimo Conde neste particular, e muito mais a fuave Providencia, com que o Senhor (attendendo a que era casa protegida, e dedicada a fua Santiffima Mãe) impedio a idea da deftruição, obráraõ tanto, que fendo ella decretada no mencionado anno de 1668, ainda neste de 1752 fe conferva na mefma fórma, fem detrimento algum por conta da Fortaleza. Affim acudio a Providencia Divina pela pobreza deste Convento, e affim esperamos, que continue nos mefmos cuidados paternaes, para gloria de feu Santiffimo Nome, e mayor augmento da obfervancia primitiva, que tão exactamente fe guarda naquella Casa, desde a fua primeira fundação, com as affiftencias de feu Divino Protector. CAPI.

CAPITULO XXIII. 817

Anno
1646.

CAPITULO XXIII.

*Continuaõ-se os prodigios da
Providencia em soccorro da
pobreza dos Conventos de
Figueiró, e Coim-
bra.*

878 **S**E nas tres Casas de
Lisbôa, Cascaes, e
E'vora se tem visto campear a
Providencia Divina com tan-
tas demonstraçoens de pie-
dade para com os seus habi-
tadores; novos campos de
maravilhas se nos offerecem
aos olhos nos Conventos de
Figueiró, e Coimbra, aon-
de, por serem pobrissimos,
teve a mesma Providencia
mayor theatro, em que re-
presentar os mimosos, e pa-
ternâes cuidados, de que da-
ráo conta os successos do pre-
sente Capitulo. Já em alguns
da primeira, e segunda Par-
te desta História referirão os
seus Auctores muitas, e ad-
miraveis misericordias, com
que o Senhor cuidou mimo-
samente do Convento de Fi-
gueiró; e assim, deixadas aquel-
las, para que alli as admi-
rem os Leitores, se as qui-
zerem ver, lembraremos só-
mente aqui algumas outras,
que de novo foy praticando

Tom. III.

na mesma Casa com igual
gloria da sua Providencia.

Anno
1646.

879 Logo no primeiro
dia, em que tomou pôsse
deste Convento, achou o Pa-
dre Prior delle Frey Manoel
de Christo, que o seu ante-
cessor não havia deixado azei-
te, nem dinheiro, ou algum
outro meyo, de que oppor-
tunamente se pudesse valer
para o comprar. Neste aper-
to (que sempre he grande
em huma Communidade po-
bre) determinou o dito Pre-
lado recorrer á liberalidade,
e devoção de D. Maria de
Almeida, que no Pedrogaõ
Grande vivia com opiniaõ de
esmoler, e caritativa com os
pobres, que chegavaõ a ma-
nifestar lhe a sua necessidade.
Mandada, pois, insinuar por
hum Irmaõ Donádo a em
que se achava o Convento
com a falta referida, he in-
explicavel a afflicção, em
que entrou a piedosa Senho-
ra, por ver, que lhe era dif-
ficultosa, ou quasi impossí-
vel soccorrer aos Religio-
sos, como desejava a sua
devota, e caritativa commi-
seração. Não tinha mais,
que trinta alqueires de azei-
te, que seu marido havia me-
dido para huma tálha: e co-
mo conhecia, que era igual-

LIII

mente

Chronica
Portug. I. p.
l. 2. cap. 31.
n. 474 475.
545. & 2.
part. l. 5.
cap. 13. n.
464.

Anno
1646.

mente indevoto, que avarento, não podia a bôa Senhora tirar a mais leve porção, que elle não levasse muito a mal, quando percebesse, assim o desfalco, como o motivo. Comtudo, prevalecendo a devoção, e a piedade ao temor, e ao receyo da mesquinhêz do marido, mandou medir nove alqueires de azeite, e os deo com incrível gosto ao Donádo, para que os conduzisse ao Convento. Chegado, porém, o tempo, em que o marido quiz reconhecer a tálha, para ver, se tinha a mesma conta, que havia lançado nella, ao medir o azeite achou mais do que contára, e com admiração disse a sua mulher: *Estou certo, que foraõ sômente trinta alqueires de azeite, os que lancey em esta tálha: agora acho muitos mais em ella: quem accrescentou esta quantia?* Logo a bôa mulher conheceo, que este augmento havia sido fructo da sua Caridade, e respondeo a seu marido, que aquelle excêso o puzêra Deos; porque havendo-lhe representado os Religiosos Carmelitas de Figueiró a grande necessidade, em que se achavaõ de azeite, ella os soccorrera com

a esmóla de nove alqueires, que tirára daquella mesma tálha: e que, pois, agora lha accrescentára o Senhor entrasse em si, e advertisse no muito, que elle se agradava da misericordia, que se usa com os pobres, não permittindo, que se defraudem os esmoleres daquillo mesmo, que se resolvem a dar por seu amor. Se este milagre, e as bôas persuasivas da piedosa Senhora foraõ efficazes para emmendar a cobiza daquelle homem, não nos consta pelas relaçoens. O que sabemos he, que chegando a noticia do successo prodigioso ao Convento, déraõ graças a Deos os Religiosos pela paternal Providencia, com que cuidava no remedio das suas necessidades, obrando maravilhas a favor de quem elle mesmo movia a soccorrer lhas.

880 Com a experiencia desta, e algumas outras afflicções da mão de Deos, acabou o Padre Frey Manoel de Christo o seu triennio; e succedendo-lhe igualmente na Prelazia, q̃ na pobreza do Convento o Padre Frey Manoel da Conceyção, não experimentou menos, que elle, as miseri-

Anno
1646.

CAPITULO XXIII. 819

Anno
1646.

misericordias do Senhor no socorro da mesma pobreza, como nos dirão, entre as mais, as duas providencias, que vamos a referir. Tanto, que este Prelado se vio na Casa de Figueiró, querendo inteirar-se por miudo dos provimentos, que havia nella para sustento dos Religiosos, mandou chamar ao despenseiro, para que lhe dêsse esta informação. Deo-lha elle individualmente de tudo, e accrescentou, que pela experiencia do gasto, que ordinariamente se fazia hum mez por outro, julgava ser necessario comprar ainda cem alqueires de trigo, para chegar o provimento até o novo. Feita esta advertencia, nem ao Prelado, nem ao despenseiro lhes tornou mais a lembrar a necessidade de hum tal provimento. Passou Mayo, e passáraõ tambem Junho, Julho, Agosto, e Setembro, quando, advertindo aquelle no que este lhe disléra, foraõ ambos a reconhecer o monte de trigo, e o acháraõ, não só da mesma grandeza, com que antes fora supprindo a falta; mas com tanto augmento, que, medindo-o, contáraõ cento e tantos alqueires de mais, que era a quantidade, que se

Tom. III.

tinha previsto ser necessaria para cómoda sustentação dos Religiosos até a novidade futura. O mesmo lhe succedeo com o azeite; porque vendendo-se, que não bastavaõ dous alqueires d'elle para poucos dias, e cahindo o Prelado, e despenseiro em igual inadvertencia, que no trigo, remediou Deos o descuido de ambos, fazendo, que chegasse tambem ao novo com a moderada abundancia, que mandaõ, e prescrevem as Leys da santa pobreza.

881 Se não mayor, igual foy o prodigio, que continuou a Providencia Divina no triennio do Padre Frey Felix de S. Joseph, renovando neste Convento o mesmo milagre, que fizéra no Deserto,

Joan. 6.

LIII ij

ligio.

Anno
1646.

Anno
1646.

ligiosos , não se cozendo pão na quantidade precisa , passavaõ com muita falta , por mais , que lha diminuiffe a tolerancia. Em hum dia , porèm , que a necessidade se explicou desorte , que nem ainda hum só pão se achava em Casa , de que se pudesse repartir humma pequena fatia a cada Religioso (como já se havia feito em outros dias) mandou o Prior a hum Irmão Donado , que fosse ver , se achava na Villa quem dêsse , ou vendesse alguns paens para se acudir á Comunidade , que estava em horas de entrar ao refeitorio. Feitas as diligencias humanamente possiveis , recolheo-se o Donado com cinco paens , que as Freiras de Santa Clara , e outro particular bemfeitor lhe deraõ de esmola , tirando-a talvez da boca , por acudir á grande necessidade , em que o dito Irmão lhes différa , que estavaõ os Religiosos naquella occasiaõ. Pequena era a porção para tantos necessitados , e pouco podia caber a cada hum , sendo , como era , tão numerosa a Comunidade. Porèm Deos , que não tem abbreviada a sua mão , e sabe até do nada fazer muito para soccorrer a seus Servos :

de tal sorte multiplicou os cinco paens , que havendo-se repartido humma pequena fatia a cada hum dos trinta e cinco Religiosos , comeraõ todos com sobriedade , e ao levantar as mesas se recolheo hum cesto de fragmentos , que puderaõ servir para os criados da Casa , e pobres da portaria : porque os favores da liberalidade Divina não se limitaõ a só o preciso , que pede a necessidade humana ; passa ao superabundante , para manifestar-se propicia com especialidade.

Anno
1646.

882 Grande a teve também o caso , que vamos a referir , sendo Prior no triennio seguinte o Padre Frey Manoel de Jesu Maria ; porque vendo a Casa , sobre indvidada , desprovida de azeite , e sem dinheiro para a compra , começou a discorrer com o despenseiro no modo de reparar aquella necessidade ; sabendo , que , sem defraudo da Providencia Divina , deve a humana pôr anticipadamente as diligencias , e não esperar com temeridade , que se fação milagres para a conservação. Porèm , como os discursos , aonde ha pobreza , sirvaõ de bem pouco , ou nada para o seu remedio , não

CAPITULO XXIII. 821

Anno
1646.

o achando ambos, por mais que se canfáraõ em arbitrios, se recolheo o Padre Prior á sua cella igualmente pensativo, que cuidadoso no modo de providenciar aquella falta. Estando, pois, vacillando, por ver, que a necessidade hia tomando cada vez mais corpo, e elle não achava caminho humano, para onde lhe atalhar os passos, affentou em procurar, que os Religiosos com a sua Regular Observancia merecessem a Deos os soccorros, com que costuma acudir-lhes em maiores apertos. Não foy vaõ este seu pensamento (como certamente o não são os que se fundão na Divina Providencia) porque dentro de poucos dias, tornando á despenha, para ver, se as duas talhas estavam limpas, e dispostas para receber o novo azeite, que já determinava buscar por via de emprestimo, com admiração sua, e do despenheiro, q as tinha visto vassias, as acháraõ cheyas do dito licor. Já se vê, que á vista de hum tal prodigio não podia menos, que desfazer-se em agradecimentos a Deos o bom Prelado, estando, como estava, experimentando hum favor tão assinalado da sua Mi-

sericordia, se sempre no azeite representada, entãõ no azeite recebida. A mesma recebêo no trigo, e em outros generos necessarios á sustentação dos Religiosos, que reconhecidos a tantos mimos da Providencia, se afervorizáraõ ainda mais nas obrigaçoens da observancia. Quando chegarmos com a História ao anno de 1681 (que foy o daquelle formidavel Cometa, que tanta materia deo aos discursos, e ainda mais aos soffrimentos, pela grande fome, em que se viraõ os povos) diremos por miudo os cuidados paternaes, com que Deos acudio a este Convento: vamos por agora ao de Coimbra, que he outro theatro, em que o Senhor ostentou, nem menos finos, nem menos amorosos desvélos da sua Providencia, sempre incomparavel, e sempre incomprehenivel por entendimentos creados, ainda que sejaõ os Angélicos.

883 Já no Livro terceiro da primeira Parte desta História deixou referidas o Padre Frey Belchior de Santa Anna algumas mercês da piedade Divina para com este Collégio: porque assim como era extraordinario o feryor, com que

Anno
1646.

Chronic.
Portug. 12
part. Cap.
18.n.695

Anno
1646.

que os Religios se exercita-
vaõ na perfeiçã Regular, e
no serviço de Deos ; assim
Sua Divina Magestade os pro-
vía do necessario para passarem
a vida , muitas vezes por
meyos não ordinarios , e , ao
parecer dos que bem o con-
sideravaõ , milagrosos. Ve-
ja-os o curioso naquelle lu-
gar, e leya agora outros igual-
mente paternaes , que obrou
o Senhor por estes tempos
no mesmo Collégio em foc-
corro da grande pobreza , que
sempre observára, desde que
se lhe lançou a primeira pe-
dra. Era Reytor em elle (se-
gundo algumas conjecturas)
o Padre Frey Felix de Jesus,
quando em huma occasiã ,
que se achava desprovido do
necessario para sustento dos
Religiosos , lhe adoeceo
a mayor parte delles com
tanto excessõ em numero, e
urgencia de perigo , que se
vio em grandes cuidados , e
apertos com este novo acci-
dente , que lhe sobreveyo :
porque vendo-se antes impos-
sibilitado para buscar o ordi-
nario alimento para os saõs,
e agora obrigado a dar o no-
vo , e extraordinario para tan-
tos enfermos com a assisten-
cia , que pedem as Leys da
Caridade, e as da Religiã ,

era indispensavel serem os ga-
stos excessivos , e com elles
mayores os empenhos. Po-
rêm Deos , que dispunha tu-
do isto para exercicio da pa-
ciencia, o dispõz tambem de-
forte para remedio da pobre-
za , que divulgando-se pela
Cidade o grande numero de
enfermidades , em que ardia
o Collégio , e a muita falta
do necessario para seu foccor-
ro , foraõ taõ copiosas as ei-
mõlas , que concorrêraõ , até
dos povos circumvisinhos ,
que abrangêraõ , não só á cu-
ra dos enfermos , mas tam-
bem ao sustento dos saõs com
tantas sóbras , que pode com
ellas o Prelado fazer os pro-
vimentos , de que o mesmo
Collégio estava fummamente
necessitado para a sua subsi-
stencia. Por este modo acu-
dio a Providencia Divina a hu-
ma, e outra necessidade desta
Casa ; mostrando com eviden-
cia , que quando quer favo-
recer , desstitue, quando quer
alliviar , afflige , e quando
quer levantar , abáte ; fazendo
do mais formidavel veneno ao
nosso receyo doce triága ao
nosso merecimento.

Anno
1646.

884 Muito fora ainda pa-
ra o dos Religiosos deste
Collégio hum tal foccorro da
Providencia, se ella , esten-
dendo

CAPITULO XXIII. 823

Anno
1646.

dendo as azas da sua protecção, não continuasse em aboná-lo mais com outras demonstraçoens não menos finas do seu amor: Assim se vio no triennio do Padre Frey Manoel de Christo (de que já contámos outros successos prodigiosos) sendo Prior do Convento de Figueiró dos Vinhos. Com só cinco almudes deste licor se achava o Collégio no principio de hum dos annos, em que o dito Padre era seu Reytor. Avisou-o o despenheiro, para que attendendo ao pouco, que podia chegar esta pequena quantidade a trinta e sette Religiosos, trez criados, e alguns outros trabalhadores, procurasse reparar huma tal falta com a providencia, que lhe parecesse mais proporcionada ao seu remedio. Não o tinha o natural esquecimento deste Prelado; porque não obstante ser de engenho dotado de agudeza, assistido de letras, e ornado de noticias, era de tal singeleza nas materias, que tractava, que apenas parecia o que era, descuidando-se facilmente daquillo mesmo, que lhe pertencia. Com esta inércia inculpavel (por ser nascida

de genio, que poucas, ou raras vezes se emenda sem grande attenção) se esque-

Anno
1646.

ceo do aviso, e o despenheiro, pelo haver feito, se deu tambem por desobrigado, só, porque não fosse tido por importuno. Quinze dias se passárao neste descuido de ambos, quando, advertindo-o o Prelado, e chamando ao despenheiro para verem as pipas, achárao, que os cinco almudes de vinho, não só haviaõ sustentado em tantos dias a tão numerosa Comunidade de Religiosos, moços, e obreiros; mas que estavaõ, como no dia do aviso, tão inteiros, que parecia não se haver tirado delles a menor porção. Desta forte conhecerão a Providencia Divina, não só na superabundancia, com que tão pouca quantidade abrangera ao sustento de tantos; mas na immutabilidade da materia, com que obrára o prodigio, crescendo, e não diminuindo esta em huma Potencia, que nem cresce, nem diminúe, por infinita.

885 Alguns outros favores da mesma Providencia de Deos pudéramos referir neste lugar, se os annos, em que ella os obrou a beneficio dos Reli-

Anno
1646.

Religiosos deste Collégio, pertencessem aos em que vamos agora com a Chronologia. Mas se a Bondade Divina deste Senhor nos conservar a vida, e der juntamente forças para continuar a trabalhosa composição desta História, mostraremos ao mundo pio as mimosas, e paternaes assistencias, com que Sua Divina Magestade acudio sempre a acreditar com ellas a observancia exactissima deste Seminário de virtudes. Veremos, como estas o livraráo no anno de 1650 dos estragos, que pudéra funestamente experimentar da voracidade de hum Rayo, que cahio sobre elle a 3 de Fevereiro, dia do gloriosissimo Bispo, e invictissimo Martyr S. Brás. Porque fazendo o primeiro tiro á grimpa, que remata o tilhado da meya laranja da Igreja, e varando a abobeda, correndo as cornijas, chegando aos Altares, passando á Sacristia, e ultimamente á aula por paredes de doze palmos de grossura, não produzio mais effeitos, que os que bastárao para conhecer, que andára ameaçando a ruina total, assim do Collégio, como dos Religiosos, e os consummira, se

estes, e aquelle não estivessem tão protegidos, e amparados da Providencia do Senhor, que os defendera. Veremos, finalmente, como este os livrou tambem de serem devorados, e destruidos de hum incendio, que no anno de 1687 se ateou na cella do Padre Secretario da Provincia Frey Manoel do Nascimento, por descuido de deixar hum rolo de cera acceso sobre a banca, em que tinha muitos papeis. Deo este fogo sinaes evidentissimos do que ameaçava: mas perdendo as forças no que pertencia ao commum, e necessario, deixou sómente no superfluo as reliquias da sua furia; para que neste particular se acautelassem todos a viver com mais advertencia nas cousas, que conduzem á observancia da pobreza, que pede o Estáo, ordena o Instituto, e obriga a profissáo de hum Religioso.

Anno
1646.

CAPITULO XXIV. 825

Anno
1646.

CAPITULO XXIV.

*Leva Deos adiante os favo-
res da sua Providencia em
foccorro da pobreza dos
Conventos de Aveiro,
Porto, e Viãna.*

886 **S** Endô as primeiras pedras, em que se fundou o Convento de Aveiro a mais estreita pobreza, que nenhum outro padecio na sua fundação, necessariamente haviaõ de ser mais repetidos os cuidados da Providencia Divina em lhe acudir com os foccorros precisos á sua subsistencia: porque já he costume antigo da piedade do Senhor assittir com mayores abundancias aonde a falta se explica com mayores penúrias; sendo hum aperto novo degráo para novo remedio, e hum trabalho grande mayor motivo para nova commiserção. Já o Padre Frey Belchior de Santa Anna deo alguns testemunhos desta verdade, e nós a testificaremos tambem ainda mais com outros successos, em que a Summa Bondade de Deos quiz mostrar, que ama aos pobres, e não desampara aos que esperaõ nas suas
Tom. III.

Chron.
Portug. 1.
part. l. 3. c. 5.
n. 614.

Judith. 13.
17.

misericordias com fidelidade. Grande era a que os primeiros habitantes deste Convento professavaõ á observancia do seu Instituto, vivendo com a exemplaridade, de que já acima fizemos lembrança, tractando da sua extrema pobreza. Mas se com huma, e outra mereceraõ a Deos, que movesse o coração da Senhora D. Brites de Lára, para que tomando o Padroado, os foccorresse com duzentos mil réis para o sustento, e com outros duzentos para a continuação das Obras; foy este subsidio tão odioso aos moradores da Villa, que lhe podemos chamar hum como Seminario de des affectos, para não acudirem com as suas esmólas aos Religiosos. Respeitavaõ-nos por observantes, abstrahidos, modestos, exemplares, e edificativos: porém, como por outra parte os julgavaõ abastecidos de bens temporáes com o foccorro, que lhes viera pelo Padroado; descuidavaõ-se com este titulo de os foccorrer nas necessidades, deixando-os padecer extremas nesta supposição. Nem faltava dos principaes da Villa quem assoprasse esta vóz do Vulgo, fazendo negocio pro-
Mmmmm prio

Anno
1646.

Anno
1646.

prio do menos apreço alheyo: porque todas as cabeças do corpo popular são na República como no campo as espigas: estas se movem conforme a agitação do ar, aquellas outra inclinação não tem, que a que lhes dá o vento, ou impulsos de seus affectos: *Scinditur incertum*

Virgil. *Æn-*
cid. 2.

studia in contraria *Vulgus* Mas Deos, que sabe com o seu infinito poder tirar a agoa das penhas duras, e mel da boca de Leoens ferozes (como aconteceo no tempo de Moyfés, e de Sanfão) de forte soube tambem tirar as esmólas daquellas vontades menos affectas, que sem ellas o quererem, nem o intentarem, soccorrião aos Religiosos nas suas necessidades: reproduzindo talvez em Aveiro aquelle mesmo milagre, com que na Palestina sustentára a nosso Grande Protopatriarcha Elias da mesa de Achab, para que a seu pesar acudisse ao Médico, que aborrecia.

3 Regr. 17.
6.
Fr. Joseph.
de S. Terel.
Flor. do
Carmel. vi-
da de S. E-
lias.

887 Nesta materia succederaõ naquella Casa esmólas com muito de milagrosas: deixando, porém, as que de tempo antigo achamos na relação da fama, chegando-nos mais aos em que vay a

História, veremos em dous successos o como nem Deos depôz o cuidado primeiro do soccorro da pobreza da mesma Casa, nem os Religiosos della deixaraõ nunca o da sua observancia. Por algumas obras, que certo official havia feito para o Convento, lhe devia este mil e trezentos e cincoenta réis. Pequena era huma tal divida, para que logo se não satisfizesse com pontualidade a hum pobre homem, que vivia precisamente do seu trabalho: porém estava o Convento em tanta pobreza, e tão endividado naquella occasião, que nem ainda esta porção tão limitada podia pagar, sem que primeiro a pedisse de emprestimo á algum bemfeitor. Não se resolvia o Prelado a isto, nem o Official cessava de importunar com diligencias pela satisfação do seu Sellário; porque esta casta de gente, não se lembrando muito, quando devedores, são nimiamente importunos, se se achaõ acrédores de alguma divida, ainda que seja tão pequena, como esta, que referimos acima. Vendo-se, pois, bastantemente molestado com as repetidas, e enfadonhas supplicas do Official,

Anno
1646.

CAPITULO XXIV. 827

Anno
1646.

cial, lhe disse o Padre Prior, que esperasse até o dia seguinte, e nelle fosse buscar a sua paga, que sem dúvida alguma lha daria, por fazer conta de mandar pedir de emprestimo a importancia a hum dos amigos, e devotos da Casa, que se chamava Sebastião Pacheco. Despedido o Official, e implicado o Padre Prior em outras materias da sua occupação, nada mais lhe esqueceo, que o proposito, que fizera, de buscar modo á satisfação daquella divida. Amanheceo o dia affinalado, e lembrando-se pelas cinco horas (tempo, em que principiava a Oração da Comunidade) que havia faltado ao que propuzera, determinou mandar logo hum Irmao Donado a casa do dito bemfeitor pelo resto, que devia ao Official, e pagar-lhe sem mais dilação. Estando neste pensamento, tangêrao com préssa a campainha da portaria, foy o porteiro a saber quem era, e voltou, dizendo: que estava alli huns seis Cavalheros de Setuval, e procuravao ao Padre Prior. Acudio este com pontualidade, e disseraõ-lhe elles: que vindo de Lisbôa em derróta para a Cidade do Porto, na

Tom. III.

Anno
1646.

quella mesma noite lhe sobreviera no mar huma tão grande tormenta, que se viraõ soçobrados das ondas, e em termos de perder irremediavelmente as vidas entre as suas furias. Que nesta afflicção, lembrados da Mãe Santissima do Carmo (como devotos seus, que eraõ, pelo tracto, e conhecimento, que tinhaõ dos nossos Religiosos em Setuval) lhe haviaõ feito hum voto, que, se os livrava de tão imminente perigo, lhe mandariaõ cantar huma Missa logo, que chegasssem a terra, em que houvesse Convento da sua Ordem. Finalmente, que sem saberem o como, nem o modo, se acháraõ metidos naquella mesma noite pela Barra de Aveiro; cujo favor tinhaõ por infallivel, e evidente milagre da Senhora do Carmo, conhecendo, como experimentados, o estado, em que antes se haviaõ visto entre os perigos da tempestade. E q̃ pois agora se achavaõ livres della pelo patrocínio da Mãe Santissima, não queriaõ retardar a satisfação do seu voto, nem sahir do porto, aonde recebêraõ o beneficio, sem o devido retorno do agradecimento. Porém que o que pediaõ de mais, como inte-

Mmmmm ij resados,

Anno
1646.

ressados, era, que a Missa se cantasse logo; porque a tempestade havia applacado, o vento estava manço, o mar bonançoso, o dia quieto, e desejavaõ lograr o tempo, partindo-se logo para o Porto. Acabada esta narração, deo ordem o Prelado a que se cantasse a Missa, no fim da qual, ao despedir os Cavalheiros, lhe meteraõ estes hum papel embrulhado, pedindo-lhe mil perdoens do pouco, que era; mas que fora a esmóla, que precisamente haviaõ tirado entre si para a dita Missa na occasião, em que se achava mais vigorosa, e imminente a tormenta, que referiraõ. Desembrulhado o papel, reconhecida a esmóla, e achados pontualmente os mil e trezentos e cincoenta réis, reconheceo tambem o Prelado no ajuste da sua divida, e daquella paga a mysteriosa disposição da Providencia Divina, que nem diminuiu, nem excedeo a igualdade de huma, e de outra; ficando entendendo, que suavemente dispusera o perigo, e a segurança daquelles navegantes, para por seu meyo lhe soccorrer a presente necessidade, que o affligia. Ao nível deste método consta,

que corrêraõ muitos outros soccorros mysteriosos, para que se visse, que em Deos, nem a Sadedoria se esquece das inventivas; nem a liberalidade se empobrece com as dadivas; nem a potencia se enfraquece com as obras; sendo em todas as suas tão incomprehensivel o profundo do Juizo Divino, que não o alcança, e sómente o rasteja nestas exteriores apparencias o entendimento humano.

888 Testifica esta verdade, e o quanto a Providencia de Deos cuidou na decente conservação da Commuidade de Aveiro, por estes annos, em que vay a História, o caso verdadeiramente milagroso, que succedeo em huma grande fome. Era ella quasi universal em este Reyno, e a falta, que havia, junta com a pobreza da Casa, fez, que o Prelado della se não alargasse na provisão do trigo para sustento dos Religiosos; esperando (como costumaõ os prudentes, e muito mais os pobres) que com o tempo a má fortuna se mudasse, ou Deos, por alguns de seus modos prodigiosos paternalmente os soccorresse. Este ultimo motivo era sem dúvida o em que mais se firmava a sua

Anno
1646.

Anno
1646.

sua confiança : mas para que ella tivesse fundamentos sólidos, sobre que se estribasse, ou não decahisse naquella contingencia, mandou o mesmo Prelado, que por mayor numero de pobres, que corresse á portaria, se lhe acudisse, não só com a esmóla costumada, mas naquelle augmento, que fosse possível, segundo a conjuntura, e estado, em que presentemente se explicava a necessidade. Hum tal supposição, que fez a piedade deste bom Prelado na Providencia de Deos, fahio-lhe tão certa com as medidas, que lançára logo a principio, que o trigo comprado, e que apenas chegaria para trez mezes, não só abrangia a todo o anno, mas no fim delle se vio o monte mais avultado, e com accrescimos, que se tiverão por milagrosos effeitos da Providencia Divina.

889 nenhuns extraordinarios della achamos individuados na Casa do Porto, que he a que agora se seguia nesta relação, que vamos dando dos prodigiosos soccorros da mesma Providencia a favor da estreita pobreza, que sempre se professára nesta Provincia. Seria, porque o

piíssimo Conde Governador D. Diogo de Sousa, e aquella nobilíssima, e devotíssima Cidade com o cuidado de suas muitas, e grandiosas esmólas escuzáraõ as occasioens singulares á Providencia de Deos: porque acudindo sempre com tanta liberalidade, e abundancia aos Religiosos, não havia, para que em seu sustento metesse com especialidade o seu poderosissimo Braço; sabendo, que este, nem falta propicio aos a quem os homens faltaõ; nem ha, para que se ostente pródigo, sobre os a quem os mesmos homens assistem com o necessario para a conservação.

890 Para a dos Religiosos de Viána, sobre os soccorros, com que o Senhor lhes assistio nos principios da fundação, achamos individuado hum caso, que não pode ser sem milagre positivo da sua Providencia, que sabe o como, e o quando ha de acudir aos necessitados. Havia no Convento hum a tulha (este he o nome, que Entre Douro, e Minho se dá a huns arcázes, em que se recolhe o pão) feita por traça tal, que assim como se hia gastando a quantidade de trigo, se hia tambem defarmando a tulha, ta-
boa

Anno
1646.

Anno
1646.

boa por taboa, por serem levadiças. No principio da Quaresma se havia tirado a ultima, e estariaõ a hum canto trinta, ou quarenta alqueires de trigo, quando muito: e fendo, que cada semana se gastavaõ nove, ou déz sem fallencia, desorte conserváraõ aquelles o gasto commum até o novo provimento, que se fez em Julho, que reconhecido o arcáz neste tempo, se achou o monte de trigo taõ intacto, como no principio da Quaresma se tinha visto.

891 Estas, e outras muitas maravilhas, que obrou o Omnipotente Deos com a sua Sábia Providencia a favor dos tres votos, que taõ perfeitamente guardáraõ os primitivos Alumnos desta Provincia, não são outra cousa mais, que hum continuo despertador para o que devemos fazer á sua imitação, vendo o paternal cuidado, com que o mesmo Senhor authorizou a sua observancia. Da do nosso Instituto Carmelitano Reformado temos proposto neste Volume outros tantos exemplares, quantos são os Veneraveis, e insignes Varoens, cujas virtudes heróicas déraõ igualmente proveitosa, que fecunda materia á

sua História. Não se escreveráõ nella estes factos admiraveis, senaõ para fiel seguimento daquella Santidade, e perfeição, a que estamos obrigados a caminhar, por conta do Estádo Religioso, que professámos. Na pintura, que da História nos deixáraõ os antigos, se vê esta em figura de mulher com a cabeça virada para trás, como quem olha para as acçoens dos antepassados: porque este, e não outro he o fim de todas as narraçoens históricas (particularmente Monásticas) propôr os Originâes, publicar as virtudes, e referir os exemplos, para depois se copiarem os retratos, executarem as idéas, e praticarem as imitaçoens. Affirmava Seneca, que da vida de Zenaõ ficára mais bem instruido para compôr a sua, que de toda a doutrina, que deixára recommendada na Philosophia. Os troféos, e façanhas protentosas do grande Achilles excitavaõ, e accendiaõ de tal maneira o animo de Alexandre Magno nas suas Militares empresas, que nada se lhe fazia impossivel á vista de taõ heróico Original. A noticia, e conhecimento de muita gente de vida exemplar foy o mayor

Anno
1646.Senec.
Epist. 6.

abálo

CAPITULO XXIV. 831

Anno
1646.

abálo para a conversão de Santo Agostinho: e a lição de vidas de Santos fez também Santa a N. Seráfica Matriarcha Teresa de Jesus. Porque na verdade os bons exemplos são Oradores mudos, mas efficacissimos, que se não aconselhaõ com palavras, persuadem com obras tão suavemente, que sem violencias levaõ pelo caminho da Fama, guiaõ pelo atálho da virtude, e transformão naquellas semelhanças, que recomendava S. Paulo aos de Corinto, quando lhes encarecia a especulação da Gloria de Deos. Queira, pois, a Bondade Summa deste Senhor, que todos, (particularmente os professores do nosso Instituto) se aproveitem com a lição dos exemplos, que tem dado ma-

2. Cor. 3.

teria á fábrica desta Obra, daquelles preciosos fructos, que promette S. João Chrysostomo nas seguintes palavras: *Lectioni vacemus magna pietate, & attentione, ut multum inde fructum percipere possimus.* Assim o confiamos em Deos, e lhe pedimos humildemente postrados na sua Divina presença, que tudo quanto deixamos escripto ceda em gloria de seu suavissimo Nome, louvor de Maria Santissima, honra de seu purissimo Esposo S. Joseph, crédito de Santa Teresa de Jesus N. Matriarcha, e em penhor do patrocínio perpetuo, que supplicamos á gloriosissima Virgem, e Martyr invictissima Santa Barbara, em cujo dia pomos a este terceiro Tomo o desejado

Anno
1646.

D. Chry-
stost. tom. 1.
humil. 35.

F I M.



INDICE ALPHABETICO

DAS COUSAS MAIS NOTAVEIS,

Que se contém neste terceiro Tomo da Chronica de Carmelitas Descalços, particular da Provincia de S. Filippe no Reyno de Portugal, Algarve, e suas Conquistas.

Em beneficio dos Leitores põem-se sómente os Numeros Marginaes dos Paragraphos.

A

Acclamação.

NA d'ElRey D. João IV consultaõ os Fidalgos confederados a vontade de Deos, mediante alguns Oraculos da virtude, dos quaes he hum o N. Frey Thomás de S. Cyrillo. numer. 17.

Antes de entrarem na acção, confessaõ-se, e commungaõ os Confederados para assegurar as consciencias, e implorar o soccorro de Deos em facção de tanto perigo. numer. 18.
Tom. III.

Executa-se a empreza com feliz successo, e he acclamado Rey nas sálas, e janellas do Paço, e rúas de Lisbôa. numer. 19. 23. 24.
Entraga-se o Castello da Cidade; soltaõ-se os presos de todas as cadêas; daõ-se graças a Deos, e succede hum prodigio. numer. 23. 24.

Chega ElRey a Lisbôa; vificase hum vaticinio da Veneravel Leonor Rodriguez; e he recebido dos novos vassallos com iteradas alegrias. numer. 25. 26.
Hum anno antes da Acclamação vio a mesma Veneravel

INDICE ALPHABETICO

- ravel Leonor , que Santa Teresa com a sua Mão esquerda punha o Sceptro na mão de hum Rey Portuguez , que era o Duque de Bragança. numer. 27.
- Descobrem-se duas conjurações contra a pessoa do novo Rey , e são castigados os seus fautores. numer. 28. até 36.
- São vaticinadas por hum Religioso nosso , grande Servo de Deos. numer. 127.
- Approva o Senhor esta Acclamação com o bom successo de algumas victorias : referem-se varios vaticinios a este respeito , e da conservação perpetua de Portugal , separado de Castella. numer. 37. até 48.
- Confirma Deos esta gloriosa Empreza da Restauração , descobrindo ao Ven. P. Fr. Francisco da Cruz , Carmelita Descalço , que era justa ; e que Portugal nunca já mais se havia de unir a Castella. numer. 41. até 47.
- Fr. Amador de S. Joseph.*
- Dá-se noticia da sua patria ; ingresso na Religião , e seus primeiros fervores. numer. 299. 300. 301.
- Estuda Philosophia: aproveita no seu exercicio , e no das virtudes com singularidade. numer. 302.
- Cahe em huma falta contra a gravidade , e moderação Religiosa em casa de hum Ecclesiastico secular: sabe-se na Ordem ; he castigado com severidade , e cumpre a penitencia com grande resignação. numer. 303.
- Com outra não menor violenta a repugnancia , que tinha a certo alimento , por não faltar á obediencia. num. 304.
- Acabados os Cursos das Sciencias , he mandado para o Convento de Lisbôa , e dá alli novos realces á perfeição. num. 305. 306.
- Retira-se á Ermida ; dá-lhe o Senhor a entender , que se chegavaõ os ultimos dias da sua vida , recolhe-se ao Convento , e prevenido com huma enfermidade , e com todos os Sacramentos , verifica-se o vaticinio. num. 307.
- Depois de nove annos de Sepultura , acha-se o seu corpo incorrupto. num. 308.
- Anastasia de S. Francisco.*
- Vem de Castella para Portugal,

DAS COUZAS NOTAVEIS.

gal, e recebe o Habito no Convento de Santo Alberto de Lisbôa. num. 315. Exercita-se em muitas virtudes, depois de professa. num. 316. Passa por huma das Fundadoras ao Convento de Santa Tereza de Carnide; carga-na os achaques, e leva-os com incomparavel paciencia. num. 317. Morre com focogo, e dá finaes da sua predestinação. num. 318.

Annos.

Os naturaes fazem-se memoraveis pelos effeitos do Sol, e influxos dos Planetas, que o acompanhaõ com inseparabilidade no seu Curso. num. 1. 2.

Os Civis, e Politicos tem o ser bons, ou máos, na rectidão, ou desordem do governo das Monarchias. num. 3.

O da felicissima Restauração deste Reyno historia-se neste Volume: apontaõ-se os motivos. num. 4. 5. 6.

O em que entraõ os Carmelitas Descalços neste Reyno, e sitio, em que fundao na Cidade de Lisbôa. num. 7.

Qual foy o em que sahiraõ de Portugal para os Estados da India os nossos Religiosos Portuguezes á conversão das almas. num. 330.

Quando partiraõ de Gôa para o Canará, e fundao Residencia em Carnacóta. num. 338. e 340.

Quando se acháraõ em Bagaím. num. 355. e 356.

Quando em Chaúl. num. 357.

Quando em Moçambique. num. 358. e 359.

Quando na Cidade de Sena, Capital de todos os Povos, que os Portuguezes tem nos rios de Cuâma, vizinhos da Mocoranga, ou terras do Monomotapá numer. 357,

Dizem-se os em que succedêraõ, por diversas partes da India, alguns casos notaveis a favor dos nossos Missionarios, e em damno dos que os perseguiaõ. numer. 362. 363.

Apontaõ-se os em que se celebráraõ o primeiro Definitorio Vice-Geral (depois da Restauração deste Reyno) o primeiro, segundo, e terceiro Capitulo Provincial sem dependencia dos Gerães de Castella. numer. 136. 185. 378. e 665.

O em que succedeo hum Milagre

INDICE ALPHABETICO

- lagre do Santo Escapulario na Villa de Cascaes. numer. 387.
- Outro na Villa de Viãna Fós do Lima. numer. 388.
- Outro em Montijo. numer. 391.
- Outros dous prodigios de N. Madre Santa Tereza. numer. 395. e 396.
- Fr. Antonio das Chagas.*
- Patria ; e pays deste Servo de Deos. num. 405. e 406.
- Logo , que nasceo , mostrou , que havia de ser grande na presença do Senhor. numer. 408.
- Sendo menino , e offerecendo-lhe huns cachos de uvas , para almoçar , não os quiz comer por não ter ainda ouvido Missa. numer. 409.
- Contando só oito annos de idade , o acometêrao muitos Demonios por ter reprehendido a outros meninos de fallarem mal , e aconselhado a que fallassem bem .numer. 409.
- He mandado a Ambéres para aprender as Artes liberaes , e lingoas estrangeiras. numer. 410.
- Recolhido á patria consola muito a sua mãy na morte de seu pay. numer. 410.
- Elege director da vida espiritual , e este o exercita em todas as virtudes. numer. 412. 413. 414. e 415.
- Teve grande amor de Deos , profunda humildade , e exactissima obediencia. numer. 416. até 419.
- Resolve-se a pedir esmólas para os necessitados ; sente grande repugnancia em isso , e padece algumas mortificaçoens por este respeito. numer. 420. até 423.
- Entra na resolução de ser Religioso de S. Bento : procura dar-lhe o seu habito os de S. Domingos ; e recebe por fim o nosso no Convento dos Remedios de Lisbôa. numer. 424. até 433.
- Fervores do seu Noviciado. numer. 434. até 438.
- Professa , e illustra a sua profissão com o exercicio de singulares virtudes. numer. 439. até 445.
- Testemunho de alguns Religiosos , e outros Monumentos , que confirmão , e especificão muitas virtudes do Servo de Deos. numer. 446. até 454.
- Ultima enfermidade , morte preciosa , e gloriosa fama
- od

DAS COUZAS NOTAVEIS.

do Veneravel Irmaõ no
Convento de N. Senhora
dos Remedios de Lisbõa.
numer. 455. até 459.

Fr. Antonio da Encarnação

Descreve-se a Villa de A-
brantes, patria deste Servo
de Deos. numer. 500.

Di-se quem foraõ seus pays,
e quâes os empregos da
primeira idade. numer. 501.

Entra em nossa Refórma:
passa o Noviciado em gran-
des fervores, e professa
com muita consolação de
sua alma. numer. 502. até
504.

Entra nos estudos, e conti-
núa no das virtudes. numer.
505. e 506.

Vay para o Deserto de Ba-
tuécas: vida, que alli ob-
servou. numer. 507.

Vólta por Superior do de Buf-
fáco: leva adiante os pri-
meiros fervores, e fica
Prior deste mesmo Con-
vento. numer. 508. 509.

Modo prudente, e virtuoso,
com que se portou na Pre-
lacia. numer. 509. 510. e
511.

He reeleito no mesmo lugar.
numer. 512.

Sahe de Buffáco, e do Offi-
Tom. III.

cio de Prior para o de Me-
stre de Noviços: exercita
esta occupação com zelo,
e aproveitamento proprio,
e dos Noviços. numer. 513.

He eleito Prior de Aveiro,
e continúa com a mesma
rectidão, e benignidade das
primeiras Prelacias. numer.
514.

Morre alli com singulares pre-
nuncios da sua eterna fe-
licidade. numer. 515. e 516.

Antonio dos Anjos.

Sua patria, pays, ingresso,
e profissão na Refórma. nu-
mer. 544.

Dá-se com particular cuidado
á observancia das obriga-
çoens Monásticas, e pro-
cura o Demonio perturbá-
lo com suggestoens contra
nossa Santa Fé. numer.
545.

Exercita-se na Oração, e mais
virtudes. numer. 546.

Cahe em grave enfermidade:
he desamparado do Prela-
do, e levando com gran-
de paciencia este trabalho,
morre no osculo do Se-
nhor com muita paz, e
consolação de sua alma.
numer. 547. até 552.

Ooooo

Fr.

INDICE ALPHABETICO

- Fr. Antonio da Madre de Deos.* ascendencia deste Servo de Deos. numer. 730. e 731. Mostra nos primeiros annos inclinação á virtude : tem genio dócil , e he amigo da paz. numer. 732. Aperfeiçoado na Grâmatica , e mais Artes liberaes , he mandado a Coimbra , e recebe a Béca de Porcionista no Collégio Real de S. Paulo. numer. 733. Com o exercicio dos estudos não se esquece do das virtudes. numer. 734. Communica com os Carmelitas Descalços : observa o irreprehensivel modo de vida , que fazião ; e resolve-se a seguir o seu Instituto , vencendo algumas contradicções. numer. 735. até 739. Recebido nosso Santo Habito , cuida em desempenhar as obrigações de Noviço com grandes fervores. numer. 740. até 747. He mandado ao Collégio de Coimbra a ouvir Theologia : ordena-se de Sacerdote , e com a dignidade dá mayores esmaltes á virtude. numer. 748. até 751. Repugna os governos : mas , vencido da obediencia , aceita o Supriorado do Porto , e depois o Priorado da mesma Casa. numer. 752. até 755. Com a nova obrigação de Prelado aperfeiçoa a sua vida , parecendo-lhe , que qualquer falta neste Officio era de grandes consequencias para os Subditos. numer. 756. Zelava muito o silencio da Regra , não consentindo , que se violasse sem justissima causa. numer. 757. Interpretava as Leys a favor dos Subditos , sem offender a justiça dellas. numer. 757. Reprehendem-se os Prelados , que leão o contrario dictame. numer. 758. Tractava aos Subditos com muita affabilidade , e cortesia , levantando-se a todos , e não se assentando , sem que elles primeiro o fizessem , quando entravaõ na sua cella. numer. 759. Arguem-se os Superiores , que não o imitaõ nesta cortesia , e dá-se a razão , porque o devêraõ fazer assim. numer. 759. Tinha grande inteireza em reprehender

DAS COUZAS NOTAVEIS.

prehender os culpados, estimando muito aos virtuosos. numer. 760.

Castigava severamente qualquer defeito leve, que achava nos enfermeiros; e elle mesmo os ajudava no seu ministerio Caritativo. numer. 760. e 761.

Soffria com invicta paciencia as femrazoens de alguns Subditos, dissimulando as proprias injurias; e por este caminho os lucrava. numer. 762.

Sendo para todos affavel, fô comfigo era rigoroso. numer. 763.

He eleito Reytor de Coimbra: zêla a perfeição do Collégio, e redúz a dous peccadores. numer. 764. até 773.

Vay para Buffáco. numer. 774.

Fervores, com que se deo á obfervancia do Instituto Eremitico. num. 775. e 776.

Devoção, com que se preparava, e dizia Missa. numer. 777.

Passados tres annos neste Deserto, he eleito Prior de E'vora; e rara humildade, e modestia, com que se houve com hum Religioso Franciscano em huma acção pública. numer. 778.

Foy eleito segunda vez Prior do Porto. numer. 779.

Caso, que lhe succedeo com o Marquêz de Cascaes, seu primo. numer. 780. e 781.

Outro com os Religiosos de Moreira. numer. 782.

Outro com as Religiosas do Mosteiro de Arouca. numer. 783.

Estima-o muito ElRey D. João IV: tracta-o por parente: communica-lhe o negocio da Acclamação, e escreve-lhe algumas Cartas. numer. 784.

Tem alguns desgostos na Ordem, e leva todos com exemplarissima paciencia, e desinteresse. numer. 785.

Recebe de Deos huma enfermidade: tem noticia Superior, de que he a ultima: prepara-se com os Sacramentos da Igreja, e morre Santamente nos braços do Senhor. numer. 786. e 787.

Aveiro.

Caso prodigioso, que succedeo no nosso Convento desta villa em abono do voto da obediencia. numer. 797.

Extrema pobreza, que padecio

INDICE ALPHABETICO

ceo este na sua fundação , e modo providencial , com que Deos lhe acudio promptamente. num. 858. 859. e 860.

Leva Deos adiante os favores da sua Providencia em hum soccorro da pobreza deste Convento. numer. 886. 887. e 888.

B

Baqaim:

V Aõ os nossos Religiosos a esta Cidade : fundação Residencia em ella , ajudados da grande Caridade dos moradores ; e celebraõ a Festa de N. Mãy Santissima do Carmo com assistencia das Sagradas Religioens , que alli residem. numero. 353.

Levantaõ-se contradicções contra a fundação , e prevalece esta. numer. 354. 355. e 356.

Banguel.

Recebe a Rainha deste Reyno aos nossos Missionarios com tal respeito , agrado ,

e confiança , que lhes descobre alguns segredos de consequencia para os Estados da India. numer. 345.

Fr. Basilio de S. Francisco.

Natural de Santarém ; fundou hum Hospital em Baforá para curar os Mouros , que enfermavaõ , de que procedia converterem-se muitos. numer. 342.

D. Bernarda Ferreira de Lacerda.

Quaes ; e quám illustres forão seus pays , e onde nasceo. numer. 583.

Primeiros empregos , e o quanto aproveitou no estudo das Artes liberaes , e Sciencias Especulativas. numer. 584. até 586.

Varias , e excellentes composições suas , assim em verso , como em prosa. numer. 587.

Com a lição dos Livros de N. Madre Santa Teresa resolve-se a ser Carmelita Descalça , procura-o , e não o pode conseguir. numer. 588. até 594.

Pe.

DAS COUZAS NOTAVEIS.

Pede-a Filippe III a feu pay para Mestra dos Principes D. Carlos, e D. Fernando, e não o concede á quelle Rey. numer. 595.

He pertendida de varios Fidalgos para Esposa, e he preferido nesta pertençaõ Fernão Corrêa de Souza. numer. 596.

Exercita-se, depois de Casada, em louvaveis acçoens de piedade com os proximos: cria seus filhos em tanto temor de Deos, e perde a feu marido, passando oito annos de matrimonio. numer. 597. até 602.

Continúa no estado de Viuva em muitas obras de virtude: occupa-se em apartar almas do caminho de offender a Deos; e dá-se a Poefias espirituaes com applauso commum. numer. 603. até 620.

Pela cordial devoçaõ, que tinha a N. Santa Madre, ama, defende, e patrocina a sua Refórma; e depois de encher felízmente as clausulas desta vida mortal, passa a gozar do merecido premio das suas muitas virtudes. numer. 621. até 632.

Tom. III.

C

Canará.

PE'de o Rey deste Reyno Carmelitas Delcalços de Gôa, para nelle estabelecer, e dilatar a Fé Cathólica. numer. 337.

Manda-lhos o Padre Visitador Apostólico Frey João de Christo com huma Carta, recommendando muito aos Padres o zelo, que deviaõ ter na Cultura Evangélica daquella Gentilidade. numer. 338.

Chegaõ a Carnacóta, Corte do Canará: offerecem algumas pequenas dadas ao Rey, e são bem recebidos delle. numer. 339.

Com este bom acolhimento dá licença para fundação: vay ElRey em pessoa a ver a Obra, e por hum Decreto manda, que ninguem funde casas junto da Igreja, senaõ os Christaõs, que quizessem vir residir na Corte. numer. 340.

Edificaõ muitas Casas, di-se a primeira Missa, e commungão todos os Christaõs com grande fervor, e devoçaõ. numer. 340.

Ppppp

Con.

INDICE ALPHABETICO

Convertem os nossos Missionarios hum grande numero de infieis, dispondo-os para este fim com summa Caridade. numer. 341. e 342.

O mesmo Rey de Canará deo evidentes sinaes da sua conversão: mas por hum accidente não chegou a conseguir este bem. Conta-se o caso. numer. 343. Tracta o novo Rey aos nossos Missionarios com affabilidade; determina levá-los á Bredá, e não aceitaõ a offerta. Apontaõ-se os motivos. numer. 344. e 345.

Capitulos.

Convoca-se ao Collégio de Figueiró o primeiro Capitulo Provincial, depois da Acclamação; recorre-se ao Vice-Colleytor de Sua Santidade para tractar algumas cousas fóra da Ley do dito Capitulo; e determinaõ-se as mais importantes ao estabelecimento do governo da Provincia. numer. 185. e 186.

Le-se huma Carta do Vice-Colleytor, em que recommenda alguns pontos de observancia; e juntamente

hum Papel, que fizéra hum Religioso nosso contra o que se praticava nas eleições. numer. 187.

Designa-se ao Padre Frey Sebastião da Conceição para satisfazer ao Vice-Colleytor, e ás imposturas do dito Papel. numer. 188.

Satisfaz a tudo. numer. 189. Continuaõ as determinações do Capitulo. numer. 190. e 191.

Dá-se compendiosa noticia da materia, e razoes, que continha o Papel, que por ordem do Vice-Colleytor se mandou ler no Capitulo. numer. 192. até 236.

Responde-se-lhe com humadouta Apologia. numer. 238. até 291.

Propõem-se em hum Capitulo, se se haviaõ de mandar Missionarios á India, e o que se resolveo. numer. 373. e 374.

Controverte-se a aceitação dos Conventos, que a Congregação de Italia fundára na India, e motivos da repulsa. numer. 375. 376. e 377.

Convoca-se o segundo Capitulo Provincial, depois da Acclamação, e resolve mandar pedir Breve para fazer as eleições nesta Provincia. numer. 378. e 379.

Man-

DAS COUZAS NOTAVEIS.

Mandaõ-se procuradores a Roma : disputa-lhe a pertençaõ o de Hespanha ; e alcançaõ os Portuguezes Breve de Urbano VIII. Sua formalidade. numer. 380. e 381.

Naõ se executa em quanto a irem confirmar as eleicoens a Castella ; e porque ? numer. 382.

As que se fizeraõ neste Capitulo. numer. 385.

Cousas , que se resolvêraõ nelle sobre o governo desta Provincia. numer. 386.

Celébra a Provincia o seu terceiro Capitulo depois da Restauração deste Reyno. numer. 665.

Le-se antes das eleicoens hum Decreto da Sagrada Congregação de Bispos , e Regulares , e põem-se a formalidade delle. numer. 666.

Le-se huma Carta d'ElRey , e o que contém. numer. 667.

Perturbaõ tres Padres Confiliarios o Capitulo , e suspende-se este por ordem d'ElRey. numer. 668. 669. e 670.

Serenada a tempestade , convoca-se segunda vez o Capitulo ao Convento de Lisboa , e fazem-se as eleicoens de todos os Prelados da

Provincia. numer. 675.

Entre as Actas , que se fizeram , determinou-se pedir a Sua Santidade a separação desta Provincia de toda a mais Religião de Castella. numer. 676. e 677.

Carnáte.

Chegaõ a este Reyno os nossos Missionarios , e satisfaz-se tanto a Rainha da modestia , e desapego , com que os via , que naõ só lhe concedeo licença para fundarem huma Igreja , mas lhe fez tirar todos os impedimentos para poderem livremente prégar a Fé de Christo a todos os seus vassallos. numer. 347.

Extermina Sidepa-Nayque ; Rey sublevado do Canará , a hum sobrinho do Regedor da Rainha de Carnáte , por ser inimigo dos nossos Religiosos. numer. 363.

Carnacóta.

Corte do Canará : fundaõ nella nossos Religiosos. numer. 339. 340. Veja-se a palavra , Canará.

Sug:

INDICE ALPHABETICO

Suggerido pelo Demonio hum sobrinho do Rey, para que destruisse a Igreja, que alli fundárao os nossos Missionarios, vay com gente armada para este effeito, e castiga Deos o insulto, e atrevimento. numer. 362. 363.

Carnide. Dá-se a causa, e descobrem-se os motivos de se não ter historiado a fundação do Convento, que de Religiolas temos neste Lugar. numer. 146. 147.

Deseja a Veneravel Micaéla Margarida de Santa Anna, a extenção da Refórma: communica o seu animo com a Duquêza de Mantua, Regente do Reyno, approva-lhe o zelo, e solicita a Veneravel Madre o beneplacito do Provincial, e elle promette ajudá-la no que fosse da sua diligencia. numer. 148.

Offerece D. Maria de Menezes na Villa de Santarém hum sitio proporcionado para a fundação, e frustra-se pela exorbitancia dos encargos. numer. 149.

Resolve-se D. Maria Angé-

lica de Aragaão a dar sitio no lugar do Lumiar: parece conveniente; alcança-se licença do Definitorio, e não tem effeito. numer. 149. até 152.

Sahe Ambrosio de Morães com hum Quinta no Lugar de Bemfica; mas pela offerta do Correyo mór de outra no Lugar de Carnide, se deixa aquella, e aceita esta para a fundação. numer. 152.

Ha difficuldades com os successores, e vencidas ellas, aceita-se effectivamente o sitio. numer. 153. 154. 155.

Succedendo por este tempo a felicissima Restauração do Reyno, suspende-se a licença do Rey de Castella, e alcança-se a do novo Rey. numer. 156.

Mostra affecto grande em conceder a sua o Illustrissimo Arcebisco D. Rodrigo da Cunha. numer. 157.

Vay o Padre Provincial tomar posse da nova fundação, collóca nella o Santissimo Sacramento; e voltando a Lisbôa, condúz as Fundadoras na companhia de muitos Prelados, e pe-soas Ecclesiasticas, e Seculares da primeira Nobreza da Corte. numer. 158.

Def-

DAS COUZAS NOTAVEIS.

Descreve-se o Lugar de Carnide , e experimentaõ as Religiosas a liberalidade de muitas esmólas. numer. 159.

Acode-lhes a Providencia Divina com o necessario milagrosamente em duas occasioens. numer. 160.

Em reconhecimento destes favores de Deos , dedicaõ-se fervorosamente a servi-lo com todas as forças , não deixando passar a minima observancia das suas obrigaçoens. numer. 161.

Lança-se a primeira pedra do Convento novo , e passados doze annos , principia se a Igreja a expensas da Senhora D. Maria , filha do Senher Rey D. Joaõ IV. numer. 162. 163.

Pertende o Demonio destruir a Obra com hum infortunio : acode Santa Tereza com o seu patrocínio ; e dedica-se o novo Templo. numer. 164.

Enriquece-o a Senhora Padroeira com Magnificencia verdadeiramente Régia. numer. 165. 166. 167.

Obtigaçoens , com que as Religiosas agradecêraõ á Senhora D. Maria a sua generosa profusaõ. numer. 168.

Tom. III.

Persegue o inimigo commum a este Convento , procurando atemorisar as Religiosas por varios , e diferentes modos. numer. 169. até 173.

Avisa Deos a todas com o castigo , que deo a algumas por suas imperfeicoens. numer. 174. até 180.

Livra o Senhor a este Convento de alguns perigos , que o ameaçavaõ. numer. 181. 182.

Efficacia das oraçoens das Religiosas. numer. 183. 184.

Castidade.

Dá-se noticia de alguns Exemplares insignes neste Angélico voto. numer. 806. até 826.

Mencionão-se dous casos contra este mesmo Voto , e seus castigos. numer. 827. até 834.

Chaul.

No termo , e terras confinantes a Chaúl fazem os nossos Religiosos infinitas conversoens. numer. 357.

Qqqqq

Co

INDICE ALPHABETICO

Cochim.

Prégaõ os nossos Padres nesta Cidade com muito fructo das almas; pedem os moradores, que fundem nella Convento; contradiz o Governador, e por ultimo se consegue a fundação. numer. 350. 351.

Coimbra.

Exemplares deste Collégio nos tres votos da nossa profissão. Vejaõ-se as palavras: *Castidade. Obediencia. Pobreza.*

Companhia de Jesus.

Favorece em Moçambique aos nossos Missionarios. numer. 359.

D

Definitorio.

P Or falta de recurso aos Prelados de Castella, celebra esta Provincia de Portugal hum Definitorio por

ordem do Vice-Colleytor Apostólico, para providenciar algumas cousas, tocantes ao governo da mesma Provincia. numer. 136. 137. Sentencea-se a visita do Padre Frey André da Encarnação, Provincial, que acabára no triennio antecedente. numer. 138.

Querem renunciar os seus Officios o Padre Reytor de Coimbra, e Piores de Figueiró, e do Porto, e não se lhes aceitaõ as renunciias. numer. o mesmo.

Resolve-se esta Junta, e congregada em outra pelo mez de Settembro do mesmo anno, conclue-se nella a causa criminal de certo Religioso, cuja Sentença, e motivos se apontaõ. numer. 139. até 145.

Diogo Nidrose.

Pay do Irmaõ Frey Antonio das Chagas; sua muita Christandade, e perfeição. numer. 406.

Diogo de Jesus.

Sua patria, pays, e ingresso na Religião. numer. 480. Seus

DAS COUZAS NOTAVEIS.

Seus procedimentos, e admiraveis fervores no Noviciado. numer. 481.

Gloriosa victoria, que alcançou em hum lance perigosissimo da Castidade. numer. 482. até 486.

Vay á Missão da India, e morre em Moçambique com finaes de vida Eterna. numer. 487. 488.

Diogo do Santissimo Sacramento.

Sua patria. numer. 49.

Salhe della para o Além-Tejo, e toma na Villa de Mourão o exercicio de pastor. numer. 54.

Louvaveis procedimentos, com que vivia. numer. 55.

Resolve-se a entrar em nossa Refórma. numer. 56.

Parte para E'vora com este fim: apparece-lhe no caminho o Demonio em figura de Cavalleiro; e depois de algumas perguntas, e repostas entre os dous, desapparece o inimigo, e fica Diogo cahido em terra sem sentidos. numer. 57. 58.

Chega a E'vora, pertende nosso Habito, e recebe-o com gosto dos Religiosos. numer. 59.

Procede em o Noviciado com exemplares fervores. numer. 60. 61. 62.

Professa solemnemente na mesma Casa, e dá novos esmaltes ás suas observancias, particularmente na da Obediencia. numer. 63. 64.

Obra Deos a favor desta duas maravilhas. numer. 65. 66.

He exactissimo nos dous votos da pobreza, e castidade. numer. 68. até 70.

Fé sobrenatural do Ven. Irmão. numer. 71. 72. 73.

Acredita-a Deos com hum notavel prodigio. numer. 74.

Esperança Theológica, e Caridade ardentissima. numer. 75. até 79.

Referem-se alguns casos maravilhosos, que testificão a Caridade do Ven. Irmão para com seus proximos. numer. 80. até 88.

Exercita-se na Oração, e declara-se os prodigiosos efeitos, e luz sobrenatural, que recebeo nella. numer. 89. até 94.

Humildade rara, e algumas outras virtudes do Servo de Deos, pelos quaes foy tido, e venerado universalmente por homem Santo. numer. 95. até 106.

Illustra o Senhor ao Ven. Irmão com o sobrenatural conhecimento.

INDICE ALPHABETICO

nhecimento das cousas futuras , e acaba felizmente em E'vora com finaes evidentissimos de predestinado. numer. 107. até 114.

Diogo de S. Joseph.

Passa com seus pays a Roma. numer. 129.

Di-se quem são estes: pertencendo o Habito da Refórma: he enviado a Génova: recebe-o ahi no Convento de Santa Anna, e prova-se a sua vocação com todo rigor. numer. 130.

Descoberta a verdade desta, he venerado por Varão de espirito especial, e desempenha o conceito com humma resignadissima obediencia. numer. 131.

Na Angélica virtude da Castidade campêa com particular esmero a sua vigilancia. numer. 132.

Não era menor a que tinha na pobreza Evangélica de seu Estado. numer. 133.

Passa por ordem de seus Superiores ás Montanhas de Varale: funda alli humma Casa Eremitica, e he elle o primeiro exemplar das suas obsevancias. numer. 134.

Volta para o Convento de Génova; tem nelle humma enfermidade; tracta-o o enfermeiro aspera, e defabridamente; soffre o Servo de Deos tudo com heróica paciencia; e morre com tão evidentes finaes de predestinado, que algumas pessoas virtuosas o viraõ subir ao Ceo em fórma de luz. numer. 135.

Dio.

Dá o Arcebispo de Goa o Convento, que a nossa Congregação de Italia havia fundado em Dio, aos Padres de S. João de Deos, o qual conservaõ ainda em seu poder. numer. 376.

Desobediencia.

Referem-se alguns successos lamentaveis de Religiosos desobedientes, e os seus castigos. numer. 801. até 805.

Infante D. Duarte.

Teve votos para Rey, quando os quarenta Fidalgos Confederados cuidáraõ na Restauração de Portugal em

DAS COUZAS NOTAVEIS.

em tempo de Filippe IV de Castella. numer. 16.

E.

Escapulario.

Livra N. Senhor ; por meyo desta Sagrada Insignia , a hum mulher da oppressão do Demonio. numer. 387.

Acode a outra em perigo de parto , e a tira d'elle com feliz successo. numer. 388.

Serve de escudo a hum Soldado Portuguez , e o defende de hum bala. numer. 389.

Succede a mesma maravilha a outro homem. numer. 390.

Resiste á violencia de muitos golpes , e fica sem molestia delles hum Soldado Portuguez na Batalha de Montijo. numer. 391.

Ampara a outro Soldado Castelhano , e por seu meyo se lhe concede a vida. numer. 392.

Acha-se incorrupto em hum Sepultura , depois de quinze annos , que esteve em ella entre a corrupção do corpo. numer. 393.

Tom. III.

Tira da garganta hum sanguifuga a hum homem , que estava já em grandes apertos com ella. numer. 394.

Fr. Estevoão de Jesus.

Patria , pays , e primeiros fervores da sua vocação. numer. 293. 294.

Rectidão , com que a desempenhou em todo o tempo , que viveo. numer. 295.

Serve muitos annos de porteiro , exercita a Caridade com os pobres , e morre por ella na assistencia dos apertados. numer. 396. 397. 398.

E'vora.

Remedêa Deos a sua necessidade. Veja-se a palavra: *Pobreza.*

F.

Figueiró.

A Code Deos a esta Casa com a sua Providencia. Veja-se a palavra: *Pobreza.*
Rrrrrr Cafo

INDICE ALPHABETICO

Caso maravilhoso que succedo neste Convento a favor da Obediencia. numer. 799.

Filippe II.

Rey de Hespanha entra a pertender o Reyno de Portugal por morte do Cardenal Rey D. Henrique, e Senhorea-o, contra o direito da Casa de Bragança, com hum poderoso Exercito. numer. 12.

Faz algumas mercês aos Duquez de Barcellos, e de Bragança, e beijaõ-lhe estes a mão por todas com politica condescendencia. numer. 13.

Filippe IV.

Rey de Hespanha toma posse do governo de Portugal com animo de o acabar de todo: cahem os Portuguezes em si, e resolvem-se a sacudir o jugo. numer. 15.

O P. Fr. Francisco da Cruz.

Resiste, como Castelhana de

nação, a encommendar a Deos o bom successo da Restauração deste Reyno, com o pretexto de fer usurpação injusta aos Reys de Hespanha. numer. 41.

Persiste neste conceito, e ultimamente muda delle por aviso particular do Senhor, que lhe segura não haver Portugal de se unir já mais a Castella. numer. 42. até 47.

D. Francisco de Bragança.

He grande bemfeitor nosso, e dá-se hum breve Compendio da sua vida, e morte. numer. 850. até 855.

G.

Gôa.

PArtem deste Reyno para ella os nossos Missionarios Portuguezes. numer. 330. Veja-se a palavra: *India.*

Fundação nesta Metropoli o Hospital da piedade para curar os Gentios, dos quaes muitos se convertiaõ a nossa Santa Fé. numer. 342.

Pela

DAS COUZAS NOTAVEIS.

Pela Caridade , com que os
nossos Religiosos de Gôa
acudiraõ por hum Visitador
de certa Religiaõ, saõ mal-
tratados de hum della , e
o que succedeo no parti-
cular. numer. 364. até 366.

Gonçalo de Jesus.

Patria, e pays do Veneravel
Irmaõ. numer. 489.

Entra na Religiaõ sem fa-
ber nem ainda o A. B. C.
e desempenha com a scien-
cia das virtudes o acerto
da aceitaçaõ. numer. 490.

Como procede no Noviciado.
numer. 491.

Faz a primeira , e segunda
profissaõ. 492. 493.

Era por extremo devoto do
Santissimo Sacramento , e
de ajudar ás Missas: effei-
tos , que lhe causava na al-
ma esta devoçaõ. numer.
494.

Conhecimento Prophético ,
que recebeo de Deos , aju-
dando a huma Missa. nu-
mer. 495.

Exemplar exercicio , em que
se occupava , sendo já ve-
lho. numer. 496.

Era modesto em sua pessoa,
e muito caritativo com as
dos proximos , cuidando no

bem de suas almas. numer.
497.

He mudado para o Conven-
to de Aveiro , e morre alli
fantamente. numer. 499.

H.

D. Henrique.

CArdeal Rey succede na
Coroa de Portugal a El-
Rey D. Sebastiaõ. numer.
11.

Morre sem determinar a quem
pertencia o Reyno , e pa-
dece este muitas fatalidades
com Dominaçoens estra-
nhas. numer. 12. 13.

Historia.

Que tempo careceo desta a
Provincia, depois de fahir
a luz o 2. Volúme della.
Veja-se o *Prólogo*. A quan-
tos sujeitos se emcõmen-
dou, e porque naõ a contin-
uáraõ. Alli. Contaõ-se nesta
alguns casos escandalosos ,
mas castigados. 140. até
145. 801. até 805. 827. até
834.

Referem-se tambem muitos
outros edificativos. numer.
789. até 800. 806. até 826.

INDICE ALPHABETICO

I

Ignacio Ferreira Leitaõ.

Motivos, que houve para se fazer lembrança delle nesta História. numer. 633.

Patria, pays", e procedimentos seus na primeira idade. numer. 634. até. 637.

Estuda em Coimbra, e depois de Doutorado entra no Collégio Real, e despachaõ-no para o Desembargo do Porto. numer. 638. até 643.

Resplendece na rectidaõ da justiça: zéla ardentemente a sua observancia; e acode com grande liberdade, pelos interesses, e regalías do Reyno, escrevendo humma Carta a ElRey de Castella, que entaõ era de Portugal. numer. 644. até 649.

Passa para a Mesa da Consciencia, e refere-se a grande confiança, que tinha em Deos por este tempo. numer. 650. até 654.

Exercita-se em virtudes: cuida em se fazer Religioso, e sem o conseguir, por justos respeitos, que se a-

pontaõ, morre felicissimamente. numer. 655. até 664.

Incontinencia.

Achaõ-se comprehendidos neste vicio dous Religiosos, e saõ castigados. numer. 827. até 834.

India.

Vaõ a ella nossos Religiosos Portuguezes para missionarem. numer. 330.

Exemplo, que déraõ na viagem. numer. 331.

Vêm-se em perigo de naufragarem; recolhem-se a Moçambique, e morrem allitres do contagio, de que já hiaõ mortalmente feridos. numer. 332.

Fazem-se os seis á vèla para Gôa, desembarcaõ no seu porto com felicidade, e recolhem-se ao Convento alguns dos Religiosos, que andavaõ fóra delle, por causa das alteraçoes passadas. numer. 333.

Motivos destas perturbaçoens. numer. 134. 335.

Pacificaõ-se. numer. 336.

Occupãõ-se na Conquista das
almas,

DAS COUZAS NOTAVEIS.

almas, e fazem innumera-
veis Conversoens, corren-
do para isso muitas terras
de Infeis com ardente de-
sejo de os reduzir á nossa
Santa Fé. numer. 337. até
349.

Continuaõ na mesma cultura
das almas ; entraõ em al-
gumas Cidades ; saõ bem
recebidos nellas ; fundaõ
Conventos , e fazem a
Deos agradaveis serviços.
numer. 350. até 362.

Succedem alguns casos a fa-
vor dos nossos Missionarios,
e em damno dos que os
perseguião. numer. 361. até
368.

D. João o IV.

Sendo ainda Duque de Bra-
gança , receaõ os Portu-
guezes acclama-lo Rey por
alguns motivos : vencem-
se estes , e resolvem-se a
pôr-lhe a Coroa. numer.
16.

He acclamado com vozes de
alegria nas Sâlas de Pala-
cio, e ruas de Lisbôa , ven-
cendo algumas difficuldades,
que impediaõ o bom exito.
numer. 19. 23. 24.

Recebe a noticia delle ;
párte para a Corte , e ve-
Tom. III.

rificaõ-se ao desembarcar na
Ribeira a Profecia da Ven.

Leonor Roiz. numer. 25.

Outra Profecia da mesma Ser-
va de Deos verificada nu-
mer. 27.

Levanta-se huma conjuraçaõ
contra este Rey , maquina-
se-lhe a morte , e saõ ca-
stigados com ella os conju-
rados. numer. 28. até 32.

Descobre-se outra na pessoa
de Domingos Leite , e he
castigado com pena capital ,
e de ser esquartejado. nu-
mer. 33. até 36.

Saõ antevistas estas duas Con-
juraçoens com luz Supe-
rior por hum Religioso
nosso , grande Servo de
Deos. numer. 127.

Confirma-se a gloriosa Accla-
maçaõ deste novo Rey com
o felíz successo de muitas
batalhas : referem-se alguns
vaticinos a respeito dellas ,
e da conservação perpetua
deste Reyno. numer. 37.
até 48.

Manda os nossos Religiosos
á India , para reformar , e
apossarem-se dos Conven-
tos , que alli fundára a nos-
sa Congregaçaõ de Italia :
apontaõ-se os motivos. nu-
mer. 319. até 330.

Nomea Bispo de Meliapor ao
Ven. Padre Fr. Sebastião
Sssss da

INDICE ALPHABETICO

da Conceição. numer. 385.

D. João o V.

Foy sempre muito zeloso da observancia, e esplendor da nossa Reforma, e acode-lhe em huma tribulação. numer. 314.

Dá permisso aos nossos Carmelitas Descalços da Congregação de Italia, para que voltem á India: não tem effeito, e porque? numer. 375.

Pedem-lhe os Padres da Congregação do Oratorio o nosso Convento de Gôa: manda offerecer este; e os mais, que a Congregação Italiana tinha fundados na India, a esta Provincia, que não aceita, e os motivos. numer. 376. 377.

Frey João de Christo.

He nomeado Visitador Apostólico para os Conventos, que a nossa Congregação de Italia tinha na India Oriental Portugueza, e aggregaõ-se-lhe mais sette Religiosos para a Missão. numer. 329. 330.

Exemplo, que deraõ na via-

gem. numer. 331. Veja-se a palavra: *India.*

Ve-se em perigo de naufragar em huma tormenta; recolhe-se a Moçambique, e deixa alli enterrados a tres dos seus companheiros com grande sentimento, e faudade sua. numer. 332.

Párte para Gôa, e começa a exercitar o seu Officio com prudencia, e grande zelo de mayor perfeição. numer. 333.

Infórma-se das causas, e motivos das perturbaçoens, e cuida no remedio. numer. 334. até 336.

Péde-lhe ElRey de Canará Missionarios nossos, e despacha-lhe a petição, mandando tres. numer. 337. 338.

Discorre com outros pela Costa do Malavar até a Cidade de Cóchim com grande fructo; e pertendendo fundar Convento nesta Cidade, padece contradicçoens. numer. 350.

Vencidas todas, funda com effeito na Cidade. numer. 351.

Offerecem-lhe os Christãos de S. Thomé da Serra huma Igreja entre elles, e não podendo ir, vem muitos a Cóchim, para que lhe

DAS COUZAS NOTAVEIS.

lhe lance o Santo Escapulario, e os recebesse na Confraria do Carmo. numer. 352.

Reparte-se com outros companheiros pela Cidade, termo, e terras confinantes de Baçaim, e fundação Residencia nesta mesma Cidade. numer. 353.

Concorrem os Religiosos, que alli residiaõ, a celebrar na nossa Igreja a Festa de N. Mãe Santissima do Carmo. *ibid.*

Padece perseguições por conta da Fundação: escreve a Cidade huma Carta a El-Rey de Portugal, e outra ao Vice-Rey da India, e conserva-se a Residencia. numer. 354. até 356.

Parte para as terras de Chaúl, e converte muitas almas de Infiéis. numer. 357.

Passa para a Cidade de Sena, e fa-se aqui Fundação. *ibid.*

Vay a Moçambique: edifica-se Convento com grande gosto dos Cidadãos, e Caridade. numer. 358. 359.

Soccorrido da Providencia Divina em huma grande necessidade. numer. 368.

Conclue a occupação de Visitador: volta a Lisbôa: dá conta a El-Rey: infórma aos Prelados da necessida-

de de continuar a cultura daquellas almas; desvanece-se a empresa, e apontaõ-se os motivos. numer. 369. até 377.

Frey Joaõ Baptista.

Patria, e primeira educação deste Ven. Padre. numer. 460.

Quando, e em que Convento tomou nosso Santo Habito. numer. 460.

Equivocação do nosso Chronista Geral sobre este ponto. numer. 461.

Fervorosos exercicios, com que começou, e acabou o Noviciado. numer. 462.

Desempenha com a proffissão as obrigações do Instituto. numer. 463. 464.

Acabados os estudos, he destinado Mestre de Noviços, e acredita o acerto da eleição. numer. 465.

He mandado por hum dos Fundadores do nosso Convento do Porto: perfeição, e exemplo, que alli deo. num. 466.

Vay do Porto para o Deserto de Batuéas, e procede com fervor Eremitico. numer. 467.

Sahe deste Ermo, e he hum dos Fundadores do de Bufáco.

INDICE ALPHABETICO

fáco. numer. 468.
Quanto obrou no material, e
espiritual deste Convento.
numer. 469.

Méthodo, e devota disposi-
ção, com que celebrava a
Missa. numer. 470. até 474.

Embarca para a India, e tira
hum grande fructo da sua
Missa, convertendo mui-
tas almas. numer. 475. até
478.

Morre em Moçambique; e
he enterrado na Casa da
Misericordia da mesma Ci-
dade. numer. 479.

Joanna de Salinas.

Mãe do Irmao Frey Antonio
das Chagas: virtudes herói-
cas desta Serva de Deos, e
bôa educação, q̃ dava a seus
filhos. numer. 406. 407.

Foy regalada de Deos com
muitos favores, e morre
com opiniaõ de Santa. nu-
mer. 407.

L
Frey Leandro da Ressurreiçaõ.

T Eve grande zelo na Con-
ducta das almas para o
Céo; e querendo o Prela-
do Superior tirá-lo de Ba-
çaim para o empregar em

outras Missões, os da Ci-
dade lhe escreveraõ, que
o não tirasse, por terem
nelle a sua consolaçaõ, e
o seu remedio. numer. 356.

Leonor Rodriguez.

Vivendo em E'vora, repre-
sentouse-lhe muitas vezes,
para a parte de Lisbôa, a
Imagem de Christo S. N.
com a mão despregada da
Cruz. Verifica-se o vatici-
nio, quando sahio o Arce-
bispo da Sé em Procissãõ
para o Paço no dia da Re-
stauração do Reyno. nu-
mer. 24.

Vio, annos antes, a hum
Rey de Portugal desem-
barcar na Ribeira de Lis-
bôa, e que o Marquez de
Ferreira lhe dava a mão:
executou-se o vaticinio pon-
tualmente. numer. 25.

Outro da mesma Serva de
Deos, verificado tambem
nesta Acclamação. numer.
27.

Reposta, que Santa Tereza
deo a esta Veneravel a fa-
vor de Portugal. numer.
48.

Lisbôa.

Soccorre Deos ao Convento
dos

DAS COUZAS NOTAVEIS.

dos Remedios desta Cidade com grande Providencia. Veja-se a palavra: *Pobreza*. Exemplares deste Convento no voto da Obediencia. numer. 789. 790.

Frey Lourenço Graciano da Madre de Deos.

Seus pays, e nobreza. numer. 560.

Nasce em Madrid, e para se instruir nas primeiras letras passa a Ponte do Arcebispo em Castella, e dahi a Oropesa. numer. 561.

Estuda no Collégio Imperial de Madrid, depois no de Alcalá, e morto seu pay, resolve-se entrar em nossa Religiao. numer. 562.

Acaba o Noviciado com bom procedimento, e dispensado na Philosophia, foy mandado a ouvir Theologia no Collégio de Alcalá. numer. 563.

Logo no fim deste Curso lêo outro de Artes em Daymiel com muito aproveitamento de seus Discipulos. ibid.

Continúa no mesmo Magisterio em Baéça, e em Sevilha. numer. 564.

Volta a Daymiel a continuar
Tom. III.

a leytura, e he eleito Superior da mesma Casa no triennio seguinte. ibid.

Acabado o Superiorado, torna a Alcalá a ler segunda vez Theologia. numer. 565.

Vay para o Convento de Toledo, e he nelle Suprior.

Ibid

Motivos, que houve para passar de Castella a Portugal, e desfazem-se duas equivocacoens do Padre Historiador Geral em ordem a isto mesmo.

Lê Theologia no Collégio de Coimbra, e depois Philosophia, sendo juntamente Reytor. numer. 566.

Governa com muita perfeição, e observancia das Leys, e santos costumes. numer. 567. 568.

Adianta o Collégio no material. numer. 569.

He eleito Definidor primeiro da Provincia no Capitulo de Lisbôa, e no de Pastrana em Prior de E'vora, que governa com grande religiao, e observancia. numer. 571. até 574.

Párte de Portugal para Sevilha: lê Theologia Moral em Ocanha: exercita-se no sagrado ministerio de Pregador Apostólico; e recolhido ao Convento de Cri-

Tttt

tana

INDICE ALPHABETICO

tana, morre alli com demonstrações da sua eterna felicidade. numer. 575. até 582.

D. Luísa, Rainha.

Offerece-lhe esta Provincia de Portugal o Padroado, e aceita-o por hum Alvará, que mandou passar. numer. 309. até 312.

Obrigaõ-se os Conventos com algumas pensoens espirituaes á mesma Rainha. numer. 313.

Manda edificar o Convento de Corpus Christi de Lisboa, e o entrega liberalmente á nossa Ordem. numer. 36.

M.

Malavar.

PRégando os nossos Missionarios por toda a Costa deste Estáo, chegam a Panabúr, fundam Igreja, e padecem graves contradicções dos Brachmanes, que pertendiam derrubá-la, e não o conseguem. numer. 348. 349.

Margarida da Conceição.

Recebe o Habito da mão de N. M. Santa Tereza, e o que a mesma Santa disse a seu favor. numer. 518.

Padece muito em companhia da Santa Matriarcha. numer. 519.

He das segundas Eundadoras do Convento de Santo Alberto de Lisboa. numer. 520.

Antes de entrar neste Convento he hospedada no da Annunciada da mesma Corte por licença do Cardeal Alberto. numer. 521.

Admitte, e confirma o contracto espiritual, que as primeiras Fundadoras fizeraõ com as Religiosas deste Convento. numer. 522.

He recebida no de Santo Alberto com muito gozo, e alegria. numer. 523.

Sendo, como era, de vêo branco, exercitava-se nos ministerios da vida activa com grande cuidado, e perfeição. numer. 524.

Teve hum encontro trabalhossissimo com o Demonio, e vence-o. numer. 525. até 527.

Faz grandes penitencias. numer. 528.

Arden.